

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 29 DE Abril DO ANO 2011

NO

AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNAJ	Federação Nacional de Associações Juvenis
IPJ	Instituto Português da Juventude
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PCP	Partido Comunista Português
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata

-----Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 29 de Abril de 2011, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas	577
Membros que pediram substituição	8
Membros suplentes convocados	8
Instalações	
MOÇÕES:	18
1 – Conselho Municipal da Juventude	
2 – Orçamento participativo (Moção/recomendação)	27
3 – Encerramento Balcões do BPI	85
QUORUM- Primeira Sessão Ordinária -29/04/2011	7
EXPEDIENTE (alínea n) n.º 1 do art.º46.º -A da lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro)	577
INTERVALO PARA ALMOÇO	84
PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS	

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1- ACTAS: Leitura, discussão e votação da acta da Sexta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 18 de Fevereiro de 2011	9
2 - PÚBLICO - Período de intervenção.	10
3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	10
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	31
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	31
4.2 - - Discussão e deliberação sobre os seguintes PONTOS:	88
4.2.1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2010; E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	88
4.2.2 - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRO, REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, (Para conhecimento)	387
4.2.3 – PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2011;	420
4.2.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA NOMEAÇÃO DE SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS - Adjudicação definitiva;	436

4.2.5 – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011;	447
4.2.6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 – Abertura de procedimento concursal;	459
4.2.7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BTE e MT;	507
4.2.8 – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA EMPRESA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM;	535
4.2.9 – CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO	554
4.2.10 - A SOLICITAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS/PP, COM VISTA AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA a) do n.º 1 do ART.º 87.º da LEI n.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO INTRODUIDA PELA LEI N.º 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO, DISCUSSÃO SOBRE, “ AS EMPRESAS MUNICIPAIS: MATADOURO MUNICIPAL E MERCADO MUNICIPAL:	562
1 – SITUAÇÃO ORGÂNICA, ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS REFERIDAS E.M	
2 – RELATÓRIO DAS CONTAS REFERIDAS AOS ANOS ECONÓMICOS DE 2005-2006-2007-2008-2009-2010”.....	

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Alcídio Castanheira	65
Amândio Gomes	11
Ana Almeida	24,67,378,433,506,563,573
António Malhão	63,374,
Bruno Veloso	434
Carlos Cadavez	417
Domingos Seca	75,
Joaquim Queirós	13,80
Jorge Laranjinha	67
José Brinquete	26,69,371,433,459,506,570
Luís Fernandes	81
Luís Martins	73
Luís Vale	27,72,370
Maria Pires	82,85,87,
Manuel Pires	9,373,434,
Normando Lima	76
Nuno Miranda	16

Paulo João	69
Pedro Fernandes	87
Presidente da Câmara	18,44,61,355,367,379,416,435,446,535,561,565,575
Presidente da Mesa	9,10,13,16,18,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,30,31,44,57,58,59,60,63,65,67,69,71,73,75,76,80,81,82,83,84,85,86,87,88,355,363,364,365,367,369,370,378,379,384,386,387,416,417,420,433,434,435,436,445,446,447,459,506,507,535,554,561,562,570,573,574,575,577
Rui Correia	365,574
Primeiro Secretário da Mesa	8,371,373,374,

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Alcídio Castanheira	61,
Ana Almeida	60,363,
Bruno Veloso	364,
Jorge Laranjinha	59
José Brinquete	58,416,445,459,535,561,
Luis Fernandes	57
Luís Vale	59,
Rui Correia	60,

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Ana Almeida	20,30,385,447,
António Malhão	387
Bruno Veloso	22,29,387
Carlos Cadavez	436
Fernando Paula	10
Joaquim Queirós	9,
Jorge Laranjinha	386
José Brinquete	21,447,459,
Luis Vale	29,
Manuel Pires	386,436,

Nuno Miranda	10,20,
Nuno Reis	23,29,
Telmo Afonso	22

DEFESA DA HONRA

Nome	Página (s)
Normando Lima	83

----- **Aos vinte e nove dias do mês de Abril, do ano de dois mil e onze**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos e fim cerca das vinte horas, na **qual participaram noventa e um membros**, dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1- ACTAS: Leitura, discussão e votação da Acta da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/Quadriénio 2009/2013, realizada em 18 de Fevereiro de 2011.....

2– PÚBLICO – Período de Intervenção.....

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 - Discussão e deliberação sobre os seguintes PONTOS:.....

4.2.1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2010; E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS;.....

4.2.2 - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRO, REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, (Para conhecimento).....

4.2.3 - PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2011;.....

4.2.4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA NOMEAÇÃO DE SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS - Adjudicação definitiva;

4.2.5 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011;

4.2.6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 – Abertura de procedimento concursal;

4.2.7 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BTE e MT;

4.2.8 – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA EMPRESA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM;.....

4.2.9 - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO;.....

4.2.10 - A SOLICITAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS/PP, COM VISTA AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA a) do n.º 1 do ART.º 87.º da LEI n.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO, **DISCUSSÃO SOBRE, “ AS EMPRESAS MUNICIPAIS: MATADOURO MUNICIPAL E MERCADO MUNICIPAL:**

1 – SITUAÇÃO ORGÂNICA, ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS REFERIDAS E.M

2 – RELATÓRIO DAS CONTAS REFERIDAS AOS ANOS ECONÓMICOS DE 2005-2006-2007-2008-2009-2010”.

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS- MEMBROS

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.....

PSD: José Luís Baltazar, Carlos Abílio Moreno e António Manuel Teixeira Batista

PS: Marisa Rodrigues Gomes Alexandre; Luís Carlos Magalhães Pires; Vanda Marisa Graças Espírito Santo e Maria Fátima Renovato Veloso

Movimento S. Presente: Cristina Maria Rodrigues Afonso e José Fernando Cameirão

Presidentes de Junta: Quintela de Lapaças – Vem o substituto –Domingos Fernando Oliveira Fernandes.....

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:.....

PSD: Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso , António Nunes Neves Pires e Maria Natália Rodrigues Alves

PS: Fernando Carlos Silva Paula; Maria Celina Silva Paula; Nuno Filipe Canelhas Miranda e Maria Aurora Correia.....

Movimento S. Presente: Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro e Jorge Manuel Xavier

-----**Secretário da Mesa** – Muito Bom dia a todos os Srs. Deputados. Vamos dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente da AM está a chegar, para não atrasar mais vamos então dar inicio aos trabalhos.

----- Começo por dar conhecimento ao Plenário, da documentação que lhes foi enviada, uma certidão da CMB - Alteração aos Estatutos da Empresa Resíduos do Nordeste - tem uma pequena incorrecção, foi aprovada com uma abstenção e não por unanimidade.

----- Se porventura algum dos Srs. desejar uma fotocópia desta situação, depois nós fazemos, mas é só para dar conhecimento, está tudo igual ao documento que receberam excepto na votação, que em vez de ser aprovado por unanimidade foi aprovada apenas com uma abstenção, nada mais que isso, de resto é tudo igual, é só para dar conhecimento.

----- Também na ordem de trabalhos que já deveriam ter recebido, o ponto 4.2.2 é apenas para conhecimento e discussão, não tem votação, isto na ordem de trabalhos, quando chegarmos ao ponto 4.2.2, discutimo-lo, analisamo-lo, pode haver intervenções, igual, mas não há votação, na parte final.

----- E para terminar na relação da documentação que a AM recebeu, entretanto chegou mais documentação, se desejarem tomar conhecimento ou pretenderem também a indicação dessa

documentação que chegou a mais do que aquela que lhes foi enviada, nós depois também arranjamos fotocópia, embora seja relativamente pequena.

----- Chegou o Sr. Presidente, dou-lhe a palavra.

----- **Presidente da Mesa** – Vamos entrar na agenda de trabalhos:

PONTO 1 - ACTA: Leitura, discussão e votação da acta da primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/Quadriénio 2009/2013, realizada a 18 de Fevereiro de 2011

----- Srs. Deputados, verificaram na acta alguma incorrecção ou há alguma coisa a acrescentar?

----- Professor Pires, faça favor.

----- **Manuel Pires** – Sr. Presidente, Deputados Municipais, relativamente à acta há, pelo menos na página 24, no último parágrafo onde está escrito referendo deve escrever-se “referente” histórico, era o Castelo, e é “referente”.

----- Relativamente às paginas 92 e 95, são-me atribuídas intervenções, são da Maria Pires e não do Manuel Pires, isto logo no índice.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Não sei se existe mais alguma correcção a fazer? Bom não havendo nada mais a dizer sobre a acta, vamos por a acta à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A ACTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, CINCO ABSTENÇÕES E SESENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.**

----- Declarações de voto? Há duas declarações de voto, Sr. Deputado Joaquim Queirós, para fazer a sua intervenção de declaração de voto. Há três declarações de voto.....

----- **Joaquim Queirós** – Muito bom dia a todos, Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente de Câmara, Caras e Caros Colegas Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta, Comunicação Social. A minha declaração de voto vai no sentido obviamente de alertar, eu votei favoravelmente, de alertar quem de direito presumo que a Mesa em primeiro e depois obviamente também as pessoas que têm as responsabilidades na elaboração e na verificação da acta, porque eu recebia em suporte digital, é verdade, e portanto hoje em dia nós sabemos que o digital às vezes é inimigo da perfeição em determinadas perspectivas. E o que é que constato, pelo menos na versão que eu recebi? Que há renumerações, das várias partes, elas estão enviadas por partes, renumerações por partes. Há também muitas páginas em branco. Bom, eu penso que isto terá a ver um bocadinho com o formato digital. Em termos do conteúdo geral, que toda gente deve ter

recebido, há também alterações ou pelo menos substituições temporárias ou alterações, como se queira entender, o Dr. Guedes de Almeida não está, mas por exemplo o Dr. Guedes aparece às vezes como António Almeida outras vezes como Guedes de Almeida e portanto, eu não vi na integra, porque é um documento bastante extenso, mas há necessidade, se calhar, de ter em atenção.

----- Também há algumas siglas, estou a lembrar-me, por exemplo, SCUTS, está mal escrito e há outros provavelmente, como vos disse não vi na integra, mas algumas coisas saltaram-me à atenção. E depois, cada um de nós vai ver obviamente as suas intervenções o que é normal, aconteceu isso com o Manuel Pires, eu também fui ver as minhas e constato que não estão transcritas na integra, enfim, pode ter sido um lapso, acredito que sim, e eu recordo-me que no ponto relativo à Reorganização dos Serviços Municipais tive uma intervenção em que um dos termos que eu utilizei, que acho que deverá estar plasmado na acta, foi efectivamente que os executivos Municipais passam e que a Câmara e os seus colaboradores ficam, e eu não vi lá isso plasmado, presumo que agora, como seja no principio do dia, não haja esse lapso. Muito obrigado. .

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado, para fazer a sua declaração de voto, a palavra ao Sr. Deputado Paula.

----- **Fernando Paula** – Exmo. Sr. Presidente, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Deputados Municipais. É para informar e ficar em acta que eu me abstive em virtude de não ter participado na última reunião da AM. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Há ainda mais uma declaração de voto.

----- **Nuno Miranda** - Bom dia a todos, Sr. Presidente, caros colegas Deputados. Eu também me abstive, na acta, por motivo de não ter estado presente na anterior reunião.

----- **Presidente da Mesa** - Não havendo mais declarações de voto, passamos ao

PONTO 2– PÚBLICO – Período de intervenção.....

----- Portanto eu pergunto se, na sala, está presente algum munícipe que pretenda fazer alguma intervenção

----- A Mesa não regista qualquer intenção de intervenção do público, pelo que avançamos para o ponto seguinte.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....

----- Intervenções neste ponto, por favor, Srs. Deputados, eu volto a dizer, intenções de intervenção no período antes da ordem do dia? Registamos a intervenção de Joaquim Queirós, Nuno Miranda, Ana Cláudia Guedes de Almeida, José Brinquete, Luís do Vale e Dr. Amândio.

----- Não há mais nenhuma intenção de intervenção?

----- Eu vou ler, novamente, para ver se houve alguma falha, Srs Deputados. O Dr. Amândio estava a reclamar ter sido o primeiro a colocar o braço no ar, eu confesso não reparei, o seu braço estava por detrás do Nuno, não reparei, peço desculpa, Joaquim Queirós, Nuno Miranda, Ana Cláudia Guedes de Almeida, José Brinquete e Luís do Vale.

----- Portanto avançamos dando a palavra ao Sr. Deputado Amândio.

----- **Amândio Gomes** – Exmo. Sr. Presidente da Mesa da AM, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Membros da AM, Srs. Presidentes da Junta de Freguesia, Exma. Comunicação Sócia, minhas Senhoras e meus Senhores.

----- Antes de ir ao assunto que aqui me trouxe queria mostrar, deixar bem patente, a minha indignação pela forma como o Sr. Deputado José Lelo tratou, ultimamente, o Sr. Presidente da República. Eu pensei que essa linguagem era só própria da tia Bispa de Sendim. A tia Bispa de Sendim era uma senhora que vendia foles. Vendia foles e ia, várias vezes, a Miranda, vende-los. Levava-os em cima da sua burrinha e ia a Miranda a vende-los. Ela, coitada, gostava um bocadinho da pinga e a primeira coisa que fazia depois de vender o primeiro fole era ir à tasca do Sr. Abreu e beber uns calexos de aguardente. Claro que ficava como devia ficar, naturalmente, e então a partir daí passava a dizer sempre: - “O meu marido é foleiro! Fai foles”. Na boca dela cai bem esta expressão de “foleiro”, mas ela até tinha o cuidado de salvaguardar a questão, pois sabia que podia ser interpretada de várias formas, e então acrescentava sempre. “Fai foles”. Era por isso que ele era foleiro, mas o Sr. Presidente da República não o é, e mesmo que o fosse, não era um Deputado, um político que já tem um grande traquejo nas questões da política, não se pode permitir tratar dessa forma o Sr. Presidente da República. Esperemos que isto não volte acontecer.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “Hoje vamos falar do Estado que temos e do estado a que o mesmo chegou após estes últimos 6 anos de desmandos e de incompetências confrangedoras que conduziram à descredibilização da nossa Administração Pública e à criação de um Estado despesista, partidarizado, dominado por sôfregos boy’s, mais empenhados em arrecadar salários chorudos e até milionários, por vezes, que em eliminar situações de pobreza e de fome, que, mercê de erros grosseiros de governação, continuam em franco crescimento, para martírio de alguns milhões de portugueses.....

----- Governar bem é bem servir os concidadãos que elegem os seus representantes, deles esperando que não desbaratem os seus impostos e que cumpram com fidelidade os programas com que se submeteram a sufrágio.....

----- Não podemos continuar a ser governados por políticos irresponsáveis que teimam em não reconhecer os seus erros, nem por políticos especializados na arte de bem mentir e de propagandear insultos contra os adversários que têm a coragem de apontar caminhos diferentes para bem governar.....

----- Se assim fosse, o nosso país não teria chegado ao estado humilhante em que se encontra e que o actual Primeiro-Ministro demissionário teima em ocultar e desmentir.

----- Vejamos alguns factos:

----- Temos um Estado desproporcionado, cujo peso ultrapassa os 50% do PIB.

----- A dívida pública de Portugal duplicou nos últimos 6 anos com o Governo Sócrates. É a dívida mais elevada dos últimos 160 anos.

----- Na última década, Portugal teve o pior crescimento económico dos últimos 90 anos.

----- Temos a pior taxa de desemprego dos últimos 90 anos.

----- Em 2005 a taxa de desemprego era de 6,6%. Em 2011 chegou aos 11,1% e os actuais governantes parecem nada preocupados por saberem que ainda vai aumentar mais. São 620.000 desempregados que caminham para uma vida muito difícil ou até para a pobreza.....

----- Segundo o último relatório da OCDE a pobreza infantil em Portugal ocupa o 9º lugar dentre os países mais desenvolvidos.....

----- A dívida externa líquida em 1995 era de 10% do PIB. Hoje é de quase 110% do PIB.

----- Cerca de 50% de todo o endividamento nacional deve-se directa ou indirectamente ao Estado.

----- Nos últimos 10 anos os défices da balança corrente rondaram entre os 8% e os 10% do PIB. No corrente ano o défice atingiu 9,1%, no entanto, o *Senhor* Primeiro Ministro continua a fazer crer que se ficou pelos 6,6%.....

----- Tem-se a terceira pior taxa de abandono escolar de toda a OCDE.

----- As entidades e organismos públicos, onde pululam os boy's do PS e com os quais se gastam milhões de Euros desnecessariamente, contam-se por milhares. Em Outubro passado o Governo prometeu extinguir 50 institutos, mas o mesmo governo prevê gastar ainda este ano 360 milhões de euros com eles.

-----A Saúde, o Ensino e a Justiça encontram-se no estado que todos nós conhecemos e reprovamos.....

-----A ponte Vasco da Gama custou menos do que os gastos com telefone e Internet (700 milhões de euros) nos últimos 7 anos.....

----- Quantos carros tem o Estado, ninguém sabe. Como são utilizados? Ninguém quer saber... ..

----- Não pretendo maçar V. Ex^{as} com mais factos, mas não resisto à tentação de perguntar:

----- Quem nada fez para contrariar o excessivo endividamento do país, praticando uma política de despesismo atroz, ignorando, minorizando e até achincalhando com sobrançeria os adversários que se permitiram falar verdade aos portugueses.

----- Quem deixou o desemprego atingir os patamares actuais?

----- Quem está a deixar desamparados os mais carenciados que já somam alguns milhões?.....

----- Como pode e como se atreve o Senhor Eng.º Sócrates tentar fazer-nos crer que ele nada teve a ver com este estado de coisas que quase nos conduziu à insolvência?

----- O Senhor Eng.º Sócrates padecerá de amnésia ou julgará que os portugueses são tolos?

----- Quem nos governou nestes últimos 6 anos não foi o Governo presidido pelo Sr. Engº Sócrates?

----- Então, sabendo ele que as suas políticas contribuíram aceleradamente para a constituição de um Estado demasiado pesado, muito burocrático e muito lento, porque nada fez para evitar que o país caísse no caos que a todos preocupa, já que vêm os seus salários e pensões recuarem 5 anos ou mais?

----- Agiganta-se agora como salvador da pátria, porque tem experiência.....

----- Não se dará *ele* conta de que a sua desastrosa experiência não pode ser repetida?

----- Porventura, quererá agravar ainda mais o esforço fiscal que traz cansada a economia e castigado o *nosso* crescimento económico?.....

----- Basta de teimosias e de experiências desastrosas. Chegou a hora de encarar com coragem a triste realidade em que o Senhor Eng.º Sócrates nos conduziu.

----- Sócrates já perdeu a confiança dos portugueses! *Agora* deixe-nos em paz, para que outros possam reerguer o Portugal que o esbanjador Eng.º Sócrates tão mal governou.”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Joaquim Queirós.

----- **Joaquim Queirós** – Muito obrigado, Sr. Presidente da Mesa.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “ Exmos. Srs. Secretários, Sr. Presidente de Câmara, caros colegas, Srs. Presidentes de Junta, Comunicação Social, Minhas Senhoras e meus Senhores.

----- As eleições legislativas do próximo dia 5 de Junho realizar-se-ão num contexto económico-social extremamente grave.....

Portugal é, hoje, um país triste, empobrecido e sem esperança.

As políticas erradas e despesistas dos governos socialistas que conduziram à pressão dos mercados internacionais, ao enorme endividamento externo, à recessão económica e ao crescimento em flecha do desemprego, tornam os tempos actuais e o futuro próximo difíceis e exigentes. De facto, vivem-se momentos em que o poder de compra dos portugueses tem caído visivelmente e em que a juventude não encontra oportunidades de emprego para se realizar em termos económicos, profissionais e sociais.

Estamos em crise! Todos, já o sentimos...

Pela terceira vez, em três décadas, o FMI está de visita ao País, e tal como nas anteriores, num período de governação socialista (coincidência, dirão algum...), mas ele aí está.

E veio de forma incómoda para quem honesta e religiosamente cumpre o seu dever, se dedica à sua profissão, paga os seus impostos e vê, como contrapartida do seu esforço, os seus direitos reduzidos.....

Ainda esta semana soubemos que afinal o deficit não é de 7%, segundo contas iniciais do governo, nem mesmo 8,6%, feitas pelo Banco de Portugal, mas 9,1%, estas feitas pela “Troika”.

Alguns afirmarão, terem as contas feitas com outras premissas, quiçá com outra tabuada, sem contabilização das participações do Estado nas parcerias publico-privadas), sem somar as injeções efectuadas, no entretanto, no BPP, no BPN, etc., etc.

Mas para a Europa, o que conta são os indeléveis 9,1%, e eles aí estão, sobre as nossas cabeças!

Caros Colegas Deputados,

Será esta uma vicissitude intrínseca ao Povo Português?!.. Teremos de aceitar, resignados, que o resto da Europa nos menospreze e caritativamente, nos venha apoiar (vamos ver se o Pai Natal Finlandês não nos prega uma partida e não se opõe ao empréstimo!.....).....

Continuará válida a máxima de Caius Julius Caesar, líder militar romano, que por volta do século I A.C., em carta dirigida ao Imperador Romano enunciava: **“Há nos confins da Ibéria um estranho povo que nem se governa, nem se deixa governar”**.

Para além destas trapalhadas todas, o que mais me preocupa neste preciso momento é, Caros Deputados, o facto da generalidade dos Portugueses, **dos nossos colegas de emprego, dos nossos amigos, dos nossos familiares**, estarem descrentes, eu diria mesmo, estarem revoltados com esta actual classe política, que ao longo de quase 40 anos, nos colocou na situação presente, completamente dependente da ajuda externa, tendo escamoteado dados, números e situações por demais evidentes, aos olhos do comum de todos nós.

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Quero, no entanto, acreditar que sendo esta uma altura muito difícil não nos podemos resignar, nem conformar com este estado de coisas, porque acredito que os portugueses têm qualidades e capacidades para vencer os problemas e porque merecem um futuro melhor.

Consequentemente, torna-se incontornável a necessidade de uma política de austeridade para ajudar a resolver os graves problemas com que nos vamos confrontando.

Todavia, importa que essa política, não recaia essencialmente sobre quem trabalha, sobre os mais desfavorecidos, sobre os mais pobres. É necessário que seja instrumento, não só de consolidação orçamental mas, acima de tudo, para relançamento da economia, do crescimento do produto e da redução do desemprego.

Sem isso, não há austeridade que valha a pena!

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Importa aprender com os erros cometidos. Há que modificar políticas e alterar o paradigma do desenvolvimento. Mas é preciso que esse caminho se faça sem a desvalorização do factor trabalho e sem pôr em causa as funções sociais do Estado como promotor da igualdade de oportunidades entre os cidadãos, independentemente, da sua capacidade económica designadamente na educação, na justiça e na saúde.

O PSD acredita que, com políticas correctas, disciplina orçamental, racionalidade dos gastos, mais poupança das famílias, das empresas e do Estado e com as opções correctas de investimento, Portugal pode vencer a crise.

Mais: o reequilíbrio das finanças públicas e crescimento económico não podem ser vistos como objectivos incompatíveis. Nesse sentido, a par de uma consolidação orçamental terão de ser criadas formas de discriminação positiva, destinadas a apoiar a produção nacional dos sectores de bens transaccionáveis, com vista ao aumento das exportações, à diminuição das importações e o aumento do emprego.

Esta nova orientação obriga a uma ruptura com a prática seguida nos últimos anos, que conduziu o país a um ritmo de desindustrialização e de desinvestimento na agricultura, sector estruturante de qualquer sociedade moderna, desinvestimentos esses, que foram dos mais elevados do mundo.

O Partido Social Democrata, nestas eleições, deve ser coerente com uma política de verdade e deixar para outros a utopia e as promessas irrealizáveis. Os portugueses já sabem ao que conduziram esses discursos e, na actual conjuntura, tais práticas apenas levam à desilusão e roubam a esperança em dias melhores porque já ninguém acredita nelas, nem em quem as profere.

Só a verdade e a realidade podem oferecer esperança.

Desejo, neste momento, que a próxima legislatura, com um novo Governo do PSD, legitimado nas urnas e em diálogo, seja possível construir um novo modelo no qual todos se revejam e que sirva, acima de tudo, para melhorar o desempenho da sociedade, das instituições e do país, a bem da actual e das gerações futuras”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do PS, Nuno Miranda.

----- **Nuno Miranda** – Bom dia a todos.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

“Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. vereadores, Srs. deputados, Presidentes de Junta, publico e Comunicação Social.

Antecipando o Dia do Associativismo, que se celebra amanhã, quero iniciar a minha intervenção fazendo um tributo a todas as associações juvenis do concelho *de Bragança* que, com poucos recursos, são uma referência a nível nacional, em termos de capacidade de trabalho, organização e empreendedorismo em prol do associativismo.....

Tal como em muitos concelhos do interior, também em Bragança a juventude deveria ser uma das prioridades do executivo. O envelhecimento populacional é uma realidade, mas o fluxo de saída de

jovens do nosso concelho também o é. O executivo *também* tem de ser responsabilizado por esta fuga de jovens, que procuram algo que o nosso concelho não oferece. Mas, tal como já fiz no ano passado também por esta altura, não posso deixar de alertar o seguinte. Aproxima-se o maior evento cultural do concelho, *na minha opinião*, organizado e gerido por jovens, jovens com valor e responsabilidade, organizado pela maior associação juvenil do concelho e do distrito. A Associação Académica do IPB vai realizar a Semana Académica 2011. Em Vila Real, a Associação Académica da UTAD tem um apoio monetário e logístico por parte da autarquia estimado em cerca de 50.000 Euros anuais, *no Porto é um valor muito superior, Braga é mais um exemplo*, Coimbra não tem comparação possível. Mas também meios mais pequenos, *comparáveis com o nosso*, como Beja, Santarém, Viseu... as autarquias são dos principais parceiros das Associações Académica. E em Bragança? Pode-me, o Sr. Presidente, dizer que a crise não permite um apoio maior que o habitual por parte da Autarquia, mas esse também teria que ter sido o argumento utilizado em 2010, 2009, 2008, 2007... Nesses anos foram outros os argumentos, *provavelmente* aqueles que davam mais jeito... Recordo-me que ainda aguardo uma resposta sua à questão que lhe coloquei em 2010... *esta mesma questão*. Mas há uma pergunta que me coloco muitas vezes: Será mais importante gastar cerca de 500 Euros por metro quadrado numa ciclo via, que, na minha opinião, nem sequer irá ser funcional?

Sr. Presidente, chegou a altura de assumir perante esta Assembleia qual é o verdadeiro valor que atribui aos jovens. Na minha opinião e fruto da sua gestão, é diminuto. Com o vazio persistente em matéria de políticas de juventude só demonstra que os mais novos filhos desta terra pouco merecem, que não são valores válidos e que apenas são mais uns. Gostava que demonstrasse não só a mim mas principalmente a todos os jovens do concelho que estou enganado.....

Neste sentido, o grupo parlamentar do PS, apresenta uma moção. Uma moção que recomenda o retomar do processo de implementação do Conselho Municipal da Juventude de imediato. Com a criação deste órgão consultivo com custos de funcionamento reduzidos, garantidamente, as políticas de juventude serão diferentes. Os jovens serão ouvidos onde devem ser. Eu sei que a posição do Sr. Presidente é a de que a lei publicada em 18 de Fevereiro de 2009 e revista no início deste ano (informo que esta revisão teve o aval positivo de todas as juventudes partidárias dos partidos com assento parlamentar, do IPJ, do CNJ, da FNAJ, entre outros) poderá, segundo uma recomendação da Associação Nacional de Municípios, ser inconstitucional em alguns artigos, e que aguarda a resposta do Tribunal Constitucional relativamente a esse assunto. Mas sabe Sr. Presidente, Lisboa – 1991; Porto – 2000; Sines – 2003; Maia – 2009; entre muitos outros por esse

país fora. Aqui bem mais perto temos Vila Real – 2004; Alfândega da Fé – 2009; Freixo de Espada à Cinta, Moncorvo e Miranda do Douro em fase final de implementação. E em Bragança? Então a lei aprovada e recentemente revista dos Conselhos Municipais de Juventude só é inconstitucional em Bragança?

Disse”.

----- **Apresentou, por escrito, a seguinte**

“Moção

Conselho Municipal da Juventude

Considerando o Conselho Municipal da Juventude uma ferramenta vital para o desenvolvimento de qualquer concelho e principalmente dos concelhos do interior, que os jovens devem ter uma voz activa nas políticas de juventude municipais, que com o seu funcionamento em pleno toda a política municipal sairá melhorada e que as políticas de juventude levadas a cabo por este executivo não têm sido as mais eficazes, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a esta Assembleia o seguinte:.....

1.----- A retoma imediata do processo de implementação do Conselho Municipal da Juventude.

a) Nuno Miranda

Grupo Parlamentar do Partido Socialista”.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- É posta à votação esta Moção, não sei se os Srs. Deputados querem que eu a volte a ler. Não é necessário? Vamos então proceder a inscrições para pedidos de esclarecimentos sobre a Moção. ...

----- Não há pedidos de esclarecimento sobre esta Moção.

----- Intervenções? Não há. A Câmara Municipal quer fazer alguma intervenção sobre esta matéria? Quer? Sr. Presidente, tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Bom dia Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Srs. Presidentes de Junta, Srs. Deputados Municipais, Público presente, Comunicação Social.

----- É verdade o que disse o Sr. Deputado, que a Câmara Municipal tem seguido as orientações da Associação Municipal de Municípios Portugueses no sentido de aguardar a avaliação por parte do Sr. Provedor de Justiça, relativa às inconstitucionalidades que eram identificadas por parte da referida Associação..

----- Pois essa inconstitucionalidade foi, de facto, considerada, dizendo expressamente o Senhor Provedor de Justiça, em comunicação dirigida à Associação Nacional de Municípios Portugueses,

vem agora referir que concorda com a argumentação aduzida na parte que toca à responsabilidade da Câmara Municipal, pelo apoio logístico e administrativo aos eventos realizados por iniciativa do Conselho Municipal de Juventude, por se considerar que a mesma não se conforma com o princípio da autonomia local nomeadamente na vertente da autonomia financeira dos Municípios.....

----- A promoção de eventos pelos Conselhos Municipais extravasa, sem margem para dúvidas, a natureza de órgão consultivo que o legislador atribuiu geneticamente àqueles Conselhos, não devendo onerar as Câmaras Municipais sob pena de as mesmas se verem forçadas a associar-se financeiramente a eventos relativamente aos quais não tiveram qualquer poder de decisão, cujos custos não podem controlar, e cujo impacto no plano das despesas pode, de resto, não ser desprecioso.

----- Face ao exposto a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, já transmitida a V. Exa., sobre esta temática, mantêm-se inalterada devendo uma tomada de decisão definitiva sobre a instalação do Conselho Municipal da Juventude aguardar pela reformulação do diploma por parte da Assembleia da República que elimine as desconformidades constitucionais verificadas.

----- Portanto é esta a informação que é transmitida a AM.....

----- O Município segue as orientações do órgão associativo no qual se integra, que é a Associação Nacional de Município Portugueses, isso não significa que o Município não tenha uma política de juventude e não apoie os eventos dos jovens, isso é de natureza diferente, de resto há exemplos de Municípios que aqui foram citados que estão em rotura financeira, eventualmente se esta situação fosse desenvolvida numa situação descontrolada conforme está prevista numa lei mal desenhada, mal elaborada, seguramente que o mesmo poderia acontecer, era conflitualidade no Conselho de Juventude, em vez de ser um Conselho de Juventude seria um Conselho de hostilização política ao Município e por aí adiante, isso não faz sentido, é preciso que as situações se coloquem nos termos correctos e nós entendemos que no momento em que as inconstitucionalidades forem sanadas, no dia seguinte colocaremos o Conselho de Juventude a funcionar.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Vamos passar à votação desta Moção.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO REJEITADA, COM CATORZE VOTOS CONTRA, TRINTA E TRÊS ABSTENÇÕES E DOZE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE CINQUENTA E NOVE MEMBROS PRESENTES.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados? Registamos a intenção de declaração de voto de: Nuno Miranda, Ana Cláudia e Brinquete.....

----- Nuno Miranda, tem a palavra.

----- **Nuno Miranda** – Caros, é obvio que estou um pouco triste pela rejeição desta Moção, eu considero que eu também teria a ganhar, mas principalmente os jovens deste Concelho teriam muito a ganhar com a criação deste Conselho Municipal de Juventude, o mais rápido possível, eu afirmo, muitas vezes, que ontem já era tarde. Agradeço também aqui a explicação que o Sr. Presidente deu, já vem, na minha opinião, com um ano de atraso, mas é bom que chegue.

----- Mas recordo-me que recentemente fizemos uma comunicação por escrito para a Autarquia, que também não tivemos esta resposta, já estou esclarecido, mas continuo a dizer, há muitos Municípios, há muitos Concelhos em que o Conselho Municipal de Juventude funciona, é eficaz, o melhor exemplo que nós temos aqui é Alfandega da Fé, da qual em declarações da Sr. Presidente da Câmara de Alfandega da Fé, foi uma mais valia para a criação, em Bragança não é considerado assim, mas há aqui algo que eu tenho que recordar, que tem a ver com o que consta na página nº 55 do programa eleitoral do PSD, em que, e passo a citar - promover a cidadania, envolver a juventude - Entre muito outros, há aqui uma parte em que consta - implementar o Conselho Municipal de Juventude - vamos com um ano e muito do mandato do Sr. Presidente de Câmara, o Sr. Presidente de Câmara sempre o disse e afirmou várias vezes que sempre cumpriu aquilo com que se comprometeu com o eleitorado, sei que ainda faltam dois anos, esperemos que até ao final destes dois anos seja uma realidade o Conselho Municipal da Juventude.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado,.....

----- Peço, renovo novamente aos deputados que o que diz respeito à declaração de voto se cinjam estreitamente à declaração de expressão do vosso voto.

----- Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Ana Almeida** – Bom dia a todos, Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Caros Colegas Membros da A.M, Público em Geral e Comunicação Social.

----- Eu votei contra em virtude de ter necessidade de me manter coerente com a postura que tenho desenvolvido nesta Câmara, tenho pugnado, em vários momentos, a legalidade das decisões e a partir do momento em que aparece um parecer da Procuradoria Geral da República que com fundamentos sérios e válidos, com dúvidas acerca da inconstitucionalidade do diploma e até decisão final, não poderia adoptar outra postura que não votar contra. Em todo caso acho que é dever desta AM, em virtude também do foi dito pelo colega, de um compromisso assumido pelo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de criar a Comissão, de fazermos o “Fowloop” desta, e o que o Sr. Presidente da Câmara acabou de assumir perante esta AM, de que expurgadas das inconstitucionalidades o diploma que retomaria a implementação, da Câmara, portanto acho que nos compete a nós, enquanto órgão, digamos assim, tutor da Câmara Municipal e não ao contrário, como também várias vezes já tenho referido, de efectivamente fazermos o Sr. Presidente da Câmara cumprir e mais e até pugnar ele próprio pela eliminação das inconstitucionalidades do diploma.

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputada.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, José Brinquete.

----- **José Brinquete** – Bom dia, Sr. Presidente da AM, minhas Senhoras e meus Senhores. A CDU absteve-se porque teve dúvidas formais, mas quero declarar aqui, como declaração de voto, que achei a intervenção do membro da AM, Nuno Miranda, extremamente importante e pertinente e creio que o que se passa, a ser verdade, do que eu tenho conhecimento é, de facto, escandaloso se é verdade que o Município apoia a Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança que tem sete mil alunos e tem um conjunto de actividades aqui que todos conhecem, com 500.00€ por ano, isto é miserável.

----- Também não concordo com a afirmação do Sr. Presidente da Câmara de que tem uma política para a juventude, é provável que tenha, mas não se nota, e quando não se nota é sempre mau sinal. De qualquer maneira fazia um desafio à Associação Académica, se estiver aqui alguém que lhe possa transmitir, que também nunca percebi como é que uma Associação Académica representando uma comunidade tão extensa... ..

----- **Presidente da Mesa** – Declaração de voto, Sr. Deputado.

----- **José Brinquete** – Estou mesmo a terminar, nunca teve um gesto público de repúdio em relação a esta política da Juventude da Câmara Municipal, e o desafio era de que façam uma manifestação, venham para a rua, lutem.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, isso não é uma declaração de voto, peço desculpa.

----- Srs. Deputados, eu tinha acabado de dizer que pedia às vossas consciências o facto de quando fazem expressão da vossa declaração de voto que o façam cingindo-se com rigor aos motivos que os levaram a tomar uma determinada posição e não usarem este tempo para algumas intervenções.

----- Bruno Veloso, para declaração de voto.

----- **Bruno Veloso** – Muito bom dia a todos. Naturalmente não poderia deixar de votar favoravelmente esta Moção e lembrar que estas questões que o Sr. Presidente sistematicamente se vai agarrando ao longo dos últimos três anos, são, de facto, pequenas “fede ver”, porque inclusivamente quando esta AM aprovou a criação do Conselho Municipal da Juventude a lei a que se refere o Sr. Presidente ainda nem sequer tinha sido aprovada, logo é claramente provado que tudo que seja “fede ver” para o Sr. Presidente não criar o Conselho Municipal da Juventude é uma realidade e acho inacreditável que o Sr. Presidente da Câmara Municipal que nos venha aqui dizer, depois de citados exemplos onde existem Conselhos Municipais da Juventude, dizer-nos que esses Conselhos Municipais de Juventude estão em saneamento financeiro e quase a imputar aos Concelhos Municipais de Juventude a responsabilidade financeiras da Autarquia, eu acho que, de facto, é demais. E lembrar que, também noutras alturas, o Município de Bragança foi pioneiro, não na existência de um Conselho Municipal da Juventude, mas numa Comissão Municipal da Juventude, é pena que, de facto, com o Sr. Presidente de Câmara não existam políticas para a juventude, porque eu não gosto de utilizar a expressão de “políticas para de juventude”, mas que não existam políticas para a juventude e que, de facto, não ouçam os jovens desta cidade e que, de facto, continuamos a meter a cabeça na areia com subterfúgios de uma declaração do Provedor da Justiça.

----- De facto eu nunca vi ninguém levantar a fiscalização sucessiva sobre a inconstitucionalidade desta lei. Portanto, estar, de facto, a Associação Nacional de Municípios e a Câmara Municipal sobre esse chapéu, sistematicamente a refugiar-se, porque não querem é, de facto, ouvir os jovens. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Espinhosela, Telmo Afonso.

----- **Telmo Afonso** – Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara. Perante o meu percurso, enquanto jovem estudante, Presidente de uma Associação de Estudantes, na altura, da Escola Superior de Enfermagem e depois Presidente de uma Associação Cultural Desportiva e Ambiental, durante 10 anos, em que tem um elevado número de jovens, nunca senti necessidade, enquanto Presidente dessas Associações, em que houve-se uma Comissão Municipal para solicitar à Câmara apoio e que ele nos tivesse sido negado.

----- Também pelo apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, devido à inconstitucionalidade que pode ter essa Comissão, o meu voto foi contra, que fique aqui realçado, não por ser contra as

Associações de Jovens, pelo contrário, estou a favor e enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Espinhosela temos apoiado os Jovens, sempre que solicitado e portanto perante o que aqui foi apresentado tinha que votar contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Deputado Nuno Reis.

----- **Nuno Reis** – Muito obrigado, Sr. Presidente. O PSD não podia deixar de se abster nesta votação, na medida em que concordando com o princípio da constituição dos Conselhos Municipais de Juventude, entende duas coisas: Entende, primeiro, que a competência para determinar o regime ou ritmo de instalação desse Conselho Municipal de Juventude depende da Câmara Municipal, e em segundo lugar, entende o PSD que enquanto, tal como disse o Sr. Presidente de Câmara, que enquanto não forem esclarecidas, dissipadas as dúvidas que pairam sobre o diploma que foi apresentado pela Assembleia da República acerca da sua constitucionalidade, não faz qualquer sentido existir um processo que no futuro pode vir a ser inviabilizado. Aliás eu devo dizer que concordo com aquilo que aqui foi dito pelo deputado Bruno Veloso, a AM penso que, se não me falha a memória, até por unanimidade, aprovou a constituição do Conselho Municipal da Juventude e portanto isso reflecte que em principio nós concordámos com esta iniciativa, na medida em que o Conselho Municipal da Juventude seja efectivamente um Conselho Consultivo, aliás como diz o Sr. Provedor de Justiça.

----- Agora, aquilo que se pretendeu fazer através desta lei foi uma espécie de Câmara Municipal dos Pequeninos, e quanto a isso nós não podemos estar de acordo, nós não podemos concordar que um Conselho Municipal, instituído por lei, mas através de um sistema de representação de entidades que se vão constituindo à medida dos interesses de determinadas pessoas, venha depois adoptar um conjunto de decisões que tem impacto na vida financeira do Município, é mais ou menos a mesma coisa, eles fazem a festa e mandam-nos a conta. Hora isso não pode, não pode ser, o Conselho Municipal da Juventude enquanto se quiser como órgão consultivo será bem vindo, será aceite, será respeitado e será necessariamente instituído. Quando se quiser mais do que isto, bom, o PSD tem as suas dúvidas. E dizer-lhe se existe um sarilho quanto à instituição em concreto do Conselho Municipal de Juventude em Bragança, bom, esse sarilho deve-se à irresponsabilidade dos deputados da anterior legislatura que fizeram uma lei que salvo o devido respeito é um desastre do ponto de vista técnico/legislativo. E portanto, do meu ponto de vista, essa irresponsabilidade ou a responsabilidade pela não instituição do Conselho será necessariamente imputada ao PS e aos

Deputados que trabalharam naquela lei e nunca às Câmaras Municipais que se preocupam em salvaguardar a lei fundamental do Estado, a Constituição da República Portuguesa.

----- Finalmente dizer-lhe que obviamente que os apoios financeiros que em cada momento vão sendo concedidos,

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado... ..

----- **Nuno Reis** – Já termino, já termino, ... dizer, porque tem que ver com os considerandos que foram aqui tecidos a propósito da Moção, Sr. Presidente, dizer-lhe que os apoios financeiros que em cada momento vão sendo concedidos são na medida das disponibilidades e do possível por parte do Município, isso permite-nos ter uma situação financeira que não tem a gravidade que atinge por exemplo nos Municípios que o Sr. Deputado Nuno Miranda referiu, e dizer-lhe que nunca houve iniciativas que tivessem sido canceladas, ou que tivessem deixado de se realizar por falta de apoios do Município, o Município é um parceiro de todo o movimento associativo, sempre o foi desde 1998, assim quererá continuar a ser, mas sempre na medida das disponibilidades financeiras.

----- Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem, agora, a palavra para a sua intervenção, a Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida.

----- **Ana Almeida** – Bom dia a todos, novamente. Reitero os meus cumprimentos, já apresentados e em matéria de Período Antes da Ordem do Dia, e uma vez que no ponto seguinte vamos discutir o Estado e a Vida do Município e as Contas do Município, gostaria de trazer à coação a entrada em vigor, já na próxima segunda-feira, de um diploma, e estamos preocupados com as atribuições autárquicas e com as receitas e com os poderes de controle das actividades económicas, que é o diploma que aprova o novo regime da instalação/modificação de estabelecimentos, de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços, e de armazenagem. Este diploma também conhecido por “iniciativa licenciamento zero”, significa isso mesmo, que o nome diz. No quadro das actividades anexas ao diploma entre as quais estão quase todas, comércio, serviços, essencialmente restauração e bebidas, resulta de mais uma medida do programa Simplex e que materialmente mais não é do que uma privatização da responsabilidade pelos privados no cumprimento das normas em vigor. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que nos termos do diploma para abrir um restaurante ou um café, para abrir um comércio, ou para abrir um escritório, ou para abrir um cabeleireiro, ou para abrir um gabinete de estética, o que for, basta que os particulares por mera declaração prévia em que assumem que conhecem, que cumprem integralmente um conjunto de legislação especial, abrem sem que o Município tenha, como até

aqui tem, alguma palavra a dizer antes de deixar abrir o estabelecimento em causa, seja ele um restaurante, seja o que for. Isto tem, desde logo, um período transitório, e período transitório esse, e eu gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara quais são as intenções do Município em aderir, ou não, ao regime transitório piloto sobre a adesão ao suporte informático, isto porque até 2 de Maio de 2012 todas as Câmaras, quer queiram, quer não queiram, portanto, como disse, há um período transitório, vão ter que ter estas medidas implementadas. Isto tem nomeadamente grandes implicações, trás grandes esforços para as Autarquias nomeadamente no que diz respeito aos regulamentos municipais de ocupação de espaço público, nomeadamente desafia os Municípios a criar critérios de ocupação dos espaços públicos, e nomeadamente de aplicação de taxas, sempre dizendo o diploma que não estando elas previstas, há ocupações mínimas de espaço público que por defeito o diploma autoriza, e portanto tem de ser exigido do Município uma posição sobre o que é que quer ou não quer, qual é a sua política, por exemplo, para a ocupação do espaço público, seja do domínio público, seja domínio privado municipal.....

----- Outro dos grandes temas do diploma é a criação de isenções na parte da publicidade, nomeadamente cria isenções objectivas e põe-se o problema de saber quais são as normas que entram já em vigor, e, na minha opinião, entram já em vigor, a matéria das isenções da publicidade, e que terá também repercussão no regulamento da publicidade e respectivas taxas que o Município terá que adoptar. Nomeadamente uma das isenções aqui consagradas no diploma é de que, por exemplo, um toldo que esteja afixado na fachada de um estabelecimento comercial, em que se faça publicidade a produtos e serviços comercializados dentro do estabelecimento comercial, essa publicidade está isenta de pagamento de taxas. Ora, eu gostaria de saber qual é a posição do Sr. Presidente da Câmara, gostaria de perceber o funcionamento, gostaria de saber o que é que vai acontecer aos contratos de publicidade que há, se são de renovação automática anual ou não, e se tem presente estas implicações financeiras nomeadamente se houver pedidos dos particulares para restituir os duodécimos que pagaram a mais e não são devidos a partir da extinção do diploma, portanto são tudo repercussões financeiras, como é que vai lidar com este diploma e nomeadamente..... parece que na parte do urbanismo fica muito aquém daquilo que era desejável. Mais vale prevenir que remediar, gostaria, Sr. Presidente, de ver o Município de Bragança no conjunto de Municípios que aderem ao protocolo, já até 31 de Dezembro de 2011, para depois não termos que fazer um esforço de recuperação maior e prevenirmos nomeadamente quanto a haver um política séria quanto à ocupação do domínio público e quanto a esta prevenção da

desorçamentalização de dinheiro que estava previsto, conta como receita, mas que efectivamente se houver pedido dos Municípios terá que ser devolvido.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr.ª Deputada.....

----- Tem, agora, a palavra, para a sua intervenção, o Sr. Deputado da CDU, José Brinquete.

----- **José Brinquete – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- *“Exmo. Senhor, Presidente da Assembleia Municipal de Bragança.*

----- Milhares de pessoas comemoraram a Revolução de Abril em todo o País. Nas jornadas de Lisboa e Porto, o povo saiu à rua para dizer que «não quer aqui o FMI», ensaio geral do grito de soberania que se vai ouvir no 1º de Maio.....

----- Também em Bragança o 25 de Abril foi comemorado, não só institucionalmente, como na rua, numa das Praças desta cidade, com uma Tribuna pela Liberdade.....

----- No próximo Domingo será comemorada o 1º de Maio, dia Mundial do Trabalhador. No distrito de Bragança estão marcadas várias iniciativas da responsabilidade do movimento sindical unitário a CGTP/IN. Irá ser mais um dia de luta dos trabalhadores, dos explorados, dos democratas das forças políticas progressistas em geral, aqui, por todo o País e por todo o Mundo.....

----- No momento actual é preciso lutar pela rotura e mudança – contra a política de direita – por Abril. --

----- Porque no último ano e meio, com a sustentação conjugada de PS, PSD e CDS, foram tomadas novas e gravosas medidas, em particular nos PEC e nos orçamentos de 2010 e 2011.....

----- As eleições de 5 de Junho, convocadas na sequencia da demissão do Governo e da dissolução da Assembleia da República, artificialmente justificadas pela rejeição do PEC IV – cujo conteúdo PSD e CDS na verdade apoiam – mas sim traduzindo na realidade um profundo desgaste e falhanço das políticas de direita seguidas por um PS que de vez em quando, pelo menos em retórica, se afirma de esquerda.

----- A gravíssima situação que o País hoje vive é o resultado do agravamento, no quadro da crise do capitalismo e do processo de integração capitalista da União Europeia, das consequências da política de direita, potenciada pela crescente alienação da soberania nacional e da submissão às orientações dos grandes grupos económicos, que não têm rosto nem Pátria.

----- A grave situação que o País vive exige a urgência de uma ruptura patriótica e de esquerda, como caminho indispensável para a resolução dos problemas dos portugueses.....

O País precisa de resolver os problemas da dívida, mas também precisa por Portugal a Produzir, mais crescimento económico, mais empregos com direitos. O reforço do investimento público, voltado para a agricultura, para indústria, para o mar, com a criação e recuperação de infra-estruturas necessárias à produção. Uma política que aposte na substituição de importações por produção nacional.....

----- Portugal precisa de mais direitos sociais e laborais, de uma distribuição mais justa da riqueza, da defesa da soberania nacional, de defender a constituição e o regime democrático.

----- No dia 1º de Maio unidos para defender Abril! Que todo o povo se una e lute para que Portugal continue a ter futuro”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. -----

----- Tem a palavra, agora, para a sua intervenção, o Deputado do BE, Luís do Vale. .-----

----- **Luís Vale** - Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Presidente da Câmara, Membros desta AM, Presidentes de Junta, Público, Comunicação Social, Bom dia a todos.

----- **Apresentou, por escrito, a seguinte**

“Moção/Recomendação

Orçamento Participativo

Tal como fizemos no início de 2010, vimos hoje a esta Assembleia apresentar uma moção/recomendação para que o executivo camarário adopte e aplique em Bragança e para o ano de 2012 um orçamento participativo. No ano anterior e apesar desta Assembleia ter aprovado essa recomendação, o executivo não procedeu em conformidade e não adoptou tal metodologia. Assim e uma vez mais, insistimos nessa boa prática e a nossa proposta assenta nos seguintes pressupostos:

- 1.-- O artigo 2º da Constituição da República Portuguesa aponta, como desígnio do Estado de Direito Democrático, o aprofundamento da democracia participativa como forma de aproximar os cidadãos do sistema político-institucional;.....
- 2.-- É necessário consolidar dinâmicas de desenvolvimento de uma cultura cívica, de práticas associativas e de construção de espaços de participação e decisão política;
- 3.-- A participação na gestão pública pode trazer contributos para uma maior eficácia da gestão dos recursos, uma maior transparência e articulação territorial, uma maior capacidade de fiscalização, uma maior visibilidade e proximidade do acto governativo, um enriquecimento do processo de decisão, o desenvolvimento da cidadania e educação para a “causa” pública, um maior conhecimento da realidade dos cidadãos e um maior ajustamento do investimento público às suas necessidades;.....

- 4.-- No sentido de diminuir as possibilidades de erros ou omissões, aumentar o grau de compromisso entre eleitos e a população, permitir um processo regular de informação e prestação de contas directamente às pessoas e melhorar a informação de que os serviços municipais dispõem sobre cada localidade;
- 5.-- Cada vez mais municípios portugueses têm vindo a adoptar esta prática de gestão autárquica. Ainda aqui há dias foi notícia um processo idêntico desencadeado pelo executivo da Câmara Municipal de Lisboa e a sua vereadora Graça Fonseca convidava a população da cidade a apresentar sugestões e propostas para melhorar e dinamizar a cidade e a qualidade de vida dos seus habitantes;.....

Mediante o exposto, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 29 de Abril de 2011, recomenda à Câmara Municipal de Bragança no sentido de iniciar em 2012 a prática de elaboração do Orçamento Participativo.

1 - Elaborar uma proposta definidora de uma estratégia para atingir, de forma progressiva, uma prática real de Orçamento Participativo Deliberativo (e não meramente consultivo) no concelho de Bragança, a ter efeito na preparação e elaboração do Plano e Orçamento para 2012.

2- Iniciar um processo de participação cidadã, no qual sejam auscultados os munícipes e as diversas entidades com presença no concelho e construídas propostas a incluir nas Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2012.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

a) Luís Vale”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Srs. Deputados vamos então proceder ao debate sobre esta Moção, e a Mesa solicita aos Srs. Deputados que pretendam pedidos de esclarecimentos sobre a Moção, que façam a vossa inscrição. Portanto não há pedidos de esclarecimentos sobre esta Moção?

----- Intervenções sobre esta Moção? Não há.

----- Vamos então proceder de imediato à votação desta Moção.

----- **NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. deputados?

----- Quatro declarações de voto.....

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Sr. Deputado do PSD, Nuno Machado Reis.

----- **Nuno Reis** – Obrigado Sr. Presidente. Para dizer, brevemente, que o PSD não podia deixar de viabilizar esta Moção na medida em que nas anteriores intervenções defendemos a constitucionalidade, o aprofundamento da prática do texto constitucional e essa Moção vai ao encontro desse desidrato, que nós saudámos, entendemos que é uma recomendação à Câmara e estamos certos que a Câmara procurará executar, na medida do possível, sendo certo que o próximo exercício orçamental será um exercício ainda mais exigente do que aquele que é este ano, agora fica aqui demonstrado na prática, daquilo que é essencial, que o PSD e a Câmara Municipal de Bragança não tem rigorosamente nenhum problema, nem com a participação cívica, nem com a auscultação prévia dos cidadãos, em momentos tão importantes como seja a elaboração e aprovação dos documentos previsionais em cada ano.

----- Muito Obrigado, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, o Deputado do BE, Luís do Vale.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Antes de mais, congratular-me pela aprovação unânime desta Moção, depois de realçar o facto de já o ano passado termos procedido a esta iniciativa e foi com pena nossa que o Executivo acabou por não acolher essa recomendação, e isso também

-----

----- **Luís Vale** – Exactamente, sendo uma recomendação é facultativa, de qualquer forma parece também, em tempos difíceis como aqueles que vamos viver nos próximos tempos, parece-me também que será uma boa prática e será uma boa maneira de ficarmos a saber, ou do Executivo ficar a saber, o que é que os cidadãos e as comunidades sentem e anseiam na suas comunidades. E, pronto, mais uma vez felicitar esta AM pela aprovação desta Moção.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Deputado da bancada do PS, Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Naturalmente o PS só podia votar favoravelmente esta Moção, aliás como de resto aconteceu o ano passado, e também que o PS tem alertado nas discussões orçamentais, e que também apontamos o dedo ao Sr. Presidente da Câmara aquando da aprovação do orçamento, por efectivamente não ter seguido essa recomendação. Eu saúdo toda esta AM, que quer, de facto, ouvir a participação dos cidadãos, e deixo aqui, também nesta declaração de voto, um apelo à Câmara Municipal, para que não despreze esta AM porque ao desprezar esta AM e esta votação

está claramente a desprezar os cidadãos, que foi aquilo que aconteceu no ano passado, e portanto que este ano tenha uma outra postura.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Por fim, para a sua declaração de voto, tem a palavra a Deputada do CDS/PP, Ana Cláudia.

----- **Ana Almeida** – Obrigado, Sr. Presidente. Mais uma vez para efectivamente declarar que todos os meios de democratização das decisões politicas são poucos, principalmente num momento de grande responsabilidade como o colega Nuno dizia, vai ser um ano de maior exigência e portanto por essa razão também se exige que todos nós possamos participar naquilo que mais directamente nos diz respeito. Agora também faço um apelo, a nossa participação tem que ser uma participação efectiva e dirigida e não uma mera participação aparente, não basta que nos consultem por consultar, em que quando chegemos a tomar posição nos pareça que as decisões já estão tomadas e portanto a nossa voz e o silêncio se confundam, portanto, mais uma vez, a aplicação da recomendação, faço um apelo ao Sr. Presidente da Câmara para que efectivamente nos ouça e nos permita participar efectiva e validamente e não como uma mera adesão a decisões já tomadas.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputada.....

----- Terminaram as intervenções do período antes da ordem do dia, e portanto eu queria chamar a atenção, antes de passar para o ponto seguinte, dos Srs. Deputados e Presidentes de Junta, que verificando o registo de presenças, que há alguns deputados e nomeadamente Presidentes de Junta que estando presentes não assinaram a folha, e por isso eu aproveito também para registar as faltas, para dizer o seguinte:

----- Da Bancada do PS, o Sr. Deputado Bruno Veloso não assinou a lista de presenças, registamos aqui a falta do Sr. Deputado Dinis Prata Costa, que não o vejo na sala. Correcto? Não está! Ainda na bancada do PS, Luís Silvestre, também não está. Maria Aurora Correia, não está presente, da bancada do PS, portanto da bancada do PS o Sr. Deputado Bruno Veloso depois vem aqui assinar. Entretanto, da bancada do MSP, Agostinho Gonçalves Esteves, não tem aqui a assinatura exposta, está aí? Não está! Sr. Presidente de Junta de Babe, não está. Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Calvelhe, Ernesto Gomes, também não está. Há registo também da falta da Presidente de Junta de Milhão, Raquel Tomé. O Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Mós, Sr. Anselmo, não está.

----- Eu dizia que, no entanto, reparo que está cá o Sr. Presidente de Rio de Onor, Sr. António Preto, não assinou a ficha de presença, peço o favor de o vir fazer aqui à Mesa, bem como o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sortes, Juvêncio Carvalho, que se esquece sistematicamente de

assinar a folha, por favor peço que venha fazer a respectiva assinatura. E dessa forma, está feita a indicação das presenças que nós registamos mas que não estão consolidadas no registo de presenças.

----- Ainda antes de passarmos para o ponto seguinte, eu quero pedir ao Sr. Vereador Humberto Rocha que me desculpe mas peço que ocupe o lugar que é destinado aos Membros da Câmara, que é na Mesa aqui ao lado da Mesa. Sr. Vereador Humberto Rocha, com amizade lhe peço,

----- **Presidente da Mesa** – Não! Não! Penso que há aqui um equívoco da sua parte, Sr. Vereador, há um equívoco da sua parte, enfim, eu estava a pedir-lhe com toda a simpatia, não é? e vai fazê-lo, mas vai fazê-lo de acordo com a vontade do órgão... ..

----- **Presidente da Mesa** – Não! Quem dirige os trabalhos da AM, Sr. Vereador Humberto Rocha, é a Mesa, na minha qualidade de Presidente da AM de Bragança, lhe digo: Que em cumprimento do regimento desta AM, está definido e nas lacunas compete à Mesa resolver, as lacunas e interpretações do regimento, lhe peço que ocupe o lugar reservado aos Vereadores da Câmara, neste momento eu estou-lhe a pedir que ocupe o lugar na Mesa que é o lugar da Câmara. O Sr. Vereador levanta-se e toma duas decisões: sai, senão ocupa o lugar da Câmara. E termino dizendo que esta situação não se volta a repetir, eu estava a iniciar esta conversa com enorme simpatia, mas sendo que você se opõe ao órgão que tem competência para deliberar sobre essa matéria, no fundo conduzir os trabalhos na Mesa da AM, eu peço que tome essa atitude de imediato, e que não se oponha à Mesa.

----- Vamos continuar os trabalhos, Srs. Deputados, passando para o ponto seguinte.

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.-----

- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 21 de Fevereiro de 2011, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado a 31 de Janeiro de 2011, a execução bruta do Orçamento da receita é de 21,76% (no montante de 8.176.695,89€), para um Orçamento da despesa paga de 19,60% (no valor de 7.365.586,31€).

De forma global, as Grandes Opções do Plano atingiram até 31 de Março de 2011 uma execução financeira de 9,25% (1.242.904,55€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 1.146.082,79€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Actividades Municipal no valor de 96.821,76€. As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais, com um valor de despesa paga de 1.102.699,61€. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 10,43% e o Plano de Actividades Municipal, constituído pelas actividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 3,96%.

A evolução da estrutura da dívida a terceiros regista, de 1 de Janeiro a 31 de Março do corrente ano, uma diminuição de 1.213.390,28€, ou seja, de -7,99 pontos percentuais.

De 01 de Fevereiro a 31 de Março do presente foram deliberados, em reunião de Câmara, **apoios financeiros para as Juntas de Freguesia: 70.386,60€** (investimento) e para **compensação das obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico**, realizadas no último trimestre de 2010: 64.662,00€. **Subsídios e Participações: 77.973,90€**.

1.1.2 - Sector de Taxas, Contencioso, Gestão Patrimonial e Aprovisionamento

No período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Março de 2011 o total da receita arrecadada foi de 255.991,70€, representando um saldo negativo de 11.018,44€ (-4,13%), comparativamente ao período homólogo.

Durante o período de 01 de Fevereiro a 31 de Março de 2011, foram abertos 24 procedimentos por Ajuste Directo e 2 procedimentos por Concurso Público, referentes a aquisição de bens e serviços.

Tendo decorrido a fase de adjudicação de alguns procedimentos, o valor total adjudicado perfaz 174.945,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foram emitidas 427 Notas de Encomenda no valor total de 433.358,93€, correspondendo a uma despesa de capital de 151.243,61€ e a uma despesa corrente no montante de 282.115,32€. Nesse período foram inventariados 511 bens móveis.

1.2 - Divisão Administrativa

- Sector de Expediente Geral e Arquivo

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal as seguintes tarefas: no âmbito do processo da Desmaterialização e Gestão Documental, foi dada continuidade à digitalização de facturas recebidas; produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 2420 documentos e requerimentos; foram emitidos nesse período 2 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia.

No âmbito do **Arquivo** foi dada continuidade à introdução de registos na aplicação informática ArqHist, que se destina à gestão da documentação histórica. Este Sector prestou apoio nas seguintes tarefas: - Desmontagem da exposição “ Banco de Bragança – Banco Regional de 1875 – 1919” e respectiva devolução de objectos e documentos expostos na mesma; - Actualização do quadro de classificação de documentos no que concerne às séries documentais tratadas, na base de dados ArqHist; - Revisão de todos os dados inseridos na aplicação informática (3600 registos).

1.2.1 - Secção de Recursos Humanos – No período em análise, esta Secção procedeu ao acompanhamento de 20 procedimentos concursais (tempo indeterminado, comissão de serviço e promoção) e 11 processos de aposentações. No dia 04 de Abril iniciaram 3 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL, nas áreas de Administração Pública, Direito e Economia. Estão a decorrer 14 estágios não remunerados/ Curriculares/Qualificação Emprego/Vida Emprego. Iniciado o processo de informatização dos processos individuais dos colaboradores. Elaborado o Regulamento Interno do horário de trabalho do Município de Bragança.

- Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação

Para além das tarefas normais de funcionamento do Gabinete, durante o período a que o presente relatório respeita, destacam-se a realização das seguintes actividades: - Instalação da INTRANET; - Formação na aplicação de Obras Municipais; - Arranque do projecto GISMAT (Sistema de informação Geográfica) e formação inicial; - Lançamento do procedimento para a aquisição de PC's, no âmbito da modernização do parque informático; - Formação no sistema RJUE - Regime Jurídico da urbanização e Edificação; - Desenvolvimento de trabalho inerente ao projecto SIMPLEX (Visitas virtuais, Perguntas frequentes e “A minha rua”); - Preparação de procedimento para implementação de rede de dados nos Centros Escolares; - Formação inicial para a INTRANET; - Revisão do site autárquico; - Lançamento do procedimento para a reestruturação da rede de dados autárquica; - Preparação de procedimento para o

projecto TIC nas Escolas; - Formação e configuração do software WEBTIME (assiduidade); - Recolha e organização de conteúdos para a Intranet; - Organização de conteúdos e parametrizações para os serviços online.

Estão em **decurso** ou agendadas as seguintes actividades: - GISMAT – Actualização da informação de base; - GISMAT – Formação e arranque da aplicação Infra-estruturas de redes municipais (IRM); - Gestão Documental – Implementar circuito de ordens de pagamento e desenhar novos circuitos; INTRANET – Colocação de conteúdos; - Reestruturação da rede de dados – fase de implementação.

Para implementação a curto prazo: - Factura Electrónica; - CRM – Gestão de relacionamento com os clientes; - GISMAT – Formação e arranque de Património Municipal (PM); - GISMAT – Formação e arranque de EPL, GU, RV (plantas de localização, Gestão urbanística e Rede Viária); - Gestão Documental – Implementação do Circuito de Oficinas; - Instalação de novos equipamentos (PC's).

No período em análise, o **website principal do Município de Bragança** teve 38.539 visitas (787/dia), com origem em 70 países/territórios, destacando-se para além de Portugal, os seguintes países: Brasil, Espanha, França, Suíça, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos. No que concerne aos restantes sites do Município (Biblioteca Municipal, Centro de Arte Contemporânea, Museu da Máscara e do Traje, e Teatro Municipal), no mesmo período, tiveram 4.948 visitas.

Ciente da crescente importância e utilização das redes sociais, nomeadamente entre os mais jovens, o Município de Bragança aderiu, no início do ano, ao Facebook, a maior rede social do mundo, com o objectivo de reforçar a comunicação com o meio exterior. No mês de Março, registaram-se 27.327 visitas (910/dia), dispondo nesta data de 686 fãs que diariamente acompanham a actividade do Município de Bragança.

2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SOCIAL E CULTURAL

2.1 – DIVISÃO SOCIOCULTURAL E TURISMO

✓ -Serviço de Animação e Equipamentos Culturais

Centro de Arte Contemporânea – No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 08 de Abril, a exposição “Casa Comum, Obras na Colecção do Centro de Arte Moderna – Fundação Calouste Gulbenkian”, que vai estar patente até 26 de Junho 2011.

Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, encontra-se patente desde o dia 29 de Janeiro a exposição “Metamorfoses”.

Nos meses de Fevereiro e Março foram realizadas 31 visitas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2025 pessoas.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Nos meses Fevereiro e Março, 1344 pessoas visitaram o Museu. Neste período foram realizadas 15 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

No âmbito do Serviço Educativo, este Museu realizou, em escolas integradas no Agrupamento de Escolas Paulo Quintela, 11 sessões de esclarecimento, sensibilização e educação sobre a tradição associada à Máscara. Participaram nestas acções um total de 465 alunos que tiveram a oportunidade de visualizar e tocar nos vários exemplares de máscaras e acessórios constituintes do traje. No final de cada sessão puderam ainda realizar a actividade jogo – Descubra o Mascareto.

Teatro Municipal de Bragança – Durante os meses de Fevereiro e Março realizaram-se 17 espectáculos com 26 sessões, presenciados por 3.805 espectadores. No mês de Fevereiro destaca-se na dança a “Residência Artística do QUORUM BALLET2 e no mês de Março a “Residência Artística do Teatro da Garagem”.

Bibliotecas Municipais - Continuação na indexação e catalogação do acervo documental. Nos meses em análise foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 1.265 monografias. No período em questão, registou-se a presença de 5.127 utilizadores em todos os serviços existentes na

Biblioteca. Na secção infantil foram desenvolvidas algumas actividades, tais como: desenho e pintura, projecção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 721 crianças.

Biblioteca Adriano Moreira - Nos meses em análise registou-se a presença de 320 pessoas neste espaço. Foram catalogadas durante este período 634 novas monografias do espólio cedido pelo Prof. Adriano Moreira perfazendo, até ao momento, um total de 11 937 monografias.

Centro Cultural Adriano Moreira - No mês de Fevereiro, na sala Miguel de Cervantes, esteve patente a exposição – “Mulheres Transmontanas” e na sala Luís de Camões a exposição “Banco de Bragança - Banco Regional de 1875 a 1919”. Desde Março está patente a exposição, nas salas Miguel de Cervantes e Luís de Camões, a exposição “Espaço”, de António Santos.

Sector de Animação, Produção e Turismo - Durante o meses analisados foram atendidos 2073 turistas.

Outras actividades

No dia 21 de Fevereiro, realizou-se o quarto **Desfile de Caretos** na Cidade de Bragança. Integraram o desfile, diversas Associações Culturais e Etnográficas, Juntas de Freguesia, Escolas e outras

entidades de Trás-os-Montes e Província de Zamora. As ruas encheram-se de colorido, de música e animação, e de espectadores que puderam apreciar a cultura e a tradição associadas às máscaras.

No dia 07 de Março, no Pavilhão Clube Académico de Bragança decorreu a **Festa de Carnaval**, com DJ's, numa organização da Câmara Municipal em parceria com as Associações de Estudantes das Escolas Secundárias e Associação Académica do IPB.

No 21 de Março, em parceria com as Escolas da Cidade, comemorou-se o **Dia da Poesia**. Os alunos de Artes colocaram instalações com poemas nas árvores e postes de iluminação, das ruas: Alexandre Herculano, Praça da Sé e Rua Almirante Reis. Os mais pequenos escreveram poemas, em folhas coloridas, que colocaram num estendal na Praça da Sé. À noite, foi a vez da actriz Maria João Vicente, do Teatro da Garagem, fazer uma viagem pelos "Poemas com a minha idade", num recital de poesia que reuniu cerca de 80 pessoas na Biblioteca Municipal de Bragança.

No período em análise, a Câmara Municipal celebrou **protocolos** com os Agrupamentos de Escolas, as Escolas Secundárias, a Escola Superior de Educação de Bragança, a Real Tuna Universitária de Bragança "Boémios e Trovadores" e a "Tôna Tuna" Tuna Feminina do IPB.

Os acordos prevêem a cedência, por parte do Município de Bragança, do Teatro Municipal de Bragança, bem como a receita de bilheteira dos eventos "Mostra de Teatro Escolar", "Gala das Escolas", "FITAB – Festival Internacional de Tunas Académicas de Bragança" e VI Capote - Festival de Tunas Femininas de Bragança, organizados pelas respectivas colectividades.

2.2 –DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

✓ -Serviço de Educação

Neste período, foram colocados placards Bulletin Board nos Centros Escolares da Sé e de Santa Maria, em todas as salas e bibliotecas, para afixação de trabalhos e informações, e feita a aquisição de material didáctico para o ensino da matemática no 1º ciclo das escolas do Agrupamento Paulo Quintela.

No âmbito da Acção Social Escolar está a decorrer a análise dos processos de pedidos de apoios sociais para refeição, suplemento alimentar e manuais escolares e para a componente de apoio à família no pré-escolar, referentes ao próximo ano lectivo. Até ao momento, foram analisados e inseridos na aplicação de ensino 245 processos no que concerne ao 1º ciclo e 110 no respeitante ao pré-escolar.

Durante o mês de Março tiveram início, na Escola Fixa de Trânsito, as sessões de sensibilização/formação ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP, tendo já

participado 208 alunos do 1º ciclo de vários estabelecimentos de ensino públicos e privados do concelho de Bragança.

Neste período foi concluído o processo de admissão de seis assistentes operacionais - auxiliares de acção educativa para os Centros Escolares da Sé e Santa Maria com a conclusão e avaliação do período experimental.

✓ -**Serviço de Desporto e Juventude**

Para além das actividades normais de gestão dos equipamentos, destacam-se o desenvolvimento das seguintes actividades:

- Dois **Torneios de Natação**, sendo um de Formação – Escolas de Natação, no qual participaram os seguintes Clubes: Escola de Natação Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, Natação Clube de Chaves, Sport Clube de Mirandela e Ginásio Clube de Vila Real, e um outro Torneio Regional de Natação, onde estiveram representadas as seguintes cidades: Bragança, Chaves, Mirandela e Vila Real, tendo sido, ainda, prestado apoio no Torneio de Natação do Desporto Escolar que contou com a participação das Escolas do Concelho, reunindo cerca de 100 alunos; - No âmbito do projecto **Desporto Sénior no Meio Rural**, foi dada continuidade à iniciativa, que nesta data decorre na Freguesia de Grijó de Parada com uma média de 30 participantes, na Freguesia de São Julião de Palácios com uma média de 35 participantes e na Freguesia do Parâmio com uma média de 25 participantes; - No dia 28 de Fevereiro iniciou-se a primeira caminhada inserida no projecto **Bragança Saudável, Bragança Solidária** na freguesia de Rio de Onor, onde participaram 50 caminhadores. Realizaram-se ainda as caminhadas nas freguesias do Parâmio, Serapicos e Donai, com a participação de cerca de 200 pessoas; - No dia 7 de Abril, realizou-se a **VII Maratona de Hidroginástica**, sob o tema “Combinar, Coreografar e Inovar”, durante a qual 80 adeptos da modalidade praticaram exercícios no tanque de aprendizagem e numa aula de “Deep Water”.

Nos meses de Fevereiro e Março de 2011 registaram-se 27.501 utilizadores nos equipamentos desportivos municipais.

✓ -**Serviço de Acção Social**

Entre os meses de Fevereiro e Março 2011 realizaram-se 87 atendimentos sociais para avaliação e diagnóstico sobre diferentes situações socioeconómicas. Ainda neste período, foram realizadas cerca de 10 visitas domiciliárias no âmbito de vários processos de apoios sociais (Bragança – Sé,

Santa Maria e freguesias rurais) entre outras visitas regulares aos bairros sociais da Mãe d'Água, Coxa e Previdência, pertença da CMB.

Actualizaram-se, ainda, os processos de pedido de obras e priorizaram-se intervenções para o segundo trimestre de 2011.

No âmbito da CPCJ, no dia 17 de Fevereiro, participação na reunião com a Secretária de Estado da Reabilitação e Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens, no Governo Civil, dedicada à actividade desenvolvida pelas CPCJ concelhias. Destaca, ainda, para a criação de grupos de trabalho com o objectivo de trabalhar a problemática sobre a negligência familiar, tendo sido realizadas sessões de trabalho com os profissionais da área da educação e com amas e educadoras de infância.

Realizaram-se, ainda, várias reuniões de parceiros para a preparação da I Feira de Emprego, Educação e Solidariedade, evento a ser realizado no dia 6 e 7 de Maio, na Praça da Sé, em Bragança.

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 – Divisão de Obras Municipais: Foram, neste período, abertos 8 concursos, com um valor base de 3.209.290,59€+IVA, nomeadamente: - Execução de saneamento e construção de ETAR nas aldeias de França, Rabal, Rebordãos, Frieira, Vila Boa, Lagomar (1.915.270,70€); - Construção da Escola de Dança e Ampliação da Casa da Seda (375.000,00€); - Requalificação da cobertura do Centro Ciência Viva e controle dos vidros (100.559,48€); - Arranjo de passeios na Rua Emídio Navarro (17.000,00€); - Domus Universitária - Recuperação de Imóveis na zona histórica para residência de estudantes (783.460,41€).

Foram adjudicadas as seguintes obras, no valor de 1.086.124,86€+IVA: - Pavimentação da Via Municipal de Santa Comba de Rossas a Rebordainhos (225.102,00€); - Beneficiação da pavimentação dos Bairros da Misericórdia (247.281,00€), Campo Redondo (220.833,00€) e Av. Sá Carneiro, desde o cruzamento da sub-estação ao viaduto (316.345,00€); - Elemento escultórico para a rotunda da zona do Campelo (36.140,00€); - Reparação de muro de vedação do Cemitério do Toural, execução de encaminhamento de águas até à base dos taludes do Caminho Municipal 1024, de acesso à aldeia de Labiados e prolongamento da bancada do Campo da C.E.E. (15.823,86€); - Aquisição de serviços para a instalação do Centro de Interpretação da cultura Sefardita do Nordeste Transmontano (24.600,00€).

No dia 4 de Março foi assinado o Auto de Consignação da construção da Ciclovia da Mãe d' Água, com uma extensão de cerca de 1 km, e da Praça da Nova Mãe d' Água. Adjudicada pelo valor total de 872.605,36 euros (co-financiado por fundos comunitários em 70 por cento) e com um prazo de execução de sete meses, esta obra integra-se no projecto Nova Mãe d' Água – Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d' Água, no âmbito do Programa Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração.

Outras obras a decorrer: - Ciclovia do Fervença - 2.ª fase; - Pavimentação da via municipal Alfaião - S. Pedro de Sarracenos; - Requalificação do Forno Comunitário.

Aprovadas as candidaturas, no âmbito do Projecto “Nova Mãe d' Água” e co-financiadas por fundos comunitários, os projectos a seguir identificados, com um custo global de 1,70M€: - melhoria da eficiência energética dos edifícios sociais da Mãe d' Água; e construção da Circular interna do troço da Mãe d' Água.

Estão em fase de elaboração os seguintes projectos: - Recinto de valorização das raças autóctones; - Ampliação da Zona Industrial das Cantarias; - Recuperação do edifício da Rua Abílio Beça, n.º 4-8, para residência universitária; - Circular interna da Mãe d' Água.

No meio rural destaque para a execução das seguintes obras: - Centro de Convívio do Zoio; - Conclusão da Sede de Freguesia de Espinhosela, que será inaugurada no dia 25 de Abril; - Pavilhão Multiusos de S. Pedro de Sarracenos, a inaugurar no dia 01 de Maio; - Continuação das obras da Sede de Freguesia de Outeiro; Concluído o Centro de Convívio de Portela, a inaugurar no dia 15 de Maio.

Para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária municipal (Mós – Paredes; Parada – Coelhooso; Coelhooso – Paradinha Velha; Paradinha Velha – Paradinha Nova; Paradinha Nova – Cavelhe; Calvelhe – Serapicos; Serapicos – Salsas), bem como a limpeza de caminhos (Quintela, Pombares, Bragada, Veigas, Salsas, Moredo, Freixeda, Vale de Nogueira, Fermentãos, Vila Franca e Sendas); pintura do Foyer no Teatro Municipal; reparação de pavimentos em granito, na Rua Combatentes da Grande Guerra, de muros no Largo Lucien Guerch, passeios na Av. Abade de Baçal e na Rua Guerra Junqueiro; construção de plataforma em betão e execução de vedação em rede plastificada na envolvente do contentor pré-fabricado no Aeródromo Municipal; continuação da colocação de lancil e grelhas em caldeiras para árvores no estacionamento das Piscinas Municipais (2 caldeiras completas); reposição de calçada em Samil e na Rua de Vale D` Álvaro; conclusão do alargamento da estrada de acesso á aldeia de

Laviados; início da demolição dos edifícios, junto às Estradas de Portugal; espalhamento de Herbicida nas estradas de: Donai, Espinhosela, Oleirinhos, Terroso, Maças, Vilarinho e Cova de Lua.

3.2 - Divisão de Urbanismo – No 1.º trimestre de 2011, e comparativamente o período homólogo, registou-se um ligeiro aumento das acções globais desenvolvidas por esta Divisão (+33 acções), representando um incremento de sensivelmente 8,1%, devido principalmente ao aumento das acções “Licenciamento” e “Emissão de Licença de Obras”.

4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1- Divisão de Águas e Saneamento

▪ --Saneamento

- Em Formil e no Bairro do Couto, ampliação da rede de saneamento básico, de forma a aumentar o índice de cobertura da rede nas referidas localidades; Em Vale de Álvaro, ligação de condutas elevatórias de drenagem de água freáticas á rede pública de drenagem de águas pluviais. Este trabalho foi realizado no sentido de resolver problemas de congelamento de águas, afluentes ao arruamento, o que dava origem a problemas de segurança tanto para peões como para veículos.

▪ --Água

- Concluído o processo para a colocação de caixas de contador no exterior nas aldeias de Vilarinho, Sacoias e Pinela; - Em Vila Franca, início dos trabalhos para instalação de central hidropressora com variadores de velocidade para garantir melhor qualidade e fiabilidade no abastecimento público para as habitações situadas ao longo da EN.

Foram, ainda, realizados os seguintes trabalhos: desobstrução em colectores (28); limpeza de fossas (47); mudanças de nome de clientes (219); execução de novas ligações (62); substituição de contadores (155); reparação de fugas (36).

Divisão Ambiente – Para o período em análise, destacam-se os seguintes trabalhos desenvolvidos:

Requalificação paisagística de vários espaços no loteamento da Braguinha, abrangendo uma área de 2.000 m². Os trabalhos realizados contribuem para a melhoria da imagem urbana e aumento da área de espaço verde por habitante, numa aposta clara do Município para uma cidade mais coesa e amiga do ambiente.

Requalificação integral do separador da Av. das Cantarias, o qual apresentava diversas deficiências ao nível do sistema de rega automática (1.º sistema instalado em Bragança e que já apresentava diversas fugas e desajustamentos operacionais). Assim, foi instalada uma nova conduta e sistema de rega gota-a-gota, regularizado todo o terreno, plantados arbustos (2600 alecrins e 2000 fotínias), replantados 34 cupressus e aplicada casca de pinho.

Requalificação paisagística do espaço existente no Vale Churido, abrangendo uma área de 600 m². Foi instalado um sistema de rega automática, plantadas algumas árvores e arbustos, tendo ainda procedido à sementeira de relva.

Colocação de placas de toponímia em artérias viárias urbanas, sendo que 2 placas correspondem a novos arruamentos e 8 corresponderam a reposição de placas por actos de vandalismo.

No âmbito das Comemorações do Dia da Árvore, a Câmara Municipal em colaboração com as Juntas de Freguesia, procedeu à plantação de 67 árvores e 500 arbustos, tendo sido envolvidos 1265 alunos de 29 escolas do Concelho de Bragança.

Realização de hasta pública de 10 sepulturas do Cemitério do Toural, contribuindo para o preenchimento dos espaços vagos do referido cemitério e melhorando as condições de manutenção.

Captura de 29 canídeos errantes, tendo os mesmos sido acolhidos no Canil Intermunicipal.

No dia 25 de Fevereiro, reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), com a seguinte agenda de trabalhos :- avaliação da época de incêndios de 2010; - análise do programa de acção 2011 da brigada de sapadores; - análise da proposta de regulamento do uso do fogo e análise do plano de fogo controlado para os anos de 2011 e 2012.

De realçar os bons resultados registados no concelho, no ano de 2010, a nível do número de incêndios e da área ardida (51 incêndios – 30,23 ha), sendo dos valores mais baixos dos últimos anos, apesar das condições adversas que se fizeram sentir, fruto da boa capacidade das instituições que integram a CMDFCI.

4.3- Divisão de Mobilidade e Energia

No **sector da energia e sistemas mecânicos**, para além dos trabalhos normais de manutenção dos equipamentos municipais, foram executados os seguintes trabalhos: - Tendo em vista a diminuição da factura energética do Município, este Sector está a proceder ao levantamento dos pontos de luz considerados desnecessários, assim como outros que foram indevidamente instalados em propriedades privadas, para posteriormente ser avaliada a sua desactivação. De referir que neste âmbito, já foram identificados cerca de 200 casos; - Projecto de reforço de iluminação na Ciclovía, na zona do Polis. - Programa de concurso de fornecimento de energia eléctrica em MT e BTE das instalações municipais; - Aquisição de equipamento de luz, som e áudio para o Teatro Municipal, pelo valor global de 71.536,80€; - Remodelação de vários apartamentos nos bairros de habitação social.

Na área de transportes, foi assegurado o funcionamento normal, em termos de transportes escolares, urbanos e de turismo. Relativamente ao transporte urbano (STUB), desde Janeiro, foram transportados 82.465 passageiros, que corresponde a um aumento de 7,7% relativamente a igual

período de 2010, devido, fundamentalmente, ao aumento do n.º de utentes nas linhas urbanas (+14,4%, que corresponde a mais de 5 mil passageiros).

Relativamente ao Aeródromo, nos três primeiros meses de 2011 verificaram-se 828 movimentos de aeronaves e 1.102 embarque ou desembarque de passageiros. No que respeita à carreira regular, verificou-se em relação ao ano de 2010, um aumento de 17,9% no número de embarque e desembarques de passageiros e uma diminuição de 2% nos movimentos das aeronaves (-2% movimentos derivados à anulação de 5 voos devido ao mau tempo).

Outras actividades/assuntos relevantes:

Edição do Boletim Municipal em versão Braille, através dos serviços da ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, no sentido de permitir aos cidadãos invisuais o acompanhamento da actividade do Município de Bragança.

No dia 24 de Fevereiro, uma Delegação da Diputación de León, representada pelo seu Vice-Presidente, D. Juan Martínez Majo, e pelo Alcalde de Cimanes de Tejar, D. Genaro Ferrero, visitou a Cidade de Bragança, com o objectivo de abordar a cooperação cultural e empresarial entre as duas Cidades.

No dia 27 de Março realizou-se uma Marcha Luso-Espanhola reivindicativa da construção da Auto-estrada A-11 Zamora – Quintanilha, promovida pela Comunidade “Tierras de Aliste” e Câmara Municipal de Bragança, com presenças do Presidente da Diputación de Zamora, Alcaldesa de Zamora e Alcaldes da zona de fronteira, Deputados Nacionais e Deputados Regionais de Espanha, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Bragança, Deputados da Assembleia Municipal, Presidentes de Junta de Freguesia, representantes de entidades, instituições e associações e cidadãos de Portugal e de Espanha, num número de cerca de três centenas e meia de pessoas. Esta Marcha visou alertar e sensibilizar as autoridades espanholas para a importância da construção da Auto-Estrada A-11 Zamora-Quintanilha, dando continuidade à Auto-Estrada Transmontana – A4, tendo presente a importância desta infra-estrutura para o desenvolvimento socioeconómico do Oeste provincial de Espanha e da Região Norte de Portugal, zona em que habitam mais de 3.5 milhões de pessoas de um lado e de outro da fronteira, como via estruturante deste território e essencial para o seu desenvolvimento económico. Foi, ainda, aprovado e subscrito um Manifesto que será remetido pelos organizadores da Marcha Luso-Espanhola a Suas Excelências, o Presidente do Governo de Espanha e o Primeiro-Ministro de Portugal.

- Na sequência da solicitação da Entidade Reguladora da Saúde, procedeu-se à avaliação do impacto da criação do Centro Hospitalar do Nordeste na prestação de cuidados de saúde prestados à população da sua área de influência, tendo em vista a elaboração de um estudo sobre a criação dos Centros Hospitalares, a ser apresentado a Sua Excelência a Ministra da Saúde.
- De 7 a 10 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal e Vereador, Dr. Hernâni Dias, realizaram uma visita institucional a Bragança Paulista (Brasil), cidade geminada com Bragança desde 11 de Novembro de 2004, onde, além de conhecerem algumas instituições e empresas, participaram na abertura da 46.ª Exposição Agropecuária e Industrial e 19.ª Festa do Peão e Boiadeiro de Bragança Paulista.

Aprovados, em Reunião de Câmara, os seguintes assuntos:

- Resolução de isenção de pagamento de portagens pelos residentes, na Auto-Estrada Transmontana, a enviar a Sua Excelência o Primeiro-Ministro.
- Proposta para que as escolas do 1.º ciclo do ensino básico de Espinhosela, Quintanilha, Samil e Salsas devem manter-se em funcionamento no ano lectivo de 2011/12, dando conhecimento dessa posição à Sra. Ministra da Educação, ao Sr. Director Regional da Educação do Norte, ao Sr. Coordenador da Equipa de Apoio às Escolas da Terra Fria e Arribas, à Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e aos órgãos de gestão das Escolas do concelho. Através de ofício, a Direcção-Regional de Educação do Norte comunicou que concorda com a argumentação apresentada para as EB1 de Quintanilha e Salsas, sendo que para a EB1 de Samil e de Espinhosela será necessário um reflexão futura conjunta.
- Protocolo de colaboração entre o Município de Bragança, a Universidade de Lisboa e Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tendo por objecto a concepção e certificação científica dos conteúdos do Centro de Interpretação Sefardita do Nordeste Transmontano.
- Protocolo de colaboração entre o Município de Bragança e a Faculdade de Direito de Lisboa, tendo em vista a criação do I Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento em Direito e Interioridade, que será leccionado em Bragança.
- Protocolo de colaboração entre o Município de Bragança e a Faculdade de Direito de Lisboa, tendo em vista a criação do Centro de Investigação para os Direitos da Interioridade – Observatório de Direito e Interioridade, com o objectivo de promover a investigação, projectos, estudos, cursos, reuniões sobre a temática da Interioridade e o Direito.

Município de Bragança, 13 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

a) António Jorge Nunes, Eng.º Civil”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero, em primeiro lugar, salientar que alguns dos Srs. Vereadores não estão presentes por ocupações profissionais ou institucionais, hoje é um dia de significativas solicitações para os Vereadores em funções a tempo inteiro. Hoje está em Bragança a Direcção da ERMA para trabalhar a organização do encontro de Directores Europeus de Ciência, no mês Junho, entre outras iniciativas que temos que responder.

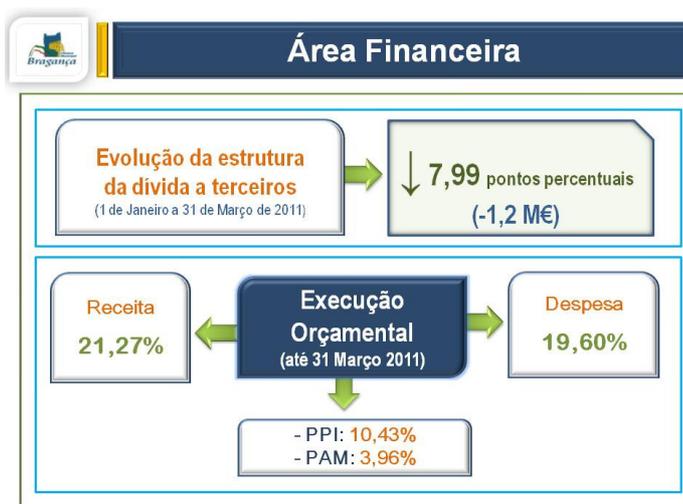
----- Segunda nota que queria deixar aos Srs. deputados era que foi enviado para o Sr. Presidente da AM, o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais na sequência da reorganização dos serviços de que constam as deliberações, o manual de enquadramento dos serviços estando assim concluído o processo.

----- Antes de continuar com a apresentação queria salientar que a Câmara Municipal apoia a Associação Académica na organização da Semana Académica, como sempre o tem feito, com todas as direcções da Associação, disponibiliza os transportes durante a Semana Académica até às cinco da manhã, o que representa um encargo financeiro significativo, em pessoal com a realização de horas extraordinárias, despesas diversas com a reparação dos autocarros e outros apoios logísticos. É preciso encontrar o equilíbrio entre o que é a disponibilidade financeira e aquilo que será a receita potencial da realização da Semana Académica, esse esforço tem que ser feito e cada vez será mais exigente, o que requer boa gestão por parte da Associação.....

----- Portanto deixar esta nota de que, de facto, o Município está do lado da Associação Académica, está do lado dos jovens, está do lado das suas iniciativas, e fá-lo sempre com muita vontade e disponibilidade na medida das suas disponibilidades.

----- Relativamente ao orçamento participativo quero deixar claro perante a AM que este ano faremos o exercício de início do orçamento participativo, o ano passado, disse-o, tivemos dificuldades, queríamos tê-lo feito, não conseguimos reunir as condições para o fazer. Também devo salientar que implementar o orçamento participativo não é linear, não é facil! Temos consultado alguns municípios que estão a dar esses passos, mesmo fora do País, portanto sabemos do que estamos a falar, e eu acho que nós temos capacidade para faze-lo, vamos faze-lo durante o ano 2012, com a moderação necessária, fazer o que for possível.

----- Relativamente ao Estado e Vida do Município salientar que no primeiro trimestre de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2011 a dívida do Município reduziu de 7,99 pontos percentuais, respectivamente, 1,2 milhões de euros. A Execução da receita 21,27%, a despesa 19,60%, o plano plurianual de investimento 10,43% e plano de actividade Municipal 3,96%. . -----



----- A actividade cultural decorrer normalidade, com boas exposições nos espaços culturais, designadamente a que está actualmente presente no Centro de Arte Contemporânea, que teve a colaboração do Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian. -----





Área Cultural (actividades mais relevantes)

05 Março:
Desfile de Caretos



21 Março:
Dia do Poesia

-----O Programa de Bragança Activa, Bragança Saudável, tem tido uma participação bastante significativa dos cidadãos e devo salientar a participação dos jovens, estudantes IPB.



Área do Desporto

**Bragança Saudável,
Bragança Solidária**

Caminhadas rurais em Rio de Onor, Serapicos, e Donai:
250 participantes



**VII Maratona de
Hidroginástica**

80 participantes



Relativamente a Obras adjudicadas salientam-se as indicadas no quadro seguinte.



Obras e Projectos

Obras adjudicadas	1.061.534
Repavimentações na cidade	784.468
Bairro da Misericórdia	247.281
Bairro do Campo Redondo	220.833
Av. Sá Carneiro, desde o cruzamento da sub-estação ao viaduto	316.354
Estrada Municipal de ligação Sta. Comba de Rossas a Rebordainhos	225.102
Elemento escultórico para a rotunda da Av. Luciano Cordeiro	36.140
Reparação de muro de vedação do Cemitério do Toural, execução de encaminhamento de águas até à base dos taludes do Caminho Municipal 1024, de acesso à aldeia de Labiados e prolongamento da bancada do Campo da C.E.E.	15.824
Projectos Adjudicados	24.600
Aquisição de serviços para a instalação do centro de interpretação da cultura Sefardita do nordeste Transmontano	24.600

Valores sem IVA

----- Obras também em fase de adjudicação, as indicadas no quadro seguinte.



Obras e Projectos

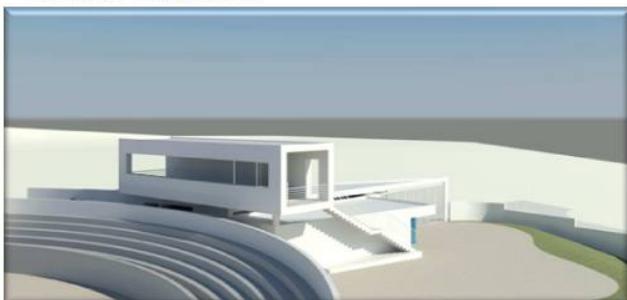
Obras em fase de concurso	3.191.291
Execução de saneamentos e construção de etar nas aldeias de:	1.915.271
França, Rabal e Rebordãos	664.231
Parâmio, Gondesende e Terroso	618.879
Frieira, Vila Boa e Lagomar	632.161
Reconstrução edifício Rua Serpa Pinto n.º 22 e Rua José Beça, n.º 18-24, para residência de estudantes - Projecto "Domus Universitária"	783.460
Construção da Escola de Dança e Ampliação da Casa da Seda	375.000
Centro de Ciência Viva: Cobertura em granito e controle dos vidros	100.559
Arranjo de passeios na Rua Emídio Navarro	17.000
TOTAL OBRAS	4.252.824
TOTAL (Obras+Projectos)	4.277.424

----- Também foi adjudicado o projecto de construção do recinto de valorização de raças autóctones, a construir no local indicado, próximo do Estádio, nesse recinto, com um diâmetro de cinquenta e quatro metros, pretende-se vir a desenvolver actividades como sejam concursos de bovinos, luta de touros, concurso de cão de gado, concurso de ovinos, Jogos tradicionais, instalação do circo, e outras actividades, trabalho que pensamos vir a executar se obtidos recursos financeiros comunitários. Trata-se de um projecto de apoio ao meio rural a que vamos dedicar o nosso melhor empenho.



Novos Projectos: Recinto de valorização das raças autóctones

vista do camarote



vista do edifício de apoio ao recinto e do controlo de acessos



----- Como novos projectos para os quais se conseguiu obter apoio financeiro, em termos comunitários, temos: a melhoria de eficiência energética dos edifícios do Bairro Social da Mãe de Água, no valor de 660.126.23€, trata-se de um bom projecto de apoio a famílias carenciadas, através da melhoria das condições de conforto e segurança nos edifícios, designadamente: colocação de novas caixilharias com bom isolamento térmico; substituição do material das coberturas, actualmente em fibrocimento, por material com bom isolamento térmico; pinturas dos edifícios; reestruturação das zonas de espaços comuns, no que respeita às questões associadas à segurança. A intervenção permitirá a melhoria da qualidade de vida e conforto a famílias carenciadas e a redução de custo na factura de energia. Um projecto orientado para o benefício directo de dezenas de famílias carenciadas.



Novos Projectos

Melhoria da eficiência energética dos edifícios sociais da Mãe d'Água:
660.126,32 €

Circular interna da Mãe d'Água:
916.491,65 €

Aprovadas as candidaturas comunitárias **(1,58 M€)**
Projecto
"Nova Mãe d'Água"

Recuperação do edifício da Rua Abílio Beça, n.º 4-8, para residência Universitária

Projecto Domus Universitária



----- Estão em Elaboração o projecto de recuperação do edifício na rua Abílio Beça nº 4 - 8, com o objectivo de o recuperar para residência universitária, logo que obtido apoio financeiro através do QREN.

----- Os trabalhos da ciclovia estão a decorrer com normalidade e os trabalhos de construção da Praça da Mãe de Água foram iniciados, assim como da ciclovia da Mãe d'Água.



Obras – a decorrer

CICLOVIA DA MÃE D'ÁGUA (Extensão: 1 km) e **PRAÇA**

Início: Março de 2011; **Prazo de Execução:** 7 meses; **Custo Obra:** 924.961,68€





Obras – a decorrer

CICLOVIA DO FERVENÇA – Ligação CCV(Extensão: 850 m; Custo Obra:889.813,87€);
Prazo execução: 6 meses



-----A recuperação do forno comunitário está a decorrer normalmente; uma pequena beneficiação nos passeios na Rua Emídio Navarro, em complemento da intervenção em curso no edifício da Repartição de Finanças.



Obras – a decorrer



Recuperação do Forno Comunitário de Pão

Beneficiação do passeio da Rua Emílio Navarro

Início: Jan. 2011
Prazo: 12 meses

Custo: 109.109,08€

Início: Abr. 2011
Prazo: 1 mês

Custo: 12.205,90€

----- Na zona do antigo Forte de São João de Deus, o Município adquiriu à empresa Estradas de Portugal, o espaço do estaleiro e construções das antigas casernas, já demolidas por se tratar de construções sem qualquer qualidade construtiva e urbanística, tendo sido preservado arte de um edifício, este com alguma qualidade, a antiga messe dos oficiais, e que servirá de apoio à feira e à promoção dos produtos da rota da Terra Fria.....

 **Obras – a decorrer**



Novo espaço para a feira




 **Obras – a decorrer**



Requalificação de passeios na Zona Industrial das Cantarias



Pavimentação da zona de estacionamento na Alameda de Santa Apolónia

----- Estrada Municipal entre São Pedro e Alfaião, está já com pavimento colocado, aguardando parte de guardas de segurança, bermas, valetas. Também a indicação de alguns trabalhos feitos em Grijó de Parada.



Obras – a decorrer



Pavimentação da via municipal de S. Pedro a Alfaião

Início: Nov. 2010
Prazo: 10 meses

Custo:
359.880,39€



Calcetamentos em Grijó de Parada
Custo: 38.873,00€



Obras – a decorrer



Centro de Convívio do Zoio

Início: Fev. 2011
Prazo: 12 meses

Custo:
119.472,98€



Sede da Freguesia de Outeiro

Início: Jun. 2010
Prazo: 12 meses

Custo:
263.823,59€



Obras – a decorrer



**Pavilhão Multiusos
de S. Pedro de Sarracenos**



**Sede da Freguesia de
Espinhosela – Inaugurada em 25 Abr. 2011**

Início: Fev. 2011
Prazo: 12 meses

Custo estimado:
250.000,00€

Custo:
200.000,00 €



Sector de Águas e Saneamento



Formil e Bairro do Couto
ampliação da rede de
saneamento básico



Em Vila Franca
instalação de central hidropressora com
variadores de velocidade



Sector do Ambiente



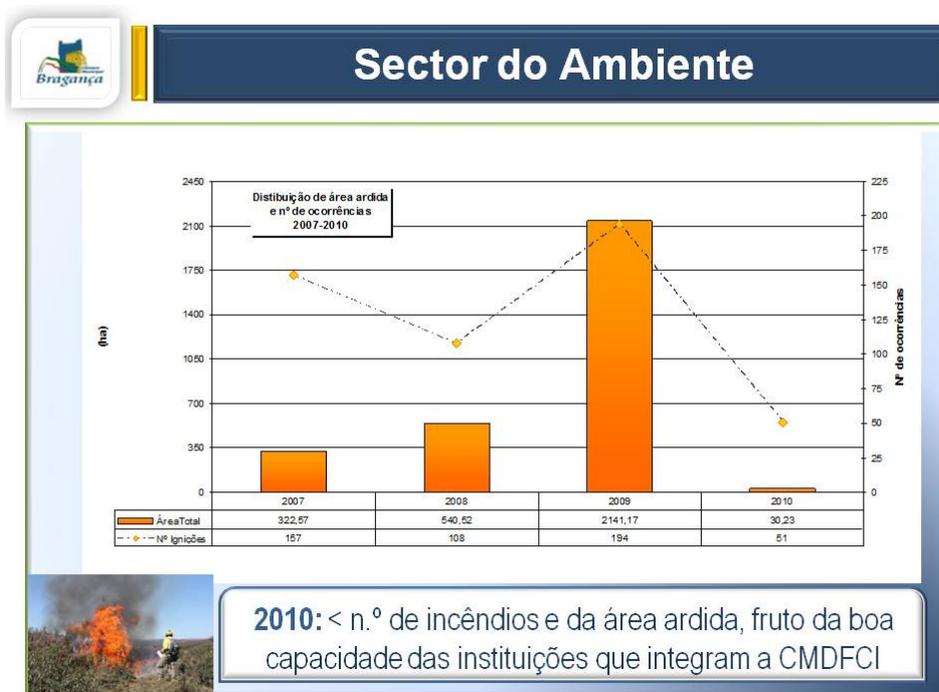
----- O separador da Avenida das Cantarias nesta a ser renovado, substituindo o sistema de rega por a existente estar com problemas de roturas sucessivas, bem como a substituição da relva na generalidade da área por arbustos, solução com menores custos de manutenção e de menor consumo de água.



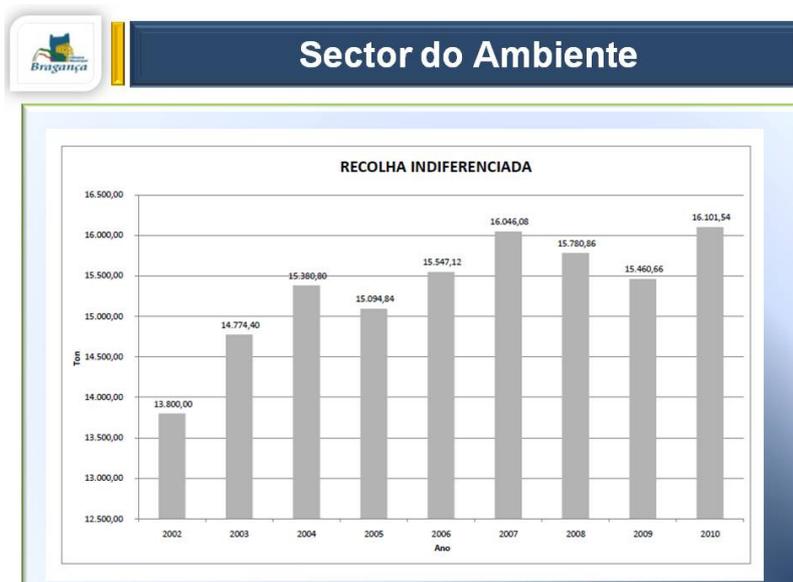
Sector do Ambiente



-----No sector de ambiente apresenta-se informação relativa a áreas ardidas, no período compreendido entre 2007 e 2010, dados apresentados no âmbito da Comissão Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios.

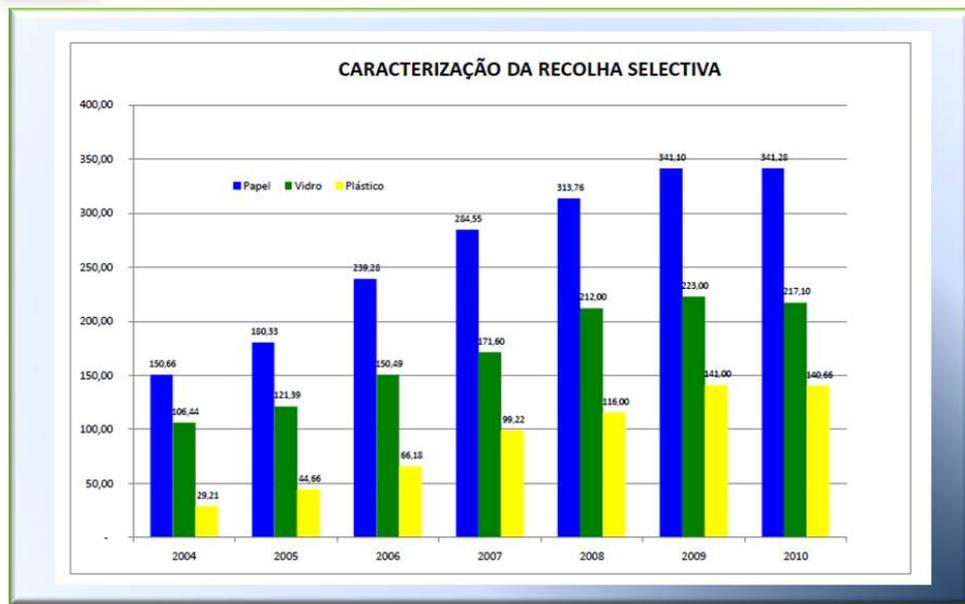


-----A nível do sector do ambiente, a produção global de resíduos sólidos urbanos em 2010 subiu relativamente a 2009, o que não é um bom indicador, o desejável era que diminuísse visto tratar-se de factura muito cara. Bragança tem uma população flutuante crescente, o que se evidencia de forma clara na avaliação do conjunto do sistema, que envolve os treze Municípios, quando comparada a produção per capita.





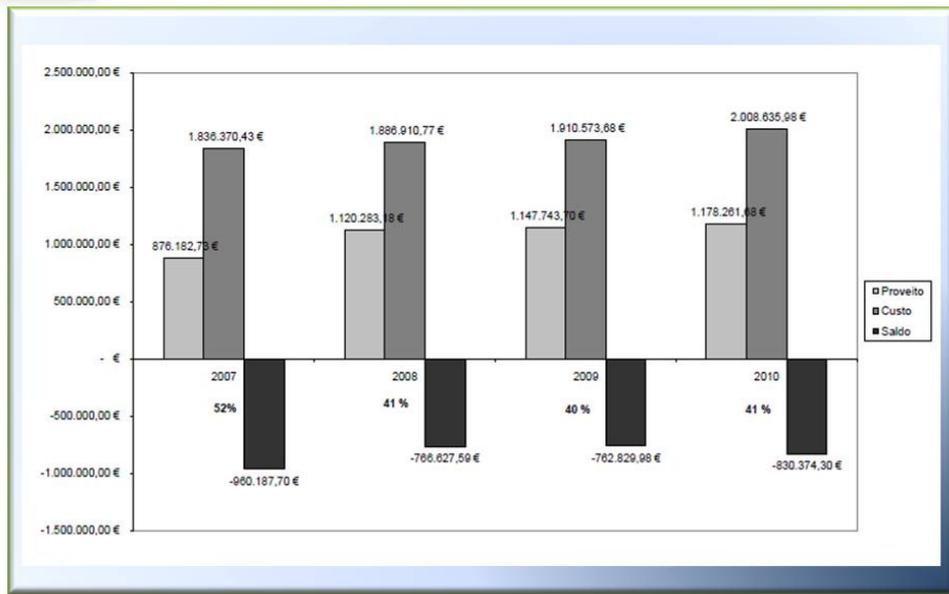
Sector do Ambiente



-----Conforme identificado, a factura de resíduos sólidos urbanos é muito pesada para o Município, a diferença entre o custos e a receita é negativo no valor de 830.000€ ano.



Sector do Ambiente



----- Foi concretizada uma jornada entre cidadãos e autoridades de Bragança e de Zamora no sentido de reivindicar o início dos trabalhos de prolongamento da A 4 entre Quintanilha e Zamora.....



----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Os Srs. Deputados que queiram proceder à inscrição para pedidos de esclarecimentos?

----- Luís Filipe, Brinquete, Luís do Vale, Ana Cláudia, Laranjinha, são os registos que a Mesa faz, neste momento.

----- Tem a palavra, para a sua intervenção, o Sr. Deputado Luís Filipe.

----- **Luís Fernandes** – Muito bom dia a todos, que é a primeira vez que aqui venho, agora da parte da manhã, saudar o Sr. Presidente da Câmara, a Mesa, na qualidade do Sr. Presidente e Secretários.

----- A questão que eu queria pôr directamente ao Sr. Presidente tem a haver com uma parte da passagem que mostrou aqui. Na última AM, eu recorde-me que até fui eu que falei aqui nessa questão da reestruturação da feira, o projecto do Mercado de Gado e de valorização de raça autóctones, nesse projecto que estava incluído toda a reestruturação do “Trinta”, toda aquela envolvente da Câmara Municipal até lá em cima ao alto, esse, o mercado de gado e a valorização da raça autóctones aparecia no espaço do que vai ser a feira, portanto ali na zona que era as casernas do “Trinta”, aquela zona ali.

-----Hoje aparece-nos com este projecto já junto ao campo de futebol, gostava de tentar perceber isto, o que é que mudou dum projecto para o outro, de uma AM para a outra, para agora o espaço aparecer noutra local.

----- Era só isto que eu queria perguntar, para já.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Sr. Deputado José Brinquete, tem a palavra para o seu pedido de esclarecimento.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente, também me preocupa esta matéria colocada pelo orador anterior, sobretudo com a mesma preocupação que tive quando se falou da localização da feira perto das casernas que é a capacidade de estacionamento para eventos para que se façam, que normalmente mobilizam muita gente, e se isso também está salvaguardado com esta nova localização, que hoje em dia é fundamental. Mas eu queria ser esclarecido sobre duas coisas fundamentalmente: a primeira, já aqui a trouxe a algum tempo, mas continua cada mais premente, que é a questão do crematório do cemitério.

----- Aparece sempre com mais frequência do que o habitual, munícipes junto do gabinete de atendimento da CDU, a colocar este problema. É um problema muito sentido e será cada vez mais, que há muita gente que está a optar por esta solução, e dizem-nos que para além dos transportes e dos transtornos todos, tem que ir ao Porto, o local mais próximo, e no Porto uma cremação custa 250€ a 300€, para além de todos os outros transtornos.

----- Ora, o nosso cemitério novo foi projectado precisamente para ter também um forno crematório e a situação continua por resolver. Pensa a Câmara resolver este problema a médio prazo?

----- A segunda questão é sobre a ponte do Loreto, a ponte do Loreto está sobre obras significativas, há uma parte que já se percebe que será uma boa melhoria, o corte do lancil quando se faz a rotunda, mas a pergunta que eu faço é se a ponte vai ser alargada ou não, e sobretudo se vai ser alargado o passeio da parte de baixo? Porque já vimos que da parte de cima vai ficar com a ciclovia.

----- Também me dizem que há uma parte da ciclovia que vai ficar em escada, perto do Geadas ou ali perto da zona habitação estudantil, confirma-se que essa parte aí fique em escadório?

----- Para já era tudo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Luís do Vale, tem a palavra.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Tal como já foi referido pelo Membro Luís Filipe, relativamente àquilo que apresentou aqui, o novo espaço que vai ficar ao lado do campo de futebol, tendo em conta o seu formato e as suas características, e aquilo que apresentou em termos de projecção virtual, a questão que lhe ponho em relação aos conteúdos, vai aderir também à nova moda da organização de touradas?

----- Era essa a questão.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra, agora, para colocar as suas questões, o Deputado Jorge Laranjinha.

----- **Jorge Laranjinha** – Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Caros Colegas, Comunicação Social.

----- Pedia ao Sr. Presidente que me esclarecesse aqui relativamente a alguns pontos.

----- No que diz respeito ao recinto da valorização de raças autóctones, eu queria-lhe colocar uma questão.

----- É só e exclusivamente destinado às raças autóctones, ou tem abertura para os restantes animais que estão fora desse sistema? É porque, a meu ver, incluir todas as raças e isso teria que abrir a perspectiva de um mercado de gado, isto iria servir mais agricultores, seria mais rentabilizado o investimento e o próprio espaço. Era, sobre esse tema, a questão que eu queria colocar.

----- Relativamente ao Forte de São João, eu sou mais da opinião que deveríamos ter conseguido recuperar tudo, eu sei que já estava um bocado degradado, mas devíamos ter conseguido recuperar tudo, porque dali conseguiríamos certamente um centro de atracção turística como o Castelo, como outra atracção turística que temos na nossa cidade.

----- Agora, relativamente às obras que estão a ser executadas na avenida das Cantarias, no ajardinamento do separador central, eu vi lá plantadas algumas árvores que se não forem controladas, que por natureza são árvores de grande porte e tem tendência a crescer, daqui a uns anos não tenho dúvida de que vamos ter que voltar a fazer obras nesse mesmo local, porque vai rebentar com as estruturas que lá estão, com a instalação da jardinagem que foi instalada para a regra, da relva e por aí.

----- Agora, um último ponto e isto vai sair um bocado, não sei, tem que ver com as obras que a Câmara tem adjudicadas, vou fazer aqui eco de uma solicitação do Município, que soube que eu vinha para a AM, e pediu-me para fazer eco de uma situação que está aí e transmitir ao Sr. Presidente e à AM. Isto passa-se em São Pedro dos Serracenos, à saída já da povoação, em direcção

ao Penacal, há uma descarga, a céu aberto, dos esgotos para a propriedade de uma senhora. Não sei se o Sr. Presidente tem conhecimento. Se não tem, era só para fazer eco dessa situação e pedir ao Sr. Presidente que resolvesse.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra, para o seu pedido de esclarecimento, a Sr. Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida.

----- **Ana Almeida** – Obrigada, Sr. Presidente. Nesta parte dos pedidos de esclarecimento e reservando-me depois às observações que farei na intervenção, chamou-me a atenção aqui uma medida concreta na parte do Departamento de Obras e Urbanismo, nomeadamente, diz - Estão em fase de elaboração os seguintes projectos: Ampliação da zona Industrial das Cantarias;...

----- Pergunto, aliás como já fiz, creio que no período de almoço, do ano passado, Sr. Presidente, a zona industrial, os lotes que lá estão, estão todos ocupados? Primeira pergunta.....

----- Segunda pergunta - já foi feita a avaliação efectiva da ocupação dos lotes para os fins próprios, do loteamento industrial? Ou funcionam como lotes de mercado? Tem a relação de quem são os proprietários desses lotes? Porque não exerce, a Câmara Municipal, o direito de reversão dos lotes não ocupados e vamos ampliar uma zona industrial que não está consolidada?

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputada.....

----- Tem a palavra, agora, para o seu pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado do PSD, Rui Correia.

----- **Rui Correia** – Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Deputados Municipais, Presidentes de Junta, Público, Comunicação Social, a todos muito bom dia.

----- Duas questões, Sr. Presidente, Primeiro - A Ponte da Flor da Ponte, digamos assim, para quando a sua abertura? Uma vez que estava previsto nos cartazes que fosse precisamente hoje, e passei lá ontem e penso que hoje não será possível, portanto gostava de saber para quando a abertura da ponte. E tendo em conta a alameda de Santa Apolónia, eu acho que já referi aqui uma vez mas volto a referir, que aquela iluminação é insuficiente, e para quando é que está prevista uma solução?

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra, agora, para o seu pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Alcídio Castanheira.

-----**Alcídio Castanheira** – Sr. Presidente da Mesa da AM, Sr. Presidente da Câmara. Srs. Secretários, Caros Colegas, Presidentes de Junta, a todos muito bom dia.

----- Eu queria colocar a seguinte questão ao Sr. Presidente da Câmara em relação à revisão da Carta Educativa, se já tomou alguma iniciativa nesse sentido. Se já tomou, quem é que está a trabalhar e em que moldes.

----- Muito obrigado.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra, agora, a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, para proceder às respostas das questões formuladas.

-----**Presidente da Câmara** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Há uma confusão da parte do Sr. Deputado Luís Filipe, relativamente àquilo que é o projecto do recinto de valorização de raças autóctones, com o espaço de instalação da feira, nunca misturámos uma coisa com a outra, apresentámos uma solução para a instalação definitiva da feira, e tínhamos por resolver esta questão do recinto de promoção e valorização de raças autóctones, foi o projecto que indicamos hoje aqui, coisas distintas.

----- Nesse espaço não está prevista a realização de touradas, não dimensionámos o espaço para esse efeito, isso por entendermos que a nossa região não tem essa tradição e que era completamente desajustado fazer despesa para assegurar essa actividade. O campo está sim, dimensionado para a luta de touros e outras actividades ligadas à agricultura, como seja concursos de gado, jogos tradicionais, instalação do circo, actividades de jovens e outras, com a vantagem de, estando prevista uma bancada de 1500 lugares, poderá ser gerada receita para apoiar o financiamento das actividades.....

----- Capacidade de estacionamento associada ao recinto - tem capacidade suficiente, aquela área tem na envolvente muita capacidade instalada, toda a área envolvente do estádio, área envolvente das piscinas, área do Eixo Atlântico, é a área da cidade onde há mais capacidade de estacionamento instalado.

----- O espaço da feira a estruturar na zona das antigas casernas, no antigo Forte São João de Deus, dispõe na envolvente de elevada capacidade de estacionamento.

----- O crematório não faz parte dos planos de investimento de curto prazo. Já no médio prazo a situação poderá vir a ser equacionada, visto o espaço previsto no projecto se manter com essa perspectiva de uso.

----- A ponte do Loreto - a solução final é aquela que está à vista, portanto é o alargamento quem entra na cidade do passeio do lado esquerdo com a introdução da plataforma para a ciclo via e alargamento do passeio. Há uma certa sensibilidade no sentido de que deveria ser alargado o raio de curva entrada do lado direito, mas há também versão oposta que considera a solução pois obriga a abrandamento de velocidade e por isso é uma solução mais segura.....

----- Quanto á reabertura ao trânsito, a data prevista é a de abrir hoje, conforme foi dito antes do encerramento, cumprindo-se pois o planeamento previsto de execução num prazo bastante curto.

----- A ciclo via não tem nenhum escadório, na zona a seguir à Residencial do Instituto Politécnico, tem sim uma escada pedonal que dá acesso a um passeio marginal ao rio Fervença, a ciclo via mantêm-se pela parte superior, com o mesmo perfil que vem de trás e junto à ponte do Loreto aí sim diverge em dois ramais, um por cima da ponte e outro que desce e passa por debaixo da ponte.

----- As antigas casernas - tivemos o cuidado de avaliar com um historiador a situação e considerou-se que as casernas a demolir não tinham qualquer valor em termos de preservação dada a sua fragilidade em termos construtivos e que só parte de um edifício deveria ser conservado e que funcionará como espaço de apoio à feira para instalações sanitárias, para um restaurante e um espaço de promoção de produtos de excelência da área da Terra Fria Transmontana, será a porta de entrada da Rota da Terra Fria.

----- A Zona Industrial das Cantarias do nosso ponto de vista está consolidada, alguns problemas que podem e devem e têm que ser resolvidos, a exigência de preparar e lançar um concurso para infra-estruturar uma área industrial adicional é indispensável, pois com a melhoria das acessibilidades á região é expectável a procura para novos investimentos. Haverá outras condições para o investimento, portanto nós temos que ter terrenos infra-estruturados para acolher potenciais investidores. Está em elaboração o projecto, a negociação de terrenos e pensamos candidatar esse projecto a fundos comunitários.

----- Este espaço é necessário para além do Parque de Ciência e Tecnologia, projecto que pensamos ter aprovado dentro em breve, podendo ainda este ano avançar com o concurso para a construção.....

----- Carta Educativa – está, de facto, constituída uma equipa de trabalho, tem estado a trabalhar, de acordo com metodologia definida no sentido de ouvir a opinião de vários actores do sistema educativo e quando estiver preparado documento de trabalho, serão feitas reuniões nos órgãos próprios tendo em vista a aprovação da revisão da Rede e Carta Educativa.

-----Preciso de fazer um outro esclarecimento relacionado com o licenciamento zero. A legislação é muito recente, os serviços da Divisão de Urbanismo estão a trabalhar na alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e inclui esta nova realidade de licenciamento que envolve 196 actividades, desde restauração a horários de funcionamento, entre outras, entrará em funcionamento a título experimental e pensamos proceder a realização de protocolo com a Agencia de Modernização Administrativa.

----- Iluminação da Alameda Santa Apolónia - vai iniciar-se o trabalho dentro em breve, pois já há algum tempo que a Câmara Municipal e a EDP fizeram um acordo nesse sentido.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelas respostas efectuadas, pelo que neste momento a Mesa indica aos Srs. Deputados que devem fazer a vossa inscrição para intervenções.

----- Eduardo Malhão, Alcídio Castanheira, Luís Filipe, Jorge Laranjinha, Ana Cláudia, José Brinquete, Luís do Vale.

----- Bom, vamos ver se de facto tomamos boa nota, temos intenções de inscrição, da bancada do PSD, Eduardo Malhão; do PS, Alcídio Castanheira; do Movimento Sempre Presente, Jorge Laranjinha; Ana Cláudia, do CDS/PP; José Brinquete, da CDU; Luís do Vale, do BE; Luís Martins, Presidente de Junta de Freguesia de Donai; o Sr. Presidente de Junta de Freguesia da Paradinha Nova Domingos, Domingos Seca, o Sr. Normando, do Movimento Sempre Presente. Não registamos mais intervenções.

----- Bom, damos então a palavra ao Sr. deputado Eduardo Malhão.

----- **António Malhão** – Cumprimento o Sr. Presidente da Mesa, Sr. Secretário, um cumprimento especial para a Srs. Secretária uma vez que hoje é o dia do seu aniversário, cumprimento o Sr. Presidente do Executivo, cumprimento os Srs. Deputados desta AM, cumprimento os Srs. Presidentes de Junta, cumprimento a Comunicação Social, Minhas Senhoras e meus Senhores, a todos muito bom dia.

----- Sobre a informação escrita do Estado e Vida do Município, aqui trazida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, gostaria de em primeiro lugar de referir e destacar a inauguração do passado 25 de Abril de mais uma sede de Junta de Freguesia, mais concretamente de Espinhosela, recorde que com este novo equipamento são já quarenta e oito novas sedes de Juntas de Freguesia inauguradas neste ciclo de governação do PSD, falta apenas, para fechar e completar este processo de construção de equipamentos para as Junta de Freguesia, a nova sede de Outeiro, o que, diga-se, é um trabalho notável a este nível, é considerado mesmo um exemplo a nível nacional.

----- Recordo que há muitas Freguesias ainda por esse País fora sem qualquer sede de Junta, e isto também demonstra o trabalho de parceria e cooperação importante que existe entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, felicito por isso o Executivo Municipal e também o Sr. Presidente da Junta de Espinhosela, por este forte empenho e voluntarismo, não esquecendo, obviamente, outros contributos que existiram também para a concretização importante deste sonho de Espinhosela, designadamente o anterior Presidente de Junta que, obviamente, deu o seu contributo e não pode ser aqui esquecido, os meus parabéns, por isso, a todos.

----- Referir também que ao nível de Juntas de Freguesia continua uma grande actividade, sobretudo no espaço rural, avizinham-se novas inaugurações nomeadamente no próximo domingo, a inauguração na minha Freguesia de um pavilhão Municipal, com certeza que os Sr. deputados não perderam essa oportunidade para estar presentes e avaliar em loco o bom trabalho que as Freguesias Rurais estão a desenvolver, porque muitas vezes as pessoas alheiam-se um pouco da realidade e vêm aqui enfim a dizer que os Presidentes de Junta não tem obras e não se empenham e isso de facto não é verdade. Em segundo lugar queria também sublinhar neste período difícil a continuação da ambição e do arrojo do Executivo do PSD em prosseguir com este desígnio colectivo de afirmação da capitalidade de Bragança através do lançamento de um conjunto vasto de obras importantes e da aposta de conjunto de inventos culturais de nível nacional, internacional, revelando uma grande capacidade técnica e política da captação de recursos comunitários, estas obras que hoje foram anunciadas, são obras que com certeza iram ser co-financiadas pelos fundos comunitários, é importante referir isso, portanto a Câmara não pode de forma alguma ficar fora deste processo, e as pessoas admiram-se como é que é possível que a Câmara de Bragança, num cenário de conjuntura económica adversa, prosseguir com um conjunto de obras importantes e prosseguir com este ritmo de trabalhos, sem por em causa o equilíbrio das contas Municipais.

----- Neste particular gostaria também de salientar aqui, o anuncio de um concurso para a construção de um conjunto de estações de tratamento para águas residuais nas Freguesias rurais, é importante ainda anteriormente o Sr. Deputado do Movimento falou aqui no caso de São Pedro, São Pedro não está contemplado neste concurso, mas com certeza que numa próxima oportunidade será contemplado porque de facto é uma necessidade, não é por falta do Sr. Presidente da Junta estar sensibilizado ou lembrar a Câmara que isso é uma urgência, mas também se compreende enfim que não é possível fazer tudo e resolver todos os problemas, não só momento, portanto um ciclo de desenvolvimento e dinâmica Autárquica não se acaba, as obras não se acabam, há sempre novas obras, novas realidades, novas ambições, mas com certeza uma

próxima oportunidade, o caso de São Pedro, e permitam-me e desculpem-me este apego, mas obviamente que não podia deixar passar esta oportunidade em branco, também será contemplado obviamente que não é só São Pedro, há outras Freguesias também a necessitar de infra-estruturas ao nível de saneamento básico, é uma área que tem sido particularmente reivindicada pelos seus Presidentes de junta, e também este anúncio agora recente do Sr. Presidente é um prémio para os Sr. Presidentes de Junta pelo vosso empenho, pela vossa atenção a estes problemas que são de facto trabalhos que são dispendiosos e que as pessoas quando estão feitos não valorizam apenas se referem quando eles faltam e quando a Câmara não se empenha também a esse nível, portanto estão de parabéns os Sr. Presidentes de Junta pela sua persistência e pela sua especial sensibilidade para os problemas das suas Freguesias.

-----Em terceiro e último lugar e como nota final também gostaria de fazer também uma referencia ao recente prémio internacional de arquitectura com que foi agraciado o arquitecto Souto Moura pelas suas obras mais notórias e mais emblemáticas nomeadamente a casa da história de Paulo Rego em Cascais, o estádio AXA em Braga, e aqui este nosso equipamento que muitos apelidavam de elefante Branco, o nosso Centro de Arte Contemporânea, que ficará certamente nos roteiros internacionais da arquitectura e será objecto de visitas temáticas na área da arquitectura e se duvidas existir existissem esta é a prova provada que a aposta e a estratégia da Câmara na arte e na cultura é uma aposta ganha e é uma estratégia que vem sendo desenvolvida à longa data não é de hoje, é desde o primeiro momento em que os executivos do Eng. Jorge Nunes assumiram responsabilidades, portanto essa é uma área importante, eu vejo aqui alguns Srs. Deputados a reclamar essa área e só posso dizer que estão distraídos, de facto há um grande trabalho a esse nível e a prova está aí. Tenho dito.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Sr. Deputado, tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Alcidio Castanheira.

----- **Alcidio Castanheira** – Reiterar os cumprimentos já apresentados na minha intervenção anterior, dou os cumprimentos também à Sra. Secretária pelo seu aniversário.

----- Já ouvimos falar, hoje, aqui, alguns deputados da bancada do PSD sobre o desenvolvimento do governo dos últimos seis anos, e só ouvimos desgraças, é pena! É pena que algumas pessoas não queiram ver aquilo que está à frente dos olhos e aquilo que se passou no Distrito de Bragança nos últimos seis anos. O investimento feito ao nível da rede rodoviária, o investimento feito ao nível de infra-estruturas de produção de energias alternativas, nomeadamente das barragens, o

investimento feito na educação fala por si, é inédito, não há precedentes na história, e portanto não vale a pena ocultar aquilo que nos vai à frente dos olhos. Investimento impar, e portanto que está aí, está aí em Bragança, está no nosso Concelho. Nomeadamente no que diz respeito à educação, dizer que temos duas escolas secundárias a serem completamente reestruturadas, modernizadas. Tivemos o apoio para a construção dos centros escolares, para além disso a municipalização da educação é cada vez mais evidente, cada vez mais as Câmaras tem a ver com a educação, seja através dos conselhos municipais de educação, seja através dos representantes dos órgãos de gestão da escola, e portanto são tudo questões ainda recentes que este Governo implementou e muito bem.

----- Em relação à Carta Educativa de Bragança ficámos agora a saber que realmente o Sr. Presidente já nomeou uma Comissão, é pena que ninguém o tivesse sabido até ao momento, acho que, nem nunca terá sido levada esta questão à reunião de Câmara, foi-me indicado que não, à AM também não, ao Conselho Municipal de Educação também não, e portanto é pena que isso tenha acontecido. Como já anteriormente aqui foi dito que previamente as pessoas e as instituições devem ser ouvidas, e ficou aqui assente que na questão da elaboração do orçamento para o próximo ano assim fosse, acho também, muito,???? que ao nível da educação não focemos confrontados na recta final com uma proposta de carta educativa e o Conselho Municipal de Educação, a Câmara e a AM viessem depois a aprovar já na recta final esse documento.

----- A Carta Educativa de Bragança e qualquer Carta Educativa é um documento orientador para um determinado tempo futuro e portanto tem muito a ver com aquilo que pode vir a ser a rede educativa e também a educação nesse Concelho e portanto reitero que, seria muito importante previamente ouvirmos todas as instituições que podem dar o seu contributo para que a Carta Educativa não seja a próxima, aquilo que foi anterior, exactamente no dia em que foi aprovada a carta educativa estava já desactualizada. Portanto era isso que eu gostava que não acontecesse e que todos os alunos do Concelho tivessem as mesmas oportunidades. Há queixas, recentemente a Câmara Municipal terá tido a iniciativa de trazer aqui um teatro de marionetes, por exemplo, e que nem todas as escolas mesmo as de Bragança tiveram acesso a esse teatro. Portanto, Sr. Presidente, temos agora aqui uma oportunidade nova para reestruturarmos a Carta Educativa de forma a que todas as escolas tenham o mesmo direito, todos os alunos tenham o mesmo direito e todas as famílias.

----- Portanto aquilo que lhe peço é que realmente ouça os Vereadores, ouça a AM, ouça o Conselho Municipal de Educação, antecipadamente, porque nós temos também os nossos

contributo e poderemos enriquecer a Carta Educativa e termos um documento realmente orientador para o futuro.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do Movimento Sempre Presente, Jorge Laranjinha.

----- **Jorge Laranjinha** – Mais uma vez, obrigado, Sr. Presidente da Mesa,

----- O conjunto de obras que foram aqui apresentados e tendo já uma referencia dos relatórios que foram apresentados, quer pelo documento da Câmara Municipal, quer da auditoria externa, revela, de facto, que há um conjunto de obras que são emblemáticas e que tem um carácter acentuadamente politico e isso é evidente que favorece ou pretende favorecer o Executivo, mas há outras situações, nomeadamente no meio rural, que estão a ser esquecidas ????? eu até avanço aqui com uma proposta de criar uma comissão ou o que lhe queiram chamar, que se organize, que façam umas visitas pelas aldeias deste Concelho, que verifique logo as necessidades de cada aldeia, de cada situação especifica e refiro-me às famílias mais desfavorecidas, mais carenciadas e aí sim preparar um outro tipo de documento, porque um documento só virado para a megalomania não, está bem enquadrado e parece-me que há necessidades para além de grandes obras, é claro que há obras que temos que fazer, tem que ser feitas, tem que se gastar o dinheiro, mas há outras que nutrem de uma atenção que não estão a ter, nomeadamente, volto a repetir, o meio rural.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem, agora, a palavra para a sua intervenção, a Sra. Deputada do CDS/PP, Ana Cláudia Guedes de Almeida.

----- **Ana Almeida** – Obrigada, cara Madalena, as minhas felicitações pessoais, que conte muitos.

----- Antes de começar devo manifestar com agrado a preocupação que, e a inversão da postura do Sr. Presidente da Câmara, pelo menos hoje considero-me lisonjeada porque começou a ter a preocupação de responder às minhas interpelações, é com agrado, Sr. Presidente.

----- Em todo caso não posso deixar de referir que não me respondeu concretamente à questão da zona industrial, eu perguntei se os lotes estavam todos ocupados, ocupação essa que justificasse a sua ampliação. E já agora reforço a pergunta no sentido de dizer - e qual a taxa de ocupação do prolongamento da zona industrial de sortes? Porque não a preocupação de levar para lá o Parque Tecnológico e criar aqui uma sob carga urbanística ainda maior na zona das Cantarias que já se

encontra sobrecarregada? A de Sortes, está à entrada de Bragança, pudesse ser uma porta também de entrada na cidade como refere ser a sua preocupação.

----- Relativamente ao Estado e Vida do Município, eu gostaria de, ponto por ponto, nas várias secções em que o documento está elaborado de reflectir uma preocupação, mas creio que isso é uma preocupação mais estratégica, que é a ausência completa às preocupações com o sector da agricultura. E de registar, é uma Câmara que não tem variação própria na agricultura, continuamos sem politica agrícola na Câmara de Bragança, sendo que como foi referido e tem vindo a ser mesmo referido a nível nacional, se calhar a agricultura é uma das portas da saída, da crise e portanto Bragança não está a acompanhar essa preocupação, pelo menos é o que me parece.

----- Relativamente à secção... e outro ponto que me parece também, vejo que o relatório está menos que um programa de festas, também registo com agrado essa preocupação, mas é um relatório que continua pejado de conceitos indeterminados e de algumas indefinições, várias vezes utilizam-se conceitos como alguns, mais 33, determinadas situações sem se concretizar.

----- Bom, passando à análise objectiva de cada uma das partes do documento, na Secção de Recursos Humanos, no período em análise, esta procedeu ao acompanhamento vinte procedimentos concursais, tempo indeterminado, comissão de serviços e promoção.

----- Sr. Presidente, vinte procedimentos concursais, para que são? Portanto são onze aposentações e há vinte procedimentos concursais, temos um super habit de nove,

----- Na parte da divisão de educação, desporto e juventude, a nossa politica da educação, a politica municipal de educação reflecte-se na colocação de placares, boletim. Porque não aproveitar, Sr. Presidente, a delegação de Diputación de León, que veio a Bragança com o objectivo de abordar a cooperação cultural e empresarial? Quais são os reflexos na politica, nomeadamente da educação destas visitas da Diputación? Portanto vamos a medidas concretas, retiremos daqui, digamos assim, os feitos e a publicidade aos actos que não se traduz em medidas de desenvolvimento da cidade.

----- Depois ainda na mesma Secção - Divisão de Educação/ Desporto, diz-se - neste período foi concluído o processo de admissão de seis assistentes operacionais, para mim isto está deslocalizado, Sr. Presidente, ou então eu não percebi a organização do documento, porque para mim isto é recursos humanos, e então não temos vinte procedimentos concursais, temos vinte mais seis, portanto quais são os reflexos nas contas e a necessidade, se há necessidade ou não.

----- Departamento de Obras e Urbanismo, Divisão de Obras Municipais, construção da Escola de Dança, sim Senhor, Sr. Presidente, qual é a racionalidade da necessidade da implementação de uma

Escola de Dança, é como aquilo que se estava a falar, um recinto para que à margem de qualquer política da juventude a Câmara Municipal, agentes externos ou privados decidam vir dançar a Bragança? Temos pessoas, temos escolas preparadas para quem é que vai suportar, quais são os custos da logística associados a esta escola? Não quer dizer que não seja bem vinda, atenção.

----- Relativamente, assinalá-lo com alguma tristeza, a teimosia do Sr. Presidente em manter a execução da ciclovia da Mãe de Água. Sr. Presidente, ninguém quer a ciclovia, o Sr. Presidente anda a vangloriar-se que vai fazer mesmo sem ninguém querer, e não tem dinheiro para, chamo a atenção efectivamente de que a ciclovia, tal como fizemos noutras sessões da AM, foi por nós altamente contestada nomeadamente porque não resulta num projecto de integração continuada com racionalidade, que não serve, é um projecto que não foi estudado, provavelmente não é funcional, não podem andar dois ciclistas em sentido contrário, não tem dimensões mínimas, é exclusivamente para servir o Instituto Politécnico, e na parte da Mãe de Água, para servir sabe Deus quem!

----- Relativamente ainda à Divisão do Ambiente, Sr. Presidente, registo aqui a nota de que houve menos incêndios, mas há uma figura na legislação que é o Comandante Operacional Municipal, o Sr. Presidente tem conhecimento da necessidade de previsão dessa figura? Pergunto. Ou vai ser o Sr. Presidente também a acumular, quem vai ser o come ??? de Bragança?

----- E relativamente ao Estado da Vida do Município gostaria ainda de saber, de ter acesso e que nos esclarecesse mais em detalhe sobre qual a conclusão a que chegou sobre o impacto da criação do Centro Hospitalar do Nordeste, a propósito da solicitação feita pela ERS, ou seja em termos de resultados e de objectivos estamos ou não a conseguir os desideratos da Entidade Reguladora da Saúde? Registo de facto que convinha que o Sr. Presidente na prestação de contas tem que fazer a esta AM, nos demonstra-se maior rigor na elaboração do documento, ainda que relativamente aos anteriores me pareça mais coerente, mas ainda assim noto que são pontas soltas, dados que são para aqui vertidos para mostrar trabalho e não propriamente uma estratégia coordenada e coerente para o Município.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr.ª Deputada.

----- Sr. Deputado José Brinquete tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, eu queria começar a minha intervenção, apanhando aqui um aspecto da primeira intervenção neste ponto, do Deputado Municipal, Eduardo Malhão.

----- O Deputado Municipal Eduardo Malhão vem aqui como é sempre o seu habito, dá a ideia que foi uma tarefa que lhe foi distribuída, e tem que cumprir qual calvário necessário, veio aqui fazer, mais uma vez, os elogios ao Sr. Presidente da Câmara, mas entretanto veio aqui um Deputado Municipal, o Laranjinha a dizer-lhe, olhos nos olhos, que na sua terra ainda há saneamento a céu aberto! Que grande contradição! E que grande absurdo! Mas repare, o Sr. Presidente da Câmara vem aqui responder à questão do Crematório dizendo que não está previsto nos seus planos, a médio prazo, resolver este problema, mas depois acha que é muito importante o touródromo, se assim lhe podemos chamar. Portanto uma questão da maior importância para os Bragançanos não resolve, mas depois uma Praça de Touros já é importante. E eu devo dizer que Bragança já tem um espaço desta natureza, inclusive Bragança já tem um espaço muito interessante para os estudantes fazerem um conjunto de coisas, referi-mo precisamente ao anfiteatro, ou touródromo, se quisermos, porque nos últimos anos tem servido sobretudo para a feira anual da raça Mirandesa e que pode ser devidamente requalificado e utilizado. Portanto penso que era mais prioritário, e é mais prioritário resolver o problema do Cemitério do que propriamente estas extravagancias, para depois estarem o não ano inteiro sem ser utilizado.

----- **José Brinquete** - Isso não sei, não faço ideia, eu sou a favor das touradas, declaro aqui o eu, faço aqui a minha declaração de interesses, mas refiro-me às touradas de bois/cavalos, que há para aí outras touradas que nem sempre sou a favor.

----- Entretanto eu queria aproveitar este tempo para dizer duas ou três coisas também da maior importância para o Concelho de Bragança. A primeira e aqui subscrevo o que o Eduardo Malhão disse, é a importância que tem para Bragança o prémio que Souto Moura recebeu, penso que deve ser para nós um grande orgulho, não só este Português ter recebido o prémio Brit que só mais um outro Português recebeu, que foi Sisa Vieira, e também reconheço que em bom momento e boa decisão tomada quando foi contratado o Souto Moura para requalificar e recuperar o antigo Banco de Portugal.

----- Mas uma outra questão que já me parece negativa é o facto que o Sr. Presidente da Câmara, depois desta AM, por unanimidade, ter exigido que a A4 não venha a ter portagens, tenha tomado um iniciativa que ainda está a decorrer e tenha falado para a comunicação social a dizer que acha que a A4 deve ter portagens e deve estar isenta é por quatro anos, penso que era quatro anos que dizia

----- Eu tive o cuidado de reparar que a petição não tem prazos, mas depois salvaguardando, posso estar a fazer confusão, o que eu ouvi foi o Sr. Presidente falar em quatro anos, eu penso que foi uma forma de enfraquecer a decisão que esta AM tomou na última de Fevereiro. A A4 não tem que ser paga, aliás ela vai ser paga por nós, por impostos, por dinheiros comunitários.

----- Por que carga de água depois é preciso pagar portagens? Bem, e mesmo se fosse para a manutenção, a manutenção é uma das obrigações dos Governos, porque os Portugueses precisam ter estradas e não podem ter estradas do século XIX, não podem ter carreiras de cabras, têm que ter Auto-estradas, e têm que ter IPS e ICS etc., portanto não podemos tolerar que para sair de Bragança seja preciso pagar, é completamente incomportável, inclusive com outras razões ligadas ao desenvolvimento.....

----- Uma outra questão que queria aqui colocar é a seguinte: É de que, o Museu Abade de Baçal esteve na iminência de ser desclassificado para Museu Regional e só não foi porque o Governo foi abaixo e nós não estivemos devidamente atentos porque a Ministra da Cultura a Dr.^a Canavilhas chegou mesmo a enviar a publicação do despacho para o Diário da República, e precisamos de estar atentos porque é intolerável que desclassifiquem o Museu Abade de Baçal para Museu Regional, com todas as consequências que advêm desta decisão em termos de meios, pessoal, financeiros, etc. ----

----- Por ultimo, referir-me também a uma operação mediática que o Parque Natural de Montesinho teve, onde inclusive alguns Presidentes de Câmara que noutra altura foram críticos, colaboraram, estão no seu direito, mas eu por a minha diria que de vez enquanto aparecem operações deste tipo e que não são toleráveis, o Parque Natural de Montezinho não tem dinheiro para mandar cantar um cego, não consegue ter e desempenhar as funções para que foi criado, tem falta de meios a todos os níveis e a operação mediática que fez, não tapa, nem esconde a situação em que vive, e os representantes dos Presidentes de Junta no Parque e o Sr. Presidente da Câmara e outras organizações que ainda tem assento no Conselho Consultivo do Parque, não podem permitir que isto aconteça e têm de continuar a exigir que o Parque cumpra as suas funções, porque eu sou defensor da manutenção do Parque Natural de Montezinho, mas tem que cumprir cabalmente as suas funções.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado,

----- Tem a palavra, para a sua intervenção, o Sr. Deputado do BE, Luís do Vale.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. presidente, a propósito do Estado e Vida do Município quero partilhar consigo e com esta Assembleia, uma preocupação que, ainda que não se aplique no presente, poderá a curto prazo ser uma realidade também para a nossa comunidade.

----- **Apresentou por escrito, o seguinte**

----- “Aqui há dias uma notícia, uma pequena notícia num jornal regional informava que o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro admitiu perante a sua Assembleia Municipal o encerramento de alguns equipamentos públicos, mormente culturais, no concelho de Mogadouro, por falta de funcionários que garantam a manutenção e o normal funcionamento desses mesmos equipamentos. Esta situação num concelho como Mogadouro será, concerteza, dramática, não só pelo encerramento em si e conseqüente perda de oferta à população local, mas também pelo custo social que os postos de trabalho em questão representam.

----- Sem querer estabelecer qualquer tipo de comparação com Bragança, aquilo que nos importa retirar desta notícia é antever e precaver uma putativa situação idêntica no nosso concelho. Concerteza, esta situação está a ser vivida por outros municípios da região, que face aos constrangimentos financeiros provocados pela situação do país, se vêem obrigados a repensar e a reajustar a sua gestão autárquica.

----- É que o investimento em equipamentos públicos, nomeadamente em espaços culturais, realizado por este executivo durante os seus mandatos foi significativo e se é verdade que o executivo conseguiu cativar financiamentos comunitários e nacionais para a edificação desses espaços e equipamentos, não será de mais ninguém, a não ser da autarquia, a responsabilidade de dotar esses equipamentos com os recursos humanos necessários para o normal funcionamento e pessoal para manutenção. E aqui, não há programas de financiamento possíveis ou expectáveis.

----- Sr. Presidente,

----- Num quadro social e económico como o actual e aquele que experimentaremos no futuro próximo, até quando a autarquia poderá e conseguirá manter todos os equipamentos públicos a funcionar?

----- Qual é o peso desses equipamentos para autarquia em termos de custos financeiros e de pessoal?

----- Qual o custo social de um cenário idêntico ao apresentado pelo município de Mogadouro?

----- Sem querer sequer questionar a existência de grande parte desses equipamentos públicos na cidade e concelho de Bragança, até porque acreditamos que são e serão sempre uma mais-valia

para a cidade e sua população, gostaríamos de saber que em cada momento de decisão acerca de novos equipamentos, o executivo pondera e projecta esse custo social a médio e longo prazo.

----- Consideramos também que, num tempo como este de urgência social, será tarefa desta Assembleia e das suas Comissões, nomeadamente a Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação e a Comissão de Economia Orçamento e Plano, reflectirem sobre esta matéria.

----- Fica aqui registado o alerta, fica assim assinalada a nossa preocupação.

----- Obrigado”.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua intervenção, o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Donai, Luís Martins.

----- Quero aproveitar para dizer aos Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta que têm feito intervenções, que tendo-as escrito, que deixem aqui na Mesa essa informação escrita ou que enviem depois por email para os Serviços da AM, para tornar mais fácil depois a questão da audição. Muito obrigado. Tem a palavra Sr. Presidente Junta.

----- **Luís Martins – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- Cumprimento o Sr. Presidente da Mesa, Sr. Presidente do Executivo, Sr.ª Secretária, Sr. Secretário, Srs. Vereadores presentes, Srs. Membros da Assembleia Municipal, colegas Presidentes de Junta, Comunicação Social, muito bom dia a todos.....

----- Tem sido reconhecido consecutivamente pelas populações do concelho de Bragança a este executivo, estabilidade e confiança para governar. Não tem feito por mero acaso, mas sim porque reconhecem a sua dedicação, competência e disponibilidade, garantindo assim o melhor para as nossas freguesias.....

----- No entanto não podemos omitir a situação das dificuldades em que o nosso país se encontra, a nível económico e de descrença e de descrença total das nossas populações e completamente desacreditadas nas políticas que os sucessivos governos nos colocaram.

----- São as regiões mais pobres e periféricas, as que mais sofrem e sentem mais rapidamente os efeitos de crise, tem sido desta forma nas últimas décadas e por isso as desigualdades tem se acentuado, apesar dos fortes condicionalismos ao desenvolvimento, o actual executivo e juntas de freguesia tem mantido a esperança e empenhamento colectivo no sentido de assegurar boas políticas que garantam evolução e resultados positivos, qualidade e estabilidade na nossa comunidade, auto-estima das pessoas, das instituições e das empresas, especialmente locais.....

----- Dada a situação em que o nosso país vem caminhando nos últimos anos, e encontrando-nos na maior crise financeira dos últimos 30 anos e talvez desde de sempre, não podemos viver do passado, o presente e o futuro de Bragança e das suas freguesias apelam a continuidade do desempenho e competência demonstrado pelo actual executivo com políticas de investimento, concentrando os recursos de forma selectiva, com estratégia de crescimento justa e sustentável continuando assim com políticas de investimento e proximidade, nas freguesias rurais, quer na cidade de Bragança.

----- A exemplo menciono e relembro alguns dos investimentos realizados e já terminados no ultimo ano e outros em curso nas aldeias, Vila de Izeda e cidade de Bragança em 2010/2011, pois com determinadas intervenções que aqui são feitas, fico com a noção de que: Ou andam muito distraídos ou então não reconhecem a terra e a região onde tem responsabilidades politicas e para a qual foram eleitos, e passo a lembrar algumas dessas obras já mencionadas, já mencionou o Sr. Presidente, mencionaram aqui outros Deputados Municipais, mas que é sempre bom lembrar novamente.

----- Iniciada a construção da sede de junta de freguesia de Outeiro, com conclusão prevista para Junho de 2011. Como já aqui foi dito a ultima, a única que falta num Concelho, em Bragança.

----- Construção das sedes de juntas de freguesia de Donai e Espinhosela, ambas terminadas.

----- Iniciada a construção do centro de convívio de Portela, cujas obras á estão finalizadas brevemente será inaugurado também.

----- Em 2011, inicio das obras do centro de Convívio do Zoio.....

----- Construção do Pavilhão Multiusos em são Pedro de Sarracenos, a inaugurar dia 01 de Maio de 2011.....

----- Construção do centro de Convívio de Palácios.

----- Foram concluídas as obras e abertos os centros escolares de Quintanilha e Rebordãos.

Executada a empreitada de conclusão da rede de saneamento básico de Calvelhe.
Executado também por ajusto directo o saneamento na estrada de Donai.....

----- Inicio da beneficiação, alargamento e pavimento da E.M 521 de São Pedro a Alfaião.....

----- Beneficiação da E.M 308 á fronteira.

----- Abertura do concurso para pavimentação da estrada Municipal Santa Comba de Roças Rebordainhos.

----- Alargamento da estrada de ligação a Labiados.....

----- Remodelação da rede de águas na rua central em Izeda.

----- Adjudicação obras de saneamento básico e manietares em diversas aldeias ex: Rebordãos, França, Rabal e Lagomar entre outras.

----- Projecto de reconversão urbanística do Forte de São João de Deus e remodelação dos edifícios municipais para implementação do Balcão único de atendimento.

----- Arranjos nos arruamentos da cidade ex: Beneficiação Misericórdia Campo Redondo e Sá Carneiro desde o cruzamento da Subestação ao Viaduto.

----- Projecto de recuperação de imóveis na Zona histórica para residência universitárias.

----- Projecto de um novo espaço para a feira mensal.

----- Estão em fase de elaboração os seguintes projectos:

----- Recinto de valorização de raças autóctones, como aqui já foi mencionado também.

----- Ampliação da zona industrial das Cantarias.

----- No entanto não posso deixar de mencionar e lembrar a o Sr. Presidente e como Presidente de Junta der Donai e agora também puxando um pouco à minha parte, da necessidade urgente da execução do saneamento básico na aldeia de VILA NOVA sendo uma prioridade pelos motivos que ambos conhecemos.

----- Sr. Presidente continue assim com esta politica de responsabilidade para com o Município, para com os responsáveis desta terra, pois outros não o terem feito em devido tempo, e em devida altura.

----- Tenho dito.”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem a palavra, agora, para a sua intervenção o Sr. Presidente de Junta de Paradinha Nova, Sr. Domingos Seca.

----- **Domingos Seca** – Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador, Srs. Deputados, caros Colegas.

----- Ouvi aqui um rol de obras feitas, mas ainda há outras por fazer, concordo com as que estão feitas, e devia de haver muito mais.

----- Sr. Presidente, atento a estas obras feitas, mas olho para elas e olho para um lugarejo que se chama Paradinha Velha, as obras, este pequeno lugarejo esqueceu à Câmara Municipal de Bragança, o saneamento continua por inexistência, Paradinha Velha parece que não faz parte deste Concelho, falta o saneamento, que pode trazer confrontações entre vizinhos por causa dos detritos que correm a céu aberto na ruas, um deita para a rua o outro recebe-o à porta.....

----- Sr. Presidente, faça lá um esforço, resolva este problema às pessoas, pois a Junta de Freguesia não tem capacidade financeira, nem outra, para poder valer a esta pequena população, parece que é o único lugarejo que está ali sem saneamento e aquelas pessoas batem-se, reclamam todos os dias na Junta de Freguesia.

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do Movimento Sempre Presente, Normando Lima.

----- **Normando Lima – Apresentou por escrito o seguinte.**

----- Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Secretário e Sra. Secretária, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Presidentes das Juntas de Freguesias, Srs. Membros da Assembleia, Srs. da Comunicação Social.....

----- Tenho visto falar muito em obras, e da outra vez não queria voltar aqui, porque sou a favor das obras que sejam bem feitas, podem ser poucas, mas bem feitas.

----- Na reunião da Assembleia anterior, questionei as obras realizadas na Rua Central de Izeda. Quero esclarecer que não seria contra as obras se elas estivessem bem-feitas. Porém da maneira que foram efectuadas e ao ver o resultado, só posso mostrar a minha indignação.

----- Gostaria de referir aqui alguns pontos essenciais:.....

----- **1º** - O Sr. Presidente disse que havia algumas lacunas. É verdade.

----- **2º** - A Sr. ^a Presidente de Izeda respondeu que algumas das situações já tinham sido resolvidas. Quais? Se tudo está na mesma ou ainda pior?

----- **3º** - A rua da Veiga, O Largo Coreto e rua de S^a. Eulália estão quase intransitáveis.

----- Se repararmos para o Jardim Alves da Veiga que é a parte mais bonita de Izeda, está cercada de água por todos os lados, não tem escoamento para lado nenhum.

----- Em frente ao quiosque é o que se vê.



----- Em frente ao Jardim é a mesma história



----- Aqui foi posta areia e arião para não ficar ali a água para não ficar ali a água e não correr depois para o tubo.



----- Depois buracos logo a seguir naquela curvazinha, que vai para a taquilha, aquelas tampas,
----- Espero que as mostrem, vejam como está, é uma coisa muito linda à saída da passadeira da lomba que fizeram ali e tem aqueles buracos para o pessoal com certeza se não vir bem, ou se for de noite partir as pernas possivelmente o hospital tem muitos medicamentos para tratar o pessoal. . .
----- Se formos por exemplo ao Bairro da Veiga, e continua ali a mesma coisa, mas no Bairro da Veiga do Coreto até ao 30, dentro de mais um inverno não se passa, é impossível. Portanto é o estado das obras que estão feitas em Izeda.

----- Na Rua Central, a seguir à passadeira, está uma caixa deslocada, com um buraco muito perigoso para a circulação de carros e pessoas.



----- No jardim Alves da Veiga, que é o local mais bonito da Vila, vejam as fotografias ao lado do quiosque, que mostram o estado em que a rua fica em dias de chuva. Só charcos! O lado da casa do Sr. José Melgo também mais parece uma lagoa.



----- Atenção! Eu não duvido que o Projecto foi elaborado por técnicos competentes, mas foi muito mal elaborado, estruturado, pois há cada vez mais charcos e buracos.

----- **4º** - Foi dito e está escrito que a Câmara estava a concluir um Projecto para os passeios e não só. Noutro jornal, pode-se ler que nas referidas obras foi substituída a rede de águas e saneamento. Quem mente? Onde estão esses projectos? Será que os residentes são cegos e não vêem o que foi feito? Ou melhor, o que não foi feito? A rede de água foi substituída de verdade? E o saneamento também? A sério? Quem o fez e a onde?

----- A Câmara? Penso que não! Nunca foi dito ou falado nada sobre a substituição da rede de saneamento, que eu tenha conhecimento! Quem anda a mentir à população? Quem anda a dar informações erradas a cerca das obras de Izeda à Comunicação Social? Dizer à Comunicação Social aquilo que não é verdade, é uma tristeza, porque dizermos que foi feito isto, foi feito aquilo e está como está, eu penso que era melhor fazer poucas e boas e pelo menos não mentirmos.

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado, Normando Lima.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do PSD, Joaquim Queirós.

----- **Joaquim Queirós** – Obrigado, Sr. Presidente. Mais uma vez, a minha intervenção vai ser muito curta, mas acho que é importante que o PSD marque posição, digamos assim, apresente o seu protesto, em virtude da proposta do Governo Central no sentido do fecho das escolas do primeiro ciclo. Não vale a pena, já muita a gente falou, todos nós conhecemos a nossa realidade e é óbvio que sim, mas ainda bem que a Câmara marcou forte presença e contestou obviamente

enviando uma carta a quem de direito sobre esta situação, porque efectivamente o que nós constatamos é cada vez mais, se impõem medidas para o interior que são desfasadas da realidade do litoral do País.

----- Se efectivamente o fecho de escolas, inicialmente penso que se começou com dez, agora estamos no número de vinte alunos, que tenderam a fechar, portanto todas aquelas que não terão vinte e um alunos tenderam a fechar, obviamente que isto em termos económicos, em termos de rentabilidade poderá ter alguma justificação e poderá colher noutras partes do País, sobretudo no litoral, onde a concentração é maior, mas, de facto, no interior nunca mais há vontade de reconsiderar esta situação sobretudo até porque eu vejo aqui, e também uma nota de solidariedade para com os Presidentes de Junta, que vão obviamente sofrer um bocadinho com esta situação, Espinhosela, Quintanilha, Samil e Salsas, segundo, obviamente, o Estado e Vida do Município, o relatório do Estado e Vida do Município que o Sr. Presidente nos fez chegar e que de facto concretamente aqui Quintanilha teve intervenção há muito pouco tempo, está no risco de fechar e de ver todo esse investimento pelo menos não ser aproveitado com o fim que se destinava inicialmente. Poderá ser reconvertido? Obviamente que sim, e penso que o Sr. Presidente estará atento a isso, mas o que está em causa, alunos vão ter que percorrer mais quilómetros, vão ter que se levantar mais cedo, vão ter que chegar mais tarde a casa e vão obviamente deixar durante algum tempo de estar no local habitual, nas suas aldeias, onde nasceram, onde estão a fazer o seu processo de crescimento.

----- E portanto obviamente que isto mereceria, se calhar da parte do PSD uma intervenção mais estruturada, mas de qualquer das formas é um assunto que me preocupa até como professor, e só para vos dar uma nota de rodapé, eu tenho turmas com menos de vinte alunos, várias, e portanto não fecham essas turmas e ainda bem obviamente, mas é só para fazer o contraponto com aquilo que está a acontecer na área rural onde devia de facto haver uma discriminação pela positiva, no sentido de manter as crianças nas escolas, no sentido de ter postos de trabalho e no sentido de inverter esta tendência continuada e reiterada do abandono do interior.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado, tem a palavra, agora, para a sua intervenção, o Sr. Deputado, Luís Filipe.

----- **Luís Fernandes** – Uma vez mais a todos um bom dia, eu venho aqui, embora me tenha inscrito logo de principio, mas a Mesa diz que não viu, penso que devo ter sido logo o primeiro a por o dedo no ar, mas admito que sim.

----- E venho porque na sequência daquele pedido de esclarecimento que eu fiz ao Sr. Presidente, o Sr. Presidente veio dizer que eu estava enganado. Quero-lhe dizer se estou enganado, o Sr. Presidente a isso me induziu, em erro, porque tenho perfeitamente consciência de que não foi na última, foi na penúltima AM quando se apresentou aqui o projecto da remodelação do espaço da feira, que eu o questionei directamente se aí estava contemplado um espaço para a feira do gado e o Sr. Presidente disse que aí estava contemplado um espaço para a feira do gado.

----- Questionou-se que o espaço seria pequeno, uma feira do gado exige um espaço grande, recordo-me perfeitamente que o Brinquete veio aqui a seguir e referiu que a feira do gado não poderia, não era necessário que fosse obrigatoriamente em Bragança, que havia outros espaços fora de Bragança, no mundo rural, e penso que referiu concretamente os Chãos, que poderiam oferecer condições para que a feira do gado fosse feita com dignidade e com o espaço que isso exige.

----- Ora bem, o Sr. Presidente vem-nos dizer, hoje, aqui, que vai fazer um touródromo, um espaço onde se vão fazer achegas de touros, e que aí se poderá implementar a feira do gado, vejam e eu fico estupefacto com a noção, com a ideia que o Sr. Presidente tem do que é uma feira do gado. Uma feira do gado, e já aqui também foi referido pela Deputada do Partido do PP que a Câmara de Bragança efectivamente não tem uma politica de agricultura, e aqui está demonstrado que não tem politica de agricultura, não tem uma politica de uma área que promete ser o sustento de muitos agricultores deste Concelho, que é a pecuária, onde outros Municípios limítrofes de Bragança, e refiro-me a Macedo que está a apostar em Podence. Chaves tem hoje uma feira do gado, pujante, onde os agricultores voltam novamente a trazer o seu gado para comercializar, para mostrarem, voltam novamente apostar a sério na pecuária. Bragança vai ter uma feira do gado num espaço onde se fazem lutas de touros, para espanto de todos nós.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Para finalizar, hoje, as intervenções, damos a palavra à Sra. Presidente de Junta da Freguesia de Izeda, Rosa Pires.

----- **Maria Pires** – Bom dia a todos, não tencionava vir aqui, hoje, mas tive que vir. Portanto à Comunicação Social aquilo que a Junta de Freguesia disse sempre, foi que as obras que iriam ser levadas a cabo seria a repavimentação da via tal como foi e a substituição de uma nova rede de água. Saneamento eu nunca ouvi falar e nunca foi falado. Falei sim mais obras para a conclusão da via que é realmente os passeios. Ainda na semana passada eu pude abordar isso com o Sr. Presidente, que teríamos que fazer os passeios em Izeda, que era, uma vez que a via foi repavimentada, os passeios são uma necessidade. Agora parece-me bem e quem já lá passou a via

está bem pavimentada, obviamente, agora com o passado do tempo iremos ver aquilo que está menos bem, estaremos atentos a essa situação e uma vez que a recepção da obra ainda não foi feita, eu ainda no outro dia estive com a pessoa que está à frente das estradas de Portugal, o Eng. Nuno e aquilo que ficou estabelecido, entre mim e o Eng. Nuno, era se eventualmente houvesse algum espaço que estaria menos bem, tirarmos fotografias e enviarmos, para a via poder ficar da melhor forma, portanto é nisso que estaremos a trabalhar.

----- Falou-se aqui também já das passadeiras que estavam demasiado altas e eu disse que realmente as passadeiras foram feitas e houve um projecto para a pavimentação da via, é pena em Izeda todos os habitantes não poderem ter um radar à porta como certas pessoas têm, por isso eu concordo perfeitamente com a questão das passadeiras, que realmente estejam daquela altura para evitar que as pessoas não passem a tanta velocidade, porque nem todos os habitantes têm o privilégio de ter radares na porta, como certas pessoas têm, não é?

----- E a pequenos arranjos já feitos na via, a Junta de Freguesia está atenta a estas situações, mas obviamente a Junta tem mais obras para levar a cabo, e tem mais trabalhos para efectuar, e diariamente também há um paralelo que sai, há outro que sai. Eu até sugeria a essas pessoas que não têm mais nada para fazer, ir fazendo esses trabalhinhos, era um serviço que prestavam à colectividade e à Junta de Freguesia.

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Qual é a figura, Sr. Deputado? Faça favor.

----- Tem a palavra o Sr. Normando Lima para fazer a defesa da honra.

----- **Normando Lima** – Bom dia a todos, outra vez. Só queria dizer que eu não inventei, está escrito, e parece-me muito claro, está aqui no Jornal do Nordeste.....

----- E também queria pedir, já agora, à Sra. Presidente para mandar as fotografias ao Eng. Nuno, das Estradas, para ver o serviço que está feito, estão aí, estão gravadas, não estão escondidas, estão gravadas.

----- Agora, aparece aqui no Jornal do Nordeste e diz assim, também está no dos Bombeiros, mas diz assim, aqui: A estrada ficou em paralelo devidamente nivelado, mas os peões não têm condições de circular! É verdade, aproveitando a empreitada a Câmara Municipal de Bragança substituiu a rede de águas e saneamento. É o que está aqui escrito com a fotografia da Sra. Presidente, não fui eu que escrevi. Faça favor, Sr. Presidente, de ler isto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Bom, Sr. Deputado, terminou a defesa da honra? Pronto. .,

----- Sr. Deputado, pode levá-lo.

----- Bom, peço desculpa, Sra. Presidente de Junta, vamos passar para uma intervenção seguinte: O que vem na Comunicação Social é da responsabilidade do Jornalista e portanto não parece ser a leitura que fazemos, acho que não há lugar à defesa da honra.

----- Chamamos, agora, o Sr. Deputado, Nuno Machado Reis para a última... ..

----- É a Rosa, a Presidente de Junta de Izeda.

----- Sra. Presidente de Junta, vai intervir de novo? Agora com a continuação da intervenção, por aquilo que eu entendo?

----- Bom, Srs. Deputados, não havendo ainda decisão da última intervenção, penso,

----- Sr. Deputado Nuno Machado Reis, vamos fazer o seguinte: Vamos proceder à suspensão dos trabalhos e da parte da tarde reiniciamos os trabalhos e vocês terão tempo para preparar essa intervenção. Está correcto?

----- Srs. Deputados, é uma da tarde, pare-me que seria adequado começar os trabalhos por volta das catorze horas e trinta minutos, correcto?

----- Até já, bom almoço.

----- **INTERVALO PARA ALMOÇO** - Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos.....

----- **Presidente da Mesa** – Senhores deputados, vamos iniciar os trabalhos. Está reunido quórum, temos, neste momento, sessenta deputados na sala.....

----- Acho que devo começar esta segunda parte da Sessão desta Assembleia Municipal do dia vinte e nove de Abril de dois mil e onze, dizendo o seguinte: Verificámos que há elementos desta Assembleia que independentemente de terem assinado a folha de presenças se ausentaram dos trabalhos, por mais de trinta minutos, sem consentimento da Mesa. Eu digo mais, em dois casos estão identificados, embora existam assinaturas expressas a verdade é que nós não verificámos, em qualquer momento, a presença dos senhores deputados na Sala. A esses Senhores deputados independentemente do registo da assinatura nas folhas de presença vai ser tomada a decisão, pela Mesa, da marcação da respectiva falta.....

----- Alguns deputados já se encontram na sala, mas eu reitero o que acabo de afirmar, em cumprimento do Regimento será marcada falta a esses Senhores deputados. Tomaremos, no futuro, acrescidos cuidados de verificação visual, do nosso conhecimento pessoal, das pessoas que estão na sala e a atitude continuará da mesma maneira, quem se ausenta dos trabalhos da Assembleia, por

período superior a trinta minutos, sem conhecimento da Mesa, terá a marcação de falta efectuada na respectiva sessão. Que não se repita esta atitude, cumpra-se pois o Regimento, assumam todos a responsabilidade que tomaram no dia em que aceitaram assumir uma candidatura neste órgão autárquico. Não pretendam alguns, sem qualquer nexos, querer receber uma senha de presença, um valor sem significado, apondo uma assinatura e ausentando-se dos trabalhos, ou não pondo cá os pés na Assembleia. Deduzo que o que procuram é receber a senha de presença. Se algum dos senhores deputados está presente nesta assembleia para receber a gratificação da senha de presença é melhor que reflecta, no futuro, se deve assumir responsabilidades, ou intenções de responsabilidades autárquicas.....

----- Por isso eu digo, está marcada falta às pessoas que hoje assinaram a folha mas não estiverem presentes na Assembleia, o mesmo procedimento ocorrerá durante os trabalhos, hoje, da parte da tarde. Se alguém que está aqui presente se ausente por período superior a trinta minutos, sem conhecimento da Mesa, receberá a marcação de falta.

----- Muito obrigado pela vossa compreensão, pela expressão desta posição da Mesa, e seguimos os nossos trabalhos.....

----- Tem a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Izeda, que tinha mantido a intenção de inscrição para a última intervenção no período da ordem do dia.....

----- **Maria Pires** – Boa tarde a todos. Desta vez eu vim aqui para apresentar uma moção que esta Assembleia de hoje, coincide com o fecho do Banco BPI em Izeda e esta moção vem neste sentido.....

“MOÇÃO

Considerando que:

- a) No actual quadro de crise económica e social que o país atravessa, as regiões do interior encontram-se particularmente expostas e vulneráveis às consequências dessa crise;
- b) Que todos os agentes políticos, económicos e sociais devem desenvolver um esforço acrescido no sentido de atenuar os efeitos da crise naquelas regiões;.....

- c) Beneficiando as instituições financeiras com a prosperidade das comunidades locais se lhes impõe, no âmbito da respectiva responsabilidade social, um particular empenho no sentido de preservarem e se possível intensificarem o investimento nas comunidades do interior,
- d) Que acabe de ser conhecida a decisão de encerramento do balcão do BPI na Vila de Izeda, eliminando um serviço de proximidade às populações e de utilidade pública num momento particularmente difícil para todos;.....

A Assembleia Municipal de Bragança delibera:.....

- a) Repudiar as opções do BPI de encerramento dos balcões que explora no interior de País, designadamente em Izeda;.....
- b) Apelar ao sentido de responsabilidade do BPI, no sentido de reconsiderar a sua decisão;
- c) Manifestar a nossa solidariedade às populações da Região de Izeda;
- d) Divulgar publicamente esta tomada de posição;
- e) Informar o BPI do teor desta Moção.

Subscrita pelos membros da Assembleia Municipal:

- a) Nuno Machado Reis (PPD/PSD); Luís Vale (BE); José Brinquete (CDU); Ana Cláudia Guedes (CDS/PP), Bruno Veloso (PS) e José Lourenço (Movimento Sempre Presente)”.

----- **Presidente da Mesa** – Senhores Deputados, pedidos de esclarecimentos sobre a moção que acaba de entrar na Mesa. Registamos um pedido de esclarecimento do senhor deputado Luís Fernandes, faz favor, senhor deputado, tem a palavra.

----- **Luís Fernandes** – Uma vez mais, boa tarde, agora depois de almoço. Pois a nossa solidariedade em relação ao Povo de Izeda e região limítrofe estará sempre presente, e achamos que o fecho, hoje, da Delegação do BPI, um Banco como pregaminho daquela Região é uma perca importante para aquela Região.

----- Agora em relação à intervenção anterior lamento que a Senhora Presidente de Junta tome esta posição hoje, no dia do fecho. Eu gostava de lhe perguntar o que é que fez, porque sei que já há muito tempo que teve conhecimento que isso viria a acontecer, já sabia o dia concreto que isso ia acontecer, e o que é que a Junta de Freguesia de Izeda fez de concreto para tentar colmatar esta

situação, de reverter a situação, de outra situação qualquer. Sabemos que noutras situações os bancos não fecharam definitivamente, fecharam dois ou três dias por semana, mas mantêm o balcão aberto. Portanto eu gostava de saber o que é que a Senhora Presidente da Junta ou o executivo da Junta de Freguesia fez em concreto para evitar que este dia hoje chegasse com as consequências nefastas para toda a Região.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado.

----- Tem a palavra a senhora Presidente de Junta de Izeda, para proceder à resposta.

----- **Maria Pires** – Realmente a Junta de Freguesia já há algum tempo que soube, mas a nível de Assembleia Municipal só hoje é que teve oportunidade de fazer aquilo que fez previamente. Eu reuni, sim senhor, duas vezes, com a Direcção do Banco BPI e viram-se as possibilidades de fechar, não é só Izeda que vai fechar, vão fechar quarenta e sete balcões, o que me pareceu que realmente a Junta era impotente a esse fecho. Conseguimos prolongar, como já conseguimos prolongar durante mais anos, uma vez que o BPI não foi a primeira vez que esteve para fechar em Izeda, já por volta de cinco anos que se tem conseguido prolongar e manter o BPI em Izeda, até que realmente agora chegámos a uma recta final. A justificação foi que realmente teriam pouquíssimos clientes, uma média de quatro centenas, que mediante esses dados que era a única posição que lhes restava. E o facto de estar um ou dois dias por semana não me parece que seja viável, neste momento, uma vez que também há um Banco em Izeda e eu sei que já houve contactos para outro Banco se instalar em Izeda, em vez do BPI, e não ficamos sem Banco, temos a Caixa, e sei que já houve contactos para a instalação de outro banco em Izeda após o fecho do BPI. E, obviamente, a Caixa, agora, vai renovar as suas instalações. Mas enfim, não foi só a Junta de Freguesia que foi avisada e toda a população, eles reuniram, houve um pré-aviso de toda a população, eles não fugiram com o rabo entre as pernas, deram uma explicação a toda a população daquilo que se estava a passar.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Pedidos de intervenções? Senhor deputado Pedro tem a palavra, da bancada do PSD.

----- **Pedro Fernandes** – Boa tarde, Senhor Presidente da Mesa, e Senhora Secretária, os sinceros e reconhecidos parabéns e felicidades por mais um aniversário, Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, Público em geral e Comunicação Social.

----- Aqui a Assembleia Municipal não deve procurar-se, na minha opinião, um bode expiatório para esta decisão do BPI até porque é uma decisão de uma entidade privada. Deve é preocupar-se em aqui hoje assumir uma atitude que pode vincular-se em decisões futuras que possam acontecer

com outras entidades que tomem a mesma decisão. E por isso podemos aqui, hoje e espero que toda a Assembleia assumam essa posição por unanimidade, de uma posição de força e por uma posição de enviar um recado a todas as empresas que tomem este tipo de atitudes de abandono do interior em que nós devemos fazer má publicidade deste tipo de decisões e até proponha que esta moção não fosse só enviada ao BPI mas a todos os Bancos que possam eventualmente tomar este tipo de decisões no futuro, porque como sabemos é incerto. Por isso acho que devemos todos votar favoravelmente esta moção para enviarmos um recado àqueles que a cada dia que passa estão a defender abandonar a Região.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado.

----- Vamos proceder à votação desta moção.

----- **NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa - Declarações de voto?** Não há declarações de voto.

----- Está finalizado este período de intervenções. Passamos para o ponto seguinte.

PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTE PONTOS:

PONTO 4.2.1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2010; E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS;

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I -CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia quatro de Abril do ano de dois mil e onze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2010; E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os aspectos mais relevantes da prestação de contas:

“Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2010, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas.

Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos os Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam o mapa dos Subsídios Concedidos (ponto 8.3.4.3 do POCAL), e os mapas dos Activos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do POCAL) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2010 apresenta um activo líquido no valor de 199.244.093,28€, registando os fundos próprios e o passivo igual montante.

A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 30.144.336,90€ e proveitos no montante de 31.653.585,55€, originando um resultado líquido do exercício positivo de 1.509.248,65€.

No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2010, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 37.931.179,97€, que compreendem 1.480.837,04€ do saldo da gerência anterior, 34.874.124,07€ de receita orçamental (receitas correntes no montante de 23.927.105,94€, receitas de capital no montante de 10.890.890,99€ e o valor de 56.127,14€ relativo a outras receitas) e 1.576.218,86€ de operações de tesouraria.

Foram efectuados pagamentos no valor total de 36.418.773,71€, correspondendo 34.841.576,98€ a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 21.295.770,40€ e 13.545.806,58€ de despesas de capital), e 1.577.196,73€ relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 1.512.406,26€ a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 73.558,82€ referente à execução orçamental e 1.438.847,44€ referente a operações de tesouraria.

O resultado líquido do exercício atingiu o valor de 1.509.248,65€. Assim, propõe-se que a aplicação do mesmo seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas legais no valor de 75.462,43€ e o restante no valor de 1.433.786,22€ para reforço do Património.

Os documentos de prestação de contas da autarquia, relativas ao ano de 2010 e que serão remetidas ao Tribunal de Contas para aprovação, foram elaborados conforme o regime de contabilidade autárquica, fornecem a informação de concretização do programa e actividades previstas, a informação necessária ao controlo financeiro, à verificação da legalidade e à análise das decisões tomadas, documento acompanhado pela análise económico-financeira e certificação legal de contas.

Da análise dos mapas de execução orçamental, que compara o orçamento previsional com a execução de receitas arrecadadas pela Autarquia (34.874.124,07€), constatamos ter obtido uma execução de 83,19% relativamente às dotações corrigidas, e o orçamento da despesa uma execução de 83,29%, em ambos os orçamentos, o que traduz um crescimento relativamente ao ano anterior de cerca de 1,5%, sendo o terceiro maior orçamento dos últimos 10 anos. Saliente-se que, de um modo geral, a regra tem sido a de o município de Bragança, comparativamente à média dos municípios do País, assegurar bons níveis de execução, sempre acima dos 80%. As taxas de execução dos municípios do País, no ano de 2008, variaram entre o mínimo de 35,0% (município da Guarda) e o máximo de 100,5% (município de Sobral de Monte Agraço).

O Princípio de Equilíbrio Orçamental assegurado em sede de elaboração do orçamento que previa os recursos necessários para assegurar todas as despesas e as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes, foi cumprido, comprovando-se que ao nível do saldo corrente se verifica que a receita corrente permitiu libertar poupança corrente para investimento; que o saldo orçamental foi positivo e que o saldo efectivo foi positivo, ou seja, foi positiva a diferença entre as receitas operacionais e as despesas operacionais mais encargos financeiros.

O orçamento da receita foi inferior ao do ano anterior em 4.022.270,00€, sendo que o grupo de receitas que contribuiu para esta diminuição foram as transferências de capital (diminuição de

5.140.934,39€), uma vez que o ano de 2009 foi excepcional na captação de fundos comunitários ao encerrar o último QCA (8.588.945,00€), verbas que outras entidades promotoras não conseguiram utilizar, enquanto no corrente ano os apoios comunitários ascenderam a 3.209.715,00€.

Em termos de receita global, a estrutura da receita compõem-se da seguinte forma: transferências de fundos da Administração Central 42,99%; Apoios Comunitários e outros 13,30%; empréstimos 1,96% e Receitas Próprias 41,75%. Da análise da estrutura da receita para a globalidade das autarquias do País, realça-se que as transferências recebidas (correntes e de capital) são, para os municípios de pequena dimensão, de 63,60%, para os de grande dimensão, de 24,10% e, para os de média dimensão, de 39,70% das receitas totais.

A estrutura do orçamento da despesa, desagrega-se da seguinte forma: A despesa corrente que representa 61,12% (dentro desta a despesa de pessoal representa 19,98% - a média nacional dos municípios é de 28,50%, com um valor mínimo de 8,7% e um máximo de 58,40% - e a aquisição de bens e serviços 35,67%); A despesa de capital que representa 38,88% (sendo 27,66% para aquisição de bens e serviços e 5,83% para transferências de capital). Neste âmbito, deve destacar-se que o aumento da despesa corrente em 2.129.545,16€, se deve essencialmente à recuperação de prazos de pagamento na aquisição de bens e serviços, o que se reflecte positivamente na diminuição da dívida total do município (menos 2.683.299,05€). Ao nível da aquisição de bens de capital e das transferências de capital ocorre uma diminuição, pelas razões já expostas.

De referir ainda que os limites gerais impostos às despesas com pessoal foram respeitados, ficando o município muito abaixo dos limites impostos respectivamente em 34,33% para pessoal do mapa e em 12,33% para pessoal em qualquer outra situação. De destacar ainda que no âmbito das fontes de financiamento da aquisição de bens de investimento, o financiamento municipal representa 52,43%; o financiamento com apoios comunitários 38,55% e o recurso a empréstimos 9,02%. A despesa global desceu 10,24% relativamente ao ano de 2009, sendo que ao nível da Administração Autárquica, a Assembleia Municipal duplicou a despesa, enquanto ao nível da Câmara Municipal e operações financeiras se verificou uma descida.

Quanto ao endividamento municipal regista-se uma diminuição no cômputo geral da dívida de 15,02%, tendo diminuído a dívida de curto prazo (excluída a conta credores de cauções) em 2.080.582,07€ e a dívida de médio e longo prazo de 626.056,35€. Estamos assim perante uma nova descida da dívida global, o que comparado com a dívida actualizada de 31 de Dezembro de 1997, representa um valor de redução de 35,57%, que em 1997 a dívida sobre o orçamento da receita representava 105% e em 2010 representa 37,78%.

Em igual período o agravamento da dívida pública do País, foi de 32,9 pontos percentuais. Assim, os limites de endividamento do município, face aos limites legais de endividamento, impostos pela Lei das Finanças Locais são os seguintes: dívida a médio e longo prazo 35,09% do limite legal; endividamento líquido 23,20% do limite legal.

Da informação da Direcção Geral das Autarquias Locais, relativa ao rateio de endividamento de médio e longo prazo nos termos do n.º 2 do art.º 53.º do Orçamento do estado para 2011, para efeitos de contracção de novos empréstimos, retira-se que dos 308 municípios, só 19 poderão aceder a valor superior ao de Bragança, e que 61 estão impedidos de aceder a qualquer financiamento.

Quanto à situação patrimonial do município, comparativamente ao ano de 2009, e avaliado o balanço que se organiza de modo a que o activo seja igual ao passivo mais os fundos próprios, refere-se: ao nível do activo (valor do imobilizado; das existências; das dívidas de terceiros; das disponibilidades e dos acréscimos e diferimentos), o seu valor é de 199.244.093,00€, tendo ocorrido um acréscimo de 14% (23.741.463,00€); quanto ao passivo, com o valor de 79.420.651,00€, com um crescimento de 32% (19.334.944,00€), refere-se que diminuíram as seguintes rubricas: fornecedores de imobilizado (43%); fornecedores (15%); empréstimos obtidos 8%; a rubrica de provisões aumentou (19%); A rubrica de acréscimos e diferimentos passivos regista um aumento líquido de 20,46 milhões de euros resultado dos subsídios para investimento e representa 68% (54.395.336 milhões de euros) do passivo total; os fundos próprios no valor de 119.823.442,66€, tiveram um acréscimo de 4,4 milhões de euros.

No período de 2002 a 2010, em termos patrimoniais, ocorreu a seguinte evolução: o activo evoluiu de 64,16 milhões de euros para 199,24 milhões de euros; o passivo de 14,56 milhões de euros para 79,42 milhões de euros, sendo deste valor cerca de 70% de subsídios para investimentos e os fundos próprios evoluíram de 49,60 milhões de euros para 119,82 milhões de euros.

Quanto à análise económica, regista-se que os proveitos operacionais aumentaram em 4%, o correspondente a 978 mil euros; os custos operacionais aumentaram cerca de 7,8% o equivalente a 182 mil euros; o resultado extraordinário é negativo (significativamente menor que no ano anterior), sendo positivos os resultados financeiros, os resultados operacionais e o resultado líquido que sobe de 669.171€ para 1.509.249€, cuja proposta de aplicação de resultados é feita no sentido de reforçar as reservas legais em 75.462,43€ e para reforço do património em 1.433.786,22€.

Quanto aos recursos humanos da autarquia, a gestão foi de rigor e contenção, tendo ocorrido globalmente um aumento de custo de 1,19% (81.757,27€), resultante do aumento de

encargos com o sistema de saúde e da opção gestionária. O número global de trabalhadores é de 373, o número mais baixo dos últimos 16 anos (em 1996 havia 383 trabalhadores), apesar de ter ocorrido abertura de novos serviços em diversas áreas.

Ao nível do absentismo, regista-se uma elevada taxa de absentismo (9,1%, ou seja 4997 dias de trabalho), em resultado de doença prolongada de 40 trabalhadores, o que representa cerca de 10% dos trabalhadores do município. O maior factor de agravamento da taxa de absentismo resulta da morosidade na marcação de juntas médicas (ADSE e CGA), que após solicitadas demoram cerca de 4 a 5 meses, situação que se agravou em 2010 e que degrada imenso o sistema na administração. Note-se que a taxa de absentismo dos restantes trabalhadores é de 3,8%, um valor aceitável.

Os trabalhadores do município têm, de um modo geral, demonstrado elevado empenho e sentido de muita responsabilidade, cumprindo com os objectivos de organização interna, de relacionamento com os cidadãos, de iniciativa no plano da modernização administrativa e da sustentabilidade global da actividade do município, garantindo legalidade plena na acção conforme relatório de auditoria e certificação legal de contas, pelo que em nome da Câmara Municipal quero deixar o necessário agradecimento.

Também os prestadores de serviços e fornecedores, as empresas e as Instituições com as quais o município mais se relaciona, assim como outros níveis de administração política como a administração Central e em particular, as Juntas de Freguesia, conosco colaboraram para podermos alcançar resultados positivos, apesar da crise financeira e económica e da grave situação das contas públicas, o que nos permite com a satisfação do dever cumprido e com alguma confiança encarar os desafios que sendo inúmeros são pouco previsíveis.

Após a apresentação o Sr. Presidente colocou o assunto à votação, tendo os Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina e José Leonel Branco Afonso, apresentado a seguinte declaração de voto:

1.ª - O relatório da Auditoria identifica, a pág. 7, o aumento do passivo em 19,3%, face a 31 de Dezembro de 2009. Regista, também, o decréscimo de empréstimos obtidos e refere que 8% do passivo é de curto prazo.

A que se deve este aumento?

2.ª - Relativamente ao endividamento Municipal o Relatório da Auditoria, a pág. 24, no que concerne a empréstimos de médio e longo prazo, refere o valor de 6 780 571,00 €, ao que acresce a

responsabilidade por 1 058 522,00€ relativo ao MMB, EM. Na Página 70 do Documento da Prestação de Contas o valor inscrito cifra-se 9 264 899,34 €.

Qual é, efectivamente, o valor dos empréstimos a médio e longo prazo, contraídos pelo Município de Bragança?

Votamos favoravelmente a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

O documento de prestação de contas relativos ao ano de exercício de 2010, consubstancia a execução de um Orçamento que não mereceu a nossa aprovação, como fundamentamos em momento oportuno.

Sem por em causa as normas de execução e todo o enquadramento contabilístico de suporte, abstemo-nos.

Intervenção do Sr. Presidente em resposta aos Srs. Vereadores

Relativamente à 1.ª questão, o Sr. Presidente informou que o aumento advém substancialmente do acréscimo com Provisões para riscos e encargos, que representam 4,94% contra 4,72% em 2009 e dos Proveitos Diferidos, que apresentam à data de 31 de Dezembro de 2010 o saldo de 53 145 649,68 euros, referentes a subsídios ao investimento que devem ser reconhecidos nos exercícios seguintes e que representam 26,67% dos fundos próprios e passivo e que em 2009 representava 18,64%.

Quanto à 2.ª questão o Sr. Presidente referiu que o valor de 6.780.571,22 euros, retrata o capital em dívida de médio e longo prazos, excluído dos montantes legalmente excepcionados. O total do endividamento de médio e longo prazos do Município é de 9.264.899,34 euros.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações.

Mais foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina e José Leonel Branco Afonso, aprovar o documento de prestação de contas relativo ao ano de exercício de 2010 e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 05 de Abril de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - Anexos: Documentos de Prestação de Contas/Ano 2010

----- **Presidente da Mesa** – Tem a palavra a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança.....

----- **Presidente da Câmara** – Boa tarde para todos.....

----- Em termos do orçamento da receita a execução foi de 86,21% relativamente às dotações iniciais de 83,19% relativamente às dotações corrigidas. Saliento que o ano de referência de que dispomos em termos de anuário financeiro dos municípios, a execução para o conjunto dos municípios vai de 35,0% a 100,5%, o que quer dizer que, mais uma vez, o Município de Bragança a nível da execução tanto da receita como da despesa se posiciona com bom nível de execução.....

----- O gráfico relaciona a receita corrente com a receita de capital, saliento que em dois mil e nove foi um ano excepcional de captação de recursos financeiros comunitários, mais de cerca de cinco milhões de euros no encerramento do último Quadro Comunitário de Apoio.



Controlo Orçamental da Receita

Descrição	Dotações		Receita Cobrada Bruta (RCB)	Receita Cobrada Líquida (RCL)	Desvio % (RCL-DC)	Tx. execução (RCL)	
	Iniciais (DI)	Corrigidas (DC)				Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas
Receitas Correntes							
Impostos Directos	4.462.500,00	4.462.500,00	4.412.495,33	4.343.285,18	-2,67%	97,33%	97,33%
Impostos Indirectos	207.900,00	207.900,00	375.043,55	375.043,55	80,40%	180,40%	180,40%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.017.800,00	1.017.800,00	1.007.783,30	1.007.460,14	-1,02%	98,98%	98,98%
Rendimentos de Propriedade	1.939.500,00	1.939.500,00	1.711.432,14	1.711.432,14	-11,76%	88,24%	88,24%
Transferências Correntes	10.712.100,00	11.138.000,00	10.700.048,24	10.700.048,24	-3,93%	99,89%	96,07%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.705.000,00	4.705.000,00	5.679.934,75	5.676.282,68	20,64%	120,64%	120,64%
Outras Receitas Correntes	45.100,00	45.100,00	40.368,63	40.368,63	-10,49%	89,51%	89,51%
Sub-total	23.089.900,00	23.515.800,00	23.927.105,94	23.853.920,56	1,44%	103,31%	101,44%
Receitas de Capital							
Venda de Bens de Investimento	4.345.000,00	4.345.000,00	1.244.940,98	1.244.940,98	-71,35%	28,65%	28,65%
Transferências de Capital	12.929.500,00	13.245.300,00	8.932.304,40	8.932.304,40	-32,56%	68,08%	67,44%
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	100,00	682.900,00	682.896,35	682.896,35	0,00%	0,00%	100,00%
Outras Receitas de Capital	4.400,00	4.400,00	30.749,26	30.749,26	598,85%	698,85%	698,85%
Sub-total	17.279.000,00	18.277.600,00	10.890.890,99	10.890.890,99	36,97%	63,03%	59,59%
Outras Receitas							
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	100,00	100,00	56.127,14	56.127,14	56027,14%	56127,14%	56127,14%
Saldo da Gerência Anterior	0,00	41.000,00	0,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
Sub-total	100,00	41.100,00	56.127,14	56.127,14	36,56%	56127,14%	136,56%
TOTAL	40.369.000,00	41.834.500,00	34.874.124,07	34.800.938,69	-16,81%	86,21%	83,19%

----- A despesa com pessoal representa 26,9% do orçamento da despesa corrente, aquisição de bens e serviços 58,35%, juros e outros encargos 2,21%, transferências correntes 5,92% fundamentalmente Instituições Particulares der Solidariedade Social e Juntas de Freguesia, quase sem expressão estas últimas, e outras despesas correntes 1,87%.....

----- A despesa de capital repartiu-se da seguinte forma: Aquisição de bens de capital – representa a maioria do investimento; Transferências de capital – neste processo está essencialmente Juntas de Freguesia e Instituições Particulares de Solidariedade, destaco, de entre essas, a Obra Social Padre Miguel e a ASCUT.....

----- Activos financeiros e passivos financeiros, neste caso correspondendo a amortização de empréstimos.



Controlo Orçamental da Despesa

ORÇAMENTO DE DESPESA						
Descrição	Dotações Iniciais (DI)	Dotações Corrigidas (DC)	Despesa Paga (DP)	Desvio % (DP-DC)	Tx. execução	
					Dotações Iniciais	Dotações corrigidas
Despesas Correntes						
Despesas com o Pessoal	7.721.500,00	7.114.700,00	6.962.159,68	-9,83%	90,17%	97,86%
Aquisição de Bens e Serviços	13.294.600,00	13.982.470,00	12.427.129,71	-6,52%	93,48%	88,88%
Juros e Outros Encargos	197.100,00	247.580,00	246.629,45	25,13%	125,13%	99,62%
Transferências Correntes	844.600,00	1.346.000,00	1.261.380,56	49,35%	149,35%	93,71%
Outras Despesas Correntes	230.400,00	410.050,00	398.471,00	72,95%	172,95%	97,18%
Sub-total	22.288.200,00	23.100.800,00	21.295.770,40	-4,45%	95,55%	92,19%
Despesas de Capital						
Aquisição de Bens de Capital	13.484.500,00	13.623.000,00	9.636.509,23	-28,54%	71,46%	70,74%
Transferências de Capital	2.783.600,00	3.053.500,00	2.031.629,10	-27,01%	72,99%	66,53%
Activos Financeiros	280.000,00	374.400,00	374.326,89	33,69%	133,69%	99,98%
Passivos Financeiros	1.532.700,00	1.682.800,00	1.503.341,36	-1,92%	98,08%	89,34%
Sub-total	18.080.800,00	18.733.700,00	13.545.806,58	-25,08%	74,92%	72,31%
TOTAL	40.369.000,00	41.834.500,00	34.841.576,98	-13,69%	86,31%	83,28%

----- As despesa com pessoal do quadro foi de 34,33% do limite legal, pessoal em qualquer outra situação de 12,33% do limite legalmente imposto.



Despesas com Pessoal

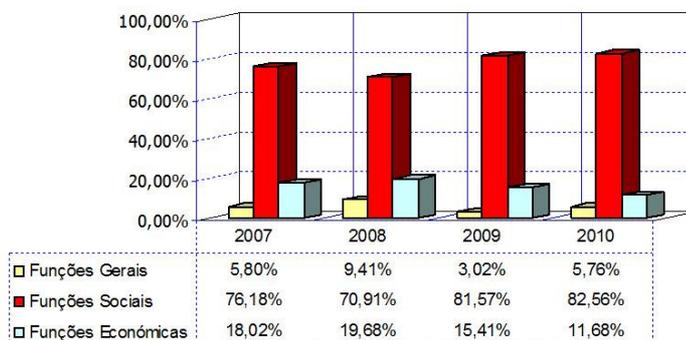
Despesas com pessoal

Descrição	Limite legal	Despesa paga
Pessoal do Quadro	60% das Rec. Correntes do ano anterior 22.803.730,35 € 13.682.238,21 €	4.696.928,17 34,33% do limite legal
Pessoal em qualquer outra situação	25% do limite das Despesas com Pessoal dos Quadros 13.682.238,21 € 3.420.559,55 €	421.810,05 12,33% do limite legal

----- A repartição do Plano Plurianual desenvolveu-se da seguinte forma: em funções gerais 5,76%; funções sociais 82,56% e funções económicas 11,78%, não foge muito àquela que é a distribuição dos anos anteriores.....



Repartição das despesas do Plano Plurianual de Investimentos - 2007/2010



----- A dívida do Município desceu em dois mil e dez, 15,02%, situando-se em 37,78 % do orçamento da receita. Em noventa e sete a dívida era de 105% do orçamento da receita, sendo que nesta altura parte das dívidas não tinham sido apuradas, mas já houve momentos em que nesta assembleia salientei tratar-se de 135% do orçamento da receita.....



----- Relativamente aos níveis de endividamento do Município, o endividamento líquido é de 23,2%, o endividamento de médio e longo prazo é de 35,09%, feita uma análise à informação recente da Direcção Geral das Autarquias Locais para efeitos de endividamentos, ou de acesso ao rateio para efeitos de financiamento, dos trezentos e oito municípios só dezanove podiam aceder a valor superior ao de Bragança, e sessenta e um estavam já impedidos de aceder a qualquer financiamento.



Endividamento Municipal

Ano de 2010		valor (euros)	
Limite ao endividamento de curto prazo		1.932.337,92	
Limite ao endividamento de médio e longo prazos		19.323.379,20	
Limite ao endividamento líquido		24.154.224,00	
Designação	Montante (€)	Observações	
(1) TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	Saldo credor conta 2311 - Empréstimos de curto prazo	
(2) CAPITAL EM DíVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	9.284.899,34	Saldo credor conta 2312 Empréstimos de médio e longo prazos	
(3) TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	8.087.370,31	O endividamento líquido corresponde à diferença entre passivos e activos financeiros. Para efeitos deste apuramento não se consideram as contas 2745, 2749 e 414	
(4) CAPITAL EM DíVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	2.484.328,12	Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excepcionados dos limites de endividamento municipal nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 81.º da LFL	
(5) CAPITAL EM DíVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	6.780.571,22	Capital em dívida de médio e longo prazos, excluindo montantes legalmente excepcionados (5) = (2) - (4)	
(6) ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	5.603.042,19	Endividamento líquido, excluindo montantes legalmente excepcionados (6) = (3) - (4)	

Endividamento líquido: 23,20% do limite

Endividamento MLP: 35,09% do limite

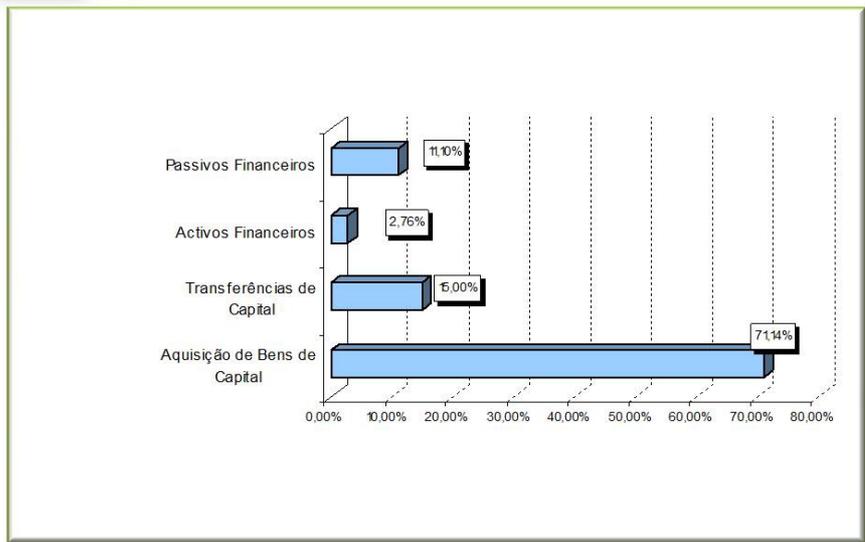
Para contracção de novos empréstimos mlp, no universo dos **308 municípios**, só **19** poderão aceder a valor superior ao de Bragança, e **61** estão impedidos de aceder a qualquer financiamento.

Fonte: DGAL

----- Apresenta-se um gráfico relativo à evolução do activo, dos fundos próprios e do passivo, o activo do Município continua com um crescimento significativo da parte dos fundos próprios, e a parte do passivo, sendo que o passivo, conforme está desagregado na informação prestada, uma parte significativa, a maioria, representa a parcela de subsídios ao investimento em termos de fundos comunitários.

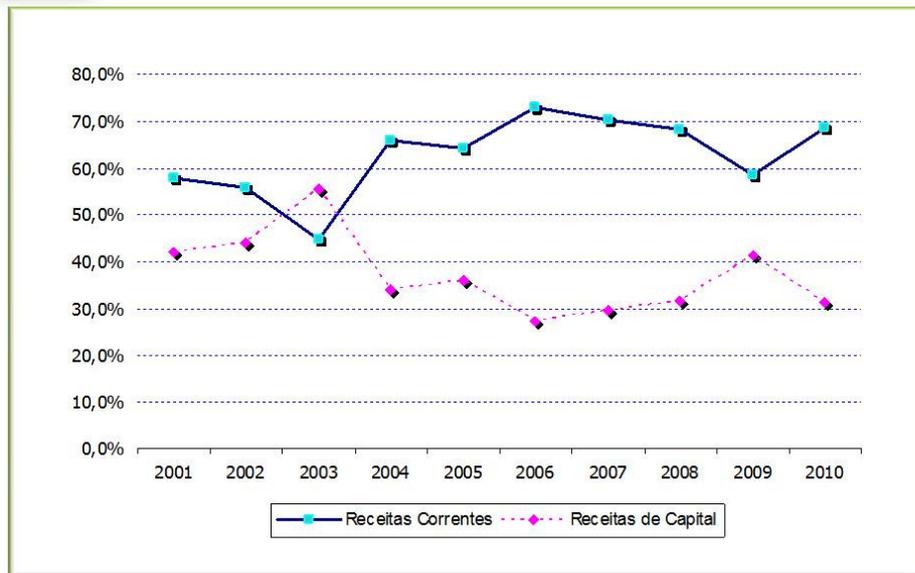


Estrutura da execução despesas capital (%)

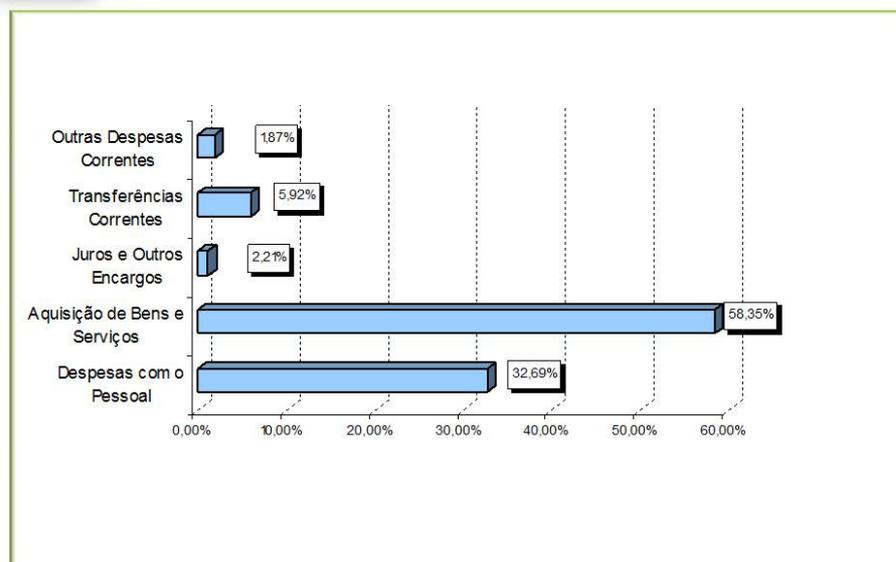




Evolução das Receitas Correntes e de Capital (%)

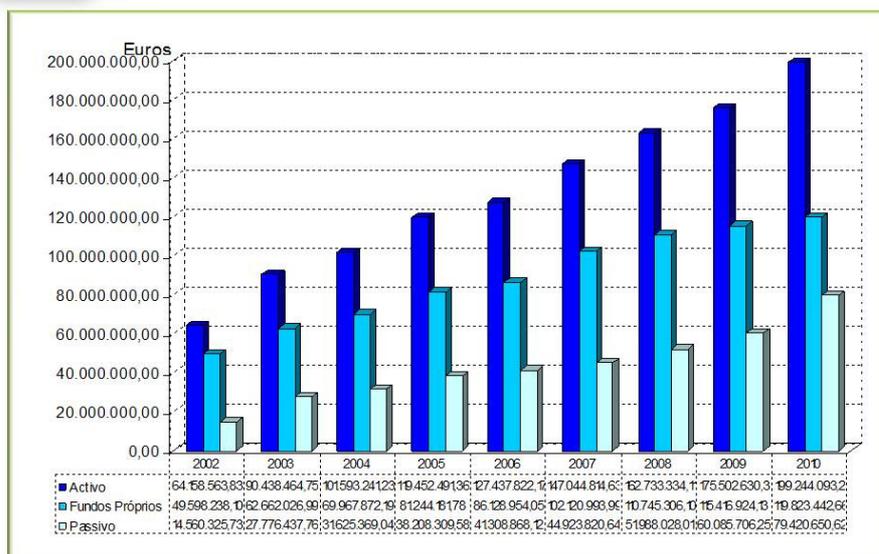


Estrutura da execução despesas correntes (%)





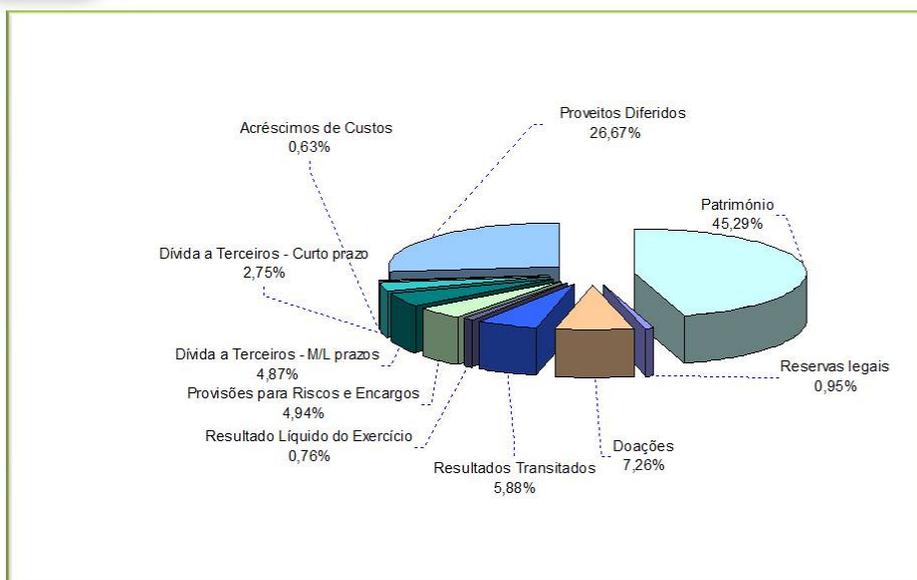
Evolução do Balanço no período 2002-2010



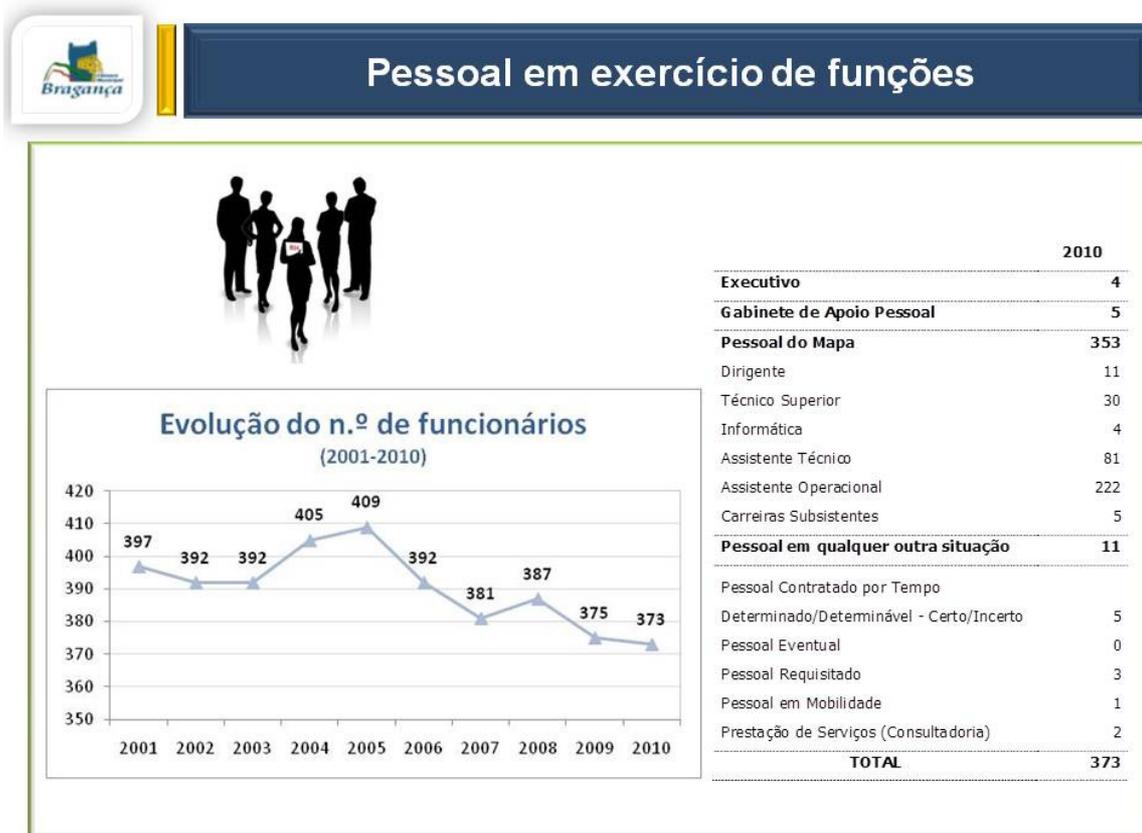
----- A estrutura do activo está desagregada em bens do domínio público e do domínio privado. No passivo temos a parte do património do Município, os proveitos diferidos e as restantes parcelas devidamente desagregadas e especificadas na Conta de Gerência.



Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo, 2010



----- Relativamente à estrutura do pessoal do Município, também uma indicação da evolução de dois mil e um para dois mil e dez, sendo que em dois mil, nos últimos treze anos, foi um dos valores mais elevados, portanto não fomos buscar informação a anos anteriores. Estamos neste momento com o mais baixo número de trabalhadores desde os últimos treze anos, isso não significa que o número de trabalhadores envolvidos nas actividades municipais não seja superior uma vez que há vários serviços que estão subcontratados externamente.



----- Em termos de síntese da Conta de Gerência temos um bom nível de execução orçamental; os limites da despesa com pessoal são relativamente baixo, não temos grande margem para reduzir; a despesa global do Municio desceu 10,24%, o activo bruto subiu 13,51%, os proveitos operacionais subiram 3,69%, o endividamento municipal desceu 15,0 %, temos assim uma avaliação do endividamento sob a receita e os limites legais ao endividamento, líquido e de médio e longo prazo. -



----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Estão abertas as inscrições para os pedidos de esclarecimento. Ana Cláudia Guedes Almeida.

----- Eu vou dar o tempo de pedido de esclarecimento, é apenas um pedido de esclarecimento, o Sr. Presidente responde e depois dou a palavra, nas intervenções, à Comissão de economia, Orçamento e Plano.....

----- Sr.ª Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida tem a palavra para o seu pedido de esclarecimento.....

----- **Ana Almeida** – Obrigada, Sr. Presidente, boa tarde.

----- O meu pedido de esclarecimento cinge-se essencialmente à página 13/25 do relatório entregue por Pereira & Eduardo Sociedade Revisores Oficiais de Contas, à página 20/25, e, tentando perceber a conclusão, que eu não chego à mesma conclusão lendo este relatório, à página 24/25, e se calhar começava por esta porque me parece a mais importante.....

----- O Sr. Presidente acabou de dizer que a Câmara Municipal está dentro dos limites do endividamento mas com uma ressalva, não é? Porque estamos a fazer como faz o País, estamos a desorçamentar dinheiro. Reparem o que diz o no 2.4, na página 24/25 –“ procedemos ao cálculo do limite de endividamento à data de 31 de Dezembro de 2010, concluindo pelo cumprimento, por

parte do Município, da legislação aplicável” – que foi aquilo que o Sr. Presidente projectou e que faz o papel dele como é evidente - “Importa no entanto referir que o cálculo não considera por falta de informação final disponível - perguntamos porquê – “endividamento subjacente à participação do Município em Associações de Municípios e sector empresarial local”. Portanto há aqui dinheiro que não entrou para a avaliação sobre se estamos dentro ou não do limite do endividamento. Este é o pedido de esclarecimento, porque não foi dada esta informação, e então no que é que ficamos? Se forem considerados estes dados, estamos ou não estamos dentro do limite de endividamento, e a mim, de facto, o que me dá a entender é que não estamos assim tão bem, porque na página 13/25, Senhor Presidente, o que é que significa isto? Os rácios de liquidez geral e liquidez reduzida revelam que o activo circulante é insuficiente para financiar o passivo circulante.

----- Da análise do rácio da liquidez imediata conclui-se que o curto grau de cobertura do passivo circulante se revela negativo, o que justifica a necessidade de recurso ao endividamento, do rácio de endividamento e autonomia financeira concluímos que o total do activo é financiado em cerca de 40% por capitais alheios, e esse rácio em dois mil e nove era de 34% , portanto mais 6%, dependemos do exterior, também. No que se refere à estrutura de endividamento concluímos que o endividamento passivo é de curto prazo.

----- Senhor Presidente, gostava que me explicasse este... para mim, faço outra leitura. Portanto acho que não estamos assim tão bem na execução do Orçamento. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigada, Sr.ª Deputada.

----- Ainda há mais um pedido de esclarecimento, a intenção foi demonstrada por parte da bancada do PS, dou a palavra ao Sr. Deputado Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Muito boa tarde. Muito obrigado, Sr. Presidente. Ainda relativamente a este ponto, salvar que o Sr. Presidente salienta um decréscimo da dívida de 15% mas lembrar-lhe também que, de facto, essa comparação é referente a dois mil e nove mas se compararmos relativamente ao ano de dois mil e sete, existe claramente um aumento, significa que o ano de dois mil e nove foi encerrado com uma dívida na volta dos nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e que dois mil e dez encerra com nove milhões e duzentos mil, números redondos.

----- Depois verificar também, à semelhança do que já aqui foi dito, algum esclarecimento pelas razões pelas quais não foi facultado a informação relativa ao endividamento subjacente à participação do Município, quer das Associações de Municípios e no sector empresarial local, com excepção do Mercado Municipal, faltando portanto as outras participações.

----- E depois ainda um outro esclarecimento que a Câmara Municipal não deu à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e que nos esclarecimentos relativos as reservas do Revisor, o Revisor é claro dizendo – encontra-se em fase de implementação, pelo Município, o sistema de contabilidade de custos, consagrado no ponto 2.8.3 do POCAL, por esta razão não nos foi possível emitir opinião sobre o mesmo. E portanto também me parece que seria importante, já que a Câmara Municipal atendendo a alguns constrangimentos não especificadas, não deu essa informação para a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, mas, pelo menos, politicamente deve dá-los aqui nesta Assembleia. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Antes de levarmos às questões, que foi pedido agora, aqui, pelo Sr. deputado da Bancada do Partido Social Democrata, Rui Correia, antes de se proceder à audição das respostas do Sr. Presidente da Câmara, iríamos dar a palavra, agora, ao Sr. Deputado Rui Correia, em representação da Comissão de Economia, Orçamento e Plano, que reuniu precisamente para apreciar e produzir este documento e produzir uma informação à Assembleia. Faz favor, Sr. Deputado.

----- **Rui Correia** – Boa tarde Sr. Presidente, Sr. Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores.

----- Eu pedi para fazer esta intervenção antes das respostas do Sr. Presidente da Câmara porque há aqui algumas dúvidas que foram levantadas pelos dois oradores anteriores que estão também aqui neste relatório da Comissão de Economia, Orçamento e Plano. Portanto, assim, não fazia muito sentido depois voltar aqui a colocar as mesmas questões, uma vez que penso que irão ser respondidas pelo Sr. Presidente da Câmara. **Então vou passar a ler:**

----- “A Comissão de Economia, Orçamento e Plano (CEOP) da Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 21 de Abril de 2011, vem por este meio apresentar ao plenário a análise dos documentos relativos à apresentação de contas do Município de Bragança relativas ao ano de 2010.

----- Os documentos analisados foram: Certidão da Reunião de Câmara; encadernação do Município sobre os “Documentos de Prestação de Contas”; Auditoria Externa às contas do Município; Relatório de análise económico-financeiro e; Certidão Legal de Contas.

----- Estes documentos de natureza financeira espelham a aplicação de um programa de acção e intervenção e vêm no seguimento dos anteriormente apresentados pelos serviços da autarquia, com a gestão deste Executivo Camarário.

----- Esta Comissão é de opinião que os documentos estão em conformidade com o legalmente exigido pelo POCAL e que os serviços autárquicos responsáveis pela sua elaboração executaram um bom trabalho, com a reserva do revisor de contas que refere que se encontra em fase de

implementação pelo município o sistema de contabilidade de custos consagrado no ponto 2.8.3 do POCAL. Consideramos que este Executivo continua a apresentar introduções com “pinceladas” mais políticas que técnicas, nomeadamente quando faz permanentemente comparações com outros municípios.....

----- O Documento que agora apresentamos não exhibe valores, uma vez que, tal como aconteceu em Sessões anteriores, estes são apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara, sendo deles dado também conhecimento aos membros desta Assembleia pela documentação atempadamente distribuída.

----- Concluímos que de uma forma geral os indicadores são positivos já que referem as regras previsionais previstas no POCAL, bem como os seus princípios contabilísticos e orçamentais.

----- Notámos ainda que:

- Se verificou um equilíbrio orçamental entre a receita e a despesa corrente, uma vez que a execução da receita é superior à da despesa;

- Atendendo aos rácios de liquidez geral e liquidez reduzida estes revelam que o Activo Circulante é insuficiente para financiar o Passivo Circulante;

- Há um desequilíbrio do Fundo de Maneio atendendo ao facto do Activo Permanente estar a ser financiado pelo Passivo Corrente;

- A execução orçamental, é superior à média nacional.....

----- Em relação ao endividamento municipal, a Comissão congratula-se com a diminuição em 15%, comparativamente a 2009, bem como com o facto de a autarquia estar bastante abaixo dos limites legais, dado que se encontrava, em 31 de Dezembro de 2010, com 35,09% do limite de endividamento, segundo a Lei das Finanças Locais. Ressalvamos no entanto que o cálculo desta percentagem não considera o “endividamento subjacente à participação do Município em Associações de Municípios e Sector Empresarial Local, à excepção do Mercado Municipal” (Ponto 2.4 da Análise Económico-Financeira de 2010).

----- Ainda em relação ao endividamento, e reconhecendo esta Comissão que o Executivo se apresentou ao eleitorado com um programa de acção, somos de opinião que, tendo em conta a situação económica, social e financeira que o país atravessa, devem ser repensados alguns projectos que levem no futuro a um maior endividamento a médio e longo prazo da autarquia, continuando a dar bom uso aos dinheiros públicos que, de escassos, devem ser mais criteriosamente usados.....

----- Como referido anteriormente, a CEOP debruçou-se sobre o ponto 7 da Certificação Legal de Contas, Reservas, pelo que é de opinião que o sistema de contabilidade de custo (referido) deverá

ser implementado o quanto antes, evitando assim qualquer tipo de ressalva em futuras certificações.

----- Como nota final a CEOP gostaria que no documento entregue para análise e votação (relatório de Contas) fossem melhor esclarecidas as rubricas relativas a palavras como “Outros/as” e/ou “Extraordinárias”, Exemplos: **Outros** Proveitos; Custos e Perdas **Extraordinárias**, bem como os documentos em falta referidos no Ponto 2.4 da Análise Económico-Financeira. Fica a sugestão para anos futuros”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da Câmara para proceder às respostas que entender fornecer, perante as perguntas colocadas.....

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Há respostas para as quais não estou suficientemente preparado para as fazer neste momento, são muito técnicas, se apresentadas com antecedência serão preparadas as respostas, pois ainda que domine de forma suficiente a informação de modo a assegurar uma boa gestão, não posso assegurar de memória e só por mim tão vasta e complexa informação com que lidamos. Os Revisores Oficiais de Contas são claros no sentido de certificar as demonstrações financeiras relativas à Conta de Gerência. E quando falam, designadamente no ponto 7 – Sistema de contabilidade de custos - consagrado no POCAL, que se encontra ainda em fase de implementação, é correcto, o sistema de contabilidade de custos não significa que qualquer custo esteja omissa na Conta de Gerência, trata-se de um procedimento de informação interno e de controlo da despesa, mas isso o nosso Município faz já com um grau bastante avançado e portanto eu penso que é claro o Relatório dos Auditores no plano da conformidade.....

----- Financiamento de activos com capital alheio, cresceu, pois significa que conseguimos obter mais recursos para além das receitas próprias. Não foi junto da banca que nós fomos buscar mais capital alheio, foi em fundos comunitários, fomos buscar mais apoios financeiros e o desejável é que esta percentagem suba.....

----- Questões colocadas, pela Comissão de economia, salientou uma das rubricas que era “outras receitas correntes”, por exemplo, que têm um valor de 40 368,103€. A inscrição em outras receitas correntes envolve a inscrição de receita proveniente do IVA em resultado da inversão do sujeito passivo, a Câmara só recupera IVA a nível do sistema de distribuição de água e num determinado trimestre deve ter ocorrido uma inversão do sujeito passivo e envolveu a importância

de nove mil euros. O restante de 33 314,75€ resulta de lançamentos contabilísticos como seja, cobrança do arrendamento feito na casa do lavrador às Instituições que aí estão sediadas.....

----- Também entra nesta rubrica de “outras receitas correntes” um pagamento que a Empresa “Mercado Municipal” faz ao Município de Bragança correspondente à comparticipação de parte da despesa com a segurança. A Câmara fez um protocolo com o Mercado no sentido de esta empresa não se obrigar a dispor de segurança própria economizando por esta via, no orçamento da Empresa do Mercado uma fatia significativa, eliminou dois terços da despesa que tinha pelo facto de contar com a colaboração da Câmara a nível da segurança, ou seja, o mesmo segurança que faz os procedimentos de verificação de passagem, de picagem, nas instalações do Município faz o mesmo no Mercado Municipal.....

----- Quando vamos aos “resultados extraordinários, penso que é outra questão que colocou, temos o lado dos custos extraordinários na rubrica “transferência de capital”, verbas que são atribuídas à Câmara Municipal por parte de várias entidades públicas e privadas para apoio em diferentes investimentos que ascendem a um valor de 2,6 milhões de euros e que não vão directas à inscrição como receita proveniente de fundos comunitários para investimento em obras, pode resultar de comparticipação de transportes, de refeições, de actividades de enriquecimento curricular e de perdas de immobilizações resultantes de alienações e abates, no valor de 364 mil euros, vão a esta rubrica do lado dos “custos extraordinários”.....

----- As correcções relativas a anos anteriores no valor de 1 368 000 euros, referentes a contabilização de documentos suporte exercício anterior, quando dão entrada na secção de contabilidade em prazo incompatível com o registo na contabilidade desse ano, é o caso da dívida de facturas relacionadas com a Resíduos do Nordeste, citar as principais, com a AGS, com a EDP, essa facturação é contabilizada na Conta de Gerência seguinte, significa que a do ano anterior foi contabilizada nesta Conta de Gerência.....

----- O Relatório de Auditoria, neste caso, desagrega de forma adequada, identifica esses valores que vão para o lado dos custos. Do lado dos proveitos temos em “ganhos extraordinários” o valor de 1 147000, grande parte deste valor vem de mais-valias. Mais-valias associadas a alienação de património, ou seja da venda de património por valor superior ao registo em contabilísticos.

----- Temos correcções relativas a anos anteriores correspondentes a reposições não abatidas nos pagamentos, ou seja, valores pagos em excesso e repostos no ano seguinte, são 8. 600 euros.....

----- E por outra, contabilização de outros proveitos e ganhos extraordinários no valor de

1 259 000 €, e inclui parte do valor de subsídios referentes à aquisição de bens de capital co-financiados por fundos nacionais ou comunitários que não são contabilizados quando do recebimento do subsídio pela totalidade de uma conta de proveitos, 27, neste caso salta para a conta de proveitos ganhos extraordinários.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Feitas estas respostas, pedimos aos Srs. Deputados que se inscrevam para o período de intervenções.

----- Bom vamos ver se não esquecemos nenhum pedido de inscrição. Verificamos a inscrição de: Sr. Presidente de Junta de Rabal, Paulo Hermenegildo; Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, Luís do Vale; José Brinquete; Manuel Pires, do PS; Eduardo Malhão, do PSD; Bruno Veloso, do PS.....

----- Sra. Deputado quer mesmo intervir? Ou é necessário que os outros Srs. Deputados estejam a apontar para si! Quer? É verdade!

----- Bom tem a palavra, então, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rabal.

----- **Paulo João** – Exmo. Sr. Presidente da AM, Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Srs. Vereadores, Exmos. Srs. Colegas Presidentes de Junta, Srs. Deputados, Comunicação Social, uma boa tarde a todos.

----- O Assunto que hoje aqui me trás, são as contas do nosso Município.

----- Não me considero um analista por excelência, mas sim um agente político eleito pelo povo que me permite também analisar e fazer uma reflexão racional e sucinta sobre este assunto.

----- Considero também que as contas são a essência da contabilidade, sendo esta já chamada de ciência das contas, sem as contas preferencialmente organizadas de forma racional, estruturada e escrituradas, não se obteria transparência. As contas do nosso Município relativas a 2010, caracterizam-se também de uma forma racional, estruturada e também de uma forma escriturada através do POCAL, sustentada em documentos devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

----- Revelam também toda a informação e concretização do programa e actividades previstas bem como toda a informação necessária ao controlo financeiro. De salientar que foi o 3º maior orçamento dos últimos 10 anos, contrariando o paradigma da crise que já estava instalada em 2010. É de facto de salientar este ponto, é de salientar também que o nosso Município continua a segurar bons e elevados níveis de execução, sempre acima dos 80%.

----- De salientar que a despesa global desceu 10,24% relativamente a 2009, mas ao nível da administração autárquica a AM aumentou a despesa, o que me preocupa não pelo montante em

causa, mas sim pelo sinal dado pouco positivo para a altura de contenção económica que todos os agentes políticos nacionais e internacionais apelam, como será para 2011 a despesa da AM, pois com todas estas Comissões que foram criadas com toda a certeza que para 2011 irá ainda ser maior a despesa da AM. Assim sendo considero que não estamos em tempos de aumentar exponencialmente as despesas e neste sentido apelo à reflexão de todos perguntando.

----- Será que serão mesmo necessárias as Comissões, que foram aqui criadas?

----- Pois a AM é já por si um órgão deliberativo onde todos nós podemos perguntar, intervir e votar todos os assuntos, nós os agentes políticos temos que dar o exemplo em primeiro lugar de rigor para assim não sermos acusados por quem nos elege. Eu próprio faço parte de uma Comissão, mas o que não me impede de assim pensar, mas voltando às contas do Município.

----- Tenho de salientar uma nova descida da dívida global, o que comparando com a dívida actualizada a 31 de Dezembro de 1997, representa um valor de redução de 35,57% que em 1997 a dívida sobre o orçamento da receita representavam 105% e em 2010 representa 37,78%.

----- Tenho que enaltecer também que estas contas revelam cada vez mais a chamada de descentralização transferindo para as Juntas de Freguesia, verbas consideráveis, quer para despesas correntes quer para despesas de capital. Para finalizar tenho que referir que as contas do Município estão de boa saúde, pois, ...permitem para 2011 contratação de novos empréstimos caso seja necessário pois dos 308 Municípios do nosso País, só 19 poderão aceder a valores superiores ao nosso, e 61 já estão impedidos de o fazer o que revela um sentido de responsabilidade de quem nos governa, bem como todos os funcionários e agentes que colaboram com este Município.

----- Sr. Presidente da Câmara Eng. Jorge Nunes, continue nesta senda de rigor orçamental, bem como na senda de desenvolvimento do nosso Concelho, só quem não quer ver e não quer comparar a evolução do nosso Município desde 1997 a esta data. Não Há memória, é o maior investimento em curto espaço de tempo.

----- Tenho dito, obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta, tem a palavra para a sua intervenção representante do BE, Luís do Vale.

----- **Luís Vale** – Muito boa tarde a todos. Obrigado, Sr. Presidente.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- Exmos(as) Senhores(as),.....

----- Tentando fazer uma análise à prestação de contas do ano de 2010, teremos que realizar uma leitura transversal a todos os mandatos que este executivo já realizou e perceber as dinâmicas de continuidade e de repetição que se verificam ao longo de todos estes anos.

----- Reconhecendo a legitimidade da execução do exercício autárquico, a seriedade e a qualidade da informação disponibilizada, permitam-nos uma vez mais democraticamente discordar das opções políticas e de gestão, tal como discordamos aquando da apresentação do orçamento e plano plurianual para 2010, e denunciar aquilo que não entendemos e também tudo aquilo que entendemos por prejudicial para a cidade e para o concelho de Bragança.

----- E falamos de:

----- Tendencial diminuição ou redução do quadro de pessoal;

----- Consequentemente e tal como o Sr. Presidente ainda agora admitiu, um aumento da contratação de serviços externos;

----- Persistência na opção da construção;

----- O hábito de comprar dinheiro com prazos e juros alargados;

----- A aposta nos negócios ruinosos e duvidosos das empresas municipais;

----- Tal como no passado e, desconfio, no futuro, hoje votaremos contra esta prestação de contas.

----- Obrigado.

----- **Primeiro Secretário da Mesa** – Chamo o Sr. Deputado Brinquete, para intervir.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM em exercício, neste momento, a CDU tem encarado a apreciação e discussão deste documento, na base de dois pressupostos: O primeiro é que tem uma forte componente técnica, o segundo é de que reflecte opções políticas de fundo, ou seja, as opções do plano e orçamentos aprovadas há um ano. Claro que partindo deste pressuposto e tendo em conta que houve uma evolução muito grande na elaboração deste tipo de documentos, visível no documento que nos forneceram, no último e em muitos outros, o que obrigou mesmo Câmaras que ainda trabalham em vão de escada fazer documentos muito mais qualificados, e a última medida foi aquela que já aqui foi citada pelo Presidente da Junta de Rabal, o POCAL. Dizia eu que, do ponto de vista técnico, procura-se aperfeiçoar, até porque as Câmaras Municipais têm um conjunto de Fiscalizações, que não são poucas, aliás é por isso que eu e a CDU não compreendemos porque é que ainda precisam de ter um Revisor oficial de Contas, vamos ver isso no ponto mais à frente, porque as Câmaras Municipais são fiscalizadas.

----- Primeiro, o próprio Executivo raramente é monocolor, tem a oposição presente, depois tem a AM, depois tem a Inspeção-Geral das Finanças, e depois tem o Tribunal de Contas, é completamente inexplicável como é que depois é preciso gastar dinheiro com um Revisor Oficial de Contas que, na prática, pouco faz, pede os documentos todos à Câmara, designadamente aos trabalhadores que trabalham nessa área e depois copia aquilo tudo e assina por baixo.

----- Um outro aspecto, sem ir à profundidade propriamente do documento, porque já salvaguardei as razões porque é que não vamos em profundidade ao documento, é o de que, claro, ficamos impressionados com os 32% de despesas correntes, mas já aqui foi dito pelo orador que me antecedeu, que a Câmara, hoje, contrata muitos serviços externos, e é isto, isto tem um nome, a isto chama-se engenharia financeira, basta ver que só na área dos resíduos sólidos e do saneamento e da água, que deviam de estar sobre a alçada directa do Município, só aí há logo uma grande baixa de despesas com pessoal. E o futuro não é, ao contrário do que muita gente pensa, que as Câmaras se desresponsabilizem de um conjunto de funções sociais e de qualidade de vida dos meios urbanos, o futuro tem que ser o contrário, até porque as Câmaras Municipais dão uma outra garantia aos trabalhadores que é a garantia do trabalho com direitos e do trabalho bem pago, ou pago razoavelmente.

----- É por isso que a CDU vai abster-se neste ponto.....

----- E, por último, não podia deixar passar em branco uma opinião, que é certamente respeitável, a do Presidente da Junta de Rabal, mas que recorrentemente aqui vem como se isso fosse a resolução dos problemas todos, que é as Comissões, que gastam dinheiro, etc. etc. etc.

----- Quem assim pensa está muito enganado, os desperdícios, o dinheiro mal gasto passa por outros meios, e o que acontece é o seguinte: É que quem diz isso não tem, por exemplo, um gesto de dizer que – Eu, na qualidade de Presidente da Junta, não recebo as senhas de presença ou a remuneração - se está tão preocupado com as despesas do Município, não recebia... ..

----- **José Brinquete** - Pois não tem! Mas, do meu ponto de vista, tem a ver, tem muito a ver, meu amigo Amândio, o problema é que o problema é político, o vosso partido aprova um conjunto de leis na Assembleia da República, e estamos a cumprir as leis, e se vocês acham que não deve aprovar, devem influenciar como militantes activos que julgo que são, devem influenciar o vosso partido no sentido de alterar as leis. E eu devo dizer que ficava muito satisfeito que, por exemplo, estivesse em lei, porque se a lei diz que há remunerações ou que há senhas de presença, a lei deve ser cumprida, mas ficava muito satisfeito se inclusive esta AM não recebe-se senhas de presença,

era um desprendimento que demonstrávamos, mas isso tem que passar pela Assembleia da República, portanto não vale a pena, é que não vale mesmo a pena, vir aqui recorrentemente a dizer que uma Comissão gasta dinheiro, então como é? Queremos discutir a sério o que é dinheiro mal gasto? Ainda há bocado falávamos de algumas obras desnecessárias, portanto respeitando a opinião de cada um, não posso deixar de protestar por essa fuga a discutir o que é efectivamente dinheiro mal gasto e desperdício.

----- Tenho dito.

----- **Primeiro Secretário da Assembleia** – Obrigado, Sr. Deputado Brinquete.

----- Chamo o Sr. Deputado Manuel Pires.

----- A Mesa agradece um bocadinho mais de silencio, ouve-se um bocadinho de barulho e perturba aqui os trabalhos.

----- **Manuel Pires** – Sr. Presidente em exercício, muito boa tarde a todos, e passo já a fazer a análise do documento de prestação de contas.

----- Da análise do documento de Prestação de Contas resulta que a generalidade do documento foi bem elaborado tecnicamente, revelando empenho e profissionalismo dos técnicos do Município. O documento relata com perceptibilidade o que o Executivo Municipal se propunha realizar no Plano e Orçamento de 2010 e o respectivo nível de execução.

----- Conclui-se que houve um abrandamento das receitas de 2009 para 2010 prevendo-se fundamentalmente um enorme decréscimo da captação de Fundos Comunitários e verifica-se que o FEF transferido da Administração Central tem vindo sucessivamente a crescer. Era, no ano de 2000, de 7. 268.308.00€ e em 2010 é de 13. 184.282.00€, assim os técnicos do Município elaboraram bem o documento em análise. Abstemo-nos desta análise e atentaremos fundamentalmente das opções estratégicas e políticas do Executivo Municipal.....

----- No que respeita a pessoal o decréscimo de efectivos é incipiente de 2001 para 2010 não reflectindo na diminuição de efectivos os contratos de prestação de serviços que já falou aqui a CDU e o BE, nomeadamente na prestação de serviços de limpeza, lixos, elaboração de trabalhos técnicos, água e a utilização generalizada, e além disso temos que acrescentar a isso a utilização generalizada de meios tecnológicos, aduzidos nos diferentes documentos de planeamento apresentados nesta AM. . --

----- As duas empresas Municipais, Mercado Municipal SA. e a Terra Fria Carnes tem vindo todos os anos, desde que começaram a laborar a ter aumentos sucessivos de capital, traduzindo-se no ano de 2010 num prejuízo, para o Município, de 280.000.00€ revelando-se esta situação insustentável.

----- Relativamente ao que o Governo do Município faz com os recursos públicos colocados à sua disposição, tem esta AM através dos partidos da oposição e na última AM até alguns Deputados do PSD, denunciado gastos sumptuosos em obras sem qualquer utilidade prática para o cidadão, algumas descaracterizando a identidade da cidade e do Município e outras até dificultando a vida dos Munícipes. E temos exemplos, por aí, dessa “mécara” por aí espalhada do PROCOM, temos exemplo de ruas a passarem por cima de túneis, que de todo são desnecessários e que nos obrigam até a fazer percursos muito mais longos, se isso não existisse.

----- Já, algumas vezes, neste hemiciclo, lançámos o desafio dos nossos recursos endógenos, e daquilo que nos distingue dos outros Municípios. Queremos, mais uma vez, pedir ao Executivo Municipal que o Município se empenhe na análise da agenda 21, se esta eventualmente não chegar que abram concurso sobre a avaliação da capacidade endógena deste Município, desde o Património Histórico, Cultural e Natural, às actividades que neles se desenvolvem e aquelas que naturalmente estão afectos a todo este património que eu disse e teremos que naturalmente vender ideias a nível regional, nacional e global, com bandeiras de um Concelho que sabe o que tem e como atrair actividades, aconselhava vivamente a que isto se fizesse.

----- Não será seguramente com mais equipamentos tipo “novos Paços do Concelho” que vamos ter mais oportunidades neste Município, mas com menos betão e com mais capacidade para desenvolver actividades que nos tragam mais valor acrescentado.

----- Sr. Presidente, minhas Sra. e meus Srs., temos de perceber o Concelho, o País e o Mundo para nos podermos mover, peço-vos para começarmos, de uma vez por todas, a caminhar. ...

----- Obrigado.

----- **Primeiro Secretário da Assembleia** – Muito obrigado.

----- Sr. Deputado Eduardo Malhão, tem a palavra.

----- **António Malhão** – Peço desculpa, é a segunda vez. Sr. Presidente da Mesa em exercício, Sra. Secretária, Sr. Presidente do Executivo, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, Srs. Presidentes de Junta, Srs. da Comunicação Social, Público, Minhas Sras. e meus Srs.

----- Antes de iniciar esta minha intervenção dois pontos prévios, o primeiro para fazer aqui uma declaração de interesses uma vez que eu fui, aqui, de manhã, acusado de seguidismo e subserviência, eu para os mais distraídos recordo que sou membro do Grupo Municipal do PSD, faço isso com muito gosto, o partido que eu integro não usa a lei da rolha, e lembro ao meu amigo José Brinquete que eu sou um liberal, não sou comunista, portanto que há diferenças na forma de abordagem das coisas. E lembro-lhe mais, que os países onde é que o Comunismo foi implantado

nunca conseguiram atingir níveis de desenvolvimento humano como felizmente o nosso Concelho tem, e mais, que todos os regimes Comunistas foram implantados pela via revolucionária e pela via sangrenta. Portanto estamos a falar em conceitos diferentes. Portanto o meu conceito é um conceito democrático, o seu não o é, portanto eu estou no grupo enquanto me sentir bem, enquanto me sentir útil, não estou aqui à procura de emprego nenhum, é certo que sou um apoiante do projecto e da visão estratégica de desenvolvimento para o nosso Concelho promovido ao longo destes 13 anos pelos executivos do PSD liderados pelo Eng. Jorge Nunes, e não tenho qualquer problema em afirmar isso aqui, temos que ser claros.

----- Agora os Srs. ficam satisfeitos quando alguém do PSD toma uma atitude menos positiva relativamente ao Executivo, o nosso papel é de solidariedade e de apoio ao Executivo do PSD, não vale a pena andarmos aqui com subterfúgios, e com manigâncias, porque a realidade é esta, e meu caro amigo José Brinquete portanto somos de linhas diferentes, portanto temos que vincar isso bem, ok?

----- Enfim, depois de este ponto prévio queria-vos também descansar, não irei ser muito longo, que depois de almoço é, de facto, um bocado maçudo estar aqui a falar em contas, até porque as células do cérebro já não estão muito activas, as minhas também não estão, e depois ser incumbido falar, após outros oradores de uma forma completa e detalhada já trouxeram aqui o seu melhor para esclarecimento e debate deste ponto, irei obviamente ser breve e sucinto, sobre a análise que o Grupo Municipal do PSD faz sobre a Prestação de Contas do Município, relativa a 2010.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Nestes tempos difíceis que vivemos, nem tudo são más notícias. Contrariando um pouco o tónico que aqui foi trazido pelos meus antecessores, porque de facto as coisas enfim podem ser vistas sobre vários prismas e obviamente que eu vejo as coisas da forma que eu acho que são correctas, portanto e como tal nem tudo são más notícias, como disse as contas do município que hoje aqui nos foram apresentadas, são uma boa noticia. Elas reflectem inequivocamente uma boa saúde financeira, o que se aplaude e regista como dado positivo e animador, sabendo que as Câmaras Municipais representam cada vez mais uma das principais âncoras do desenvolvimento local factor este mais notório e decisivo em períodos de plena crise como o que atravessamos presentemente.

----- A situação de equilíbrio contas do Municio, como vocês também sabem, contrasta, e para mal de todos nós, com a realidade das contas do Estado, as quais apresentam um buraco, cuja

dimensão ninguém conhece ao certo, resultado óbvio da incompetência e da irresponsabilidade dos nossos governastes.

----- Entrando agora mais no âmbito da análise propriamente dita dos Documentos de Prestação de Contas, gostaria apenas de sublinhar alguns aspectos mais genéricos e estruturantes, diria daquelas contas principais e agregadas do documento até porque ele já foi devidamente analisado por todos vós e os oradores que me antecederam também já emprestaram o seu melhor contributo para a análise e discussão do mesmo. Por outro lado, sendo este um documento eminentemente técnico, elaborado conforme o regime de contabilidade autárquica e acompanhado pela análise económico-financeira e respectiva certificação legal, não vou tecer quaisquer considerações dessa natureza, sob pena de correr o risco de ser impreciso e menos rigoroso na minha análise, aliás como já aconteceu hoje em anteriores intervenções.....

----- Assim, gostaria de começar por destacar a boa taxa de execução orçamental registada, situando-se o orçamento da despesa numa execução de 83,29%, *este é um indicador incontornável e que simboliza a boa capacidade de execução e a boa capacidade financeira entidade*, traduzindo um crescimento relativamente ao ano anterior de 1,5%, sendo o terceiro maior orçamento dos últimos dez anos; quanto ao endividamento municipal, outro indicador financeiro importante para avaliação do equilíbrio das contas da autarquia regista-se uma diminuição global de 15,02% e se comparada com a dívida reportada a 31 de Dezembro de 1997, representa uma redução de 35,57%, o que correspondia a 105% da receita orçamentada em 1997 e apenas 37,78% em 2010; assim, aos limites legais de endividamento são os seguintes: dívida a médio e longo prazo 35,09% do limite legal; endividamento líquido 23,20% do limite legal; quanto à situação patrimonial do Município refira-se que o valor do activo é de 199.244.093,00 €, o valor do passivo é de 79.420.651,00 €, representando os fundos próprios o valor de 119.823.442,66 €; quanto à análise económica, regista-se que os proveitos operacionais aumentaram em 4%; os custos operacionais aumentaram cerca de 7,8%; o resultado extraordinário é negativo, sendo positivos os resultados financeiros, os resultados operacionais e o resultado líquido que sobe de 669.171 € para 1.509.249 € conclui-se, portanto, que o activo é 2,5 vezes superior ao passivo, o que constitui uma situação patrimonial invejável.

----- Acrescento ainda que mesmo considerando uma eventual consolidação orçamental, agregando as duas empresas municipais (Mercado Municipal e Matadouro) na contabilidade do Município, a diferença entre o activo e o passivo seria ainda mais positiva, atendendo a que o activo daquelas duas empresas, *contrariamente ao que aqui vem sendo dito*, também é superior ao

passivo. *E relembrar também o papel social e o papel económico importante que aquelas duas infra-estruturas desempenham no contexto da actividade económica local.*

----- Uma palavra também para os processos que se encontram em fase de contencioso para lembrar apenas que estão salvaguardados contabilisticamente através da constituição das provisões respectivas. De resto, dizer-vos também que a implementação do sistema de contabilidade de custos é importante, *e nós também concordamos e achamos que sim*, mas primeiramente era prudente consolidar a implementação do POCAL, e numa fase subsequente, penso que virá a seguir. depois de uma evolução positiva da implementação do POCAL, então sim caminhar para uma situação de excelência, depois devidamente avaliada e com a devida ciência implementa-la com reflexos positivos para a vida quotidiana do Município, eu recordo que cerca de 20% dos Municípios Portugueses ainda não tem o POCAL *implantado, portanto para perceber, de facto isto é processo ainda jovem, apesar disso o nosso Município já tem o processo em fase de maturação e está preparada para evoluir e bem para a implementação do sistema de contabilidade de custos a breve prazo como o Sr. Presidente aqui informou. Também aproveitava para aqui abrir um parêntesis para me referir às Juntas de Freguesia e dizer que as nossas Juntas de Freguesia também são um bom exemplo a nível nacional neste processo de prestação de contas que no fundo é muito semelhante com este embora obviamente com outros valores, mas também tem o POCAL implementado desde a primeira hora, diria mesmo que foram pioneiros, o nosso Concelho foi Pioneiro na implementação do novo POCAL de uma forma integrada e com a devida assessoria técnica, portanto estão de parabéns também os Srs. Presidentes por esse bom exemplo de prestação de contas públicas.*

----- Para agora sim se evoluir para um sistema de excelência, e como tal mais complexo e exigente.....

----- Por último, gostaria de dizer àqueles eternos pessimistas, *enfim que já revelaram aqui uma vez mais esse seu pessimismo, e que estão sempre a prenunciar e agoirar a situação financeira caótica do nosso Município e que só se compreende obviamente por mero derrotismo e negativismo, que lamento, uma vez mais, a sua desilusão, mas não é isso que as contas que aqui estamos analisar espelham, bem pelo contrario portanto como já referi e como referiram aqui outros oradores, estas contas espelham felizmente uma boa saúde financeira.*

----- Pelas razões expostas, o grupo municipal do PSD irá votar favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Bragança, do exercício de 2010, e formula um voto de congratulação a todo o Executivo, pela gestão exemplar e rigorosa das Contas do Município,

extensivo a todos os funcionários da CMB, que fazem o seu melhor no dia a dia, em prol da actividade autárquica.....

----- Muito obrigado!”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do PS, Bruno Veloso

----- Prescinde? Muito bem. Então chamamos, para proceder à sua intervenção, a Sra. Deputada do CDS/PP, Ana Cláudia Guedes de Almeida.

----- **Ana Almeida** – Boa tarde. Quanto à posição do CDS/PP, quanto à Prestação de Contas do Município, eu só tenho dois pontos, nomeadamente uma das coisas que tem sido referidas tem a ver com o aspecto formal do documento, de facto não posso deixar de concordar com o José Brinquete no sentido de que acho que há controle financeiro suficiente para que Bragança tenha que despende ainda com o Revisor Oficial de Contas, em todo o caso Sr. Presidente... ..

----- Ó! Sr. Arquitecto Malhão, tem sido o ventrículo do Sr. Presidente da Câmara, reproduziu aqui a apresentação de Contas, portanto deixe, agora, os outros falar, já chegaremos aí, na parte formal, as questões, e temos ouvido aqui muitas intervenções no sentido de dizer que não nos podemos pronunciar melhor, porque o Relatório, e essencialmente o Relatório Técnico, porque é um Relatório Técnico, os relatórios técnicos podem ter uma vertente não técnica que expliquem às pessoas não técnicas, como nós, as situações, e portanto pedia ao Sr. Presidente da Câmara que desse indicações ao gabinete responsável pela elaboração do documento que tivessem maior atenção, porque efectivamente o recurso a aspectos técnicos diminui a capacidade de análise e de informação disponível sobre o documento, e isso é possível, aliás se assim não fosse, os regulamentos comunitários e tudo isso obrigam a essa situação.

----- Quanto às Contas em si mesmo, eu acho que temos aqui as Contas que a Câmara nos quer apresentar, e do Relatório, mesmo do Revisor Oficial de Contas, é saliente que tudo é favorável, mas com ressalvas, nomeadamente com uma ressalva de que não dispõe de toda a informação. E relembro aqui o facto do CDS/PP na Comissão Permanente de preparação da AM, e ontem ter reiterado o pedido, ter feito o pedido ao Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente de custos que tem e que ele insiste em esconder, nomeadamente com o escritório de Advogados, que ele insiste em não dar.

-----

----- **Ana Almeida** - Vai dar? Esperemos bem que sim, Sr. Doutor, é isso que queremos, queremos que dê.

----- Nomeadamente eu li aquela parte do Relatório, a saúde líquida do Município não está boa! Eu reitero a página do Relatório que diz que nós não temos liquidez para fazer face às despesas mais céleres. E mais, na própria reunião de Câmara ouve quem, como nós, e daí termos agendado esse ponto, esteja atento ao facto das empresas Municipais estarem a ser um sorvedouro de dinheiro à Câmara, com implicações até no montante de endividamento que a Câmara pode dispor, e aqui, Sr. Arquitecto Malhão, permita-me discordar consigo, que é o facto de as empresas Municipais não poderem ter só a vertente social, aliás é proibido pelo regime jurídico do sector empresarial local, serem abertas empresas locais sem serem mercantis ou mercantilizáveis, o objectivo da criação de empresas Municipais nós sabemos qual é! Desorçamentalizar despesa, mas elas tem que dar lucro porque o próprio regime jurídico diz que no segundo ano consecutivo de défice elas tem que fechar, mas disso falaremos daqui a pouco, por isso votarei desfavoravelmente as Contas do Município.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputada.

----- Eu pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se quer fazer alguma intervenção final. Penso que percebi que sim, que o Sr. Presidente queria fazer. Tem a palavra o Sr. Presidente.

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenho algum tempo disponível, o que é bom, os trabalhos estão a andar bem, e por isso tenho a oportunidade de prestar algumas declarações e informações adicionais.....

----- Relativamente à situação financeira do Município ninguém, hoje, duvida, os fornecedores não duvidam, os prestadores de serviços também não, e os cidadãos também não, de que a situação financeira do Município é uma boa situação financeira, só quem nada faz e se presta a atemorizarem, fazendo-o com demagogia poderá afirmar o contrário. Isso não significa que não tenhamos os nossos receios relativamente àquilo que é a péssima e lamentável situação económica e financeira a que o País foi conduzido e as consequências que pode ter sobre a situação do Município. Para todos os efeitos as contas são, como disse o José Brinquete, não há entidade nenhuma, no País, que seja mais fiscalizada do que são os Municípios, ponto número um.

----- Segundo - Das entidades públicas que existem, que são inúmeras, a maioria não é fiscalizada, e os Municípios são fiscalizados, das mais de catorze mil entidades públicas, uma percentagem baixíssima consegue ser fiscalizada pelo Tribunal de Contas, portanto nesse âmbito diria assim, mesmo assim faz falta o Revisor de Contas? Eu acho que sim, a sua actividade é uma importante ajuda no sentido de externamente observar eventuais erros de organização e de execução administrativa e financeira.

----- Portanto sobre a situação financeira do Município não vale a pena ocultar, felizmente nós temos orgulho de poder na situação em que o País se encontra e que se encontram já um número muito significativo de Municípios no País, e também no nosso Distrito, em que 50% dos Municípios estão em situação de desequilíbrio estrutural ou conjuntural, e a média do nosso Distrito é exactamente a mesma, coincide com a média do País, nós não estamos nesse grupo, felizmente, e apesar dessa situação boa conseguimos continuar a fazer investimento, o que não se vê em muitos Municípios.

----- Darei também alguma informação relativa ao seguinte: Resíduos do Nordeste, por exemplo, é uma empresa, hoje ainda voltaremos a falar, mas aproveito já neste momento da discussão sobre as contas, a Resíduos do Nordeste não tem qualquer empréstimo contraído até ao momento, portanto não tem que reflectir resultado nenhum na avaliação dos limites de endividamento do Município, a Associação de Municípios não tem qualquer financiamento de empréstimo, a Comunidade Intermunicipal também não tem, a Fundação os Nossos Livros também não tem qualquer empréstimo, Centro de Ciência Viva também não tem, o Ciber-Centro não tem, a FRA não tem, ASNET não tem, as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro tem. O controlo dos limites de endividamento é feito trimestralmente pela Direcção Geral das Autarquias Locais, não havendo pois razões para os Srs. Deputados terem qualquer dúvida neste âmbito. As contas são feitas de forma absolutamente transparente, por técnicos superiores habilitados e auditadas por gente muito competente. Portanto aí não vale a pena dizer que as contas não são as contas reais do Município, são as contas verdadeiras do Município. É preciso pois acabar com esta demagogia barata que não ajuda nada o município e desqualifica quem a usa.

----- Não quero deixar de salientar que de um modo geral os trabalhos do município são bem feitos, há de facto muito trabalho bem feito, designadamente em Izedo, a rua Central de que foi intervencionada pela Estradas de Portugal, acompanhada por técnicos competentes, o trabalho foi bem feito, também os trabalhos complementares executados pela Câmara Municipal foram bem executados, acompanhados por técnicos do Município. Acho uma lástima, uma atitude de má fé tentar penalizar a Senhora Presidente de Junta de Freguesia, porque encerra a agência a, b, c ou d, porque há uma deformação na via onde em período de chuva se acumula água, é preciso encontrar razões adequadas e próprios para fazer política e para todos conseguirmos, num quadro de divergência entre as forças representadas na AM, fazermos progredir o Concelho, essa margem de progresso nós não queremos abdicar dela, juntando vontades e recursos, visto ser a forma de construir.

Algum deputado pode pensar que o Sr. Presidente da Junta de São Pedro não tem pressionado bastante o Município para que se resolva o problema do tratamento dos esgotos, ou seja, que sejam substituídas as fossas sépticas por uma única estação de tratamento? O mesmo relativamente ao deputado, Eduardo Malhão. Aprestam-nos frequentemente essas e outras preocupações, os recursos é que não chegam, e é preciso estabelecer prioridades, e dentro dessas prioridades nós percebemos que esta é uma prioridade, e no quadro de preparação de uma eventual próxima candidatura a fundos comunitários para continuar a promover infra-estruturas de saneamento básico, este projecto é um projecto prioritário.

----- Ainda nesta área do investimento queria, por exemplo, salientar - não sei se está presente o Presidente da Junta de Freguesia de Serapicos - falar das obras megalómanas, está fora de tempo e da actividade municipal o senhor deputado que se refere a obras megalómanas, as suas memórias confundem-no com o tempo de atraso da anterior gestão em que muito pouco foi realizado. Vou referir-me a obras realizadas na sua freguesia e perguntar-lhe se foram obras megalómanas. As infra-estruturas de saneamento básico de Serapicos; as inúmeras pavimentações de arruamentos; o arranjo da envolvente da igreja; A construção do Centro de Convívio; a pavimentação do caminho de ligação entre Serapicos e Carçãozinho; as pavimentações de ruas na aldeia de Carçãozinho; a reparação da envolvente da Igreja de Carçãozinho; a construção do Centro de Convívio de Carçãozinho; a abertura do caminho de ligação entre Carçãozinho e Serapicos; os trabalhos feitos em Vila Boa e a rede de saneamento que iremos brevemente executar, certamente a população da sua freguesia e o senhor presidente da Junta de Freguesia, não partilham da sua visão errada e sem qualquer fundamento ou projecto alternativo que não apresentou.

Apresentamos aos eleitores um projecto político de desenvolvimento, com bons resultados, visto que os eleitores, confrontados com outros, em quatro eleições autárquicas, quiseram dar-nos sucessivamente a sua confiança para governar. Não é certamente aquilo que o senhor referiu que ficará registado como acção, bem pelo contrário, os registos são e continuarão a ser de desenvolvimento concelhio como não há precedentes.

----- Há uma outra nota que queria salientar, o Município empenhou-se junto da DREN no sentido de evitar que quatro escolas fossem fechadas, foi anunciado o encerramento de Quintanilha, de Samil, de Espinhosela e de Salsas, o Município opôs-se, tomou a decisão necessária na reunião de Câmara, e a DREN informou que iria ponderar o não encerramento.

----- Manifestamos a nossa enorme satisfação pelo facto de o Arq.to Souto Moura ter sido galardoado com o prémio Nobel da Arquitectura, o que valoriza ainda mais o Centro de Arte

Contemporânea, e lembrar que esta obra foi em 2009 prémio internacional de arquitectura, e que temos um outro projecto a ser elaborado pelo referido Arq.to.

----- No que diz respeito à Sociedade de Advogados e previsões para riscos e encargos, relativamente à qual gostava de falar um bocadinho, parece ser uma matéria tabu, para nós não há nenhuma matéria de tabu dentro da autarquia, tudo está acessível aos Srs. Deputados, desde que solicitem em tempo oportuno. A Sra. Deputada solicitou documentos, ontem às 11:42h, a AM remeteu o pedido para o Município às 14:39h, a resposta será dada em tempo oportuno, e aqui transmitirei o essencial da informação.

----- Pois bem, a Câmara Municipal lida com processos complexos, desencadeados por entidades com competências muito amplas, e o Município para defender o interesse público, tem que reagir da mesma forma, por isso tem, como consultores jurídicos, dois bons consultores jurídicos, respectivamente o Sr. Dr. Agostinho Ribeiro, inquestionavelmente um grande consultor jurídico da Autarquia, um grande defensor dos interesses do Município, e o escritório “Luís Filipe Chaveiro & Associados”.

----- Questionou-nos acerca do valor pago ao Dr. Chaveiro no ano de em 2010 e informo ter sido pago o valor de 87.389.91€ envolvendo, envolvendo a avença de 1.500.00€/mês, e o pagamento de despesas diversas nos tribunais, e 60.000.00€ de honorários de processo ganho no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, sendo autor “Eusébio e Filhos” e outros no valor de 1.698.955.54€, e ganhou também, depois, de recurso no Tribunal Central Administrativo do Porto, processo que se fosse ganho pelo autor, feita a actualização de juros do valor da acção daria cerca de 2.100.000.00€, representando assim os pagos cerca de 2.82%, não sei a que valores os Srs. Advogados se fazem pagar nesta terra, sendo certo que esta sociedade para este processo teve que envolver gente muito qualificada designadamente na área de obra pública e de auditoria. Em 2011 foram pagos 13.571.13€, até 28 de Abril, não existindo, a esta data qualquer dívida a esse sociedade..

----- Solicitou também informação se a Bragaparques tinha algum processo com o Município, informo que a Bragaparques não tem nenhum processo com o Município, tem sim a Parque B, Estacionamentos de Bragança SA., que solicitou o pagamento de 2.514.974.00€ pela não celebração do contrato de concessão. Já disse à AM que não celebraram o contrato de concessão sobre sua responsabilidade, a Câmara confrontou-os depois de resolver a situação com o Tribunal de Contas, com a exigência de celebrarem o contrato de concessão que eles recusaram, ou seja, a nossa

resposta a este processo em Tribunal é dizer - o Município não assume qualquer responsabilidade financeira neste âmbito, apresentando a necessária defesa.....

----- Solicitou ainda 2.165.00.00€ devidos pela infra-estrutura construída pelo Parque, de que é proprietário o Município, o valor que incluímos na contestação é aquele que resulta da avaliação feita pela Escola de Gestão do Porto, como a AM sabe, cujo valor conhece, tivemos o cuidado, quando surgiu esta situação, de nos protegermos com uma avaliação credível que em Tribunal fosse na medida do possível, eficiente e justa relativamente ao património recebido pelo município. O processo solicitado é o 329/077 BEMDL do T.A.F. de Mirandela.

----- Representa só este valor 47.5% da previsão para riscos e encargos, que está na Conta de Gerência, se a empresa tivesse solicitado o dobro estaríamos numa situação de maior dificuldade das contas, isso não significa que a Autarquia vá a ser julgada no sentido de ter de pagar esse valor, veja-se o caso do Teatro Municipal.....

----- Temos outro processo relacionado com a FDO que é do mesmo grupo, relativo à construção do Centro de Arte Contemporânea, depois de encerrada a obra apresentou uma acção em Tribunal, de 1.104.000,00 € (um milhão cento e quatro mil euros), é o valor que consta da Conta de Gerência, não está oculto, todos os processos judiciais que o Município está envolvido, sejam de baixo valor ou elevado valor, estão contabilizados no valor que consta de previsões de riscos e encargos na Conta de Gerência, naturalmente que nós contestamos este valor e propomo-nos indemnizar em nada, do nosso ponto de vista não há razão nenhuma para que a empresa procure esta indemnização. Se somar este processo com o anterior representa 60% de previsões de encargos e riscos.-

----- Há um outro processo que transitou do Polis, de “Eusébio e Filhos SA” e “FDO Construções”, volta a estar envolvida, mais ou menos, a mesma gente, de 558.000.00€ relacionado com o Parque de Estacionamento da Praça Camões, esse pedido de indemnização resulta de terem sido obrigados a levantarem todo o pavimento da Praça, para voltar a impermeabilizar o Parque de estacionamento..

----- A companhia Seguradora não assumiu a despesa que a empresa solicitou depois de terem sido feitas as peritagens, considerando que havia erros de execução, erros que a própria Sociedade já tinha denunciado. A posição do Município é de defesa contra este processo, sendo que a Câmara Municipal se defende também com a eventual responsabilidade do projectista, do gestor da intervenção Polis e da fiscalização das obras, ou seja, não creio que o Município vá ser afectado neste processo.

----- Temos um outro mais significativo de 1.000.000.00€ que envolve “José Varandas da Costa e Esposa”, na Zona Industrial, este processo foi ganho no Tribunal de 1ª Instância, processo já antigo, os processos vão-se arrastando, houve recurso para Instância Superior e pensamos que este processo continuará a ser ganho pelo Município. Significa que quando houver a decisão este valor para previsão de riscos e encargos vai desaparecer da Conta de Gerência, a nossa vontade era de que durante o ano pudessem ser decididos todos, para que a Conta de Gerência do próximo ano viesse com um valor de previsões de riscos e encargos, muito baixos, mas nós não controlamos calendários.

----- Temos um outro processo, com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que envolve 478.00.00€ e que respeita a facturação que o município considera e que pensamos resultar em resultado favorável ao município. Por outro lado quero também referir que relativamente a esta empresa o Município, no mês passado, não devia qualquer facturação a 31 de Dezembro de 2010.

----- Deixamos de pagar a partir de Janeiro, como todos os Municípios deixaram, numa acção concertada, no sentido de obrigar as Águas de Portugal, no âmbito dos sistemas em que é maioritária, a um exercício de aproximação de tarifário entre o que são os sistemas mais frágeis, sob o ponto de vista económico, e os sistemas de maior sustentabilidade... ..

----- Essa Negociação foi desenvolvida com a Sra. Ministra, com as Águas de Trás-os-Montes, eu desenvolvi esse processo conjuntamente com o colega de Alijó em representação das duas Comunidades Urbanas, e o resultado final foi o envio de uma proposta concreta para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que aproxima os tarifários fazendo baixar significativamente o tarifário de Trás-os-Montes e Alto douro, aguardamos a publicação dessa orientação para retomar o pagamento em conformidade com aquilo que será a tarifa oficial do sistema.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelas informações adicionais.

----- Vejo um braço no ar, da Sra. Deputada Ana Cláudia, qual é a figura que requer para a sua intervenção?

----- Terminaram as intervenções, vamos passar à votação.

----- **Presidente da Mesa** - Não, terminaram as intervenções. Sr. Deputado Jorge Laranjinha também queria, levantou o braço, mas está encerrado o período de intervenções.

----- Vamos passar à votação.

----- Srs. Deputados, relativamente aos documentos de Prestação de Contas relativos ao ano 2010 e proposta de aplicação de resultados. :

-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM UM VOTO CONTRA, VINTE E UMA ABSTENÇÕES E CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.-----

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados? Ana Cláudia Guedes de Almeida, Jorge Laranjinha e Manuel Pires

----- Ela quer a declaração de voto.

----- Onde estava Sra. Deputada?

----- Sra. Deputada, é por isso, devo dizer, eu estava com atenção e só vi um Sr. Deputado levantar-se, que foi o Sr. Deputado do BE, **vamos corrigir esta votação** e passo a dizer que foi esta a votação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2010:

----- **APROVADOS POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DOIS VOTOS CONTRA, VINTE E UMA ABSTENÇÕES E CINQUENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.**-----

----- **Presidente da Mesa** - Srs. Deputados, é por isso que eu tenho insistido que os Srs. Deputados devem estar nos seus lugares quando se procede à votação, devo dizer Sra. Deputada que eu não a vi no lugar, não a vi tão pouco no fundo da sala de onde eu a vi agora regressar, pode ter sido um lapso da Mesa, mas como a Sra. Deputada não estava no lugar entendo que o lapso foi da sua parte, mas está registado a sua intenção de voto, e por isso lhe damos a palavra para proceder à sua declaração de voto.....

----- **Ana Almeida** – Tive azar, Sr. Presidente, de manhã quase não me levantei, levantei-me agora, pronto.

----- Ultrapassada então, até porque eu já tinha anunciado o meu sentido de voto e portanto acho que, dúvidas não há.

----- Aproveito a minha declaração de voto para registar, Sr. Presidente da Câmara eu não lhe pedi isso ontem, eu venho-lhe a pedir esses dados, seguramente desde o início do mandato, em todo o caso, Sr. Presidente, falou no Dr. Agostinho Ribeiro, que muito estimo, apenas se referiu ao valor pago ao Dr. Chaveiro num processo, 60.000.00€, não falou nos honorários que estão combinados para o pagamento nas restantes acções que o Sr. Presidente presume vir a ganhar. Mais, o Dr. Chaveiro, o Sr. Presidente saberá que a quota líquida, e falou em função do valor do processo, não deve valer, portanto os honorários a serem pagos já deviam ser conhecidos agora, para estarem inscritos no valor a pagar. E mais, pergunto, tal como levou o montante de honorários do Dr. Agostinho Ribeiro à reunião de Câmara, levou também o valor dos honorários do Dr. Chaveiro?

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputada, a Sra. Deputada não fez uma declaração de voto! Acrescentou uma intervenção, até fez perguntas, pedidos de esclarecimentos!....

----- Portanto, as declarações de voto Insisto que têm que ser suficientemente precisas e enquadradas dentro dessa figura regimental, não deve aproveitar este momento para intervenções, ou verdadeiras colocações de questões.

----- Declaração de voto do Sr. Deputado do Movimento Sempre Presente, Jorge Laranjinha.

----- **Jorge Laranjinha** – Muito obrigado, Sr. Presidente. O Movimento Sempre Presente absteve-se nesta votação porque como disse há pouco a colega Ana Almeida Guedes, o Documento é demasiado técnico, mas ainda tive o cuidado de dar uma vista de olhos nos dois documentos, e há pontos em que existe discrepância nos valores, nomeadamente no passivo, e outros pontos que também não estão... tecnicamente é assim, é assim que funciona, sim senhor! Mas como disse a colega, há bocado, é preciso fazer uma outra leitura dos valores que lá estão, e não uma leitura técnica, porque as pessoas têm que perceber o que de facto lá está, e os documentos suscitaram-nos demasiadas dúvidas para o poder aprovar, também não o podíamos chumbar porque não tínhamos razões de fundo para isso, por isso abstinemo-nos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Sr. Deputado do PS, Manuel Pires.

----- **Manuel Pires** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- A declaração de voto do PS foi de abstenção e a nossa intervenção que fizemos aqui sobre o Documento de Prestação de Contas perceberam que iria naturalmente apontar para isso, porque dissemos naturalmente que o documento estava suficientemente bem elaborado pela equipa técnica da Câmara. Já relativamente ao Plano e Orçamento de 2010, sabem que nós votámos contra, de qualquer maneira aquilo que é a concretização efectiva das políticas do Município é da responsabilidade naturalmente do Governo da Autarquia, daí eles serem responsáveis por aquilo que executam e a parte financeira ser-lhe alocada naturalmente em função das políticas que eles entendem. Nós discordamos naturalmente dessas políticas, e como naturalmente são feitos os respectivos projectos, se calhar temos ideias diferentes e temos, de facto, criticado isto aqui, de qualquer maneira a responsabilidade total pela respectiva execução, em função daquilo que é aprovado nesta Câmara, é da gestão do Município de Bragança, neste caso do PSD.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Sr. Deputado do PSD, Eduardo Malhão.

----- **António Malhão** – Como contra factos não há argumentos, apenas para em nome do grupo Municipal do PSD me congratular por esta aprovação por maioria absoluta, do documento de Prestação de Contas relativas a 2010, como reconhecimento do bom trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem, agora, para finalizar as declarações de voto, a palavra, o Sr. Deputado Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Bem, começava exactamente por onde terminou o Deputado que me antecedeu, o Deputado Malhão, e dizer-lhe que, de facto, o PS absteve-se não pelos bons resultados mas naturalmente por outra índole.

----- Naturalmente este é um órgão político e é as políticas que nos cabem avaliar, não os elementos técnicos, porque esses obviamente deixamos aos técnicos que aqui nos trazem o relatório que não nos levantou grandes questões técnicas, e portanto naturalmente tem a nossa abstenção, e a nossa abstenção prende-se com o facto com aquilo que foi a nossa votação política no Orçamento que esta Câmara executou e da qual é responsável, fazendo as suas escolhas políticas e que nós temos vindo sistematicamente, de alguma forma, a criticar, e não queremos também deixar passar este momento sem o dizer que, de facto, os investimentos que a Câmara tem feito não produzem um desenvolvimento sustentável, são obras, de alguma forma, megalómanas, que trazem custos para o futuro e que, de facto, não criam emprego e nem assumem um factor determinante na fixação das pessoas e portanto nem cria atractivos para essa mesma fixação para a cidade, e é nesses moldes que nós temos criticado os orçamentos da Câmara e naturalmente esta sua execução, o relatório é um elemento técnico, daí a nossa abstenção, que se prende com ser uma abstenção política, porque, como disse aqui, este é um órgão político, não é um órgão técnico, e portanto aqui fica a nossa posição.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado, passamos ao ponto seguinte:

PONTO 4.2.2 - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRO, REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS. (Para conhecimento)-----

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia quatro de Abril do ano de dois mil e onze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRO, REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Pela Divisão Financeira foi presente, para apreciação, o Relatório de Análise Económica – Financeira e Certificação Legal de Contas do ano de 2010, elaborados pela empresa de auditoria externa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea e) do n.º 3 do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

O Executivo Municipal apreciou os documentos, e, dando cumprimento ao disposto do n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, do referido Diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo: Análise Económico-Financeira – Dezembro 2010

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara Municipal, tem a palavra. -----

----- **Presidente da Câmara** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- A Análise Económico-Financeira feita pelos revisores oficiais de contas, ao Município, pela regularidade das demonstrações financeiras, referem-se que são apresentadas de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes.

----- A posição financeira do Município de Bragança, a 31 de Dezembro de 2010, salientam que a contabilidade de custos está em fase de implementação, mas como salientei, a contabilidade de custos não interfere nem influencia em nada, no rigor, nem os números da Conta de Gerência.

----- Teve a oportunidade, o Sr. Deputado Eduardo Malhão, de salientar que nem todos os Municípios têm ainda implementado o POCAL. De facto é verdade, o que é uma situação para o Município de Bragança, inimaginável, o Município de Bragança foi dos primeiros a implementar o POCAL, como não se atrasará na implementação da contabilidade analítica, a contabilidade de custos.

----- O Município recebe também um relatório de auditoria exaustivo de verificação com metodologia adequada de um número suficiente de processos e que nos fornece informação relevante o que muito nos ajuda na melhoria de gestão técnica e administrativa, visto ser esse o objectivo. Não fazem um trabalho de mercearia, trata-se de profissionais de elevada preparação, de grande rigor e seguindo bons princípios de validação de contas.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Perante esta apresentação, algum pedido de esclarecimento, Srs. Deputados? Registamos um pedido de esclarecimento. Sr. Deputado José Brinquete, tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, eu aproveito para responder, agora, ao Eduardo Malhão. Há bocado podia usar a defesa da honra, mas a honra não ficou ofendida, e no tempo que tenho para lhe dizer que, por um lado, a crítica que lhe fiz é porque o Eduardo Malhão se põe a jeito, vem sempre aqui a dizer a mesma coisa, vem dizer que o Sr. Presidente da Câmara é muito bom, trabalha muito, e por aí fora, e por aí fora, e então é uma crítica política. Mas disse uma coisa interessante, disse que os partidos comunistas só chegam ao poder por revoluções, e sangrentas, não é? E eu quero-lhe dizer que também é verdade, mas nem sempre é verdade, em Portugal o PCP chegou ao poder com uma revolução que não foi sangrenta, não calhou! Trabalhou muito para isso, foi o único partido que durante quarenta e oito anos lutou contra o fascismo, Sr. Dr., mas também lhe quero dizer, também lhe quero dizer, para seu conhecimento histórico, se é que não conhece, que eu penso que até conhece, só que fez que não conhecia, que os regimes liberais que o meu

amigo defende também chegaram ao poder por revoluções, e sangrentas, se não sabia fica a saber. Portanto está esclarecido.

----- Em relação a este ponto que não é para votação, que é para conhecimento, eu queria dizer uma coisa muito breve que é a seguinte: Uma auditoria externa com estas características, em principio não trás nada de novo, a não ser gastar dinheiro, porque é a Câmara que encomenda, e é a Câmara que paga e a entidade que faz tentará fazer um trabalho que não belisque o seu promotor, em princípio.

----- E é desnecessária porque? Porque se entretanto o Ministério de Administração Interna tem os serviços do DGAL, antigamente DEGAT, a Direcção Geral de Administração Local, que devem fazer inquéritos sindicâncias etc., se a Inspeção Geral de Financias também deve fazer o seu trabalho, estas entidades é que têm que nos dizer sempre que chegam a uma Câmara para uma sindicância ou uma auditoria, é que nos têm que dizer, com todo o rigor, se as coisas estão bem ou estão mal. De qualquer maneira nós ficamos a saber, anualmente, que a Câmara gastou dinheiro com uma empresa a fazer uma auditoria e a empresa depois disse o que disse em relação às contas da Câmara.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Este foi um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente de Câmara pretende fornecer uma resposta? Bom, então nesse sentido vamos proceder às inscrições para intervenções sobre esta matéria.

----- Pedidos de intervenção? Registamos o pedido de intervenção do Sr. Deputado Carlos Cadavez, e nenhuma outra. Sr. Deputado, tem a palavra.

----- **Carlos Cadavez** – Cumprimento o Sr. Presidente da AM, os Secretários, o Sr. Presidente da Câmara. Tenho aqui dois pontos prévios e como ainda não vim cá à tribuna desde manhã e achei que não era necessário, queria só referir o seguinte:

----- Há um amigo meu que se chama Adérito Lhano, que há muitos anos, ainda quando ele era Presidente do Turismo, que dizia: Qualquer acção que possa haver no Município, desde que as pessoas não a conheçam, desde que a comunicação social não diga nada, essa acção não existe.

----- Também uma professora, da família Pereira, ali da rua do Loreto, está em Lisboa, que é professora catedrática, diz que um dos grandes defeitos dos transmontanos é a sua humildade e que muitas vezes tem coisas muito boas e que não dão conhecimento delas e porque são humildes por natureza, eu apenas, dentro deste ponto, quis referir ao Sr. Presidente da Câmara que amanhã vai haver uma taça nacional de Kickboxing na Anadia, e há três atletas de Bragança, uma que vai

defender o seu título do ano passado, também é campeã nacional e a campeã regional da zona Norte, e mais duas que são simples empregadas da Sá Carneiro, que são campeãs nacionais, e mais um, ou dois que são alunos do IPB e que também ninguém os conhece. Eu só refiro isto porque na televisão, quando vejo aparecerem treinadores com jovens a dizer que são campeões disto, campeões daquilo, e em Bragança também temos jovens nesse sentido e muitas vezes nós não conhecemos.

----- O segundo ponto é também ainda relacionado com isto e em relação ao ponto anterior e só para fazer referência à Comissão de Economia, o seguinte: Tecnicamente no POCAL e em contabilidade existem com certeza rubricas de outras receitas correntes, outras despesas correntes, isto é obrigatório, mas a Comissão de Economia não tem nada a “criticar”, porque eu penso que nem foi crítico, foi fazer uma referência nesse sentido, porque em meia hora se pedirem elucidação ao tesoureiro da Câmara ou ao contabilista da Câmara, certamente lhe dá os dados sobre estas rubricas todas. Agora no documento para o Tribunal de Contas é que não tem que ir esse tipo justificação.

----- Em relação ainda a este ponto e em relação ao ponto anterior, o BE pode discordar perfeitamente do documento, discordar do orçamento, do documento em si, tecnicamente, este documento é para o Tribunal de Contas, eu acho que houve uma confusão muito grande, ou então sou eu que estou enganado, este documento é um documento técnico, que aqui se aprovou, e com certeza que tem toda essa gente, e dizer ao meu amigo Brinquete o seguinte: Com certeza que muitas vezes nós não concordamos com as opções do plano, e por isso, na altura, devida aqui, viemos votá-lo, mas depois isto é a execução daquilo que foi aprovado em AM, e podemos, quando muito, discordar do orçamento, do documento, e como você referiu e bem, que tem uma componente técnica, essencialmente técnica, disso não podemos discordar, ou então, ou não temos capacidade técnica para avaliar o documento, e aí concordo perfeitamente, também os partidos têm que ter técnicos à altura para discordar do documento, então porque não? Até pode estar mal feito! Apesar de eu referir que há muita gente a trabalhar neste documento para o Tribunal de Contas, porque este é um documento que vai ser avaliado no Tribunal de Contas e este, como todos os outros anteriores, certamente vai ser aprovado sem qualquer ressalva pelo Tribunal de Contas e é a isso que nos estamos a referir.

----- Em relação à Dr.ª Ana Cláudia Guedes, é mesmo isso, é um documento formal para o Tribunal de Contas, e quando, já nisto, esta empresa “Pereira e Duarte” pede os documentos para certificação, pede todos os documentos que quer, não é sonogado nenhum documento, as

empresas revisoras é que sabem os documentos que devem ter, e muitas o que é que fazem? Por mostragem, com certeza, porque há dezenas de milhares de documentos e fazem este tipo de acção, este tipo de revisão, por mostragem, mas são responsáveis civil e criminalmente pelas opiniões que emanam.....

----- E fazendo referência ao Sr. Brinquete, é o seguinte: Eu concordo consigo, temos entidades fiscalizadoras em quantidade e em qualidade, que nos podem demonstrar se a Câmara está a gastar bem, ou está a gastar mal, mas isto está na lei, as sociedades anónimas da responsabilidade limitada, assim como as Empresas Municipais, assim como as Autarquias, têm que ter e têm que fazer concurso para estas entidades. Se isto é bom, se mau, não sei! Mas isto é uma imposição legal.

----- Este documento passou, foi uma fotografia que se tirou em 31 de Dezembro, é isto que eu digo sempre em relação aos relatórios. Dia 31 de Dezembro a Câmara naquele dia estava assim e foi uma fotografia, que eu acho que este documento está bem feito, e ele levou uma fotografia a cores. O que é que fizeram os revisores oficiais de contas? Também fizeram uma fotografia, mas esta, digital, e transpareceram com muita mais nitidez aquele documento maçudo.

----- O relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas está feito com base na certificação legal de contas que é obrigatório por lei. Houve uma reserva em relação à contabilidade de custos, porque é difícil de fazer e requer um técnico a tempo inteiro.

----- Eu posso informar que andei a informar-me disso, que aqui, em Trás-os-Montes, a Câmara de Macedo de Cavaleiros sei que essa tem uma contabilidade analítica de custos, e também sei que há um relatório de setenta e oito que em relação a nível nacional há à volta de 30 a 40% dos Municípios que têm uma contabilidade de custos, já aprovada. Esta Câmara ainda não tem, vai ter, porque está a fazer, agora, um concurso para uma técnica que vai implementar a contabilidade de custos já que a que nós tínhamos, foi em comissão de serviço para outra Câmara, para a Câmara de Torre de Moncorvo, mas já estava muito avançada esta contabilidade de custos.

----- É bom que se diga, em nome da verdade, que a forma excelente como o Executivo, Camarário tratou todas as rubricas financeiras do Orçamento de 2010, conseguido na execução nas várias rubricas financeiras em mais de 80%, previsto.

----- Também quero realçar a descrição da capacidade de endividamento do Município e que ninguém levante mais dúvidas, porque isto é sempre polémico, se as contas não estão representadas, sobre se o Município pode ou não contrair mais empréstimos e em que volume. Se juntarmos a esta rubrica aquilo que a Sociedade diz da Empresa Municipal, Mercado Municipal, e Matadouro, serão à volta, rondará os dois milhões de euros a nossa capacidade de endividamento,

vai muito para além dos quinze milhões de euros, a nossa capacidade de endividamento vai muito para além dos quinze milhões, quinze a dezoito milhões de euros, portanto a nossa comparticipação em fundos europeus está dentro dos dezasseis Municípios a nível nacional, ou oitenta Municípios a nível nacionais, com mais capacidade de endividamento. Isto é extraordinário, este documento que foi para o Tribunal de Contas vai ser aprovado, certamente, e sem qualquer ressalva, mas se o Tribunal de Contas deste País fizesse uma análise destas sobre as contas do Estado nos últimos seis anos, eu aqui tenho que referir isso e temos que referir sempre, politicamente, os últimos seis anos, é obrigatório, certamente que não seria necessário entregar fundos Europeus à sua proveniência, como se vai entregar este ano, não seria necessário o aperto em que todos estamos, em que estão os Portugueses, e não seria necessário principalmente que viessem outras pessoas de fora como é o FMI, o Banco Central Europeu, a governarem este País, ou pelo menos a condicionarem a governação dos próximos anos e a darem-nos um atestado de incompetência por não termos conseguido governar bem este canto Europeu de que todos gostamos e que se chama Portugal.

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão encerradas as intervenções e este ponto é apenas para conhecimento, pelo que avançamos para o ponto seguinte:

PONTO 4.2.3 - PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2011;

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

“1 -CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia quatro de Abril do ano de dois mil e onze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2011

Pela Divisão Financeira foi presente a Primeira Revisão ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipal para o ano de 2011.

As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Actividades Municipal (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, na óptica da Receita, tem por base:

1. A anulação da previsão inicial de 675 000,00 euros afecta a empréstimos de médio e longo prazos em consequência da sua não aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções, ficando este município impossibilitado de proceder à sua contratualização;

2. O reforço em 1 233 600,00 euros das transferências de capital provenientes de comparticipação comunitária em projectos co-financiados pelo QREN. Este reforço assenta em três vectores: a) Segundo Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para Promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, datado do dia 2 de Fevereiro de 2011, que estabelece bonificar, para 85%, a taxa de co-financiamento das despesas executadas e apresentadas em 2011; b) Segundo o mesmo Memorando, criar no âmbito de cada POR, uma “Bolsa de mérito à execução” acessível aos Municípios de CIM’s com melhor capacidade de execução; e, c) libertação dos 5% finais dos Projectos;

3. Também e por imposição legal, foi incorporado o saldo da Gerência relativo ao ano de 2010 na presente revisão, no valor de 73 500,00 euros.

Na óptica da Despesa, tem por base:

1. A anulação da dotação inicial em 679 000,00 euros e afecta a projectos inscritos em PPI e em PAM e pelas razões aqui evocadas:

a. Anulação do montante de 45 000,00 euros afecto ao Projecto 1/2006 (PPI) - Aquisição de viaturas ligeiras, e que estaria destinado à aquisição de uma viatura eléctrica (*cf.* programa para a mobilidade eléctrica para a cidade de Bragança assinado com o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento);

b. Anulação do montante de 100 000,00 euros afecto ao Projecto 1/2007 (PPI) - Renovação da frota STUB, e que estaria destinado à aquisição de dois veículos, um veículo com maior capacidade e para o qual será equacionada a sua compra em 2012;

c. Anulação do montante de 50 000,00 euros afecto ao Projecto 2/2010 (PPI) - Aquisição de giratória e mini pá carregadora. Entende-se, nesta fase, a necessidade de adiar para o exercício económico de 2012 a compra da mini pá carregadora destinada à conservação das vias por parte da equipa municipal de manutenção;

d. Anulação do montante de 19 000,00 euros afecto ao Projecto 1/2010 (PAM) - Apoio a melhoramentos nas instalações dos Bombeiros Voluntários do Concelho. O apoio aqui previsto e destinado à pavimentação do recinto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda será assegurado através de dotação inscrita noutra projecto;

e. Anulação do montante de 7 500,00 euros afecto ao Projecto 35/2010 (PPI) - Aquisição de equipamento ligeiro e pesado para protecção civil. A sua compra será equacionada para o ano de 2012;

f. Anulação do montante de 45 000,00 euros afecto ao Projecto 6/2007 (PAM) - Apoio à construção e conservação de equipamento de instituições e outras do interesse do Concelho. Embora haja uma redução na dotação inscrita, será ponderado um subsídio adicional a conceder à ASCUDT - Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes para Construção da sua Sede;

g. Anulação do montante de 20 000,00 euros afecto ao Projecto 9/2007 (PAM) - Apoio à construção de centros de dia e lares da terceira idade. A atribuição de subsídios para o fim objecto do presente projecto fica condicionado à dotação disponível;

h. Anulação do montante de 50 000,00 euros afecto ao Projecto 10/2007 (PAM) - Apoio à construção de centros sociais e paroquiais. A atribuição de subsídios para o fim objecto do presente projecto fica condicionado à dotação disponível;

i. Anulação do montante de 49 000,00 euros afecto ao Projecto 110/2002 (PPI) - Conclusão da bancada do estádio municipal e arranjos exteriores. A sua realização será adiada para o ano de 2012;

j. Anulação do montante de 20 000,00 euros afecto ao Projecto 21/2008 (PPI) - Aquisição e instalação de sistemas para melhoria de eficiência energética e energias renováveis em instalações municipais. A sua realização será adiada, preferencialmente, para o ano de 2012;

k. Anulação do montante de 90 000,00 euros afecto ao Projecto 6/2010 (PAM) - Apoio à incubadora Brigantia Ecopark. A sua concretização será adiada, verificando-se um deslizamento temporal na execução do mesmo;

l. Anulação do montante de 50 000,00 euros afecto ao Projecto 7/2010 (PAM) - Apoio à Brigantia Ecopark. A sua concretização será adiada, verificando-se um deslizamento temporal na execução do mesmo;

m. Anulação do montante de 25 000,00 euros afecto ao Projecto 149/2002 (PPI) - Sinalização da rede viária municipal - sinalização direccional e informativa. A sua realização será adiada para o ano de 2012;

n. Anulação do montante de 20 000,00 euros afecto ao Projecto 6/2007 (PPI) - Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias. A sua realização será adiada para o ano de 2012;

o. Anulação do montante de 20 000,00 euros afecto ao Projecto 10/2010 (PAM) - Apoio na construção da ponte internacional da Petisqueira sobre o rio Maçãs. A sua realização será adiada, estando o início dos trabalhos, por parte da Diputación de Zamora, condicionados à obtenção de pareceres favoráveis relacionados com o impacto ambiental do projecto;

p. Anulação do montante de 64 500,00 euros afecto ao Projecto 10/2010 (PPI) - Construção do novo espaço para a feira. A realização será adiada, verificando-se um deslizamento temporal na sua execução;

q. Anulação do montante de 4 000,00 euros afecto ao Projecto 160/2002 (PPI) - Construção do Mercado de Gado, Touródromo e Campo de Jogos Tradicionais. A sua realização será concretizada através da inscrição de um novo projecto com a designação "*Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones*".

2. O reforço da dotação inicial em 1 233 600,00 euros afecta a projectos inscritos em PPI e objecto de reforço de comparticipação, obrigando a uma maior execução física e financeira dos mesmos do que aquela que estava inicialmente prevista, são estes:

a. Reforço do montante de 408 600,00 euros afecto ao Projecto 2/2011 - Domus universitária - recuperação de imóveis na zona histórica para residência de estudantes;

b. Reforço do montante de 100 000,00 euros afecto ao Projecto 4/2010 - Construção da Escola de Dança;

c. Reforço do montante de 90 000,00 euros afecto ao Projecto 7/2010 - Reconstrução da Casa da Cidade - Sede de Associações em Santa Maria;

d. Reforço do montante de 200 000,00 euros afecto ao Projecto 1/2011 - Ecopolis - Reconversão Urbanística do Forte S. João de Deus - Centro de Referência em Construção Sustentável (edifícios municipais);

e. Reforço do montante de 200 000,00 euros afecto ao Projecto 19/2010 - Zona Industrial das Cantarias - Fase II;

f. Reforço do montante de 100 000,00 euros afecto ao Projecto 12/2010 - Execução de Redes e Infra-estruturas de Saneamento Básico nas seguintes aldeias: Lagomar, Terroso, Gondesende, Frieira, Vila Boa, Parâmio, Freixeda, Quintas de Montesinho e outras;

g. Reforço do montante de 135 000,00 euros afecto ao Projecto 57/2002 - Arranjos nos Arruamentos da Cidade.

3. A inscrição de novos projectos em PPI e em PAM, nomeadamente:

a. A criação no PAM do projecto com a designação "*Apoio à construção de pontos de água na área rural - Deilão, Calvelhe e outros*" com a dotação, para o presente ano económico, de 3 000,00 euros;

b. A criação no PPI do projecto com a designação "*Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones*" com a dotação, para o presente ano económico, de 1 000,00 euros.

4. O reforço da dotação inicial da rubrica 01.03.01 - Encargos com a saúde, em 73 500,00 euros, pelo facto de e conforme disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, publicado em Diário da República no dia 1 de Março de 2011, que estabelece as disposições necessárias à execução do OE para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro) as transferências para o Serviço Nacional de Saúde ascenderem ao montante global de 218 041,00 euros.

Assim, o Orçamento para o ano Económico de 2011, teve um aumento de 632 100,00 euros, quer na Receita quer na Despesa e apresenta um valor total de 38 210 300,00 euros. O PPI teve um acréscimo de 1 111 000,00 euros, passando a dotação global a ser de 11 841 500,00 euros. O PAM teve um decréscimo de 290 400,00 euros, passando a dotação global a ser de 2 017 000,00 euros.

Depois do Sr. Presidente ter feito uma apresentação dos documentos, colocou o assunto à votação, tendo os Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina e José Leonel Branco Afonso, apresentado a seguinte declaração de voto:

"A presente proposta fundamenta-se em dois pontos:

Anulação da previsão de 679 000,00 € afecta a um empréstimo de médio e longo prazo, reprovado na Assembleia Municipal, com reflexos directos em anulações nas dotações iniciais afectas a diversos projectos cruciais, inscritos no PPI e no PAM;

Reforço de 1 233 600,00 € oriundo de participações comunitárias, no âmbito do QREN.

Consideramos que os pressupostos que enformam o Orçamento Municipal em vigor mantêm-se e não foram alterados.

Reiteramos os argumentos expressos na reunião do Executivo Municipal de 22 de Novembro de 2010, que damos por, integralmente, reproduzidos.

Votamos contra.”

Após análise e discussão, foi deliberado com cinco votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina e José Leonel Branco Afonso, aprovar a proposta da Primeira Revisão ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para o ano de 2011.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5.A/2002, de 11 de Janeiro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. “

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - 1.ª Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais

----- **Presidente da Mesa** - Damos a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, não sei se quer fornecer esclarecimentos adicionais, ou passamos às perguntas?

----- Bom, então perante esta indicação do Sr. Presidente de Câmara, eu coloco uma questão.

----- Pedidos de esclarecimento sobre este ponto, Srs. Deputados? Um pedido de esclarecimento, registamos o pedido de esclarecimento da Sra. Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida, pelo que lhe concedemos a palavra para expor a sua questão.

-----

----- **Presidente da Mesa** – Prescinde. Não havendo questões passamos a intervenções sobre este ponto, pedidos de intervenção? José Brinquete, Ana Cláudia Guedes de Almeida. José Brinquete tem a palavra para a sua intervenção, por favor.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM é para dizer que a CDU não vai votar favoravelmente este documento por duas razões fundamentais. A primeira é porque está muito mal fundamentado, não dá para perceber porque é que se opta por estas soluções.

----- O segundo é porque há aqui um conjunto de obras que não deviam ter sido colocadas há três meses, quando foi aprovado o Plano de Actividades e Orçamento, se já se sabia que não podiam ser executadas, portanto fundamentalmente por essas razões vamos votar contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida.

----- **Ana Almeida** – Boa tarde, de novo.

----- Relativamente a este documento o CDS/PP também vai votar contra, desde logo porque, digamos assim, picando todos os pontos do documento, de facto, e principalmente por dois ou três, parece-nos, inclusivamente, inconcludente até por aquilo que já ficou dito nesta AM, nomeadamente veja-se o que se diz no ponto 3.1 – alínea K) a anulação do montante de noventa mil euros afecto ao projecto - apoio à incubadora Brigantia Ecopark, a alínea K e L), portanto tudo Ecopark. e depois tendo sido esse argumento usado, nomeadamente da parte da manhã, para justificar a ampliação da Zona Industrial de Bragança, e depois anula-se o investimento com o Ecopark também, e depois há um reforço no montante de duzentos mil euros afectos ao projecto da Zona Industrial das Cantarias.

----- Depois, eu acho que isto, de facto, é uma alteração àquilo que foi aprovado em Dezembro, quer dizer, e não há uma alteração irrelevante, é uma alteração significativa, substancial, à política de opções deste Executivo Camarário, quer dizer, parece que andamos aqui a tirar de um lado para

levar para o outro quando o dinheiro não chega, e isso pode comprometer aquilo que foi apresentado inclusivamente a esta AM no Plano da Autarquia, em Dezembro.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Sr.^a Deputada.....

----- Tem a palavra, para a sua intervenção, o Sr. Deputado Manuel Pires.

----- **Manuel Pires** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Relativamente a isto, vamos ser claros, vocês recordam-se da última AM, e na última AM foi aqui rejeitado o empréstimo, isto que é anulado dum lado e acrescentado no outro é exactamente aquilo que daria o empréstimo, o que quer dizer que independentemente de nós considerarmos quando votámos o plano e orçamento, isto que está aqui elencado, que retiram, possa ou não ser relevante, o que entendeu o Município, neste caso o governo da Autarquia, foi reforçar aqueles projectos que nós rejeitámos, foi as ciclo vias e outras coisas tais, de maneira que nós estamos para aí virados e vamos votar contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para finalizar as intervenções, o Sr. Deputado Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Boa tarde a todos, mais uma vez, muito obrigado, Sr. Presidente. Era só para reforçar aquilo que foi a intervenção do camarada Manuel Pires, e dizer que, de facto, o PS não está interessado e obviamente não pode corroborar com este tipo de atitudes, e o que se passa aqui é uma clara alteração ao orçamento derivada daquilo que foi o chumbo, por parte desta AM, a um empréstimo para umas determinadas infra-estruturas da Autarquia, eu acho que o Governo da Autarquia, nomeadamente o Sr. Presidente da Câmara, não entendeu esse sinal político desta AM e agora insiste em manter as obras, mantendo as obras e portanto tendo que ir buscar dinheiros, àquilo que foram outros tipos de compromissos e que naturalmente têm o seu significado, quanto a nós, nalgumas delas muito maiores.....

----- Mas já que estamos em maré de alteração de plano e depois daquilo que foi o chumbo nesta AM da integração da empresa Mercado Municipal, eu gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da CMB se não está também interessado em riscar, de alguma forma, o ponto em que na sua proposta de orçamento integra a empresa municipal “Mercado Municipal” dado o chumbo pela maioria que o apoia.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da Câmara, que julgo que quer fazer uma intervenção final, antes de procedermos à votação.

----- **Presidente da Câmara** – A revisão resulta de anulação de 675.000.00€, afecta empréstimos médio e longo prazo em consequência da sua não aprovação por maioria absoluta dos Membros da AM em afectividade de funções, ficando o Município impossibilitado de proceder à sua contratualização.....

----- A regra é, quando o Município trás a aprovação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos, se fizer acompanhar esse documento de um procedimento finalizado de contratação de financiamento, tem que estar integrado, esse financiamento tem que estar integrado no respectivo documento, significa que a AM quando votou o Orçamento, votou a orientação de recurso a empréstimo, por isso o que ocorreu não passa de um equívoco e que obriga a esta revisão, reduzindo o investimento de igual valor, e identificámos quais são as rubricas onde essa redução está a ocorrer, evidentemente que não íamos fazer redução deste valor nas obras co-financiadas com fundos Comunitários, pois tratar-se-ia de era um erro gravíssimo. Quer dizer, esse tipo de leitura que fez o Sr. Deputado Manuel Pires, a ser adoptada não passaria de um grave erro, seria mesmo anedótico.

----- O Reforço que está previsto de 1.233.600.00€ resulta da obtenção do reforço de financiamento Comunitário aos projectos que estão inscritos no Plano Plurianual de Investimento já com o apoio consignado, reforço esse que resulta de um memorando de entendimento assinado há pouco tempo entre o Governo Português e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

----- O Terceiro aspecto é de que a revisão integra o saldo da Conta de Gerência aprovado em 2010. Inclui também, inclui ainda, falando ainda nas verbas que foram anuladas por exemplo no Brigantia Ecopark, quer na incubadora quer enfim no Parque, estas verbas foram anuladas parte delas, não é para reforçar a dotação da rubrica relativa ao investimento na ampliação da Zona Industrial das Cantarias, resulta sim do facto de haver disponibilidade na rubrica face a atraso de aprovação no projecto e portanto podemos com alguma margem retirar verbas dessa rubrica, não se trata de subverter nada mas sim de gerir correctamente utilizando os instrumentos previsionais de gestão.

----- Finalmente a revisão inclui ainda dois novos projectos, inclui no PPI, e em PAM, inclui um novo projecto que é apoio à construção de ponto de água na área rural, respectivamente em Deilão e Calvelhe, e outros, cujas Freguesias obtiveram aprovação de financiamentos para estes trabalhos e a Câmara fará o co-financiamento desses mesmos trabalhos.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente da Câmara.

----- Vamos proceder à respectiva votação.

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DEZASSEIS VOTOS CONTRA, SEIS ABSTENÇÕES E QUARENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.-----

----- **Presidente da Mesa** - Quem pretende fazer declaração de voto, Srs. Deputados? Sr. Deputado Manuel Pires, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Manuel Pires** – Obrigado, Sr. Presidente. Relativamente ao Sr. Presidente do Município, disse que naturalmente aquilo que eu vim aqui dizer sobre aquilo que estava em causa relativamente a aspectos relacionados com a anulação de montantes com determinados projectos para afectar os outros, que é anedótico. O que é anedótico é não sermos consequentes. O PSD na última AM fez exactamente o contrário do que fez hoje, e portanto é isto que tem que perceber, é que na última AM nós dissemos que não queríamos projectos caríssimos, como a segunda fase do POLIS e a ciclo via da Mãe de Água, e continuamos a insistir nisso. Quem é que disse que esses investimentos, independentemente de serem apoiados por fundos comunitários ou não, são investimentos estruturantes? Não o são, e eu disse-o aqui à época, portanto na última AM, e entendemos que isto naturalmente é uma questão politica, e aqui a opção politica naturalmente é do Executivo Municipal e do PSD, agora, disse que não contariam connosco para fazer investimentos que nós achamos que não trazem qualquer benefício substancial ao Município.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Declaração de voto, faça o favor, Sr. Deputado Carlos Cadavez

----- **Carlos Cadavez** - Nós votámos a favor, porque, mais uma vez, eu penso que nós devemos estar enganado. O Sr. Presidente da Câmara veio aqui a dizer que era uma questão técnica, e o PS insiste em dizer que é uma questão politica, pode ter vertente politica, mas esta alteração tinha que ser feita e a partir do momento em que se aprova um orçamento, e por qualquer razão, mesmo politica, se chumba qualquer investimento, tem que haver uma alteração, obrigatoriamente, mas nós andamos às voltas sobre o que?

----- Desculpem.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Finalizado este período de declarações de voto, passamos para o ponto seguinte:

PONTO 4.2.4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA NOMEAÇÃO DE SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS - Adjudicação definitiva;-----

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Fevereiro do ano de dois mil e onze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS - Adjudicação definitiva

Pela Divisão Financeira foi presente, para aprovação, a seguinte informação relativa ao Ajuste Directo em epígrafe, o qual foi elaborado nos seguintes termos:

Na sequência do Despacho exarado pelo Exmo. Presidente, datado de do 15.01.2011, que autorizou o procedimento, procedeu-se ao envio de convite às empresas:

- Deloitte & Associados, SROC, S.A.;
- Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.;
- Pricewaterhousecoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.;
- Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Dentro do prazo estabelecido apenas apresentou proposta a empresa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor de 12 000,00€, acrescido de IVA na importância de 2 760,00 €, o que perfaz o total de 14 760,00 €.

Os representantes das empresas, Deloitte & Associados, SROC, S.A.; Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.; e, António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, declinaram o convite, agradecendo o seu envio e informando de que não lhes era possível apresentar proposta, devido ao volume de trabalho e à indisponibilidade de quadros.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, quando num procedimento por Ajuste Directo, tenha sido apresentada apenas uma proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projecto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

Considerando que a proposta está devidamente esclarecedora, não foi necessário solicitar esclarecimentos sobre a mesma.

1. Proposta de adjudicação

Em consequência, propõe-se a adjudicação à Empresa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que procederá à verificação das Contas do Município de Bragança para o ano económico de 2011, pelo valor de 12 000,00€, acrescido de IVA na importância de 2 760,00 €, o que perfaz o total de 14 760,00 €.

Para o efeito, junta-se a “informação de cabimento”, que fica anexa ao respectivo processo.

2. Caução

De acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, pelo facto do valor da adjudicação ser inferior a 200 000,00€, não é exigível a prestação da caução. No entanto e de acordo com o previsto no artigo 16.º do Caderno de Encargos, o Município de Bragança, se o considerar conveniente, pode proceder à retenção até 10% do valor dos pagamentos a efectuar.

3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixada no ponto 9 do “Anexo I ao Convite”

4. Contrato escrito

4.1 Minuta do contrato

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta do respectivo contrato, a celebrar com o adjudicatário.

5. Prazo do contrato

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de um ano, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

O contrato considera-se automaticamente renovado por sucessivos períodos de um ano, até ao limite máximo de 3 anos, se não for denunciado, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 dias, por carta registada com aviso de recepção.

Finalmente, informa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, cabe à Exma. Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a nomeação de Revisor Oficial de Contas, para prestação de serviços de Auditoria Externa, bem como a minuta do respectivo contrato, que a seguir se transcreve:

MINUTA DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA - NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e onze, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Divisão Administrativa, perante mim, Luísa Maria Parreira Barata, Chefe da referida Divisão e Oficial Público do Município de Bragança, compareceram como outorgantes.

PRIMEIRO: RUI AFONSO CEPEDA CASEIRO, casado, natural de Ventoselo, Município de Mogadouro, com domicílio necessário neste edifício, Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro, outorgando em representação do Município de Bragança e no uso da competência delegada que lhe foi conferida por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2009.

O Município de Bragança é titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 506 215 547.

SEGUNDO: FÁTIMA PEREIRA & CARLOS DUARTE, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTA, com sede na _____, _____, em _____, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número _____, com o capital social de € _____, _____ (_____), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____, sob o número _____, o que verifiquei através de fotocópia da certidão emitida pela referida Conservatória, no dia _____ de 2011, que arquivo, representada pelo _____, com poderes para o acto. -----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes do primeiro outorgante por conhecimento pessoal, e a identidade, qualidade e poderes do segundo outorgante pela exibição do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de _____, em ___ de _____ de ___ e pela certidão da Conservatória do Registo Comercial de _____, já referida.

Assim presentes, pelo primeiro outorgante e na qualidade que representa, foi dito que, de harmonia com o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, proferido em ___ de ___ de 2011, no uso da sua competência própria, foi adjudicado, ao segundo outorgante, mediante Ajuste Directo a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA - NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS**, em conformidade com a Proposta apresentada, Convite e Caderno de Encargos, documentos que por todos rubricados, ficam a fazer parte integrante deste contrato, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente contrato tem por objecto a contratação de serviços de Auditoria Externa - Nomeação de Revisor Oficial de Contas, que procederá à verificação das contas do primeiro outorgante para o ano económico de 2011.

Cláusula 2.ª

Forma da prestação de serviços

Os serviços objecto do presente contrato deverão ser integralmente executados de acordo com os elementos previstos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 3.ª

Prazo da prestação de serviços

1. O contrato mantém-se em vigor pelo período de um ano, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2. O contrato considera-se automaticamente renovado por sucessivos períodos de um ano, até ao limite de 3 anos, se não for denunciado, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 dias, por carta registada com aviso de recepção.

Cláusula 4.ª

Preço e condições de pagamento

1. O encargo total do presente contrato é de € 14 760,00 (catorze mil setecentos e sessenta euros), sendo € 12 000,00 (doze mil euros) referente ao valor dos serviços e € 2 760,00 (dois mil setecentos e sessenta euros) relativos ao valor do IVA.

2. O pagamento do encargo previsto no número anterior será efectuado nas seguintes condições:

a) A factura deverá ser em conformidade com a solicitação do primeiro outorgante.

b) O pagamento será efectuado contra a apresentação de factura nas condições indicadas pelo segundo outorgante, não podendo a sua liquidação efectiva verificar-se antes de decorridos 60 dias

Cláusula 5.ª

Obrigações do prestador de serviço

O segundo outorgante fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 6.ª

Sigilo

1. O segundo outorgante deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao primeiro outorgante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação à execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo segundo outorgante ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

4. O prazo do dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de dois anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

Cláusula 7.ª

Penalidades

1. No caso do não cumprimento dos prazos fixados para a prestação de serviços, por razões imputáveis ao segundo outorgante é, cominável com multa calculada da seguinte fórmula:

$$P = V \times \frac{A}{500}$$

500

Sendo P = montante da penalidade;

V = valor do contrato;

A = número de dias em atraso.

2. Havendo lugar a penalidades o correspondente valor será deduzido na importância a pagar ao segundo outorgante.

Cláusula 8.ª

Casos fortuitos ou de força maior

1. Relativamente a ocorrência de circunstâncias de casos fortuitos ou de força maior, aplicar-se-á o previsto na Cláusula 14.ª da Parte I – Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.

2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

3. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 9.ª

Resolução do contrato

1. Sem prejuízo de outros fundamentos previstos na lei, o primeiro outorgante pode resolver o presente contrato, a título sancionatório, no caso do segundo outorgante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Pelo atraso, total ou parcial, na entrega dos objectos do contrato superior a mês e meio ou declaração escrita do fornecedor de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao segundo outorgante e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo primeiro outorgante.

Cláusula 10.ª

Caução

1. Não é exigível a prestação de caução.

2. O primeiro outorgante pode, se o considerar conveniente, proceder à retenção até 10% do valor dos pagamentos a efectuar.

Cláusula 11.ª

Cessão da posição contratual

1. O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização do primeiro outorgante.

2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:

a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao segundo outorgante no procedimento;

b) O primeiro outorgante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato.

Cláusula 12.ª

Foro competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo da Comarca de Bragança, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 13.ª

Prevalência

1. Fazem parte integrante do presente contrato, Convite, Caderno de Encargos, e Proposta que foi apresentada pelo segundo outorgante.

2. Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o Caderno de Encargos, seguidamente a Proposta que foi apresentada pelo segundo outorgante e em último lugar o texto do presente contrato.

Cláusula 14.ª

Disposições finais

1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

2. Quanto ao mais aplicar-se-ão todas as normas jurídicas do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e demais legislação aplicável.

3. O procedimento do Ajuste Directo relativo ao presente contrato foi autorizado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, tomado no dia 15 de Janeiro de 2011.

4. O serviço objecto do presente contrato foi adjudicado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, tomado no dia ___ de _____ de 2011.

5. A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no dia ___ de _____ de 2011.

6. A celebração do presente contrato foi autorizada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Bragança no dia ___ de _____ de 2011.

7. O encargo total, com exclusão de IVA, resultante do presente contrato é de € 12 000,00 (doze mil euros).

8. O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal, sob a rubrica orçamental com a classificação económica, 02.02.14.

9. O encargo para o ano económico de 2011 é de € 14 760,00 (catorze mil setecentos e sessenta euros), com inclusão de IVA.

10. Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Verifiquei que:

Tem a situação contributiva para com a Segurança Social regularizada, conforme declaração, emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em ___ de _____ de 2011.

Apresentou documento, comprovativo de haver cumprido as disposições legais relativamente ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas. -----

Apresentou certidão emitida pelos Serviços de Finanças do Concelho de _____, em ___ de _____ de 2011, comprovativa de que não é devedor ao Estado.

Apresentou declaração de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Apresentou os registos criminais dos titulares dos órgãos sociais do segundo outorgante.

Arquivo:

Proposta;

Convite e Caderno de Encargos; e,
Fotocópia da Certidão do Registo Comercial.

Foi este contrato lido, em voz alta, aos outorgantes, na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo e efeitos e assinado pelos intervenientes.

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

Oficial Público.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a nomeação da Firma, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para prestação de serviços de Auditoria Externa, pelo valor de 12 000,00 €, acrescido de IVA na importância de 2 760,00 €, o que perfaz o total de 14 760,00 €, bem como, a aprovação da minuta do respectivo contrato.“

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente de Câmara, pretende apresentar o ponto?

----- Então passamos para pedidos de esclarecimentos sobre esta matéria, Srs. Deputados? José Brinquete tem a palavra para formulação do seu pedido de esclarecimento.

----- **José Brinquete** – Se o Sr. Presidente da AM me permite, eu, rapidamente, ainda regresso ao ponto anterior, para dizer que da nossa parte não estamos confusos em relação a nada, mas não percebemos, desde logo, uma coisa, que é, como é que é possível a maioria da AM e do Executivo aprovarem um orçamento e um plano de actividades onde propõem um conjunto de obras e não colocam como condição um empréstimo bancário? Esse é o Primeiro ponto.

----- Depois havia uma outra lógica também que era, mas a vida não é feita só de lógicas, havia uma outra lógica que era, se o empréstimo não foi aprovado, autorizado, então retiravam-se as obras que supostamente eram para ser financiadas pelo empréstimo. Mas também há liberdade de fazer ajustes, o problema é que não havia fundamentação suficiente, para nós, para perceber porque é que foram aquelas opções de retirar umas e não retirar outras e incluir outras, porque a

última informação do Sr. Presidente da Câmara ainda complica mais, que é uma das opções de integração de obras, que é o tal Touródromo, ou como diz o Sr. Presidente, recinto para promoção de raças autóctones, não é? Quer dizer, uma coisa completamente desnecessária em função de alternativas que temos. Temos a feira de Chãos, que é preciso continuar a defender, como uma grande feira de gado do Concelho; temos o Touródromo do IPB que é preciso requalificá-lo, provavelmente, mas não precisamos nada desta obra.

----- Agora, o esclarecimento é o seguinte: Eu não percebo, se a minha informação está errada, nós só temos um revisor oficial de contas aqui no Distrito, que é o Dr. Fernando Peixinho, e a Câmara não escolheu no pacote das escolhas que fez, não escolheu uma consulta a este técnico, porque é que foi?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento, Sr. Presidente de Câmara quer responder agora ou no final dos períodos de intervenções?

----- Srs. Deputados, quem pretende fazer intervenções sobre esta matéria? O Sr. Presidente pretende responder no final das intervenções. Não há pedidos para intervenção?

----- Sr. Presidente, poderia proceder à resposta à pergunta formulado pelo Sr. Deputado José Brinquete? Passamos depois à votação.....

----- **Presidente da Câmara** – O Município carece de ter sociedades de revisores de contas, portanto ter as suas contas auditadas para benefício da gestão de informação à gestão, e de transparência na actividade, essa é a primeira grande questão que quero deixar aos Srs. deputados, desde que os revisores oficiais de contas começaram a auditar as contas do Município e apresentar a respectiva análise económico-financeira à AM, a organização administrativa e financeira do Município evoluiu, naturalmente onde entra uma equipe de auditores, detectam falhas, detectam procedimentos com menor conformidade e aquilo que tem ocorrido dentro do Município para segurança também do próprio Executivo, que não pode, enfim no meu ponto de vista, enfim todas as Autarquias deviam ter revisão de contas e as contas auditadas a este nível, porque não perdiam com isso, não se trata de dinheiro mal investido, do meu ponto de vista, são custos baixos para o benefício que isso representa para a melhoria de gestão Municipal.

----- Relativamente ao convite, foi dirigido o convite às empresas que constam da respectiva informação prestada à AM, essa questão eu não vou responder porque da primeira vez que veio este processo a reunião da AM eu pronunciei-me sobre isso e não tenciono voltar-me a pronunciar-me, está escrita a declaração que fiz sobre esta matéria.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Vamos proceder à votação sobre este ponto da agenda.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DOIS VOTOS CONTRA, DEZASSEIS ABSTENÇÕES E CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA MEMBROS PRESENTES.**-----

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados? Duas declaração de voto, José Brinquete e Ana Cláudia. José Brinquete tem a palavra.....

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente é para dizer que a CDU votou contra porque está contra a necessidade da existência deste técnico, acha que as Câmaras Municipais têm excelentes técnicos para afazer as contas com rigor, e também considera que depois há outras entidades que estão em condições de ver essas contas e de as poderem auditar em termos de sindicâncias e de inquéritos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida, para proceder à sua declaração de voto.

----- **Ana Almeida** – Boa tarde. O sentido do voto contra, do CDS/PP, dá-se porque efectivamente também não concordamos e não percebemos muito a escolha das entidades que, por um lado, foram convidadas, e depois porque os meios de sindicância e de controlo das contas, e tal como foi referido, passa a montante por um orçamento participativo em que não precisa de haver esta necessidade de ser transparente depois na Prestação de Contas e por isso votámos favoravelmente a moção da parte da manhã. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputada.

----- Passamos então, agora, para o ponto seguinte.

PONTO 4.2.5 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011;-----

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso

Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2010, aprovou o Mapa de Pessoal para o ano de 2011;

2. Considerando que após aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2011, ocorreu a desvinculação definitiva do trabalhador António Correia, que exercia funções no Departamento de Obras e Urbanismo - Divisão de Obras Municipais, na carreira e categoria de Assistente Operacional (nas funções de canteiro), por motivos de aposentação, passando a existir no referido Mapa de Pessoal, um posto de trabalho previsto e não ocupado;

3. Considerando que se encontra em curso o processo de aposentação, da trabalhadora Alzira Isabel Gonçalves, que exercia funções no Departamento de Educação, Social e Cultural, na carreira e categoria de Assistente Operacional, passando a existir no referido Mapa de Pessoal, um posto de trabalho previsto e não ocupado;

4. Considerando que foi autorizada a equiparação a bolseiro, sem vencimento, pelo período de 12 meses (16 de Maio de 2011 a 16 de Maio de 2012), para cumprimento dos trabalhos de investigação/ciclo de estudos, no âmbito do “Curso de Doutoramento em Sociologia – Especialidade em Desigualdades, Cultura e Território”, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, ao Técnico Superior, área de Sociologia, Sérgio André Ferreira Paulo Ferreira, que exerce funções no Departamento de Educação, Social e Cultural - Divisão Sociocultural e Turismo – Serviço de Acção Social, passando a existir no referido Mapa de Pessoal, um posto de trabalho previsto e não ocupado;

5. Considerando a situação de baixa prolongada do Assistente Operacional, Manuel Vítor Gomes, motivada por cirurgia às mãos, prevendo-se que este trabalhador, futuramente, veja a sua acção e responsabilidade condicionada por recomendações médicas, a exercer funções de coveiro no Departamento de Serviços Municipais - Divisão de Ambiente, no âmbito da gestão dos Cemitérios Municipais;

6. Considerando o número reduzido de trabalhadores afecto às necessidades permanentes das atribuições/competências no Departamento Administrativo e Financeiro - Divisão Administrativa no âmbito da limpeza e asseio das instalações;

7. Considerando a ausência temporária do Técnico Superior, área de Sociologia, Sérgio André Ferreira Paulo Ferreira, que exerce funções no Departamento de Educação, Social e Cultural - Divisão Sociocultural e Turismo - Serviço de Acção Social;

8. Considerando que a criação dos três postos de trabalho a integrar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2011, assenta na transferência de um posto de trabalho previsto e não ocupado (trabalhador que se reformou) no Departamento de Obras e Urbanismo - Divisão de Obras Municipais na carreira e categoria de Assistente Operacional para o Departamento de Serviços Municipais - Divisão de Ambiente – Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios para a contratação de um coveiro; na transferência de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Departamento de Educação, Social e Cultural, na carreira e categoria de Assistente Operacional (trabalhadora que se reformou) para o Departamento Administrativo e Financeiro - Divisão Administrativa – área de limpeza das instalações, e por último assenta na substituição da ausência temporária do Técnico Superior, área de Sociologia, Sérgio André Ferreira Paulo Ferreira que exerce funções no Departamento de Educação, Social e Cultural - Divisão Sociocultural e Turismo - Serviço de Acção Social;

9. Considerando que a criação dos três postos de trabalho a integrar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2011, por se tratar de uma transferência de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados de unidades orgânicas para outras unidades orgânicas e de uma substituição de um trabalhador, não vai implicar aumento da despesa com o pessoal que se vier a recrutar, tendo pois dotação suficiente no respectivo orçamento municipal;

10. Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou actividade por ocupante(s), ou nos respectivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

11. Considerando que a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2011, por ocorrer durante a execução do orçamento, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo/Assembleia Municipal de Bragança;

Face aos considerandos acima enunciados, proponho para aprovação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2011, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11

de Janeiro conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos seguintes termos:

- A criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para abertura do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços Municipais - Divisão de Ambiente – Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios, para a contratação de um coveiro.

- A criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para abertura do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento Administrativo e Financeiro - Divisão Administrativa – área de limpeza das instalações.

- A criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – área de Sociologia para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinável (termo incerto), para o Departamento de Educação, Social e Cultural – Divisão Sociocultural e Turismo - Serviço de Acção Social, para substituição da ausência temporária do Técnico Superior, área de Sociologia, Sérgio André Ferreira Paulo Ferreira.

Anexo: Mapa de Pessoal para o ano de 2011 adaptado à nova reorganização dos serviços do Município de Bragança, que inclui a proposta da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2011, bem como, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

II – Anexos: 1.ª Alteração – Mapa de Pessoal para o ano de 2011 (8 páginas)

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente de Câmara, deseja apresentar o ponto?

----- Vamos então proceder a pedidos de esclarecimento sobre este ponto?

----- Intervenções sobre este ponto? José Brinquete tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, em relação a este ponto começava por dizer o seguinte: Há bocado um Presidente da Junta dizia porque é que eu, a maior parte das vezes, votava contra? E esclareço que quando considero que não posso votar a favor, voto contra, mas também lhe devo dizer que agora vou votar a favor porque considero que esta proposta é razoável e é necessária, portanto a CDU vai votar a favor deste ponto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não havendo mais pedidos para intervenção, pergunto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se pretende fazer algum esclarecimento adicional.

----- Exmo. Sr. Presidente da CMB, pretende fazer alguma esclarecimento adicional sobre esta matéria? Então passamos à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, ONZE ABSTENÇÕES E CINQUENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados? Uma declaração de voto. Sr. Deputado do PS, tem a palavra para proceder à sua declaração de voto.

----- **Manuel Pires** – Obrigado, Sr. Presidente. O PS absteve-se nesta votação porque considera que é um acto administrativo aquilo que o Município está a fazer e esse acto administrativo é da responsabilidade do Executivo, daí a nossa abstenção.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Passamos ao ponto seguinte:

PONTO 4.2.6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 – Abertura de procedimento concursal;

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA O ANO LECTIVO 2011/2012
– ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Pelo Departamento de Educação, Social e Cultural foi presente a seguinte proposta de aquisição de serviços para fornecimento de refeições, para o ano lectivo 2011/2012, aos estabelecimentos de ensino: Jardim de Infância de Santiago; Jardim de Infância de Gimonde; Jardim de Infância de Salsas; Jardim de Infância de Parada; Jardim de Infância de Coelhoso; Jardim de Infância de Santa Comba de Rossas; Jardim de Infância de Rebordãos; Jardim de Infância Centro Escolar da Sé; Jardim de Infância Centro Escolar de Santa Maria; Escola EB1 do Campo Redondo; Escola EB1 dos Formarigos; Escola EB1 das Cantarias; Escola EB1 Artur Mirandela; Escola EB1 Samil; Escola EB1 Espinhosela; Escola EB1 Quintanilha; Escola EB1 Rebordãos; Escola EB1 Parada; Escola EB1 Salsas; Escola EB1 Santa Comba de Rossas; Escola EB1 Centro Escolar da Sé; Escola EB1 Centro Escolar de Santa Maria.

Tornando-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de 302.314,70 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), submete-se à consideração superior a presente proposta.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se autorização para se recorrer ao “concurso público com publicidade internacional”, uma vez que: -----

Ponderados os custos e benefícios decorrentes da adopção de outros procedimentos, considera-se que o recurso ao procedimento proposto é o mais adequado.

Considerando que:

N.º de refeições Pré-escolar (estimado): 41.688

N.º de refeições 1.º Ciclo (estimado): 117.425

N.º de alunos abrangidos Pré-escolar (estimado): 216

N.º de alunos abrangidos 1.º Ciclo (estimado): 671

Preço base por refeição: 1,90€ + IVA

Torna-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos e uma vez que o valor global estimado ascende a 302.314,70 €, reportando-se o montante de 113.281,80 €, ao ano de 2011 e o montante de 189.032,90 € ao ano de 2012, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e considerando que a situação se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e artigo 18.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se autorização para se proceder à abertura de Concurso Público, a aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como a aprovação da constituição do respectivo Júri.

De acordo com o disposto no artigo 67.º do referido diploma, torna-se necessário proceder à designação do Júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento.

Para o efeito, propõe-se que o Júri tenha a seguinte constituição:

Membros efectivos:

- Maria de Fátima Fernandes, Vereadora em Regime de Tempo Inteiro que presidirá.
- Armindo José Afonso Rodrigues, Director do Departamento de Educação, Social e Cultural;
- João Paulo Esteves Lopes, Técnico Superior;

Membros suplentes:

- Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Isidro Carlos Pereira Rodrigues, Técnico Superior.

Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

Informa-se que, de acordo com o preceituado nas alíneas a) e b) do n.ºs 1 e 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e considerando que, os encargos excedem o limite de 100 000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e que, este Município é uma das entidades referidas na alínea d) do artigo 2.º do referido Diploma, é competência da Assembleia Municipal autorizar a abertura de procedimento e respectiva despesa.

Solicita-se ainda que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código de Contratos Públicos, que a Assembleia Municipal, delegue no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (Audiência Prévia).

Mais se solicita que, a Assembleia Municipal delegue na Câmara Municipal a adjudicação definitiva do procedimento concursal.

Em face do que antecede, solicita-se ainda autorização para Abertura de Procedimento, bem como aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a constituição do respectivo Júri.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do referido Concurso Público com Publicidade Internacional, a aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como a aprovação da constituição do respectivo Júri, nos termos do previsto na alínea f) do artigo 14.º da Lei Preambular do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de Abril de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

II – Programa de Concurso e Caderno de Encargos

CONCURSO PÚBLICO

Aquisição de serviços para fornecimento de refeições às Escolas do Pré-escolar e 1º Ciclo do Concelho de Bragança para o ano lectivo 2011/2012

PROGRAMA DE CONCURSO

Artigo 1.º

Objecto do concurso

1. O concurso tem por objecto o fornecimento de refeições aos Estabelecimentos de Ensino Básico: Jardim de Infância de Santiago; Jardim de Infância de Gimonde; Jardim de Infância de Salsas; Jardim de Infância de Parada; Jardim de Infância de Coelhooso; Jardim de Infância de Santa Comba de Rossas; Jardim de Infância de Rebordãos; Jardim de Infância Centro Escolar da Sé; Jardim de Infância Centro

Escolar de Santa Maria; Escola EB1 do Campo Redondo; Escola EB1 dos Formarigos; Escola EB1 das Cantarias; Escola EB1 Artur Mirandela; Escola EB1 Samil; Escola EB1 Espinhosela; Escola EB1 Quintanilha; Escola EB1 Rebordãos; Escola EB1 Parada; Escola EB1 Salsas; Escola EB1 Santa Comba de Rossas; Escola EB1 Centro Escolar da Sé; Escola EB1 Centro Escolar de Santa Maria.

2.O presente procedimento rege-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. O procedimento de concurso público com publicação em Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia foi adoptado, nos termos e de acordo com o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.

3.O vocabulário comum para os contratos públicos a que se refere o Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L 74, de 15 de Março de 2008 é 55500000.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

1. A entidade adjudicante é o Município de Bragança, sito no Forte de São João de Deus, 5301-902 Bragança, com o telefone n.º 273304200, fax n.º 273304299 e o e-mail cmb@cm-braganca.pt.

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

- 1.----- C
ompete ao órgão deliberativo autorizar a abertura do procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico (despesas que não advêm de planos plurianuais legalmente autorizados e cujo encargo seja superior a 20 000 contos no ano económico seguinte ao da sua contratação) – *vide* nº 1, conjugado com o nº 6 do art. 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08/06

Artigo 4.º

Consulta e disponibilização das peças do procedimento

1. As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na plataforma electrónica de contratação pública vortalGOV acessível através do sítio electrónico <http://www.vortalgov.pt>. disponibilizada pela empresa VORTAL - Comércio Electrónico, Consultoria e Multimédia, SA., desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República.
2. O acesso à referida plataforma electrónica é gratuito e permite efectuar a consulta, o download das peças do procedimento bem como apresentar a proposta. Para ter acesso à plataforma da VORTAL deverá efectuar o registo no endereço electrónico <http://www.vortalgov.pt>. seleccionar "Fornecedores do Estado – ACESSO UNIVERSAL" e posteriormente carregar no "Aderir Já".
3. Para concluir o registo deverá seguir os passos do formulário e no final enviar a documentação solicitada para a Vortal. Verifique mais informações detalhadas sobre os Fornecedores do Estado – ACESSO UNIVERSAL em <http://www.vortalgov.pt>. ou contacte o Serviço de Gestão de Clientes da empresa Vortal, S.A., com o número 707 20 27 12.
4. Não é necessário o interessado efectuar o processo de registo para ter acesso, no caso de o mesmo já ser utilizador de alguma plataforma electrónica da Vortal, como por exemplo <http://www.econstroi.com>.
5. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, estão disponíveis no Serviço de Património, Notariado e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Bragança, para consulta dos interessados, durante as horas de expediente (das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 16.00 horas), desde o dia da publicação do respectivo anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 5.º

Esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma electrónica de contratação vortalGOV, na funcionalidade esclarecimentos/comunicações, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, à entidade adjudicante.
2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, através da plataforma electrónica de contratação vortalGOV, na funcionalidade esclarecimentos/ /comunicações, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3. O órgão competente para a decisão de contratar pode proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento nos termos e no prazo previstos no número anterior.

4. Dos esclarecimentos prestados e das rectificações de erros ou omissões efectuadas, juntar-se-á cópia às peças patentes em concurso, sendo a sua existência comuda aos interessados que procederam ao levantamento do processo de concurso e publicitada na plataforma electrónica vortalGOV de acordo com o artigo n.º 50 do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 6.º

Órgão competente para prestar esclarecimentos

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do Júri de Concurso.

Artigo 7.º

Documentos e elementos que as propostas devem conter

1. A proposta deve ser acompanhada de:

- a. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante;
- b. Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- c. Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule;
- d. Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento;
- e. Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea *b*);

- f. A declaração referida na alínea a) deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- g. De certificado de qualidade associado à prestação de serviço em causa;
- h. Declarações abonatórias da qualidade do serviço prestado necessárias para avaliação do factor experiência no desenvolvimento de actividade similar estabelecido no ponto 3, do artigo 13.º, do presente Programa de Concurso.

2. Na proposta o concorrente deve indicar os seguintes elementos:

- a. Condições de pagamento;
- b. Na proposta o concorrente pode especificar aspectos que considere relevantes para a apreciação da mesma;
- c. O preço, que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e por extenso;
- d. A proposta deve mencionar expressamente que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respectivo valor e a taxa legal aplicável;
- e. É considerado preço anormalmente baixo quando seja 50% ou mais inferior ao preço base;
- f. O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período de 66 dias contados da data limite para a sua entrega;
- g. Não é admitida a apresentação de propostas com alterações de cláusulas do caderno de encargos.

3. No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração sob compromisso de honra feito pelo concorrente perante uma autoridade administrativa, notário ou outra entidade competente do país de origem.

Artigo 8.º

Idioma dos documentos da proposta

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

Artigo 9.º

Apresentação de propostas com variantes

1. Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

Artigo 10.º

Modo de apresentação das propostas

1. A entrega da proposta do presente concurso será efectuada através da plataforma de contratação pública acessível no sítio electrónico <http://www.vortalgov.pt>. disponibilizada pela empresa VORTAL – Comércio Electrónico, Consultoria e Multimédia, S.A.

1. A proposta deverá incluir nas áreas "1 - Visualizar pedido", "2 - Formulário de Respostas" e "3 – Criar proposta", as seguintes informações, sem prejuízo de outras que o concorrente entenda convenientes:

- Área 1 - Visualizar pedido, Referência da Proposta

(Campo a preencher pelo concorrente, indicando a referência do concorrente dada à proposta).

Prazo de Validade da Proposta (dias) - Indicar de acordo com o definido no artigo 12.º.

- Área 2 - Formulário de Respostas

Responder às questões indicadas, conforme solicitado.

As questões indicadas com (*) são de resposta obrigatória.

De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, é disponibilizado para preenchimento o formulário com os dados relativos à proposta.

- Área 3 - Criar proposta - Documentos da Proposta: Outros Documentos

(Colocar os documentos referidos no artigo 7.º do presente programa de concurso)

1. Os concorrentes deverão assinar electronicamente todos os documentos que associarem à proposta.

Artigo 11.º

Prazo para a apresentação das propostas

1. As propostas podem ser apresentadas até às 17:00 horas do 47º dia a contar da data de publicação do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia.

2. O disposto no número anterior não prejudica a eventual suspensão do prazo de apresentação das propostas resultante da verificação da situação prevista no artigo seguinte, bem como a sua prorrogação nas condições previstas no artigo 64.º do CCP.

Artigo 12.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

1. O prazo da obrigação da manutenção das propostas é de 66 dias a contar do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

Artigo 13.º

Critério de adjudicação

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Bragança tendo em conta os seguintes factores e coeficientes de ponderação:
 - a) Preço da proposta: 60%;
 - b) Experiência no desenvolvimento de actividade similar: 40%.
2. A avaliação do factor **preço da proposta** resulta da aplicação do seguinte método:
 - a) Valores iguais a 50% do preço base do concurso – 5 pontos;
 - b) Valores iguais ao preço base do concurso – 1 ponto;
 - c) Valores intermédios são pontuados por interpolação;
 - d) Valores superiores ao preço base não são considerados.
3. A avaliação do factor **experiência no desenvolvimento de actividade similar** resulta da aplicação do seguinte método:
 - a) Comprova, através de declaração abonatória da qualidade do serviço prestado, a existência de 3 ou mais anos de experiência no desenvolvimento de actividade similar em concelhos de população escolar e geografia do território similares às do concelho de Bragança – 5 pontos;
 - b) Comprova, através de declaração abonatória da qualidade do serviço prestado, a existência de 2 anos de experiência no desenvolvimento de actividade similar em concelhos de população escolar e geografia do território similares às do concelho de Bragança – 4 pontos;

c) Comprova, através de declaração abonatória da qualidade do serviço prestado, a existência de 1 ano de experiência no desenvolvimento de actividade similar em concelhos de população escolar e geografia do território similares às do concelho de Bragança – 3 pontos;

d) Comprova, através de declaração abonatória da qualidade do serviço prestado, a existência de 3 ou mais anos de experiência no desenvolvimento de actividade similar – 2 pontos;

e) Comprova, através de declaração abonatória da qualidade do serviço prestado, a existência de menos de 3 anos de experiência no desenvolvimento de actividade similar – 1 ponto.

4. A classificação final a atribuir às propostas resultará da soma das ponderações obtidas de cada um dos factores, segundo a seguinte fórmula:

$$CF = (P \times 0,6) + (Exp \times 0,4)$$

Sendo CF= Classificação Final, P = Pontuação atribuída ao preço de cada proposta e

Exp= Pontuação da experiência no desenvolvimento de actividade similar.

5. Caso subsistam, após aplicação do método de classificação, duas ou mais entidades concorrentes com classificação final igual será utilizado como critério de desempate o dia e hora de entrega das propostas, ficando ordenada em primeiro lugar a que tenha sido entregue mais cedo e, assim, progressivamente para a(s) restante(s).

Artigo 14.º

Documentos de habilitação a entregar pelo concorrente em caso de adjudicação

1. O adjudicatário deve entregar, no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação:

a. Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, cuja minuta consta do anexo IV ao presente Programa.

b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, nomeadamente:

1. Certificado de registo criminal de pessoas singulares ou dos titulares dos órgãos sociais de pessoas colectivas;

2. Declaração atestando estar a situação do adjudicatário regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal, ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se situe o seu estabelecimento principal;
3. Declaração atestando estar a situação do adjudicatário regularizada relativamente a Impostos devidos em Portugal, ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se situe o seu estabelecimento principal;
4. O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no artigo 81.º através de plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante. No caso de esta se encontrar indisponível os referidos documentos devem ser enviados para o endereço de correio electrónico a seguir indicado: dfin@cm-braganca.pt
5. O Adjudicatário dispõe do prazo de cinco de 5 dias para supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do mesmo dispositivo legal.

Artigo 15.º

Caução

1. A caução, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais contratuais que assume com essa celebração, é de 5% do preço contratual.
2. Não é exigida a prestação de caução desde que o adjudicatário, no prazo correspondente, apresente seguro da execução do contrato a celebrar emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 16.º

Modo de prestação da caução

1. O adjudicatário deve prestar a caução no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, devendo comprovar essa prestação junto do Município de Bragança no dia imediatamente subsequente.
2. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

3. O depósito em dinheiro ou títulos é efectuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem do Município de Bragança, nos termos do modelo constante do Anexo II ao presente Programa, que dele faz parte integrante, devendo ser especificado o fim a que se destina.
4. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, nos termos do modelo constante do Anexo III ao presente Programa, que dele fazem parte integrante, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.
5. Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.
6. Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 17.º

Legislação aplicável

1. A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Bragança e Paços do Município, 4 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º

III- CONCURSO PÚBLICO

Aquisição de serviços para fornecimento de refeições às escolas do pré-escolar e 1º Ciclo do
Concelho de Bragança para o ano lectivo 2011/2012

CADERNO DE ENCARGOS

Parte I – Cláusulas Jurídicas

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objecto

1. O objecto do contrato consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II deste caderno de encargos, no fornecimento de refeições escolares aos Estabelecimentos de Ensino mencionados no anexo A do Caderno de Encargos.
2. A quantidade prevista de refeições diárias (anexo A), para o ano lectivo 2011/2012 :
 - a. Jardim de Infância de Santiago - 193 dias x 33 alunos;
 - b. Jardim de Infância de Gimonde - 193 dias x 14 alunos;
 - c. Jardim de Infância de Salsas – 193 dias x 6 alunos;
 - d. Jardim de Infância de Parada – 193 dias x 9 alunos;
 - e. Jardim de Infância de Coelhooso – 193 dias x 7 alunos;
 - f. Jardim de Infância de Santa Comba de Rossas – 193 dias x 5 alunos;
 - g. Jardim de Infância de Rebordãos – 193 dias x 17 alunos;
 - h. Jardim de Infância Centro Escolar da Sé – 193 dias x 46 alunos;
 - i. Jardim de Infância Centro Escolar de Santa Maria – 193 dias x 79 alunos;
 - j. Escola EB1 do Campo Redondo - 175 dias x 67 alunos;
 - k. Escola EB1 dos Formarigos – 175 dias x 15 alunos;

- l. Escola EB1 das Cantarias – 175 dias x 12 alunos;
 - m. Escola EB1 Artur Mirandela – 175 dias x 38 alunos;
 - n. Escola EB1 Samil – 175 dias x 16 alunos;
 - o. Escola EB1 Espinhosela – 175 dias x 10 alunos;
 - p. Escola EB1 Quintanilha – 175 dias x 16 alunos;
 - q. Escola EB1 Rebordãos – 175 dias x 27 alunos;
 - r. Escola EB1 Parada – 175 dias x 20 alunos;
 - s. Escola EB1 Salsas – 175 dias x 15 alunos;
 - t. Escola EB1 Santa Comba de Rossas – 175 dias x 29 alunos;
 - u. Escola EB1 Centro Escolar da Sé - 175 dias x 248 alunos;
 - v. Escola EB1 Centro Escolar de Santa Maria – 175 dias x 158 alunos.
3. O número de refeições poderá variar em função do aumento ou diminuição do número de alunos inscritos para as refeições.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo

1. A prestação dos serviços em causa ocorrerá no decurso do ano lectivo de 2011/2012, com início a 12/09/2011 e fim a 22/06/2012 para os alunos do 1º ciclo e de 12/09/2011 a 06/07/2012 para os alunos do pré-escolar, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. O contrato considera-se automaticamente renovado por sucessivos períodos de um ano, até ao limite máximo de 3 anos, se não for denunciado, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 dias, por carta registada com aviso de recepção.

Cláusula 4.ª

Ajustamentos ao serviço

1. O Município de Bragança poderá, caso o entenda e seja de todo conveniente para o bom funcionamento dos serviços referidos na cláusula 1.ª, propor ao adjudicatário eventuais ajustamentos na prestação do serviço.

Cláusula 5.ª

Preço Base

1. O preço base por refeição é de 1,90 € (um euro e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O Custo total estimado é de 302.314,70 € (trezentos e dois mil e trezentos e catorze euros e setenta cêntimos) , acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 6.ª

Preço Anormalmente Baixo

1. Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo quando seja inferior a 50% do preço base do procedimento.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 7.ª

Local e Forma da Prestação de Serviços

1. O serviço objecto do contrato será prestado, a partir de 12 de Setembro de 2011, nas instalações do Jardim de Infância de Santiago; nas instalações do Jardim de Infância de Gimonde; nas instalações da Junta de Freguesia de Salsas para os alunos do Jardim de Infância e alunos da EB1 de Salsas; nas instalações da escola de Parada para os alunos do Jardim de Infância e EB1 de Parada; nas instalações do Jardim de Infância de Coelhooso; nas instalações do Centro Escolar de Rebordãos para os alunos do Jardim de Infância e EB1 de Rebordãos; nas instalações do Jardim de Infância de Santa Comba de Rossas; nas instalações do Centro Social e Paroquial de São Tiago - que se localiza na parte de trás da Igreja de São Tiago, para os alunos da Escola EB1 do Campo Redondo; nas instalações da Escola EB1 dos Formarigos; nas instalações da Escola EB1 Artur Mirandela; nas instalações da Associação de Moradores do Bairro das Cantarias para os alunos da escola EB1 das Cantarias; nas instalações da Junta de Freguesia de Samil para os alunos da Escola EB1 de Samil; nas instalações da cantina da Escola EB1 de Quintanilha; nas instalações da Escola EB1 de Espinhosela; nas instalações da Escola EB1 de Santa Comba de Rossas; nas instalações do Centro Escolar da Sé para os alunos do pré-escolar e alunos do 1º ciclo e nas instalações do Centro Escolar de Santa Maria para os alunos do pré-escolar e alunos do 1º ciclo.
2. O local da prestação do serviço poderá ser alterado sem custos adicionais.
3. Para o acompanhamento da execução do contrato, o prestador de serviços fica obrigado a manter, com uma periodicidade trimestral, reuniões de coordenação com os representantes do Município de Bragança, das quais deve ser lavrada acta a assinar por todos os intervenientes na reunião.
4. As reuniões previstas no número anterior devem ser alvo de uma convocação escrita por parte do prestador de serviços, o qual deve elaborar a agenda prévia para cada reunião.
5. O prestador de serviços fica também obrigado a apresentar ao Município de Bragança, com uma periodicidade trimestral e que anteceda a realização das reuniões de coordenação, um

relatório com a evolução de todas as operações objecto dos serviços e com o cumprimento de todas as obrigações emergentes do contrato.

6. No final da execução do contrato, o prestador de serviços deve ainda elaborar um relatório final, discriminando os principais acontecimentos e actividades ocorridos em cada fase de execução do contrato.
7. Todos os relatórios, registos, comunicações, actas e demais documentos elaborados pelo prestador de serviços devem ser integralmente redigidos em português e com suficiente clareza, para que o destinatário fique ciente da respectiva natureza e conteúdo.
8. A firma deve fornecer os dados referentes ao peso da matéria-prima utilizada na refeição, de acordo com os seus registos de HACCP (matéria-prima incorporada).

Cláusula 8.ª

Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pelo Município de Bragança, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo prestador de serviços das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
2. A resolução do contrato pelo Município de Bragança não impede a execução da caução, contando que para isso haja motivo.
3. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 9.ª

Cessão da posição contratual

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:
 - a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;

- b) A entidade apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato.

Cláusula 10.ª

Conformidade e garantia técnica

1. O prestador de serviços fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues ao Município de Bragança em execução do contrato, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos respectivos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do Código do Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 11.ª

Objecto do dever de sigilo

1. O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Bragança, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Secção II

Obrigações do Município de Bragança

Cláusula 12.ª

Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Bragança deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 13.ª

Condições de pagamento

1. As condições de pagamento do encargo total da prestação de serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso.
2. O pagamento será efectuado contra a apresentação de factura, no prazo máximo de 60 dias contados da sua apresentação.
3. Os pagamentos serão suspensos e proceder-se-á à sua redução sempre que a prestação de serviços não seja executada de acordo com o estabelecido na cláusula 1.ª da parte I – Clausulas Jurídicas e na parte II – Clausulas Técnicas do caderno de encargos.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 14.ª

Penalidades contratuais

1. Sempre que se verifique uma suspensão parcial ou temporária do fornecimento por parte do adjudicatário, este ficará sujeito ao pagamento de uma multa correspondente ao quádruplo do valor das refeições em falta e indemnizará o Município de Bragança das despesas realizadas com o fornecimento de alimentação alternativa.
2. Sempre que as refeições incluam, na sua composição, elementos não autorizados contratualmente, não cumpram as exigências qualitativas ou sejam servidas em quantidades insuficientes, mesmo que aceites pelo representante do estabelecimento de ensino e/ou por

outra entidade em quem o Município de Bragança delegar esta função, serão consideradas como se de uma suspensão do fornecimento se tratasse.

3. Havendo lugar a penalidades o correspondente valor será deduzido na importância a pagar ao prestador de serviços.

Cláusula 15.^a

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos referidos no número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
 - a) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - b) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - c) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
 - d) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

- e) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
 - f) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
 5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Capítulo IV

Resolução de litígios

Cláusula 16.ª

Foro competente

1. Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Bragança, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 17.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18.ª

Contagem dos prazos

1. Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 19.ª

Legislação aplicável

1. O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Parte II – Cláusulas Técnicas

Cláusula 1ª

EMENTAS

1. As refeições a servir no refeitório escolar deverão ser confeccionadas com alimentos em perfeito estado de salubridade, de boa qualidade, respeitando as boas técnicas de confecção, segundo ementas a aprovar previamente pelo Departamento de Educação, Social e Cultural, com a antecedência mínima de quinze dias devendo as mesmas observar as capitações existentes e a Lista dos Alimentos Autorizados (Anexo B – programa de concurso). As ementas a utilizar nas primeiras quatro semanas, serão as apresentadas a concurso.
2. No processo de empratamento, deve ser escrupulosamente cumprida a quantidade de alimentos correspondentes às capitações constantes do anexo C – programa de concurso.
3. **A composição da ementa diária é a seguinte:**
 - 1 Sopa de vegetais frescos, devidamente descritos na ementa (no mínimo 5) tendo por base batata, legumes ou leguminosas. São permitidas canja e sopa de peixe, no máximo 2 vezes por mês, nas capitações previstas;
 - 1 Prato de carne ou de pescado, em dias alternados, com os acompanhamentos básicos da alimentação (arroz, massa, batata) mas tendo que incluir obrigatoriamente legumes cozidos ou crus adequados à ementa. Os legumes crus (saladas) devem ser servidos em prato separado e preparado com as quantidades correctas (**no mínimo três variedades diárias**).
 - 1 Pão de mistura, embalado, de acordo com o Anexo B (programa de concurso) – Lista dos Alimentos Autorizados;
 - Sobremesa, constituída diariamente por fruta variada da época;
 - Simultaneamente com a fruta, pode ainda haver doce / gelatina / gelado de leite / iogurte ou fruta cozida ou assada, duas vezes por semana, preferencialmente nos dias em que o prato principal é peixe;
 - Água (única bebida permitida).

Com o objectivo de assegurar a variedade das ementas e uma alimentação de qualidade é:

4. **Semanalmente obrigatório:**

- 1 Prato de carne tipo: bife/costeleta/escalope/carne assada ou estufada fatiada;
- Um máximo de duas vezes por semana de pratos com carne ou peixe fraccionados;

- 1 Prato de aves ou criação;
- 1 Prato à base de leguminosas;
- 1 Prato de peixe à posta.

5. Mensalmente obrigatório:

- 2 Pratos de bacalhau;
- 1 Prato de pato;
- 1 Prato à base de ovo, substituindo um de carne;

Na elaboração das ementas, devem ser tomados em conta os seguintes aspectos:

- a. A ementa deverá ser acompanhada obrigatoriamente pela respectiva ficha técnica que indicará a composição da refeição, a matéria-prima utilizada, respectiva capitação e valor calórico, bem como a descrição do (s) método (s) de confecção.
- b. A ficha técnica deve estar obrigatoriamente arquivada em pasta própria, na cozinha central, para consulta.
- c. As ementas semanais devem ser afixadas em lugar ou lugares bem visíveis para a comunidade escolar.
- d. A ementa apenas pode incluir fritos uma vez em cada duas semanas. Os óleos de fritura deverão ser testados após cada utilização. Os fritos devem ser confeccionados exclusivamente com óleo de amendoim, refinado, de qualidade, engarrafado (só para fritar). O número de utilizações do óleo de fritar deve ser controlado através de testes rápidos indicadores da qualidade do mesmo, devendo ser feitos registos dos resultados obtidos.
- e. Quando devidamente justificadas por prescrição médica ou por motivos religiosos, podem ser servidas ementas alternativas mantendo-se, sempre que possível, a matéria-prima da ementa do dia.
- f. A designação das ementas deve ser clara e completa de forma a “ler-se” a sua composição na totalidade, evitando fórmulas do tipo “arroz alegre” ou “frango à espanhola”.

- g. Os alimentos que não constam da Lista de Alimentos Autorizados – Anexo B deste documento, não podem ser utilizados na composição da ementa, sem prévia autorização da entidade adjudicante.

Com o objectivo de tornar as refeições servidas nas Escolas e Jardins-de-infância, em referência, **mais seguras**, deverá ser obrigatório a implementação do sistema HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points).

Cláusula 2ª

MATÉRIA-PRIMA ALIMENTAR E OUTRAS

1. O aprovisionamento de matéria-prima deverá ser efectuado duas vezes por semana de modo a favorecer os adequados procedimentos de armazenagem.
2. A matéria-prima alimentar fresca/refrigerada não pode em caso algum ser submetida ao processo de congelação dentro da unidade (o equipamento de frio *disponibilizado* não se destina à congelação dos alimentos mas apenas à manutenção de produtos já congelados).
3. O aprovisionamento da matéria-prima alimentar perecível deve ser efectuado, no mínimo, duas vezes por semana.
4. Só deverão ser permitidos fornecedores devidamente licenciados e que cumpram o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril.
5. As temperaturas dos sistemas de frio (refrigeração/manutenção de congelados) devem ser diariamente verificadas através de termómetros específicos e feitos os respectivos registos.
6. Nos períodos de interrupção das actividades lectivas do Natal e da Páscoa, os equipamentos de frio não devem manter-se em funcionamento.
7. É obrigatório o uso de toalhas em papel para as mesas, guardanapos em papel e o empacotamento do pão.
8. Outras especificidades como: alimentos autorizados (anexo B) e correspondentes capitações (anexo C) encontram-se anexas ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 3ª

EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

1. A prestação do serviço deve ser executada em conformidade com todas as cláusulas contratuais e demais legislação aplicável, de modo a garantir as características técnicas das refeições e adequado funcionamento do serviço de refeições.
2. No que respeita ao transporte das refeições, a empresa adjudicatária garantirá necessariamente o transporte através da definição de um número mínimo de quatro circuitos de distribuição, e todo o apoio necessário nas unidades receptoras, independentemente do número de refeições que estejam em causa, para que estas cheguem aos estabelecimentos de ensino até às 12:30 horas nas condições de qualidade exigidas.
3. O adjudicatário deverá garantir todo o pessoal necessário à confecção das refeições na unidade de confecção e ao acompanhamento e apoio no serviço de refeições, nomeadamente na distribuição das refeições em cada escola, no empratamento das mesmas e na recolha e lavagem da loiça.
4. No que concerne à higienização da loiça para o serviço de refeições, esta deverá ser da responsabilidade da empresa adjudicatária, uma vez que as instituições escolares não dispõem de condições para o efeito.
5. O adjudicatário deverá disponibilizar loiça e outros utensílios necessários ao serviço de refeições nas instalações escolares onde este material não existe.

Cláusula 4^a

IRREGULARIDADES

1. Todas as irregularidades verificadas e não resolvidas em tempo útil e que prejudiquem a prestação do serviço diário serão comunicadas ao Departamento de Educação, Social e Cultural.
2. São designadamente consideradas irregularidades:
 - a. Não respeitar as capitações;
 - b. A má confecção da refeição;
 - c. A ausência dos acompanhamentos obrigatórios na refeição;
 - d. A fruta ser de má qualidade;
 - e. A introdução de géneros interditos.

Cláusula 5ª

CONTROLO

1. O Adjudicatário obriga-se a facultar a visita das instalações, o exame dos produtos em fase de armazenagem, preparação e confecção bem como a documentação referente aos mesmos (facturas/guias de remessa devidamente arquivadas na unidade e rótulos dos produtos confeccionados, os quais devem ser guardados por um período correspondente a 72 horas), quer ao representante do Município quer aos serviços e organismos com competência específica.
2. O adjudicatário obriga-se a preencher e a facultar os registos de entrada e saída de matéria-prima, que devem estar devidamente arquivados no refeitório.
3. O adjudicatário obriga-se a recolher diariamente amostras do prato confeccionado.
4. Essas amostras devem ser recolhidas para sacos esterilizados uma no princípio, uma no meio e uma no fim do serviço de fornecimento da refeição. A recolha deve ser feita das marmitas e não retiradas directamente dos recipientes onde foram confeccionados os alimentos. Após a colheita, as três amostras serão catalogadas e refrigeradas, permanecendo obrigatoriamente **72 horas na câmara de refrigeração**.
5. A entidade adjudicante poderá, a qualquer momento e sempre que o entender, tomar amostras das refeições e mandar proceder às análises, ensaios e provas em laboratórios acreditados.
6. O adjudicatário obriga-se a facultar todos os documentos referentes ao sistema de HACCP implementado na cozinha central.

Cláusula 6ª

RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA

1. O adjudicatário fica responsável pela correcta utilização de todo o material, equipamento, palamenta e instalações cedidas, correndo por sua conta perdas e danos bem como as reparações de todo o equipamento posto à sua disposição, incluindo os danos a terceiros. A avaliação do tipo de avaria e da sua causa, bem como a respectiva reparação só poderá ser feita por pessoal especializado.
2. Findo o contrato, as instalações, o equipamento e outro material serão restituídos à entidade adjudicante em bom estado de conservação e funcionamento.

3. O adjudicatário é responsável pelos danos causados nas instalações equipamento e material utilizado, que seja propriedade do adjudicante.
4. O cumprimento de todas as obrigações relativas à protecção e às condições de trabalho do seu pessoal, de acordo com a legislação aplicável.
5. O envio mensal de factura discriminada referente ao número de refeições fornecidas durante o mês anterior.
6. As matérias-primas alimentares:
 - a. No mínimo, verificação técnica, duas vezes por ano e sempre que necessário do respectivo equipamento;
 - b. Execução de todas as reparações necessárias do equipamento referida no ponto anterior com peças de origem ou equivalentes;
 - c. Envio de relatório relativo a cada verificação técnica.
7. O acondicionamento das refeições transportadas (malas térmicas apropriadas para o transporte das refeições);
8. As viaturas necessárias com os respectivos motoristas para o transporte das refeições;
9. Os encargos com o pessoal das unidades onde seja necessário;
10. Um seguro de responsabilidade civil (que cubra situações como: intoxicação alimentar e outras);
11. O controlo microbiológico de alimentos e equipamentos.

Cláusula 7ª

PESSOAL

1. O pessoal deverá estar devidamente identificado e observar as regras de higiene individual no decorrer de todas as operações inerentes à sua actividade e apresentar-se devidamente fardado, de acordo com as exigências previstas na legislação aplicável ao pessoal da indústria hoteleira, pertencendo as respectivas sanções e encargos ao adjudicatário.
2. O adjudicatário fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal empregado, sendo da sua conta os encargos que de tal resultem.
3. O adjudicatário é ainda obrigado a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado e a prestar-lhe a assistência médica de que careça por motivo de acidente de trabalho.

4. O adjudicatário obriga-se a dispor de todo o pessoal necessário ao apoio no serviço das refeições.

Cláusula 8ª

OMISSÕES

1. Caberá à Câmara Municipal de Bragança interpretar e decidir a parte não especialmente prevista no presente caderno de encargos.

Bragança e Paços do Município, 4 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º

ANEXO A

LISTA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COM SERVIÇO DE REFEIÇÕES

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	NÚMERO DE DIAS LECTIVOS PREVISTOS	MÉDIA DIÁRIA PREVISTA DE REFEIÇÕES	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Jardim de Infância de Santiago	193	33	Instalações do Jardim de Infância
Jardim de Infância de Gimonde	193	14	Instalações do Jardim de Infância
Jardim de Infância de Salsas	193	6	Instalações da Junta de Freguesia de Salsas
Jardim de Infância de Parada	193	9	Instalações do Jardim de Infância
Jardim de Infância de Coelhooso	193	7	Instalações do Jardim de Infância
Jardim de Infância de S. C. Rossas	193	5	Instalações do Jardim de Infância
Jardim de Infância de Rebordãos	193	17	Instalações do Jardim de Infância
Jardim de Infância Centro Escolar da Sé	193	46	Instalações do Centro Escolar da Sé
Jardim de Infância Centro	193	79	Instalações do Centro

Escolar Santa Maria			Escolar de Santa Maria
EB1 Campo Redondo	175	67	Instalações cedidas pelo C. S. Paroquial de São Tiago
EB1 Cantarias	175	12	Associação Moradores do Bairro das Cantarias
EB1 Formarigos	175	15	Instalações da escola
EB1 Artur Mirandela	175	38	Instalações da escola
EB1 Samil	175	16	Instalações da Junta de Freguesia de Samil
EB1 Espinhosela	175	10	Instalações da Escola
EB1 Quintanilha	175	16	Instalações da Cantina da Escola
EB1 Rebordãos	175	27	Instalações da Escola
EB1 Parada	175	20	Instalações da Escola
EB1 Salsas	175	15	Instalações da Junta de Freguesia de salsas
EB1 S. C. Rossas	175	29	Instalações da Escola
EB1 Centro Escolar da Sé	175	248	Instalações do Centro Escolar da Sé
EB1 Centro Escolar de Santa Maria	175	158	Instalações do Centro Escolar de Santa Maria
Total		887	

ANEXO B

LISTAGEM DE ALIMENTOS AUTORIZADOS

1. CARNE DE VACA

Proveniente de rês bovina adulta aprovada para consumo público, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação em vigor – Decreto-Lei 323-F/2000, de 20 de Dezembro (identificação do animal, país de origem, de abate e de desmancha) – apresentada em meia carcaça, quartos ou peças de talho, refrigerada ou congelada, limpa (sem gorduras e aponevroses).

a. Peças de talho para bifés – carne de 1ª categoria, sem osso

- i. Vazia sem abas
- ii. Alcatra (excepto ponta da alcatra)
- iii. Pojadouro
- iv. Rabadilha
- v. Acém redondo – sem cobertura

b. Peças de talho para assar/estufar – carne de 1ª categoria, sem osso

- i. Chã de fora
- ii. Pá
- iii. Acém comprido
- iv. Alcatra

c. Peças de talho para guisar – carne de 2ª categoria, sem osso

- i. Chambão da perna
- ii. Chambão da pá
- iii. Chã de fora
- iv. Acém comprido
- v. Pá
- vi. Aba descarregada
- vii. Cachaço

d. Peças de talho para cozer – carne de 2ª categoria, sem osso

- i. Chambão da perna
- ii. Chambão da pá
- iii. Chã de fora
- iv. Acém comprido
- v. Peito
- vi. Cachaço
- vii. Pá

e. Carne picada

- i. Os **hambúrgueres** e **almôndegas** a servir devem apresentar-se sob a forma de produto transformado ultracongelado e com os seguintes ingredientes:
 1. Hambúrgueres:
 - Carne de bovino picada (70%)
 - Proteínas vegetais hidratadas (25%)
 - Fibras vegetais
 - Pão ralado

- Sal
- Especiarias
- Aromatizante
- Taxa de gordura inferior a 15%.
- Percentagem de colagénio nas proteínas de carne inferior a 22%.

2. Almôndegas:

- Carne de bovino picada (60%)
- Proteínas vegetais hidratadas (23%)
- Ovo
- Tomate
- Aipo
- Cebolas
- Pão ralado
- Sal
- Condimento
- Plantas aromáticas
- Taxa de gordura inferior a 15%
- Percentagem de colagénio nas proteínas de carne inferior a 25%.

ii. Os pratos a seguir indicados devem ser de fabrico industrial, ultracongelados, respeitando a legislação em vigor:

1. Almofadinhas
2. Croquetes
3. Lasanha
4. Canelones
5. Ravioli
6. Rissóis de carne

f. No caso de empadão, bolonhesa, chili e rolo de carne:

i. A carne a utilizar poderá ser picada no refeitório, tendo obrigatoriamente de nele ser consumida, desde que se verifiquem as seguintes condições:

1. A existência de equipamento apropriado e exclusivo para picar carne, em perfeito estado de higienização e conservação, não sendo permitida, em caso algum, a utilização da descascadora de batatas,

mesmo que possua os acessórios destinados para aquele fim, para evitar contaminações cruzadas.

2. A zona de preparação da carne picada tem de ser distinta das zonas de preparação de legumes e de peixe. Não é permitida a preparação da carne picada em simultâneo com outro tipo de carne, na mesma zona.
 3. A peça de carne que será utilizada para picar deverá obedecer aos parâmetros apresentados no número 1.1 – Peças de talho para bifés – e possuir as seguintes características:
 - Isenção de gorduras;
 - Isenção de aponevroses;
 - Isenção de sinais de oxidação.
- ii. No caso de não existirem as condições mencionadas nos números 1 e 2 do ponto i., a carne picada a utilizar terá de ser proveniente de um fornecedor licenciado e possuir as características de um produto pré-embalado, respeitando sempre os parâmetros indicados no número 3. do ponto i.

2. CARNE DE PORCO

a. Pernas ou pás

Limpas, refrigeradas ou congeladas provenientes de reses abatidas para consumo público, de acordo com o regulamento da inspeção sanitária dos animais de talho e respectivas carnes, subprodutos e despojos.

b. Bife de porco

Refrigerado ou congelado, proveniente de perna limpa.

c. Assar

Perna limpa

Pá limpa

d. Costeletas

Deverão obedecer às seguintes características:

Serem provenientes de porcos abatidos nos termos da legislação em vigor;

Serem seleccionadas do cachaço, lombo e pé em percentagem equitativa; terem corte por processo standardizado, ou manual correcto, desde que tenham a parte óssea com os músculos correspondentes.

3. CARNE DE CARNEIRO E/OU BORREGO

Só pernas e pés limpas provenientes de ovinos adultos (nunca caprinos).

4. CARNE DE COELHO

Carcaças provenientes de matadouros oficialmente aprovados. Devem revelar sinais evidentes de uma perfeita e boa preparação. Em estado refrigerado ou congelado. Cada carcaça deverá ter uma etiqueta com a identificação do produto, nome da firma fornecedora, número do centro de abate, data da preparação e aprovação sanitária.

5. CARNE DE PERÚ

a. Perú inteiro

Deverá revelar sinais evidentes de uma sangria perfeita e boa preparação, isento de penas, penugens ou canudos e desprovido de cabeça, pescoço, vísceras e segmentos abaixo da linha tíbio-metatarsica. A cloaca e a porção terminal do intestino não devem fazer parte da carcaça. O peso médio das carcaças limpas deve oscilar entre 5 e 8 kg.

b. Coxas de peru

Correspondem aos músculos da coxa e respectivo suporte ósseo, seccionados superiormente ao nível da articulação coxo-femural e inferiormente a 2 cm acima da articulação tíbio-társica. Apresentam-se no estado refrigerado ou congelado, devidamente rotulado.

c. Bifes de peru

Obtidos exclusivamente por corte dos músculos peitorais, devendo assumir o aspecto laminado, sem fragmentos de ossos ou cartilagens. Apresentam-se no estado refrigerado ou congelado, devidamente rotulado.

d. Espetadas de peru

Pedaço regular de cerca de 3 a 4cm, perfurados por eixo metálico com características anti-oxidantes ou de madeira, sempre como tara perdida. Frescas, refrigeradas ou congeladas e

devidamente rotuladas. Constituídas por 68% de carne de peru, isenta de gorduras e aponevroses, 20% de toucinho; 8% de pimento verde e 4% de cebola verde. Apresentação: unidades de 100gr no mínimo.

6. PATO

Carcaças provenientes de aves abatidas, em boas condições de saúde, em matadouros oficialmente aprovados. Devem revelar sinais evidentes de uma perfeita e boa preparação, isentas de penas, penugens ou canudos, desprovidas de cabeça, pescoço, vísceras e segmentos abaixo da linha tíbio-metatarsica (patas). A cloaca e porção terminal do intestino não devem fazer parte da carcaça. Em estado refrigerado ou congelado. O peso médio unitário das carcaças limpas é de 3Kg. Cada carcaça deverá ter uma etiqueta com a identificação do produto, nome da firma fornecedora, número do centro de abate, data da preparação e aprovação sanitária.

7. FRANGO

Carcaças provenientes de aves abatidas, em boas condições de saúde, em matadouros oficialmente aprovados. Devem revelar sinais evidentes de uma perfeita e boa preparação, isentas de penas, penugens ou canudos, desprovidas de cabeça, pescoço, vísceras e segmentos abaixo da linha tíbio-metatarsica (patas). A cloaca e porção terminal do intestino não devem fazer parte da carcaça. Em estado refrigerado ou congelado; peso unitário médio é de 1Kg. Cada carcaça deverá ter uma etiqueta com a identificação do produto, nome da firma fornecedora, número do centro de abate, data da preparação e aprovação sanitária.

8. OVOS

a. Ovo pasteurizado (aplicação geral) – ovo inteiro, gema e clara. Os ovos pasteurizados devem estar armazenados à temperatura indicada pelo fabricante. Não podem permanecer nas caixas de transporte, devendo ficar bem visível o seu prazo de validade.

b. Ovo em natureza só cozido.

Ovos de galinha de categoria **A** – Tamanho L (peso entre 63 gr. e menor de 73 gr.)

Podem ser de uma ou mais marcas distintas, indicando:

- O código do centro de embalagem;
- A categoria de qualidade;

- A categoria de peso;
- A data de durabilidade mínima;
- Menção ovos lavados.

As embalagens grandes (mais de 30 ovos), mesmo que contenham ovos acondicionados em embalagens pequenas, devem ter um rótulo que não seja inutilizado no acto de abertura da embalagem, contendo as indicações citadas anteriormente, em letras perfeitamente legíveis e visíveis.

Os ovos devem ser armazenados, dentro das suas caixas de transporte, em local bem ventilado, nunca perto de produtos que lhes possam transmitir cheiros, como, por exemplo, o bacalhau seco, fruta, etc.

9. PESCADO

a. Tipos de apresentação:

- i. Inteiro eviscerado, com ou sem cabeça;
- ii. Em postas – quando seccionado em postas mais ou menos perpendiculares à coluna vertebral: as postas podem ser abertas ou fechadas, consoante a região anatómica de onde provêm;
- iii. Em filetes – quando o pescado é submetido à filetagem.

b. Conservação:

- i. Refrigerado;
- ii. Congelado – quando submetido à temperatura da ordem dos -35°C, de modo a que no interior das massas musculares a temperatura seja igual ou inferior a – 18°C; a percentagem de vidro para os filetes não pode ultrapassar os 30% e a do peixe inteiro ou em postas, 10%.

c. Espécie de pescado e fins culinários:

- i. Cozer: Pescada (de n.º 3 a n.º 5); pargo legítimo; mero; corvina; cherne; polvo; maruca; abrótea e bacalhau;
- ii. Assar: Pargo legítimo e mulato; carapau; corvina; cherne; mero; peixe vermelho; bacalhau; salmão e dourada;
- iii. Grelhar: Solha; pregado; peixe-espada branco; carapau; besugo; cherne; dourada; lulas; chocos e bacalhau.

- iv. Fritar: Solha; pregado; peixe-espada branco; carapau; pescada n.º 3; pescadinhas; bacalhau; filetes de pescada de corvina, de pampo e de rabeta.
- v. Caldeirada: mistura de várias espécies, fragmentadas em pedaços, com um mínimo de 3 variedades.
- vi. Arroz: polvo; lulas; tamboril; bacalhau e mistura de várias espécies, fragmentadas em pedaços, com um mínimo de três variedades.

10. BACALHAU SECO

Do tipo crescido.

11. PASTÉIS DE BACALHAU

Devem ser de fabrico industrial, ultracongelados, respeitando a legislação em vigor.

12. ATUM

Atum em pedaços, em azeite ou água, em latas individuais ou de 2 quilos, de utilização imediata, sendo proibido armazenar qualquer lata depois de aberta.

13. ARROZ

Do tipo comercial longo (agulha ou carolino).

14. MASSAS ALIMENTÍCIAS

Massas de 1ª qualidade

15. LEGUMINOSAS SECAS

De boa qualidade:

- Feijão
- Grão
- Favas (frescas ou congeladas)
- Lentilhas
- Ervilhas (descascadas, frescas ou congeladas)

16. FARINHA DE TRIGO

De 1ª qualidade, em embalagens não superiores a um quilo.

17. BATATA

Os tubérculos tipo redondos não devem ter diâmetro inferior a 40mm; os de tipo alongado não devem ter o diâmetro inferior a 35mm.

18. BATATA DESIDRATADA

Em embalagens individuais não superiores a dois quilos.

19. FRUTA

Fresca, de qualidade, com grau de maturação adequado, preferencialmente de produção integrada.

20. LEGUMES E HORTALIÇAS

Frescos, congelados ou desidratados, preferencialmente de produção integrada.

21. ERVAS AROMÁTICAS

Frescas, congeladas ou desidratadas.

22. SALADAS

No caso de saladas cruas é obrigatória a utilização de processos de desinfeção adequados.

23. PRODUTOS DESIDRATADOS E LIOFILIZADOS

Depois de aberta a embalagem, **não** é permitida a armazenagem destes produtos.

24. AZEITE FINO

A gordura a utilizar deverá ser Azeite Virgem Extra, para tempero e restantes métodos culinários, à excepção da fritura.

25. ÓLEO VEGETAL REFINADO

Óleo de amendoim, refinado, de qualidade.

26. SAL

Higienizado grosso, em sacos de plástico de 1Kg.

27. TOMATE PELADO

Em latas de 1Kg ou superior, de utilização imediata, sendo proibida a sua armazenagem depois de abertas.

28. LEITE

Ultrapasteurizado, gordo e meio gordo, em embalagens de litro.

29. GELADO DE LEITE

Constituído por leite pasteurizado ou ultra pasteurizado, em quantidade não inferior a 150ml, por dose.

30. IOGURTE

- Iogurte de aromas ou pedaços, peso líquido 125gr.
- Valor energético máximo: 100 Kcal por 100g.

31. NATAS

Ultrapasteurizadas e adequadas ao tipo de refeição.

32. PÃO DE MISTURA

O pão deve possuir a seguinte composição:

- 15% de centeio farinha tipo 130;
- 35% de farinha 65;
- 35% de farinha tipo 150;
- Água;
- Sal (na % imposta legalmente);
- Levedura.

ANEXO C

CAPITAÇÕES DOS VÁRIOS ALIMENTOS (EM GRAMAS)

Produtos	3-4 Anos	5-7 Anos	8-10 Anos
Pêra	130	160	190
Maça	100	120	140
Pêssego	130	160	180
Melancia	300	320	340
Melão	260	300	320
Morango	200	220	240
Uvas	90	90	100
Laranja	170	210	250
Tangerina	150	190	230
Cerejas	90	110	130
Figos	90	110	130
Ameixas	120	150	180
Banana	90	110	130
Diospiro	80	100	120
Cenoura/crua	40	40	50
Cenoura/sopa	20	30	40
Feijão Verde/Guarnição	40	40	50
Feijão verde/sopa	20	30	40
Couve Lombarda - Guarnição mista (2 legumes)	40	40	55
Couve Lombarda - Guarnição Simples	85	90	100
Sopa	40	60	80
Nabos /sopa	60	90	120
Nabiça Esparregado	190	190	230
Nabiça / Sopa	170	190	240
Tomate - Salada simples	60	60	70
Tomate - Salada Mista	40	50	60
Tomate – Sopa	30	30	35
Caldo Verde (parte edível após cortar)	40	60	90
Juliana	70	70	80
Alface - Salada simples	120	140	160
Alface - Salada mista	100	120	160
Alface – Sopa	100	120	180
Agrião /Sopa	150	200	250
Espinafres –Sopa	130	190	240
Cebolas – Sopa	150	200	250
Brócolos	150	200	250
Abóbora – Sopa	90	130	170

Couve-flor	100	100	120
Produtos	3-4 Anos	5-7 Anos	8-10 Anos
Couve-flor – Sopa	50	75	100
Ervilha	20	35	50
Ervilha - Sopa /Guarnição	50	50	60
Ervilha - Guarnição mista (leguminosa +arroz/massa ou batata)	20	35	50
Fava –Sopa	20	30	40
Fava – Guarnição	40	40	50
Fava - Guarnição mista (leguminosa +arroz/massa ou batata)	20	30	40
Feijão –Sopa	15	20	30
Feijão – Guarnição	30	30	40
Feijão - Guarnição mista (leguminosa +arroz/massa ou batata)	15	30	30
Grão-de-bico – Sopa	15	20	30
Grão-de-bico – Guarnição	30	30	40
Grão-de-bico - Guarnição mista (leguminosa + arroz/massa ou batata)	15	20	30
Pão de Mistura	25	25	25
Arroz – Guarnição	40	40	50
Arroz -Guarnição mista (leguminosa + arroz/massa ou batata)	20	20	25
Aletria	20	20	20
Batata	80	110	150
Batata - Sopa (batatas + legum. seca)	40	55	75
Batata – Guarnição	150	150	190
Peixe - solha	130	130	170
Peixe – Espada	150	150	200
Carapau	200	200	270
Cavala	150	150	200
Cherne	153	153	200
Filetes	100	100	135
Chicharro	180	180	240
Pescada	190	190	250
Filetes	120	120	160
Sardinha	170	170	230
Atum de conserva (quando acompanhado com um ovo)	60	60	90
Atum – Simples	75	75	100
Pargo	220	220	290
Filetes	100	100	130
Garoupa	140	140	180
Filetes	100	100	140
Peixe para recheio	100	100	130
Bacalhau – Assar	75	75	100

Bacalhau – Guisado	75	75	100
Bacalhau Cozido sem ovo	75	75	100
Bacalhau – Pasteis	60	60	75
Produtos	3-4 Anos	5-7 Anos	8-10 Anos
Bacalhau à Gomes de Sá	60	60	75
Bacalhau à Brás	60	60	75
Bacalhau Albardado	60	60	75
Bacalhau Cozido com ovo	65	65	75
Chocos	170	170	230
Lulas	130	130	180
Polvo	175	175	230
Carne de Porco – assar	130	130	170
Carne de Porco – Escalopes	100	100	120
Carne de Porco – Costeletas	140	140	190
Carne de Guisar	130	130	130
Carneiro	120	120	160
Vaca – assar	120	120	160
Vaca – Guisar	110	110	150
Vaca - Bife com ovo	90	90	130
Vaca - Bife sem ovo	110	110	145
Vaca – Estufar	120	120	150
Vaca – Picada	110	110	140
Cabrito (costeletas)	120	120	160
Carneiro	120	120	160
Perú – Coxa	120	120	170
Perú – Bife	90	90	120
Frango – Coxa	130	130	170
Frango – Bife	90	90	120
Coelho – estufar	210	210	240
Coelho – Arroz	210	210	240

Paços do Município, 4 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12);

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

- ii)* Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii)* Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv)* Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j)* Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do n.º 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.

- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
(16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
(17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
(18) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de Guia de Depósito Bancário

[a que se refere o n.º 3 do artigo 17.º do Programa de Concurso]

Euros _____ €

Vai _____ (nome do adjudicatário), com sede em _____ (morada), depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco -----

A quantia de _____ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos _____ (eliminar o que não interessar), como caução exigida para _____ (identificação do procedimento), nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (entidade adjudicante), a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

[Data e assinatura do (s) representante (s) legal (ais)]

ANEXO III

Modelo Garantia Bancária/Seguro de Caução

[a que se refere o nº 4 do artigo 17º do Programa de Concurso]

Garantia bancária/seguro de caução nº _____

Em nome e a pedido de _____ (adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante

de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos nºs 6 e 8/7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do (s) representante (s) legal (ais)]

ANEXO IV

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de

actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);

c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (6);

d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);

e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);

f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (11)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (11) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º “

----- **Presidente da Mesa** - A Câmara Municipal não pretende intervir, por enquanto, pelo que pedimos aos Srs. deputados que expressem a vossa vontade de formular pedidos de esclarecimento?

----- Não há pedidos de esclarecimento. Intervenções sobre esta matéria? Sra. Deputada Ana Guedes de Almeida e José Brinquete. Ana Guedes de Almeida tem a palavra.

----- **Ana Almeida** – Obrigada, Sr. Presidente. Vou ser bastante rápida, por aquilo que me é dado a entender pelo documento, estamos aqui perante uma figura que é um outsourcing uma contratualização exterior de serviços, eu só gostaria de ver mais vertido no clausulado contratual um dever de vigilância mais apertado relativamente à prestação destes serviços nomeadamente no controle da qualidade quer das refeições que são elaboradas, não se fazendo aleatoriamente, mas sistematicamente, uma vez que se trata de uma matéria sensível e portanto haver um reforço e um cuidado maior, digamos assim, no fallout, na monitorização do cumprimento contratual, uma vez que obviamente tratando de um outsourcing é como se fosse prestado pela própria Autarquia e portanto sugeria um maior rigor no dever de vigilância nas obrigações contratuais por parte da empresa que for escolhida.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado José Brinquete, da CDU.

----- **José Brinquete** – Também vou ser breve e o que vou dizer agora brevemente serve já para declaração de voto e é muito simplesmente o seguinte, mais uma vez vou votar a favor desta proposta.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- A Câmara Municipal pretende fazer algum esclarecimento?

----- Srs. Deputados, tomem atenção, vamos proceder então à votação do ponto.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não há declarações de voto.

----- Passamos ao ponto seguinte.....

PONTO 4.2.7 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BTE e MT;-----

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT)

Pela Divisão de Mobilidade e Energia, foi presente a seguinte proposta para aquisição de serviços para fornecimento de Energia Eléctrica em Baixa Tensão Especial e Média Tensão:

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de Setembro, as tarifas reguladas de venda de energia a clientes com consumos em Muita Alta Tensão (MAT), Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) foram extintas ficando a respectiva venda submetida ao regime de preços livres.

Assim, até 31 de Dezembro de 2011, os clientes com consumos em MAT, AT, MT e BTE, passam a ser abastecidos no mercado liberalizado. Desta situação decorre a necessidade dos municípios estabelecerem um novo contrato de concessão para o fornecimento do serviço de energia eléctrica, estando o mesmo, sujeito às normas de contratação pública.

Tendo em conta que se estima que o valor de fornecimento de energia eléctrica nas Instalações Municipais em MT e BTE para 12 meses, seja de 380 000,00€, sendo o valor de 190

000,00€ para o 2.º semestre de 2011, e igual valor (190 000,00€) para o 1.º semestre de 2012, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;

Assim, propõe-se que seja autorizada a abertura de concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como a aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e a constituição do respectivo Júri.

De acordo com o previsto n.º 1 do artigo 67.º do referido diploma, torna-se necessário designar a constituição do Júri, que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento.

Assim, propõe-se a seguinte constituição:

Membros efectivos:

- Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que presidirá;
- Orlando Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Mobilidade e Energia;
- Luís Filipe Paula, Técnico Superior de Engenharia Electrotécnica.

Vogais suplentes:

- Hernâni Dias, Vereador em Regime de Tempo Inteiro;
- Luís Filipe Carvalho, Técnico Superior de Engenharia Mecânica.

Nos termos do artigo 147.º do Código de Contratos Públicos, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

De acordo com o preceituado nas alíneas a) e b) do n.ºs 1 e 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e considerando que, os encargos excedem o limite de 100 000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e que, este Município é uma das entidades referidas na alínea d) do artigo 2.º do referido Diploma, é competência da Assembleia Municipal autorizar a abertura de procedimento e respectiva despesa.

Solicita-se ainda que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código de Contratos Públicos, que a Assembleia Municipal, delegue no Júri a realização da audiência escrita dos concorrentes (Audiência Prévia).

Mais se solicita que, a Assembleia Municipal delegue na Câmara Municipal a adjudicação definitiva do procedimento concursal.

Em face do que antecede, solicita-se ainda autorização para a abertura de Concurso Público, bem como a aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a constituição do respectivo Júri.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do referido Concurso Público com Publicidade Internacional, a aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como a aprovação da constituição do respectivo Júri, nos termos do previsto na alínea f) do artigo 14.º da Lei Preambular do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

PROGRAMA DO CONCURSO

Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em

Média Tensão e Baixa Tensão Especial

(Cumprindo as disposições legais a que se refere a alínea b) do n.º 1 do Art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos)

Artigo 1.º

Objecto do concurso

O Concurso tem por objecto a aquisição do serviço de fornecimento de Energia Eléctrica para os locais de consumo identificados na PARTE II do Caderno de Encargos.

O fornecimento compreende dois lotes, sendo admitidas propostas para a totalidade dos lotes ou para cada um deles, com o seguinte agrupamento:

Lote 1 – Locais de consumo abastecidos em Média Tensão.

Lote 2 – Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Especial.

O preço base é de 380.000,00€ (trezentos e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa aplicável, nos termos do artigo 47º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos.

O preço base apresentado traduzir-se-á no máximo encargo a pagar por este Município ao adjudicatário.

Artigo 2.º

Entidade Adjudicante

A Entidade Adjudicante é o Município de Bragança contribuinte nº 506215547 telefone: 273304200, fax: 273304299, com sede no Forte S. João de Deus, 5301-902 BRAGANÇA, e-mail: dte@cm-braganca.pt, sitio: www.cm-braganca.pt, através da plataforma electrónica de compras públicas no sítio www.vortalgov.pt.

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pela Câmara Municipal do Município de Bragança, na sua reunião de 12 de Abril de 2011.

Artigo 4.º

Órgão competente para prestar esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do júri de concurso, com competência delegada, para o efeito.

Artigo 5.º

Consulta das peças do procedimento

1 - O processo do concurso encontra-se patente na Divisão de Transportes e Energia da Câmara Municipal de Bragança, sito no Forte S. João de Deus, 5301-902 Bragança onde pode ser examinado, durante as horas de expediente (das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas), desde o dia da publicação do anúncio, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

2 – Sem prejuízo da respectiva disponibilização no ponto anterior, as peças também estão disponíveis na plataforma electrónica de contratação pública vortalGOV acessível através do sítio electrónico <http://www.vortalgov.pt>, disponibilizada pela empresa VORTAL – Comércio Electrónico, Consultoria e Multimédia, SA., desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República.

3 - O acesso à referida plataforma electrónica é gratuito. Para ter acesso à plataforma da Vortal, deverá efectuar o registo no endereço electrónico <http://www.vortalgov.pt>, seleccionar “Fornecedores do Estado – ACESSO Universal” e posteriormente carregar no “Aderir Já”.

4 - Para concluir o registo deverá seguir os passos do formulário, e no final enviar a documentação solicitada para a Vortal. Verifique mais informações detalhadas sobre os Fornecedores do Estado – ACESSO UNIVERSAL em <http://www.vortalgov.pt>, ou contacte o Serviço de Gestão de Clientes da empresa Vortal, S.A, com o número 707 20 27 12.

5 - Não é necessário o interessado efectuar o processo de registo para ter acesso, no caso de o mesmo já ser utilizador de alguma plataforma electrónica da Vortal como por exemplo <http://www.econstroi.com>.

Artigo 6.º

Esclarecimentos e rectificação das peças patenteadas no concurso

Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas deverão ser apresentados, por escrito, através da plataforma electrónica vortalGOV na ferramenta de mensagens/comunicações, para o Júri do Concurso, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

1- Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados pelo Júri do Concurso, por escrito, através da plataforma electrónica vortalGOV na ferramenta de mensagens/comunicações, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. A falta de resposta até esta data implicará a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

2- A Câmara Municipal de Bragança poderá proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento nos termos e nos prazos referidos nos números anteriores.

3- Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos e rectificações ao Concorrente que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas em concurso e proceder-se-á à notificação dos mesmos a todos os interessados que as tenham adquirido.

4- Os esclarecimentos e as rectificações referidos nos números anteriores fazem parte das peças do procedimento e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Artigo 7.º

Erros e Omissões

1 - Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do Art.º 61 do CCP, os interessados podem apresentar até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas através da <http://www.vortalgov.pt> uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões detectados no caderno de encargos, relativos aos elementos previstos no n.º 1 do Art.º 61 do CCP, respeitando ainda as condições previstas no n.º 7 do mesmo artigo.

2 - A apresentação da lista de erros e omissões referida no número anterior suspende o prazo, fixado no Art.º 10, para a apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão sobre os mesmos ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo.

3 - As listas apresentadas pelos interessados, bem como, a decisão do órgão competente, são publicadas no site <http://www.vortalgov.pt>, devendo ainda a decisão ser junta às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e imediatamente notificada a todos os interessados.

Artigo 8.º

Documentos que constituem a proposta

1 - A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP (anexo IV do programa de concurso), assinada electronicamente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

b) Documento elaborado de acordo com o modelo constante do Anexo 1 do Programa de concurso.

c) Referência a aspectos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes para a boa compreensão da proposta

2 – Os documentos referidos no número anterior devem ser redigidos em Português.

Artigo 9.º

Apresentação de Propostas Variantes

Não são admitidas propostas variantes ao caderno de encargos.

Artigo 10.º

Prazo de Apresentação das Propostas

As propostas bem como os documentos que as integram serão entregues até ao dia fixado no anúncio do DR.

Artigo 11.º

Entrega da Proposta Electrónica

1- A entrega da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma electrónica através da plataforma electrónica de contratação pública vortalGOV, acessível no sítio electrónico <http://www.vortalgov.pt>.

2- A entrega das propostas a efectuar através da plataforma electrónica de contratação pública vortalGOV, deverá incluir nas áreas “1 – Visualizar pedido”, “2 – Formulário de Respostas” e “3 – Criar proposta”, as seguintes informações, sem prejuízo de outras que o concorrente entenda convenientes:

2.1- Área: 1 – Visualizar pedido

- Ref. da Proposta

Campo a preencher pelo concorrente, indicando a referência do concorrente dada à proposta.

2.2- Área: 2 – Formulário de Respostas

- Responder às questões indicadas, conforme solicitado.

De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do DL n.º 143-A/2008, é disponibilizado para preenchimento o formulário com os dados relativos à proposta.

2.3- Área: 3 – Criar proposta

- Tab. Int.

- Coluna a ser preenchida com os valores a apresentar pelo concorrente, tendo atenção às unidades referenciadas nas colunas “Designação” e “Unid.”

- Preencher, para cada uma das posições colocada com o preço unitário, expresso em euros, sem IVA.

- Os preços, que não deverão ter mais de seis casas decimais, indicados pelos concorrentes incluem obrigatoriamente todas as despesas com a execução dos trabalhos.

- Documentos da Proposta: “Outros Documentos”

- Associar a “Outros Documentos” todos os documentos solicitadas no ponto 13 do programa de concurso.

- Pode nesta localização o concorrente associar outras informações que entenda convenientes.

- Os concorrentes deverão assinar electronicamente todos os documentos que associarem à proposta.

Artigo 12.º

Retirada da Proposta

Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados que já as tenham apresentado podem retirá-las, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 13.º

Prazo de Manutenção das Propostas

O prazo de manutenção da validade das propostas é de 66 dias.

Artigo 14.º

Critério de adjudicação da Proposta

1 – A adjudicação é efectuada segundo o critério do preço mais baixo.

2 – Para efeito de aplicação do critério de adjudicação, a determinação do valor total da proposta por lote é obtido pela aplicação dos preços indicados no Anexo 1 (Modelo das Propostas) do presente Programa de Concurso aos consumos disponibilizados na Parte II do Caderno de Encargos e de acordo com o modelo apresentado no ficheiro com a designação Anexo 6, que faz parte integrante das peças do presente concurso.

Artigo 15.º

Caução

1 – Caso o preço não seja inferior a € 200.000, a caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada:

- a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem do Município de Bragança, nos termos do modelo constante do Anexo II ao presente Programa de Concurso, do qual faz parte integrante;
- b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos constantes do modelo constante do Anexo III ao presente Programa de Concurso, do qual faz parte integrante.

2 – Não é exigida a prestação de caução desde que o adjudicatário, no prazo correspondente, apresente seguro da execução do contrato a celebrar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 16.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

Artigo 17.º

Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 18.º

Novos serviços similares

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 27º do Código dos Contratos Públicos, desde já se indica a possibilidade de adopção de um procedimento de Ajuste Directo para a celebração de um futuro contrato de aquisição de novos serviços que consistam na repetição de serviços similares aos do objecto do presente concurso público.

Artigo 19.º

Júri do Concurso

1 - As propostas serão analisadas pelo Júri do Concurso, a designar para o efeito, de acordo com o disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O Júri do Concurso poderá socorrer-se de peritos ou consultores, para a emissão de pareceres em áreas especializadas, nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O Júri do Concurso elaborará um Relatório Preliminar de Avaliação das Propostas fundamentado sobre o mérito das propostas avaliadas, ordenando-as por ordem decrescente, de acordo com metodologia de avaliação fixada para o efeito.

4 - No Relatório Preliminar, o Júri do Concurso deverá também propor, fundamentalmente, a exclusão das propostas, nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 20.º

Audiência prévia

1 - A decisão de adjudicação será precedida de audiência prévia escrita dos Concorrentes, nos termos do disposto nos artigos 123.º e 147.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - Os Concorrentes têm 5 (cinco) dias úteis após a notificação do projecto de decisão final para se pronunciarem sobre o mesmo.

3 - A notificação fornece os elementos necessários para que os interessados fiquem a conhecer todos os aspectos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de Direito, indicando também as horas e o local onde o processo poderá ser consultado.

Artigo 21.º

Adjudicação

É o acto pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar escolhe uma de entre as propostas apresentadas.

Depois de tomada a decisão de adjudicação, por parte do Município de Bragança, será notificada aos concorrentes, em simultâneo, até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas, nos termos do Art.º 77 do CCP.

Artigo 22.º

Documentos de habilitação a apresentar pelo Adjudicatário

1 - No prazo de **10 dias úteis** a contar da notificação da adjudicação, o Adjudicatário deverá apresentar, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração conforme o modelo constante do Anexo II do CCP (anexo V do programa de concurso);
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documento referido no n.º 4 do Art.º 81 do CCP.
- d) Cópia da certidão do registo comercial ou código para a consulta da certidão permanente.

2 - O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste no programa de procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos de titularidade de habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objecto do contrato, fixando-lhe prazo para o efeito.

Artigo 23.º

Modo de apresentação dos documentos de habilitação

1 - O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no art.º 81 do CCP através da plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante ou, no caso de a mesma se encontrar indisponível, através do correio electrónico ou de outro meio de transmissão escrita electrónica de dados, devendo ser utilizados para o efeito os endereços e fax referidos no art.º 2 do presente programa de concurso.

2 - Quando o documento a que se refere a alínea b) do n.º 1 e 4 do Art. 81.º do CCP se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítios e documentos delas constantes estejam redigidos em língua Portuguesa.

3 - Quando o adjudicatário tenha prestado consentimento, nos termos da Lei, para que a entidade adjudicante consulte a informação relativa a qualquer dos documentos referidos na alínea b) do n.º 1 e 4 do Art.º 81 do CCP, é dispensada a sua apresentação nos termos do n.º 1 ou a indicação prevista no número anterior.

4 - O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre exigir ao adjudicatário em prazo que a fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto do n.º 1, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou autenticidade destes, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Art.º 86 do CCP.

Artigo 24.º

Prazo para a apresentação dos documentos de habilitação

O adjudicatário deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, os documentos referidos no ponto 22 do presente programa de concurso.

Artigo 25.º

Celebração do contrato

1 - A minuta do contrato a celebrar é enviada, ao adjudicatário, considerando-se aceite quando haja aceitação expressa, ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respectiva notificação.

2 - A outorga do contrato escrito tem lugar no prazo de 30 dias contados da data da aceitação da minuta.

3 - O Município de Bragança comunica ao adjudicatário, com a antecedência mínima de cinco dias, a data e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.

4 - A adjudicação caduca se for facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparece no dia, hora e local fixado para a outorga do contrato, bem como, no caso de o adjudicatário ser um agrupamento, se os seus membros não se tiverem associado na modalidade de consórcio.

5 - Nos casos previstos no número anterior, o adjudicatário perde a caução prestada a favor da entidade adjudicante.

Artigo 26.º

Legislação Aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no Programa de Concurso aplica-se o previsto no Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Bragança, 28 de Março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

(Eng.º António Jorge Nunes)

ANEXO 1

MODELO DAS PROPOSTAS

(denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objecto do contrato a concurso denominado “Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial de _____”, a que se refere o anúncio datado de ___ de _____ de 20___, obriga-se a cumpri-lo integralmente para o Lote (designação do lote) e Lote (designação do lote), em conformidade com o Caderno de Encargos e pelo preço composto pelas seguintes parcelas para a componente de Energia Activa:

Lote 1 - Média Tensão

Ciclo Horário de Facturação – **Diário**

Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega:

PT0002000___,

PT0002000___,...

	Descrição	Preço proposto
Energia Activa (€/kWh)	Ponta	A preencher
	Cheias	A preencher
	Vazio Normal	A preencher
	Super Vazio	A preencher

Nota: os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes.

Lote 2 - Baixa Tensão Especial

2.1 Ciclo Horário de Facturação - Diário

Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega:

PT0002000___,

PT0002000___,...

	Descrição	Preço proposto
Energia Activa (€/kWh)	Ponta	A preencher
	Cheias	A preencher
	Vazio Normal	A preencher
	Super Vazio	A preencher

Nota: os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes.

O valor estimado do contrato, de acordo com o nº 5 da Cláusula 5ª do Caderno de Encargos, é de € _____ (*por extenso*), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Esta proposta é válida por 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

ANEXO II

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros _____ €

Vai _____ (*nome do adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco _____ a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro/em títulos _____ (*eliminar o que não interessar*), como caução exigida para _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (*entidade adjudicante*), a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

[*Data e assinatura do (s) representante (s) legal (ais)*]

ANEXO III

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (*adjudicatário*), vem o(a) _____ (*instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (*entidade adjudicante beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução (*eliminar o que não interessar*), até ao montante de _____ (*por algarismos e por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo (s) garantido (s) no âmbito do _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (*eliminar o que não interessar*) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do (s) garantido (s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[*Data e assinatura do (s) representante (s) legal (ais)*]

Anexo IV

Modelo de declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos

[*a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos*]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade e representante legal de (1) ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de Agrupamento Concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas².

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12);

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo

456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o Concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a Concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o Concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º do CCP.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o Concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o Concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o Concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

Anexo V

Modelo de declaração de habilitação

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de Agrupamento Concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), Adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);

c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (6);

d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);

e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);

f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (11)].

(1) Aplicável apenas a Concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o Concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(5) Declarar consoante o Concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.

(6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o Concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (11) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

CADERNO DE ENCARGOS

Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial

(Cumprindo as disposições legais a que se refere a alínea b) do n.º 1 do Art.º 20.º
do Código dos Contratos Públicos)

PARTE I

Condições jurídicas e económicas

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.^a

Objecto

1 – O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do presente procedimento que tem por objectivo principal o “Fornecimento de energia eléctrica” para os locais de consumos indicados no anexo I, em conformidade com os requisitos exigidos.

Cláusula 2.^a

Representantes das partes

1 – Cada uma das partes obriga-se a nomear um representante responsável pelo acompanhamento da execução do contrato e que desempenhe o papel de interlocutor com a parte contrária para todos os fins associados à execução do contrato.

2 – Cada uma das partes obriga-se a informar, por escrito, a outra parte da identidade e dos contactos dos respectivos representantes previstos nos números anteriores.

Cláusula 3.^a

Contrato

1 – O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e seus anexos.

2 – O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato prevalece os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.^a

Prazo de vigência

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de **12 meses**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª

Preço contratual

1 – Pelo cumprimento de todas as obrigações do adjudicatário, a ENTIDADE ADJUDICANTE obriga-se a pagar ao adjudicatário o preço relativo às parcelas constantes na sua PROPOSTA, em função do consumo efectivamente verificado, relativas às Componentes de Energia Activa Específicas do Mercado Liberalizado, de acordo com o especificado no Anexo 1 do Caderno de encargos.

2 – Pelo cumprimento de todas as obrigações do adjudicatário, a ENTIDADE ADJUDICANTE obriga-se a pagar ao adjudicatário, em função do consumo efectivamente verificado, as tarifas relativas às parcelas da Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e não sujeitas a concurso, nomeadamente:

- a) Componente de Rede relativa a Energia Eléctrica Consumida em Horas de Ponta;
- b) Componente de Rede relativa a Energia Eléctrica Consumida em Horas Cheias;
- c) Componente de Rede relativa a Energia Eléctrica Consumida em Horas de Vazio;
- d) Componente de Rede relativa a Energia Eléctrica Consumida em Horas de Super-Vazio;
- e) Componente de Rede relativa a Potência Contratada;
- f) Componente de Rede relativa a Potência em Horas de Ponta.

3 – Pelo cumprimento de todas as obrigações do adjudicatário, a ENTIDADE ADJUDICANTE obriga-se a pagar ao adjudicatário, o valor relativo a outras parcelas tarifadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e conseqüentemente não sujeitas a concurso, nomeadamente:

- a) Energia Reactiva Consumida;
- b) Energia Reactiva Fornecida;
- c) Outras Taxas Legalmente Obrigatórias.

4 – Os preços constantes da PROPOSTA não são revistos durante a vigência do contrato, sendo somente revistas as tarifas de acesso a rede de acesso às redes, de acordo com as tarifas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) a vigorar em cada ano civil.

5 – Para efeitos do apuramento de uma estimativa do valor do contrato, para o fornecimento durante um ano, são contabilizados os preços da componente de energia activa constantes da proposta, acrescidos das componentes definidas no nº 2 da presente Cláusula, aplicados ao consumo estimado por parte da entidade adjudicante, nos termos constantes da Parte II do presente Caderno de Encargos.

A estimativa do valor do contrato é apurada de acordo com o modelo apresentado no ficheiro com a designação Anexo 6 que faz parte integrante das peças do presente concurso.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Cláusula 6.ª.

Obrigações principais do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

- a) A obrigação do fornecimento de energia eléctrica nos parâmetros de qualidade de serviço definidos no Regulamento da Qualidade de Serviço e no Regulamento das Relações Comerciais, emitidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;
- b) Obrigação de disponibilização dos registos de leituras de contagem de Energia Eléctrica à Entidade Adjudicante;

Cláusula 7.ª

Objecto do dever de sigilo

- 1 – O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Entidade Adjudicante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 2 – A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.
- 3 – Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 8.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de cinco anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

Cláusula 9.ª

Obrigações de pagamento

- 1 – Pela prestação dos serviços objecto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Entidade Adjudicante deve pagar ao adjudicatário o valor correspondente aos consumos descritos no n.º1 da Cláusula 5.ª do presente Caderno de Encargos, valorizados de acordo com os preços constantes da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2 – A Entidade Adjudicante deve pagar ao adjudicatário o valor correspondente aos consumos descritos no nºs 2 e 3 da Cláusula 5.ª do presente Caderno de Encargos, valorizados de acordo a legislação aplicável em cada período de consumo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 10.ª

Condições de pagamento

- 1 – Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as quantias devidas pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula 5.ª do presente Caderno de Encargos, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a recepção das respectivas facturas mensais, as quais devem conter a discriminação da totalidade dos serviços objecto do contrato, nomeadamente dos consumos efectivamente verificados no mês anterior, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 – Em caso de discordância da entidade adjudicante relativamente aos elementos e valores constantes das facturas, deve esta comunicar ao prestador de serviços, no prazo de 15 dias, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova factura corrigida.

3 – Desde que devidamente emitidas, as facturas são pagas no prazo referido no n.º 1 por meio de transferência bancária para conta a indicar pelo adjudicatário, ou por outro método acordado.

4 – No caso de atraso no pagamento das facturas, referidas no número anterior, o adjudicatário pode invocar a excepção de não cumprimento de qualquer das obrigações que lhe incumbem por força do contrato, nos termos e com os limites previstos no Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 11.ª

Força maior

1 – Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 – Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 – Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

e) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;

f) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 – A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte, devendo-se de igual modo informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

5 – A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 12.ª

Resolução por parte da Entidade Adjudicante

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Entidade Adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2 — O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário.

Cláusula 13.^a

Resolução por parte do adjudicatário

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 90 dias ou o montante em dívida exceda 25 % do preço contratual, excluindo juros;

2 — No caso previsto do n.º 1 da presente cláusula, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada à Entidade Adjudicante, que produz efeitos 30 dias após a recepção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

3 — Nos demais casos, o direito de resolução do contrato é exercido por via judicial, nos termos da Cláusula 15.^a.

Cláusula 14.^a

Extinção de Caução

1. — A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pela Entidade Adjudicante, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo Adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2. — A resolução do contrato pela Entidade Adjudicante, não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3. — A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o Adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação da Entidade Adjudicante para esse efeito.

4. — A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do CCP, ou seja, 30 (trinta) dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

Capítulo III

Resolução de litígios

Cláusula 15.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Bragança, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo IV

Disposições finais

Cláusula 16.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da respectiva posição contratual depende, em qualquer causa, da autorização escrita da Entidade Adjudicante.

Cláusula 17.^a

Comunicações e notificações

1 – Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual das partes, identificados no contrato.

2 – Qualquer comunicação feita por correio electrónico ou outro meio de transmissão escrita ou electrónica de dados considera-se recebida na data constante da respectiva comunicação de recepção transmitida pelo receptor para o emissor, salvo no que respeita às comunicações que tenham como destinatário a Entidade Adjudicante e efectuadas em dia não útil ou após as 17 horas de dia útil, as quais se presumem feitas às 10 horas do dia útil seguinte.

Cláusula 18.ª

Deveres de Informação

1 - Cada uma das partes deve informar de imediato a co-contratante de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afectar os respectivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa fé.

2 - Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações, bem como do tempo e/ou da medida em que previsivelmente será afectada a execução do contrato.

Cláusula 19.ª

Transição dos serviços objecto do contrato

Em qualquer caso de extinção do contrato, independentemente do motivo que lhe der origem, o adjudicatário obriga-se a prestar toda a assistência necessária na transição dos serviços objecto do contrato para a ENTIDADE ADJUDICANTE ou para terceiro por esta designado, de modo a que se garanta a continuidade dos serviços objecto do contrato, a mínima perturbação destes, e a transição ocorra de forma progressiva e ordenada.

Cláusula 20.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 21.ª

Produção de efeitos

O Contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos, em relação a cada um dos Locais de Consumo, individualmente considerados, na data em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de energia eléctrica por comercializadores, que não o comercializador de último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor.

Cláusula 22.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

II – Anexos: Partell –Caracterização e dados de referência dos locais de consumo de energia eléctrica; Lote 1 –Média tensão; Lote 2 –Baixa tensão especial (locais de consumo em ciclo diário)

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente de Câmara, vamos ouvir os pedidos de esclarecimento e depois o Sr. Presidente poderá esclarecer de seguida.

----- Pedidos de esclarecimento, Srs. Deputados? Registamos pedidos de esclarecimento, há uma solicitação, José Brinquete, da CDU. Tem a palavra, Sr. Deputado.

----- **José Brinquete** - Sr. Presidente da AM, eu gostava que o Sr. Presidente da Câmara esclarecesse uma coisa muito simples que é, que empresas é que estão em condições de fornecer este serviço?

----- Portanto, a haver um concurso público é provável que haja várias empresas, quais são as empresas que estão em condições de fornecer este serviço?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado, pela formulação da questão.

----- Sr. Presidente da Câmara, quer responder agora? Então vamos ouvir a resposta do Sr. Presidente de Câmara e procederemos à audição depois de intervenções sobre esta matéria.

----- **Presidente da Câmara** – Obrigado, Sr. Presidente. O programa de concurso e caderno de encargos foi trabalhado em consonância com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que preparou os termos de referência para os Municípios Associados, como orientação para concurso. As tarifas reguladas deixaram de existir por força da Lei n.º 104/ 2010 de 29 de Setembro, o que obriga o Município a recorrer ao mercado, e neste momento, e tem que fazê-lo através de concurso público, haverá pelos menos três empresas que ponderam apresentar-se a concurso, EDP, IBERDOLA, e ENDESA, poderão aparecer outras empresas, EDF. O mercado está regulado, o concurso público é obrigatório.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo esclarecimento.

----- Intervenções sobre este assunto? Não há intervenções, pelo que passaremos de imediato à votação do ponto.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESSENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.**.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados? Não há declarações de voto.

----- Passamos ao

PONTO 4.2.8 - ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA EMPRESA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM;-----

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA EMPRESA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Pelo Sr. Presidente foi presente, a proposta de alteração de Estatutos a seguir apresentada, devidamente fundamentada pelo consultor jurídico deste Município, Sr. Dr. Luís Filipe Chaveiro e enviada a este Município pelo Presidente do Conselho de Administração da Empresa Resíduos do Nordeste, EIM.

A Resíduos do Nordeste, EIM, foi criada em 31 de Outubro de 2002, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, diploma que à data regulava a criação das Empresas Municipais, Intermunicipais e Locais.

Assumiu a forma de Empresa Intermunicipal, sendo participado directamente pelas Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana, da Terra Fria do Nordeste Transmontano e do Douro Superior, que englobam os Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.

Recentemente, à luz da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local e revoga a Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, bem como da recente aprovação da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, que veio estabelecer o Associativismo Municipal, surgiram novos normativos aplicáveis às Empresas Intermunicipais.

A Resíduos do Nordeste procedeu à necessária adaptação dos seus Estatutos, aprovados pelos Conselhos Directivos das respectivas Associações de Municípios, sob proposta do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal.

Entende-se agora proceder a nova adaptação estatutária com vista à transformação da Resíduos do Nordeste em Sociedade Anónima, com a participação directa dos Municípios que a compõem.

Esta possibilidade encontra-se prevista no artigo 44.º, n.º 3 da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de

Dezembro, mantendo a Resíduos do Nordeste as suas atribuições e competências, embora reformulando-se a sua estrutura orgânica de acordo com as normas aplicáveis a sociedades anónimas.

A estrutura orgânica da sociedade ficará adequada ao regime das empresas anónimas (Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único) cabendo a gestão da sociedade ao Conselho de Administração a um dos seus membros por delegação ou a um Administrador Delegado externo.

Quanto à tramitação necessária à respectiva alteração estatutária, a proposta deverá partir pelo Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste e ser aprovada pela Assembleia-Geral, nos termos do artigo 8.º, n.º 1 dos actuais Estatutos.

Uma vez que da referida alteração estatutária, resultaram participações directas dos Municípios, que participam nas associações de Municípios – e não destas Associações como até ao momento – julga-se adequado proceder à aprovação dos novos Estatutos pelas respectivas Assembleias Municipais, dos Municípios participantes, em cumprimento dos poderes de fiscalização e acompanhamento desse Órgão. Quanto às actividades da Câmara Municipal a Empresas Municipais na prossecução das suas atribuições – *cfr.* artigo 53.º n.º 1 alíneas c), d), q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim proponho que a presente proposta de Estatutos da Resíduos do Nordeste EIM, seja aprovada pela Câmara Municipal nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e que para efeitos do previsto da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

ESTATUTOS DA EMPRESA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º

Denominação e Regime Jurídico

1 - A empresa adopta a denominação de Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. e durará por tempo indeterminado.

2 - A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa intermunicipal, constituída sob a forma de sociedade anónima, nos termos do previsto na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

3 - No que não estiver especialmente regulado nos Estatutos, a Resíduos do Nordeste, EIM,

S.A. rege-se pelo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local e, subsidiariamente, pelo Regime do Sector Empresarial do Estado, pelo Estatuto do Gestor Público e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

ARTIGO 2.º

Personalidade e Capacidade Jurídica

1 - A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

2 - A capacidade jurídica da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. abrange todos os direitos necessários à prossecução do seu objecto, nos termos dos presentes Estatutos.

ARTIGO 3.º

Sede e Representação

1 - A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. tem a sua sede em Mirandela, na Rua Fundação Calouste Gulbenkian.

2 - Por deliberação do Conselho de Administração, a sede da empresa pode ser deslocada para outro local do mesmo concelho ou de concelho limítrofe.

3 - Por deliberação do Conselho de Administração, poderá a empresa criar, deslocar ou encerrar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, quando e onde for necessário à prossecução dos seus fins.

ARTIGO 4.º

Objecto

1 - A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. é uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos dos municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.

2 - A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. exerce ainda actividades no âmbito das energias renováveis, no abastecimento público de água e saneamento de águas residuais, tratamento automático de informação e de planeamento territorial, habitação e de transportes públicos.

3 - A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. pode ainda exercer actividades acessórias relacionadas com o seu objecto, designadamente actividades complementares ou subsidiárias à recolha e tratamento de resíduos sólidos e de higiene pública, sistemas de informação geográfica e outras.

4 - Para assegurar a realização do seu objecto, a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. poderá, nos termos da legislação aplicável, participar em empresas ou outras formas organizativas permitidas por lei, designadamente em sistemas multimunicipais.

5 - Para efeitos do número anterior, a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. poderá delegar as suas atribuições nos termos legais.

ARTIGO 5.º

Delegação de Poderes

Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, são delegados na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais, os poderes necessários à prestação de serviços no mesmo âmbito do objecto.

CAPÍTULO II

Órgãos Sociais

SECÇÃO I

Disposições Gerais

1 - São Órgãos Sociais da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.:

- a) A Assembleia-Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Fiscal Único.

2 - O mandato dos titulares dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos actos de exoneração e da continuidade de funções até à efectiva substituição.

SECÇÃO II

Da Assembleia-Geral

Artigo 7.º

Composição

1 – A Assembleia-Geral é constituída pelos Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais ou pelos seus representantes legais.

2 - O Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. far-se-á representar obrigatoriamente na Assembleia-Geral, podendo intervir sem direito de voto.

ARTIGO 8.º

Competências da Assembleia-Geral

1 - Compete à Assembleia-Geral:

- a) Eleger os membros dos Órgãos Sociais;
- b) Elaborar e aprovar o respectivo regimento;
- c) Eleger a mesa;
- d) Emitir directivas e instruções genéricas ao Conselho de Administração no âmbito dos objectivos a prosseguir;
- e) Autorizar alterações estatutárias;
- f) Apreciar e aprovar os instrumentos de gestão previsional;
- g) Aprovar o relatório do Conselho de Administração, as contas de exercício e a proposta de aplicação dos resultados;
- h) Aprovar os preços e tarifas, sob proposta do Conselho de Administração;
- i) Autorizar a aquisição de participações no capital de sociedades;
- j) Autorizar a celebração de empréstimos de médio e longo prazo;
- k) Definir o estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração;
- l) Determinar a realização de auditorias e averiguações ao funcionamento da empresa;
- m) Autorizar a alienação ou oneração de bens imóveis;
- n) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a empresa, podendo emitir as recomendações que considerar convenientes;
- o) Exercer outros poderes que lhe sejam conferidos pela Lei ou pelos Estatutos.

2 - A Assembleia-Geral pode deliberar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados accionistas que detenham mais de metade do capital social.

3 - No aviso convocatório pode logo fixar-se uma data alternativa para a reunião da Assembleia-Geral, caso a mesma não possa reunir na data inicialmente marcada por falta de quórum constitutivo, devendo entre as duas datas indicadas mediar mais de 15 dias.

4 - A Assembleia-Geral pode deliberar em segunda convocação por maioria simples dos votos emitidos, salvo para as deliberações que a Lei exija maioria qualificada.

ARTIGO 9.º

Sessões

1 - A Assembleia-Geral reunirá obrigatoriamente duas vezes por ano.

2- A Assembleia-Geral poderá reunir extraordinariamente, com dispensa das formalidades prévias previstas na legislação comercial, desde que se encontrem representados todos os sócios e todos acordem na ordem de trabalhos.

SECÇÃO III

Conselho de Administração

ARTIGO 10.º

Conselho de Administração

1 - O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. e é composto por três membros, um dos quais é o Presidente.

2 - Compete à Assembleia-Geral a nomeação e a exoneração do Presidente e demais membros do Conselho de Administração da empresa.

ARTIGO 11.º

Competência do Conselho de Administração

1 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) Gerir a empresa, praticando todos os actos e operações relativos ao objecto social;
- b) Administrar o seu património;
- c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis, sem prejuízo da autorização a emitir pela Assembleia-Geral no que aos imóveis se refere;
- d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
- e) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- f) Elaborar os instrumentos de gestão previsional e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral;
- g) Elaborar o relatório e as contas de exercício e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral, bem como a proposta de aplicação de resultados e ainda constituir as reservas nos termos dos presentes Estatutos;
- h) Solicitar autorização da Assembleia-Geral para a aquisição de participações no capital de sociedades;
- i) Solicitar autorização da Assembleia-Geral para a celebração de empréstimos a médio e longo prazos;

j) Elaborar uma proposta de estatuto remuneratório dos seus membros e representantes e submetê-la à aprovação da Assembleia-Geral;

k) Efectivar a amortização, reintegração de bens e reavaliação do activo immobilizado bem como a constituição de provisões;

l) Constituir garantias reais e pessoais;

m) Propor à Assembleia-Geral a aprovação de preços e tarifas;

n) Exercer outros poderes que lhe sejam conferidos pela Lei ou pelos Estatutos.

2 - Compete ainda ao Conselho de Administração:

a) Utilizar, proteger e gerir as infra-estruturas afectas às actividades de serviço público previstas no objecto da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;

b) Ocupar e/ou exercer qualquer actividade nos terrenos, edificações, construções ou outras estruturas afectas à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

3 - O Conselho de Administração poderá delegar as suas competências em qualquer dos seus membros, ou no Director-Geral, definindo em acta os limites e as condições do seu exercício.

ARTIGO 12.º

Competência do Presidente do Conselho de Administração

1 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a) Coordenar a actividade do órgão;

b) Convocar e presidir às reuniões;

c) Representar a empresa em juízo e fora dele;

d) Providenciar a correcta execução das deliberações.

2 - Nas suas faltas e impedimentos o Presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro do mesmo Conselho que for mais velho.

3 - O Presidente ou quem o substituir terá voto de qualidade.

ARTIGO 13.º

Reuniões

1- O Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, no mínimo uma vez por mês, e reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou por requerimento da maioria dos seus membros, ou ainda por iniciativa da Assembleia-Geral.

2 - Os membros do Conselho de Administração serão convocados por escrito para as reuniões extraordinárias com a antecedência mínima de dois dias.

ARTIGO 14.º

Deliberações

1- O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

2 - As deliberações são tomadas pela maioria de votos emitidos.

3 – Sempre que circunstâncias excepcionais, urgentes e inadiáveis o exijam, e não seja possível reunir extraordinariamente o Conselho de Administração, o seu Presidente ou quem o represente pode praticar quaisquer actos da competência deste, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

ARTIGO 15.º

Termos em que a Empresa se Obriga

a) A empresa obriga-se perante terceiros:

b) Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração, sendo um deles o Presidente ou o membro que o substitui;

c) Pela assinatura de um dos membros, desde que o Conselho nele delegue poderes para o efeito;

Pela assinatura de mandatário ou mandatários no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos,

bem como do Director-Geral, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respectiva procuração;

Para actos de mero expediente bastará, porém, a assinatura de um membro do Conselho de Administração ou do Director-Geral no exercício da competência que lhe tiver sido delegada.

ARTIGO 16.º

Contrato de Gestão do Gestor Público

Entre a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. e os membros do Conselho de Administração, ou qualquer gestor por ele designado, poderá ser celebrado um contrato de gestão nos termos do previsto no artigo 18.º da Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, que aprova o Estatuto do Gestor Público.

SECÇÃO IV

Fiscalização da Empresa

ARTIGO 17.º

Fiscal Único

A fiscalização da empresa é exercida por um Revisor ou por uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à revisão legal, a quem compete, designadamente:

- a) Fiscalizar a acção do Conselho de Administração;
- b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c) Participar aos órgãos competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objecto da empresa;
- d) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e) Remeter semestralmente aos órgãos executivos dos Municípios informação sobre a situação económica e financeira da empresa;
- f) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa a solicitação do Conselho de Administração;
- g) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- h) Emitir parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela empresa;
- i) Emitir a certificação legal das contas.

SECÇÃO V

Responsabilidade

ARTIGO 18.º

Responsabilidade Civil e Penal

1 - A empresa responde civilmente perante terceiros pelos actos e omissões dos seus administradores nos mesmos termos em que os comitentes respondem pelos actos ou omissões dos comissários, de acordo com a lei geral.

2 - Os titulares dos órgãos respondem civilmente perante estes pelos prejuízos causados pelo incumprimento dos seus deveres legais ou estatutários.

3 - O disposto nos números anteriores não prejudica a responsabilização pessoal dos titulares dos órgãos da empresa.

CAPÍTULO III

Gestão Patrimonial e Financeira

SECÇÃO I

ARTIGO 19.º

Constituição e Disposição do Património da Empresa

1 - O património da empresa é constituído pelos bens e direitos recebidos ou adquiridos para ou no exercício da sua actividade.

2 - A empresa pode dispor dos bens que integram o seu património nos termos da lei e dos respectivos Estatutos.

3 – É vedada à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. a contracção de empréstimos, directa ou indirectamente, a favor dos seus sócios e a intervenção como garante de empréstimos ou outras dívidas dos mesmos.

4 – A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. administra todos os bens do domínio público ou privado dos Municípios que a integram e que estejam afectos às actividades decorrentes do seu objecto social.

SECÇÃO II

Capital Social

Capítulo 20.º

Acções e Accionistas

1 - O capital da empresa, integralmente realizado, é de €50.000,00 (cinquenta mil euros), dividido em 50.000 (cinquenta mil acções) de 1 (um) euro cada.

2 – As acções são nominativas.

3 – São titulares das acções representativas da integralidade do capital da sociedade os municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais, correspondendo as acções ao respectivo direito a voto na correlação directa das acções detidas.

4 - As acções encontram-se repartidas da seguinte forma:

a) Município de Alfândega da Fé – 1.895 acções;

b) Município de Bragança – 11.040 acções;

c) Município de Carrazeda de Ansiães – 2.428 acções;

d) Município de Freixo de Espada à Cinta – 1.329 acções;

e) Município de Macedo de Cavaleiros – 5.544 acções;

f) Município de Miranda do Douro – 2.557 acções;

g) Município de Mirandela – 8.203 acções;

h) Município de Mogadouro – 3.569 acções;

i) Município de Torre de Moncorvo – 3.151 acções;

- j) Município de Vila Flor – 2.514 acções;
- k) Município de Vila Nova de Foz Côa – 2.699 acções;
- l) Município de Vimioso – 1.689 acções;
- m) Município de Vinhais – 3.382 acções.

ARTIGO 21.º

Transmissão de Acções

1 – A transmissão de acções depende sempre do consentimento da sociedade dado por escrito;

2 – A sociedade terá de se pronunciar sobre o pedido de consentimento no prazo máximo de sessenta dias.

3 – Para efeitos do número anterior, os accionistas devem representar sempre pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto.

4 – Na transmissão de acções, a sociedade, em primeiro lugar, e os accionistas, em segundo lugar, gozam de direito de preferência.

5 – Querendo vários accionistas preferir, as acções alienadas são distribuídas a cada um na proporção das respectivas participações sociais.

6 – A transmissão de acções em violação do disposto nos números anteriores é nula.

ARTIGO 22.º

Amortização de Acções

1 – Mediante deliberação dos sócios, a sociedade pode amortizar quaisquer acções que foram penhoradas, arrestadas, arroladas, incluídas em massa insolvente, apreendidas no âmbito de acção judicial ou que estiverem em condições de serem transmitidas judicialmente.

2 – No caso de amortização de acções nos termos deste artigo, o montante da contrapartida da amortização é o que resultar da deliberação dos accionistas relativamente à amortização, tomando em consideração a situação líquida da sociedade resultante do último balanço aprovado.

SECÇÃO III

Receitas

ARTIGO 23.º

Constituição de Receitas

Constituem receitas da empresa:

- a) As provenientes da sua actividade;
- b) Rendimento dos bens próprios;

- c) As comparticipações, dotações e subsídios que lhe sejam destinados;
- d) Produto da alienação de bens próprios e sua oneração;
- e) As doações, heranças e legados;
- f) Produto da contracção de empréstimos a curto, médio e longos prazos, bem como da emissão de obrigações;
- g) Produto das mais-valias devidas pela valorização do seu património;
- h) Quaisquer outras que por lei ou contrato venha a perceber.

SECÇÃO IV

Reservas

ARTIGO 24.º

Constituição de Reservas

1- A empresa deve constituir obrigatoriamente a reserva legal, podendo os órgãos competentes para decidir sobre a aplicação dos resultados deliberar a constituição de outras reservas.

2 - A dotação anual para reforço da reserva legal não pode ser inferior a 10 % do resultado líquido do exercício deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados.

3 - A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos transitados.

SECÇÃO V

Gestão

ARTIGO 25.º

Princípios de Gestão

1 - A gestão deve articular-se com os objectivos prosseguidos pelas respectivas entidades públicas participantes, visando a promoção do desenvolvimento local e regional e assegurando a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro, com vista à satisfação das necessidades de interesse geral.

2 – A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. deve articular-se com os objectivos prosseguidos pelos Municípios que a integram visando a satisfação das necessidades de interesse geral, assegurando a universalidade e continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos e a protecção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica e do respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência.

3 – Na gestão da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. ter-se-á em conta, nomeadamente, as seguintes missões e objectivos:

a) Assegurar o cumprimento das exigências de prestação de serviços de carácter universal relativamente a actividades económicas cujo acesso se encontre legalmente vedado a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza;

b) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de actividades que exijam avultados investimentos na criação ou no desenvolvimento de infra-estruturas ou redes de distribuição;

c) Zelar pela eficácia da gestão das redes de serviços públicos, procurando, designadamente, que a produção, o transporte e distribuição, a construção de infra-estruturas e a prestação do conjunto de tais serviços se procedam de forma articulada, tendo em atenção as modificações organizacionais impostas por inovações técnicas ou tecnológicas;

d) Adequar os recursos financeiros à natureza dos activos a financiar;

e) Compatibilizar a estrutura financeira com a rendibilidade da exploração e com o grau de risco da actividade;

f) Adoptar uma gestão previsional por objectivos, assente na descentralização e delegação de responsabilidades adequada à dimensão da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;

g) Cumprir obrigações específicas, relacionadas com a segurança, com a continuidade e qualidade dos serviços e com a protecção do ambiente, devendo tais obrigações ser claramente definidas, transparentes, não discriminatórias e susceptíveis de controlo.

ARTIGO 26.º

Instrumentos de Gestão Previsional

A gestão económica da empresa é disciplinada, no mínimo, pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

a) Planos plurianuais e anuais de actividades, de investimento e financeiros;

b) Orçamento anual de investimento;

c) Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;

d) Orçamento anual de tesouraria;

e) Balanço previsional.

ARTIGO 27.º

Planos de Actividades, Planos de Investimento e Planos Financeiros

1 – Os planos plurianuais e anuais de actividades, de investimento e financeiros, devem estabelecer a estratégia a seguir pela Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. sendo reformulados sempre que as circunstâncias o justifiquem.

2 – Os planos de actividades, de investimento e financeiros deverão ser completados com os desdobramentos necessários para permitir a descentralização de responsabilidades e o adequado controlo de gestão.

3 – Os instrumentos previsionais referidos no artigo anterior deverão, tanto quanto possível, explicitar a forma como procuram concretizar os planos plurianuais, referindo, nomeadamente, os investimentos projectados e as respectivas fontes de financiamento.

ARTIGO 28.º

Contratos de Gestão

1 – Serão celebrados contratos de gestão entre a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. e os Municípios que a integram, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

2 – Nos contratos de gestão serão definidos os objectivos a prosseguir pela Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. contendo as respectivas metas devidamente quantificadas.

3 - As orientações estratégicas contidas no contrato de gestão devem ser revistas, no mínimo, com referência ao período de duração do mandato do Conselho de Administração fixado nos presentes Estatutos.

ARTIGO 29.º

Deveres Especiais de Informação

Sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informações aos titulares de participações sociais, deve a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. facultar os seguintes elementos aos Municípios tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:

- a) Projectos dos planos de actividades anuais e plurianuais;
- b) Projectos dos orçamentos anuais, incluindo estimativas das operações financeiras com o Estado e com as Autarquias Locais;
- c) Documentos de prestação anual de contas;
- d) Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- e) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da empresa e da sua actividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução económico-financeira sustentada.

SECÇÃO VI

Contabilidade e Prestação de Contas

ARTIGO 30.º

Contabilidade

A contabilidade da empresa intermunicipal respeitará o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e deve responder às necessidades de gestão empresarial e permitir um controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre os valores patrimoniais.

ARTIGO 31.º

Prestação e Aprovação de Contas

1 - A empresa deve elaborar até 31 de Março, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes documentos, sem prejuízo de outros previstos nos seus estatutos ou em outras disposições legais:

- a) Balanço, demonstração de resultados e anexo;
- b) Demonstração dos fluxos de caixa;
- c) Demonstração de alterações no capital próprio;
- d) Relação dos financiamentos contratualizados a médio e longo prazo;
- e) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
- f) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação dos resultados;
- g) Parecer do Fiscal Único;
- h) Relação das participações societárias.

2 - O relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, analisar a evolução da gestão nos sectores de actividade da empresa, designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado e apreciar o seu desenvolvimento.

3 - O parecer do Fiscal Único deve conter a apreciação da gestão, bem como do relatório do Conselho de Administração, e a apreciação da exactidão das contas e da observância das Leis e dos Estatutos.

4 - O relatório anual do Conselho de Administração, o balanço e a demonstração de resultados e o parecer do Fiscal Único serão publicados (por extracto sumário) num dos jornais mais lidos na área.

5 – O registo da prestação de contas da empresa é efectuado nos termos previstos na legislação respectiva.

CAPÍTULO IV

Estatuto do Pessoal

ARTIGO 32.º

Regime do Pessoal

O regime jurídico do pessoal é definido:

- a) Pelas leis gerais do contrato individual de trabalho;
- b) Pelas convenções colectivas de trabalho e outras disposições a que a empresa estiver obrigada;
- c) Pelas demais normas que integram o estatuto do pessoal da empresa.

ARTIGO 33.º

Comissão de Serviço, Requisição e Destacamento

1 - Podem exercer funções na empresa intermunicipal, nos termos da lei, em regime de comissão de serviço, requisição ou destacamento, os funcionários da administração central, regional e local, bem como trabalhadores de outras empresas públicas, os quais manterão todos os direitos inerentes ao seu quadro de origem, incluindo os benefícios de aposentação ou reforma e sobrevivência, considerando-se todo o período de requisição como serviço prestado nesse quadro.

2 - O pessoal referido no número anterior em regime de comissão de serviço ou requisição pode optar pelas remunerações do lugar de origem ou pelas correspondentes às funções que vai desempenhar.

ARTIGO 34.º

Regime de Previdência do Pessoal

1 - Ao pessoal da empresa é aplicável o regime da segurança social do sector privado.

2 - Ao pessoal da empresa que à data da entrada para a empresa intermunicipal seja subscritor da Caixa Geral de Aposentações é, no entanto, permitido que opte pela manutenção desse regime.

CAPÍTULO V

Disposições diversas

ARTIGO 35.º

Extinção e Liquidação

1 - A extinção da empresa é da competência dos órgãos a quem coube a sua criação.

2 - A extinção pode visar a reorganização das actividades da empresa, mediante a sua cisão ou a sua fusão com outras, ou destinar-se a pôr termo a essa actividade, sendo então seguida de liquidação do respectivo património.

CAPÍTULO VI

Bens e Outros Valores

ARTIGO 36.º

Transmissão de Bens e Outros Valores

1 - As Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana, da Terra Fria do Nordeste Transmontano e do Douro Superior e os Municípios Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais transferem para a empresa intermunicipal a gestão dos bens e equipamentos que possuem e que são inerentes à realização das atribuições cometidas.

2 - A extinção da empresa intermunicipal implicará a reversão para as entidades referidas no número anterior de todos os seus bens, direitos e obrigações.

CAPÍTULO VII

Amortizações, Reintegrações e Reavaliação

ARTIGO 37.º

Competência para a Amortização, Reintegração e Reavaliação

A amortização, a reintegração de bens e a reavaliação do activo immobilizado, bem como a constituição de provisões, serão efectivadas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VIII

Litígios

ARTIGO 38.º

Resolução de Litígios

1 - É da competência dos tribunais judiciais o julgamento de todos os litígios em que seja parte esta empresa.

2 - Será, contudo, do foro administrativo o julgamento do contencioso de anulação dos actos praticados pelos órgãos da empresa pública quando actuar no âmbito do direito público, bem como no julgamento de acções emergentes de contratos administrativos que celebre e de acções que se refiram à sua responsabilidade civil no âmbito da gestão pública.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

ARTIGO 39.º

Arquivo de Documentos

1 - A empresa conservará em arquivo todos os documentos da sua escrita principal e a correspondência pelo prazo de 10 anos.

2 - Poderão os documentos que devem conservar-se em arquivo ser microfilmados depois de autenticados com a assinatura do responsável pelo serviço, podendo, então, os originais ser inutilizados.

3 - As reproduções autenticadas dos documentos arquivados têm a mesma força probatória que os originais.

ARTIGO 40.º

Ano social

O ano social coincide com o ano civil.

ARTIGO 41.º

Interpretação

As dúvidas que se suscitarem na interpretação ou aplicação dos presentes Estatutos serão resolvidas pelas Câmaras Municipais dos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.

Versão vista e aprovada em 22 de Junho de 2010 pelo Conselho de Administração e pela Assembleia-Geral em 20 de Janeiro de 2011.

Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos Srs.: Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernani Dinis Venâncio Dias e uma abstenção do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha, aprovar a proposta de alteração aos Estatutos da Empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - Algum esclarecimento adicional e inicial pela Câmara? Então pedimos aos Srs. Deputados que queiram formular questões sobre esta matéria, que se inscrevam. Não há pedidos de esclarecimento.

----- Intervenções? Não há intervenções. Vamos passar à votação deste ponto.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM UM VOTO CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESSENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** -Declarações de voto, Srs. Deputados? Não há declarações de voto.

----- Passamos então ao ponto seguinte.

PONTO 4.2.9 - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO;

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Março do ano de dois mil e onze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente a seguinte informação, elaborada pelo Gabinete Jurídico deste Município:

Sobre o assunto inserto em epígrafe, foi solicitado a este Gabinete Jurídico, pela Exma. Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, parecer jurídico sobre o pedido de cedência de um edifício do Município, sito no Bairro da Coxa, na Rua Visconde de Bouça,

em Bragança, sob a forma de Contrato de Comodato, formulado pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

Analisado o processo cumpre emitir parecer

Dos factos relevantes

1. O Município de Bragança é titular de um edifício destinado a serviços, afecto ao domínio privado municipal, composto de quatro pisos, sito no Bairro da Coxa, Rua Visconde de Bouça, na cidade de Bragança, com uma superfície coberta de 670m² e logradouro de 2.730 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé, a favor do Município de Bragança, sob o artigo n.º 6683 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3764, da mesma Freguesia.

2. O imóvel tem o valor patrimonial actual de 353.694,13 €.

3. No edifício funcionam actualmente os serviços da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, os serviços da Estrutura Sub-Regional de Bragança da CCDR-N e a CORANE.

4. O Município de Bragança integra a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, com sede na cidade de Bragança.

5. A Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano tem por objecto a promoção do desenvolvimento equilibrado dos municípios seus associados, participando activamente na realização de quaisquer interesses específicos comuns compreendidos nas atribuições dos municípios que a integram, salvo os que pela sua natureza ou disposição legal, devam ser directamente prosseguidos por estes.

Do Direito

6. Entre os bens utilizados pela administração pública na prossecução das suas atribuições o legislador distingue os bens do domínio público e os bens do domínio privado.

7. Enquanto os primeiros estão fora do comércio jurídico, não podendo ser objecto de direitos privados ou de transmissão por instrumentos de direito privado (cfr. artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto), os segundos estão sujeitos ao regime de direito privado em tudo que não for especialmente regulado e não contrarie a natureza própria do domínio privado das entidades públicas (cfr. artigo 1304.º do Código Civil).

8. No caso da administração municipal, a possibilidade legal de dispor e administrar os bens do seu domínio privado resulta expressamente das competências conferidas para o efeito aos diferentes órgãos municipais, pelos artigos 53.º, n.º 2, al. i); 64.º, n.º 1, als. e) ,f) e g) e 68.º, n.º 2, al. h) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

9. No exercício das suas competências, os órgãos municipais estão limitados, antes de tudo, pelo denominado princípio da especialidade das pessoas colectivas.

10. O princípio da especialidade das pessoas colectivas ou princípio da especialidade do fim constante do artigo 160.º do Código Civil, estabelece uma demarcação negativa da área de acção de qualquer pessoal colectiva, incluindo as públicas, deixando de fora da sua capacidade jurídica os direitos e obrigações que não sejam necessários ou convenientes à prossecução dos seus fins próprios (atribuições).

11. No caso em apreço, importa aferir antes de mais da capacidade jurídica do Município de Bragança para a celebração do contrato, ou seja, averiguar da conveniência da celebração do contrato para a prossecução das atribuições do Município de Bragança.

12. A Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, é uma associação de fins específicos, revestindo a natureza de pessoa colectiva de direito público. cfr. artigos 1.º e 4.º dos respectivos Estatutos e artigo 38.º, n.º 6 da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

13. As associações de municípios são entes públicos corporacionais de natureza funcional, em que a forma associativa é utilizada como mero expediente técnico para a cooperação ou colaboração das entidades que a integram na realização de tarefas que a todas interessam de modo especial. cfr. Vital Moreira, Administração Autónoma e Associações Públicas, Coimbra Editora, 1997, pág. 356.

14. Dito de outro modo, são entes administrativos instrumentais, representando uma forma de administração compartilhada, de cooperação ou colaboração, com o objectivo de realizar mais eficazmente uma ou várias atribuições próprias dos municípios integrantes e comuns de algum modo a todos eles.

15. Nos termos expostos, forçoso é concluir no sentido da plena capacidade jurídica do Município para celebrar o contrato de cedência do imóvel destinado à instalação e funcionamento dos órgãos e serviços da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

16. Passando à questão da competência, da leitura dos normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, resulta a competência própria da câmara municipal para alienar e onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o valor do índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, ficando a alienação e oneração de bens imóveis a partir do referido montante, dependente obrigatoriamente de autorização da assembleia municipal.

17. A oneração dá-se quando um direito fica restringido no seu conteúdo em consequência da atribuição de um direito novo sobre o mesmo objecto a outra pessoa, paradigmaticamente, a constituição de um direito real menor, como sejam, o direito de usufruto ou o direito de superfície.

18. No caso em apreço, independentemente da qualificação jurídica do direito do beneficiário da cedência, temos por seguro que a celebração de um contrato de comodato por prazo alargado, constitui uma forma de oneração, sujeita ao critério de repartição de competências legalmente estabelecido.

19. Nesta conformidade, dado que o imóvel tem um valor patrimonial superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública (cfr. Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de Dezembro conjugada com a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro), a celebração do contrato fica sujeita a autorização da assembleia municipal.

20. Finalmente, no concernente à titulação da cedência do imóvel para fins de interesse público, contrariamente ao que acontece com o Estado (cfr. artigo 53.º e segs. do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto), a administração autárquica não está vinculada à adopção de uma forma jurídica específica, nem à regra da onerosidade da cedência de utilização de imóveis do seu domínio privado.

21. No quadro legal vigente, o Município dispõe, assim, de uma ampla margem de liberdade, quer quanto à escolha da forma jurídico-contratual a adoptar, incluindo o recurso à figura do contrato de comodato, quer quanto à estipulação do conteúdo do contrato a celebrar, sem prejuízo da necessária salvaguarda dos princípios da prossecução do interesse público e da boa administração dos imóveis do domínio privado municipal.

Conclusões

1. O Município de Bragança é titular de um edifício destinado a serviços, afecto ao domínio privado municipal, composto de quatro pisos, sito no Bairro da Coxa, Rua Padre António Viera, na cidade de Bragança, com uma superfície coberta de 670m² e logradouro de 2.730 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé, a favor do Município de Bragança, sob o artigo n.º 6683 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3764, da mesma Freguesia, com o valor patrimonial actual de €353.694,13.

2. A Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano solicitou a cedência de utilização do referido edifício em regime de Contrato de Comodato;

3. A celebração de um contrato de comodato do imóvel para instalação e funcionamento dos órgãos e serviços da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano situa-se

no âmbito da capacidade jurídica do Município de Bragança por se mostrar conveniente à prossecução das suas atribuições.

4. Dado que o imóvel tem um valor patrimonial superior a 1000 vezes o valor do índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, a celebração do contrato fica sujeita à autorização da Assembleia Municipal.

5. No quadro legal vigente, o Município dispõe de uma ampla margem de liberdade, quer quanto à escolha da forma jurídico-contratual a adoptar, incluindo o recurso à figura do contrato de comodato, quer no que respeita à estipulação do conteúdo do contrato a celebrar, sem prejuízo da necessária salvaguarda dos princípios da prossecução do interesse público e da boa administração dos imóveis do domínio privado municipal.

Proposta

Nos termos expostos, está a Câmara Municipal em condições legais de aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano com o clausulado anexo.

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO

Nota justificativa

Considerando que:

O Município de Bragança dispõe de um edifício destinado a serviços, afecto ao domínio privado municipal e disponível, sito no Bairro da Coxa, Rua Visconde de Bouça, em Bragança;

A Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano solicitou a cedência de utilização do referido edifício em regime de Contrato de Comodato;

O Município de Bragança integra, conjuntamente com os Municípios de Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais, a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, com sede na cidade de Bragança;

A Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano tem por objecto a promoção do desenvolvimento equilibrado dos municípios seus associados, participando activamente na realização de quaisquer interesses específicos comuns compreendidos nas atribuições dos municípios que a integram;

A celebração do contrato de comodato do imóvel para instalação e funcionamento dos órgãos e serviços da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano se mostra conveniente à prossecução das atribuições do Município, revestindo utilidade pública municipal;

PRIMEIRO: Município de Bragança, pessoa colectiva de direito público número 506 215 547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança, representado pelo Eng.º António Jorge Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, conforme poderes que lhe foram conferidos por lei.

SEGUNDO: Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, pessoa colectiva de direito público número 504 004 522, com sede em Bragança, representado por José Baptista Rodrigues, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, com os poderes necessário para o acto.

Cláusula Primeira

O primeiro outorgante é titular de um edifício destinado a serviços, afecto ao domínio privado municipal, composto de quatro pisos, sito no Bairro da Coxa, Rua Padre António Viera, na cidade de Bragança, com uma superfície coberta de 670m² e logradouro de 2.730 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé, a favor do Município de Bragança, sob o artigo n.º 6683 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3764, da mesma Freguesia, com o valor patrimonial de 353.694,13 € a que se atribui igual valor.

Cláusula Segunda

O primeiro outorgante entrega à segunda outorgante, a título gratuito, o edifício descrito na cláusula primeira, para instalação e funcionamento dos órgãos e serviços da segunda outorgante.

Cláusula Terceira

O prazo acordado para o presente contrato é de 25 anos podendo ser prorrogado por acordo de ambos os contraentes.

Cláusula Quarta

1. As despesas e encargos com a guarda, conservação e manutenção do edifício, incluindo as que contribuem para a sua adequada funcionalidade, como sejam, as relativas a electricidade, água, telefone, internet e limpeza, são da responsabilidade da segunda outorgante.

2. Qualquer obra de âmbito estrutural a levar a cabo pela segunda contraente terá ser autorizada por escrito pela Câmara Municipal de Bragança.

3. Todas as obras ou benfeitorias realizadas pela segunda outorgante ficarão a pertencer ao edifício, sem que a segunda contratante possa alegar o direito de retenção ou exigir o pagamento de qualquer indemnização.

Cláusula Quinta

1. A segunda contraente poderá, mediante autorização escrita da Câmara Municipal, ceder a outras entidades o uso de salas ou espaços do edifício que não sejam necessárias à instalação e funcionamento dos seus órgãos e serviços.

2. A segunda outorgante fica desde já autorizada a ceder o uso de salas do edifício, mediante Protocolos de Colaboração, à CORANE e aos Serviços Desconcentrado da CCDR-N.

3. Da celebração dos referidos protocolos deve ser dado conhecimento ao primeiro outorgante.

Cláusula Sexta

O primeiro contratante poderá modificar ou fazer cessar unilateralmente o presente contrato, em qualquer momento, quando assim o exijam razões de interesse público, devidamente auscultados e ponderados os interesses da segunda outorgante, sem que lhe possa ser exigida qualquer indemnização.

Cláusula Sétima

1. O contrato caduca com a verificação do termo do prazo estipulado, salvo prorrogação e com a extinção da segunda outorgante.

2. A segunda contratante fica obrigado a restituir o edifício, antes do termo do prazo fixado e independentemente de interpelação, caso deixe de utilizar ou de necessitar do edifício para a instalação e funcionamento dos seus órgãos e serviços.

Cláusula Oitava

A segunda outorgante fica obrigada a restituir o imóvel no prazo de 120 dias a contar dos factos referidos na cláusula anterior ou a contar da respectiva notificação em caso de resolução.

Cláusula Nona

Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente contrato, quando respeite a qualquer das cláusulas considerar-se-á automaticamente integrada no primeiro texto contratual, em alteração ou substituição da cláusula assim alterada.

Cláusula Décima

No omissis regem, com as devidas adaptações, as disposições relativas ao contrato de comodato constantes do Código Civil.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, bem como submeter à autorização da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Presidente, pretende apresentar o ponto?.....

----- Srs. Deputados quem pretende formular questões? Pedidos de esclarecimentos sobre esta matéria? Uma solicitação. Sr. Deputado José Brinquete, da CDU, tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente aproveitava para rebuscar o ponto anterior para dizer que votei contra na medida em que esta operação que até aparentemente parece corrigir, de alguma forma, a solução, deixam de ser as Associações a gerir os resíduos, passam a ser os Municípios, directamente, é uma operação para gastar mais dinheiro e continua a não ser a solução que nós defendemos.

----- Em relação à dúvida que tenho neste ponto, é esta: Qual é a necessidade que existe, porque não está explicada propriamente do comodato, qual é a necessidade urgente que existe, ou funcional, ou técnica, ou politico-técnica para se fazer este contrato com esta Entidade, se partirmos até do pressuposto que esta Entidade já lá está há muitos anos, e está bem, o GAT fechou, as instalações, agora, estão a ser predominantemente ocupados por ela, portanto não percebemos bem qual é a necessidade desta operação.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente vamos responder agora? Tem a palavra o Sr. Presidente de Câmara, ou quer aguardar pelas intervenções?

----- Srs. Deputados, quem pretende fazer intervenções sobre esta matéria? Não há pedidos de intervenção, de modo que Sr. Presidente tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- O Contrato de Comodato entre o Município de Bragança e a Associação de Municípios da Terra Fria resulta da seguinte necessidade: O imóvel é propriedade do Município, foi cedido para

instalação da Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana, entretanto ficou instalada a Corane, foi há poucos meses instalado o serviço desconcentrado da CCDRN e a Associação de Municípios tem que fazer protocolar com estas duas entidades a partilha do espaço e da despesa associada ao funcionamento do edifício.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Vamos passar à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SESENTA E SETE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESSENTE E OITO MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não há declarações de voto.

----- Quero lembrar aos Srs. Deputados o seguinte: A Comissão Permanente na sua próxima reunião, vai deliberar trazer à AM o completar aqui de um artigo, que tem a ver com o posicionamento dos membros da AM, Câmara, Mesa, Público, aqui no Órgão, e nesse sentido eu quero lembrar que, porque há perturbação para a Mesa, eu há bocadinho falhei na verificação do voto contra do CDS/PP e agora estava com dificuldades de verificar a situação, é que as duas últimas filas desta Assembleia, tradicionalmente, ao longo dos anos, têm sido reservadas para o público, mas os Srs. Deputados e alguns Srs. Presidentes de Junta continuam a gostar de se sentar nas duas últimas filas e perturbam o trabalho da Mesa da AM, no sentido da verificação dos votos. Bom, esta situação ficará sanada, para não ter que andar permanentemente e sistematicamente a chamar a atenção dos Srs. deputados para esse facto, hoje vamos passar adiante, isso, no entanto se quiserem ajudar, mas também já vamos para o último ponto, se quiserem levantar-se e deixar livre as duas filas da AM para nós verificarmos quem é o Público e quem são os Deputados, agradecia.....

----- Bom, passamos ao último ponto.....

**PONTO 4.2.10 - A SOLICITAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS/PP, COM VISTA AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA a) do n.º 1 do ART.º 87.º da LEI n.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO, DISCUSSÃO SOBRE, “ AS EMPRESAS MUNICIPAIS: MATADOURO MUNICIPAL E MERCADO MUNICIPAL:.....
1 – SITUAÇÃO ORGÂNICA, ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS REFERIDAS E.M.....
2 – RELATÓRIO DAS CONTAS REFERIDAS AOS ANOS ECONÓMICOS DE 2005-2006-2007-2008-2009-2010”.**

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Presidente da Câmara, pretende fazer uma intervenção inicial ou pretende ouvir os pedidos de esclarecimentos para juntar tudo? Muito bem.

----- Srs. Deputados, pedidos de esclarecimento sobre esta matéria?

----- Faça o favor de dizer, Sr. Deputado, eu sei o que é que o Sr. vai dizer e eu já vou no período de intervenção, abrir essa intervenção inicial ao grupo municipal que solicitou o agendamento, é isso que o Sr. pretende? Então pode tomar o seu lugar, não vale a pena.. ..

----- Então eu passo a palavra à Sra. Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida, no sentido de fazer a sua intervenção, sobre o ponto que pediu agendamento.

----- **Ana Almeida** – Boa tarde. De facto o CDS/PP pediu o agendamento deste ponto porque efectivamente vamos no decurso do segundo ano consecutivo de resultados negativos das empresas municipais. E, efectivamente, antes de passar à matéria de facto, eu só gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara qual é o estatuto ainda dos lojistas do Mercado Municipal nomeadamente o Banco Santander Totta, da PT e das Lojas Âncora, quanto é que essas empresas pagam por estarem no Mercado Municipal e quanto é que pagam dos demais ocupantes nomeadamente os retalhistas e pequenos comerciantes que estão aí instalados e de cuja actividade depende a sobrevivência dinâmica Municipal.

----- Por outro lado não poderia, porque, de facto, todos nós percebemos, e não resistia trazer aqui alguma literatura jurídica que diz respeito a isso, o novo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado, aprovado em 2007 e com alterações, e passo a citar, todas as referencias são feitas a um livro que se chama regime jurídico das empresas Municipais, de Pedro Gonçalves. Numa análise que é feita ao regime é dito por este professor de Direito, que resulta muito claramente deste regime jurídico, e passo a citar, de forma muito nítida, a preocupação com o desvario de decisões de criação de empresas municipais sem a fundamentação séria da racionalidade e da mais valia do formato empresarial.

----- Desde logo parece-me que é isso que nós estamos a viver neste momento, é um desvario, insisto neste desvario e na ausência total de racionalidade, quer económica, quer social, para manter este estatuto destas empresas, além do mais relembro que a empresarialização nomeadamente também da Administração Local, como é dito também por este Professor, diz: Além de separar aquilo que é política, daquilo que é decisão administrativa, pelo menos essa é a sua intenção, os fins estão mais ou menos identificados, que é, a empresarialização comporta outras dimensões que em regra estão presentes na decisão de criação de empresas, por exemplo, uma atenuação de alguns controles públicos, nomeadamente do Tribunal de Contas, portanto são contas que fogem àquele controlo, àquela sindicância que nos dá o conforto e que falámos relativamente ao controlo das contas, há pouco, do próprio Município.

----- Por outro lado, não podemos descorar que o acompanhamento e fiscalização da empresa, pelo Município, como também diz este Professor, dentro do Município essa responsabilidade de controlo cabe desde logo à AM, à qual nos termos do artigo n.º 53 do nº 1, alinha c), compete acompanhar e fiscalizar as actividades das empresas municipais, e mais do que acompanhar o modo como por sua vez a Câmara Municipal acompanha as empresas, a AM está dependente de documentação a fornecer pela Câmara, pelo que, neste capítulo, deveria ou deverá ser sempre remetido a esta AM não só os documentos que foram solicitados pelo grupo do CDS/PP, mas oficiosamente, nomeadamente todos os projectos dos planos de actividades anuais e plurianuais, todos os projectos de orçamentos anuais incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais, todos os documentos de prestação anual de contas, todos os relatórios trimestrais de execução orçamental, e quaisquer outras informações e documentos solicitados, portanto não devia ficar dependente de ser um grupo parlamentar a pedir esta informação.

----- Além do mais gostaria de também citar uma passagem deste manual no sentido de que se diz, e passo a citar - “Não pode o Município insistir em manter em funcionamento empresas Municipais com docentes à prestação de serviços de interesse geral, sem assegurar a rentabilidade das mesmas ou o seu estatuto de empresarialidade, nomeadamente a obtenção do lucro”- e depois termina, a sistemática do manual é complexa, mas é lógica, com, digamos assim, uma conclusão que o próprio regime jurídico empresarial do Estado também se preocupa que é: o disposto no n.º 2 do artigo n.º 44 que estabelece que as entidades empresariais devem ser extintas, mesmo as que revistam estatuto comercial, como ele diz, se não há um dever jurídico há no plano político nomeadamente propor a dissolução da sociedade em exercício de funções, accionista, mas diz o n.º 2 do artigo n.º 44 que as entidades empresariais devem ser extintas quando a Autarquia responsável pela sua constituição, no caso o Município, tiver de cumprir obrigações assumidas pelos órgãos da entidade empresarial para as quais o respectivo património, para a entidade empresarial, a lei pretende, desta forma, impor a extinção das entidades empresariais que se revelem economicamente inviáveis ou que não nos dêem mostras de sustentabilidade.

----- Passando a uma análise ainda que perfunctória e tópica dos documentos que foram entregues, nomeadamente quanto ao Matadouro, o capital inicial do Matadouro, 349 000 999,00€, realizou um aumento de capital de 100 000,00€, a Câmara Municipal, em 2006 a empresa não se mostrou auto-suficiente, tendo recorrido a empréstimo de mais 130 000,00€, e é um aumento de capital social de 100 000,00€, integralmente realizado por um único sócio, a Câmara Municipal de

Bragança, tendo, no balanço, verificado que o passivo a curto prazo cresce 48 327,40€, isto para o Matadouro.

----- No caso do Mercado Municipal, a mesma situação, portanto verifica-se, sistematicamente, que a administração vê sempre injectado o seu capital por parte da Câmara Municipal de Bragança, nomeadamente do ponto três do documento que nos foi entregue diz: Em situação financeira da empresa, mantém o desequilíbrio originado pela necessidade de inverter a estrutura, assim como reparação de... No que diz respeito à evolução do capital próprio foi efectuado aumento de capital de 219 000,00€ pela Câmara Municipal. Portanto, sistematicamente, a Autarquia está a injectar dinheiro e a comprometer, como já foi dito aqui, a capacidade de endividamento, que a obrigação de consolidação financeira, também resultante do regime jurídico, obriga esta Câmara Municipal.

----- Sr. Presidente da Câmara, para além da pergunta que lhe fiz inicialmente, perguntava-lhe se não será altura para reponderar o estatuto jurídico destas empresas e com seriedade esta AM, como tentei aqui demonstrar, tem responsabilidades no controlo de actividade destas empresas, conseguirmos uma mudança séria, quer para os trabalhadores, quer para a rentabilidade das empresas, que já ninguém quer nomeadamente estar no Matadouro, fazer com que ela nomeadamente vingue, quer social, quer economicamente.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Muito bem o Sr. Presidente da Câmara quer responder?

----- **Presidente da Câmara** – Inicio pelo Mercado Municipal. As receitas da empresa são as provenientes dos valores fixados para aluguer dos espaços, com valores diferenciados conforme se trate de módulos e lojas e espaços de arrumos na área destinada ao mercado tradicional, na galeria comercial e estacionamento. Quero salientar também que nunca nenhum membro do Concelho de Administração, excepto o elemento não eleito, recebeu qualquer remuneração fixa ou variável ou senha de presença em reuniões, nem um café tomámos por conta do orçamento da empresa, que fique isso claro mais uma vez. As contas do Mercado são auditadas pela mesma sociedade de revisores de contas que auditam as contas do município e são enviadas para o Tribunal de Contas.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Quero salientar os aspectos positivos da actividade das empresas. A empresa Mercado Municipal de Bragança foi criada em Julho de 2001, com capital social inicial de cinquenta mil contos, equivalente a duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito virgula noventa e

três euros, detido nas seguintes proporções: 51% para a Câmara Municipal e 49% para a SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores S.A.

----- A constituição da empresa teve como objectivo principal a edificação do novo Mercado Municipal com recurso ao programa de incentivos à Modernização da Economia (PRIME). Este programa contemplou o apoio a projectos que abrangessem a recuperação, modernização, requalificação ou realocação de mercados de interesse relevante e definiu como destinatários as empresas públicas, empresas de capitais públicos ou de capital maioritariamente público, que tivessem como objectivo a construção, instalação e gestão.

O Município não teria acesso a financiamento. Nesse sentido e para poder beneficiar do programa tivemos que promover a única parceria possível, para em tempo oportuno e prazo curto conseguir concretizar o objectivo, através da MMB, SA, de construir o novo Mercado Municipal de Bragança (construção iniciada a meio de Novembro de 2001 e inaugurada a 14 de Dezembro de 2002), construir o primeiro Parque de Estacionamento Subterrâneo público da cidade; a feira de produtos da terra e outros serviços em edifícios de qualidade superior a todos os títulos: funcional, materiais; arquitectura e em simultâneo proceder a requalificação urbana de uma parte da cidade, com adequadas vias de acesso e zonas verdes. O edifício do Mercado é uma construção de referência, moderna, funcional, executada com materiais adequados e duradouros.

----- O investimento total candidatado foi de 5 537 144,79€ a que correspondeu uma ajuda comunitária no montante de 2 678 548,96€. A construção do novo Mercado Municipal foi inquestionavelmente uma atitude de mudança e de inovação, sendo essencial compreender a iniciativa no âmbito da função socioeconómica que desempenha, no âmbito do abastecimento público.

----- É óbvio para todos que os mercados municipais continuam a cumprir uma função comercial e económica prioritária, não sendo no entanto de omitir outras funções que não sendo de todo evidentes, contribuem para a pretendida dinamização dos Mercados Municipais.

----- Ao Nível das funções de carácter social e económico dos mercados municipais não podemos deixar de destacar: as funções de abastecimento, o fomento da economia de escala; a função de regulador local de preços e da concorrência, e a função geradora de efeitos positivos nos espaços exteriores.

----- O plano de ocupação dos espaços decorreu como previsto. Em 2004 verificou-se que o parceiro SIMAB tinha cumprido a sua missão, não se justificando assim a sua continuidade, tendo o Município procedido à aquisição da totalidade da participação detida pela SIMAB no Mercado

Municipal. Posteriormente e no decurso desta operação, a MMB, SA foi transformada em empresa Municipal-MMB,EM.....

----- Como resultado do crescimento registado ao longo dos primeiros anos, verificou-se que, no fim do ano de 2008, tinham sido criados 189 empregos directos correspondendo a 44 operadores instalados. Actualmente existem somente oito espaços disponíveis para potenciais operadores sendo 7 no Mercado Tradicional. A empresa possui 6 trabalhadores e uma situação financeira equilibrada.

----- Desde 2007 que a empresa liberta meios monetários para pagar todas as despesas excluindo os encargos financeiros tidos com o empréstimo de médio longo prazo contraído para a construção do Mercado. O capital em dívida referente ao empréstimo a longo e médio prazo contratualizado em 22 de Outubro de 2003, era de 1 750 000,00€, enquanto em 31 de Dezembro de 2010 era de 939 157,00€, ou seja a empresa tem amortizado regularmente o empréstimo.

Entendemos assim que está cumprida por parte da empresa municipal MMB, a sua missão prioritária e de forma assumidamente positiva, pelo que entendemos estarem agora reunidas as condições para que se proceda à extinção da empresa e conseqüente integração nos serviços do Município tal como salientamos aquando da proposta da reorganização dos serviços do município.

----- Quanto à empresa Terra Fria Carnes Unipessoal, Ld.ª, foi criada em 20 de Julho de 1998. Integraram a constituição da sociedade - a Câmara Municipal de Bragança, a Cooperativa Agropecuária Mirandesa, a Associação de Criadores de Gado de Bragança (ADS) e o Agrupamento de Produtores de Cordeiros Bragançanos, Ld.ª, com um capital social de cinco mil contos(vinte e cinco mil euros), sendo a participação dos sócios de 49,98%, 16,66%, 16,67%, 16,6% respectivamente.

----- O Agrupamento de Produtores de Cordeiros Transmontanos não realizou o seu capital social e teve que sair da sociedade, sendo a sua cota repartida entre a ADS e a Cooperativa Agropecuária Mirandesa, passando estas a deter 24,02% e 26% respectivamente. A sociedade tem por objecto o abate, transformação e comercialização de carnes e a realização de investimentos em matadouros, desmancha de carnes e salsicharia, bem como distribuição e administração dos bens imóveis de que seja titular.

----- Iniciou a sua actividade com a construção do Matadouro e sala de desmanche e embalagem de carne, beneficiando de ajudas através do Programa PAMAF (113 790 316\$00) e LEADER II (6 571 276\$00). O total do investimento rondou os 200 000 000\$00 (1 000 000,00 €).....

O matadouro iniciou o serviço de abate no ano de 2001.

----- Desde o início da constituição da sociedade que a Câmara Municipal manifestou, publicamente, o seu desejo de serem os restantes sócios os detentores da maioria do capital social, por entender, face ao objecto da empresa, dever a mesma ter uma gestão privada, ligada à produção e não uma gestão pública, para qual a Câmara não tem vocação atendendo à especificidade do negócio a desenvolver e para o qual os procedimentos administrativos-financeiros públicos não são adequados.....

----- *Mas lembremo-nos que os nossos agricultores reivindicaram o Matadouro. Lembremo-nos que a Câmara tinha um Matadouro Municipal, teve durante muitos anos, se não tivéssemos construído o matadouro alguns dos que hoje se pronunciam contra o matadouro estariam a reivindicar a sua construção. Assumimos um compromisso com os agricultores, compreendida a importância da construção dessa unidade industrial e da responsabilidade que a Câmara tem no âmbito do abastecimento público, e concretizámos esse compromisso, com a perspectiva de que a gestão devia estar fora do Município. Outros prometeram, nós cumprimos e por isso estamos tranquilos e empenhados em solução que permita a evolução da sua actividade.*

----- No entanto a evolução verificada no sector pecuário do Concelho, à semelhança do país, foi no sentido de um acentuado decréscimo como consequências directas na saúde financeira das estruturas associativas representativas dos produtores. A diminuição constante de efectivos pecuários, nomeadamente bovinos, teve reflexos negativos na actividade da empresa, situação que tem conduzido a resultados negativos consecutivos na exploração do Matadouro.....

----- A fragilidade financeira dos sócios representantes da produção não lhes permitiu acompanhar os aumentos de capital necessários para regular o funcionamento da empresa, vendo-se o Município obrigado a adquirir, em 2006, a totalidade das quotas detidas pelos referidos sócios que entretanto já haviam negociado entre si (em 2005 o ADS comprou a quota da Cooperativa Agropecuária Mirandesa).

----- Apesar desta evolução societária, a Câmara Municipal continua com a mesma opinião de que a viabilidade da empresa passa por esta desempenhar outras áreas de negócio, para que está vocacionada, nomeadamente a compra, abate e venda de carne, e não limitar-se ao serviço de abate, *a uma estrita prestação de serviços*.....

----- Há outros aspectos que devem ser realçados que, caracterizam a evolução do sector no concelho e sustentam a nossa opinião

----- O mercado da carne em Bragança tem registado alterações significativas nos últimos anos, quer a nível da produção, quer do abastecimento. A nível da produção o efectivo pecuário no

Concelho tem vindo a diminuir significativamente nos últimos anos. A nível do abastecimento público a maioria das grandes/médias superfícies comerciais dispõem de centrais de abastecimentos próprias exteriores à região. Os talhos fixos e rolantes procuram cada vez menos animais nos produtores, preferindo fornecedores directos de carcaças e sobretudo de determinadas peças da carcaça.

----- O transporte de animais vivos requer um conjunto de exigências higio-sanitárias que não estão ao alcance da maioria dos produtores e dos talhantes, o que desencoraja o transporte ao Matadouro.

----- A proximidade do Concelho com a maior região produtora de carne de Espanha (Castela e Leão) associada a uma reduzida fiscalização torna o mercado local muito vulnerável, registando-se uma permanente entrada no mercado de Bragança de carcaças provenientes de Espanha a preços mais competitivos mas de inferior qualidade.

----- Apesar das dificuldades do sector, a empresa Terra Fria Carnes, tem vindo a desempenhar um papel fundamental no apoio à actividade pecuária do Concelho, aos agricultores, aos empresários do sector da restauração e salsicharia e também aos consumidores do Concelho e da região.

----- Ao fim de 10 anos de actividade a empresa tinha em 31 de Dezembro de 2011 um Passivo no montante de 390 888,62€ e um Activo no valor de 312 321,98€. Esta situação financeira foi melhorando no primeiro trimestre de 2011, pois a 31 de Março o total Passivo era 357 583,72€ e o montante do Activo era já 383 359,40€, significando um Capital Próprio positivo de 25 775,68€.

----- A empresa cumpre a missão para que foi criada, presta serviços de qualidade, tem bons recursos humanos, tem boas condições de funcionamento, está em bom estado de conservação, e tem uma boa localização”.

----- A unidade é predominantemente procurada por produtores exteriores ao Concelho, que valorizam a unidade industrial, e sistematicamente nós temos algumas pessoas dentro do Concelho a dizer mal daquilo que é seu, daquilo que faz falta ao desenvolvimento da actividade económica.

----- A dívida do Matadouro aproxima-se dos duzentos e cinquenta mil euros, enquanto a dívida do Mercado Municipal é de cerca de 0,9 milhões de euros, dívida de médio longo prazo, relativa a investimento. Estamos a falar de 1,2 milhões de € de dívida média e longo prazo nestas duas empresas.

----- Se o sector empresarial do Estado tivesse a transparência de contas e a transparência de gestão que estas empresas têm, seguramente que o País não estava no estado em que está, nem sete das maiores empresas públicas de transportes do país estariam a dever dezassete virgula seis mil milhões de euros.

----- Queria deixar uma nota, também, relativa ao Matadouro cuja actividade deverá evoluir proximamente, já que oportunamente traremos uma solução no sentido de garantir que esta empresa entre no modelo de exploração e de actividade diferente, que permita concretizar de forma mais eficaz os seus objectivos. Temos para o efeito estudos em curso, quer de natureza técnica, quer de natureza jurídica.....

----- Apesar das dificuldades, regista-se que no primeiro trimestre de 2010 o número de quilos de bovinos abatidos foi de 103 437 kg e em período homólogo de 2011, foi de 143 0977Kg, na parte dos ovinos houve também um crescimento de 10 437Kg para 16 901Kg, e na parte do abate de leitões e suínos houve uma evolução de 5 491Kg para 14 935Kg, é um sinal de confiança, de regresso de clientes que tinham saído e que não encontraram melhor serviço noutras unidades.”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Intervenções sobre esta matéria? José Brinquete, Ana Cláudia, Rui Correia. José Brinquete tem palavra para a sua intervenção.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, Srs. Membros da AM, este ponto, fruto da ordem de trabalhos ser muito extensa, ficou em último lugar e são 18h e estamos já, de certa forma, cansados, e pode ser desvalorizado. No entanto quero assinalar que registei com agrado que o Sr. Presidente o valorizou bastante, preparou-se para vir para este ponto a discutir o assunto, embora não completamente, mas trabalhou, fez o trabalho de casa.

----- Também me parece que é muito positivo o CDS ter agendado este ponto sobretudo nesta altura que é uma altura em que estamos a aprovar o relatório e contas, e em que já houve tempo em que a Câmara tinha o cuidado de nos fornecer, em anexo, o relatório e contas das empresas em que participa, o que deixou de fazer, também é verdade que se nós requerermos não nos nega essa informação, a CDU ainda não requereu e embora possa pensar em fazê-lo, mas podia ser bom manter essa boa prática de fornecer em anexo ao relatório e contas, também os relatórios para que nós nos possamos preparar melhor.

----- Mas se é verdade que em boa hora o CDS agendou este ponto, também é verdade que eu não percebi bem o que é o CDS queria deste ponto, mas pode ter sido distracção minha, a não ser

querer ver algumas coisas esclarecidas, mas se foi isso, normalmente quando se propõe um ponto pretende-se fazer propostas concretas, posso ainda ser surpreendido e podem aparecer.....

----- Agora o que se passa é o seguinte, é que este ponto dava pano para mangas se não fosse tão tarde, porque estes dois equipamentos não são uns equipamentos quaisquer, são equipamentos que não estando por exemplo ao nível de uma escola ou de um hospital, são equipamentos com funções sociais de grande relevo, porque são daqueles equipamentos que corresponde a premissas para o desenvolvimento.....

----- Como o Sr. Presidente da Câmara disse, o Mercado Municipal, e sabem todos, os que conhecem a minha posição sobre isso, de que gostaria de ver outro Mercado Municipal que não propriamente aquele, mas é aquele que existe, o Mercado Municipal é uma peça fundamental no abastecimento de produtos alimentares, sobretudo de produtos alimentares à população, e o Matadouro não é por acaso que Portugal tinha um conjunto de instrumentos fundamentalíssimos para a produção nacional e que foi tudo destruído e agora estamos a pagar caro, isso, tinha, por exemplo, a Junta Nacional de Produtos Pecuários, na área de produtos pecuários, na área dos cereais tinha a EPAC, e por aí fora, para não vos cansar muito, tudo isto foi destruído, e é por tudo isto ser destruído que agora estamos na situação em que compramos tudo fora, e devemos muito ao estrangeiro e temos que voltar à primeira forma, nós temos que voltar a explorar as nossas terras e o nosso mar, temos que pôr Portugal a produzir. E dentro desse critério estes equipamentos nunca devem de ser empresas, porque nunca serão rentáveis! Alguém se convence que o capital adquire estas empresas destes meios distantes com as dificuldades todas que o Sr. Presidente da Câmara disse, que as grandes superfícies não comprem aqui, etc., etc.! Não pode ser! E portanto na altura quando se criaram as empresas Municipais, penso que a CDU ficou muito isolada quando aqui afirmou de que não era solução nenhuma e de que não iam resultar. Não é com satisfação que reconhecemos, mas temos que reconhecer que agora o caminho vai ser esse, o do Mercado Municipal vai ser esse, o do Matadouro ainda é surpresa, a solução que vão ter, mas eu recorde que este Executivo quando comprou o capital à ADS também foi dizendo que queria vender o Matadouro a quem o quisesse comprar, foi dizendo e foi escrevendo, está escrito aí nos documentos.....

----- E portanto o que valia a pena era nós fazermos uma discussão muito importante à volta de quais são os equipamentos com funções sociais que temos que ter, e que não têm que estar a ser vistos em termos de “deve e haver”, e de “lucro ou de prejuízo”, porque se a gente paga impostos para alguma tem que ser, não pode ser só para depois meter nos bancos, para enfiar nos BPNs e por

aí fora. E isto é uma grande lição para os liberais, Eduardo Malhão, isto é uma grande lição para os liberais, é que os liberais é tudo privado, mas quando as coisas apertam o Estado é que tem que pagar, não é? E portanto os liberais deviam de ser liberais até ao fim, não têm condições para manter as empresas rentáveis vão à ruína, vão à ruína, é assim que é, não é? Os bancos vão todos, porque se é privado é privado. Agora a grande discussão que se devia fazer era à volta de que equipamentos é que queremos, tanto no plano dos serviços sociais, como no plano de apoio à produção. Porque faz algum sentido que nós tenhamos uma das produções de carne mais valiosas e mais saborosas do Mundo que é a Mirandesa. O Secretário Técnico e agora já não lá está e fez o seu trabalho, fez o ciclo de vinte e cinco anos à frente da Mirandesa, o Eng. Fernando Sousa, provavelmente até teve algumas pegas com o Sr. Presidente da Câmara, também é natural, fez a tese doutoramento acerca de um ano, a tese de doutoramento dele foi sobre a raça Mirandesa e publicou um livro extremamente importante, que por acaso para surpresa dele já havia mais duas teses sobre a raça Mirandesa, uma feita em 1905 e outra feita em 1946, se não estou em erro, até por aqui se pode ver que muitas vezes há muita gente que pensa que vai descobrir a pólvora, mas há muita coisa já descoberta, mas de qualquer maneira ele acrescentou muita coisa a isso, e o livro está aí, pode ser adquirido através da Associação de Produtores, e ele defendeu uma coisa que basta nós estarmos em qualquer parte do Mundo com uma posta ou uma costeleta, ou um rodião e oferecer às pessoas, ao lado de muitas outras raças autóctones também na área do bovino, e para as pessoas se renderem imediatamente à Mirandesa. Eu tenho essa experiencia na Festa do Avante que levamos todos os anos cerca de dez vitelas para a Festa do Avante e temos bichas enormes de pessoas à posta Mirandesa e nem sequer é barato. Bem, então como é que se compreende que uma carne de alta qualidade, esteja a atravessar as dificuldades que está, que tem dificuldade em se meter nos mercados, até mesmo em Bragança? Como é que se percebe que a esmagadora maioria, para não dizer a cem por cento, dos restaurantes de Bragança não consomem carne Mirandesa, e vão a Alcanices a comprar a carne?

----- Claro que tem a ver com o preço, mas como é que é possível nós não sabermos distinguir o que é bom e pagarmos mais alguma coisa?

----- Mas podia também falar na questão do Cordeiro Bragançano. O Cordeiro Bragançano não realizou o capital no Matadouro. Mas porque é que a Associação do Cordeiro Bragançano tem as dificuldades que tem? Porque o Cordeiro Bragançano e A Raça Mirandesa não há em mais parte do Mundo! Quer dizer, é como os diamantes, ou como o ouro, há produtos que não há em mais parte do Mundo, que não existem em mais parte do Mundo, e existem aqui! E portanto isto, eu vou-me já

calar, mas era para dizer que gostava mais que este ponto fosse, o seu principal enfoque fosse sobre as potencialidades, a sua necessidade, o que há para fazer, e quem é que vai fazer o que há para fazer, porque aquilo é só a Câmara, porque o poder local não tem responsabilidades políticas do desenvolvimento do País, designadamente na área económica, são os Governos. E o que é que os Governos têm feito? Porque mesmo o PSD, que agora quer ir para o Governo, enfim também já há tantos anos que não está lá, também merece, claro que o PCP também quer, mas tem muita paciência, o PCP tem uma paciência imensa, sobretudo não quer ir para o Governo para governar contra os Portugueses, um dia que vá para o governo é para governar a favor dos Portugueses. Mas o PSD também o que fez quando esteve no Governo? E o que é que é que se propõem fazer agora? Essa é que era a discussão necessária e urgente.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua intervenção, Ana Cláudia, faça o favor.

----- **Ana Almeida** – Bom, efectivamente, José Brinquete, o CDS/PP gosta de discutir os problemas concretos e uma das razões porque trouxe este ponto é precisamente para evitar aquilo que provavelmente ira acontecer, é que efectivamente um dia destes iríamos ser confrontados com uma decisão política tomada da mudança de estatuto de uma destas empresas à margem de qualquer participação nossa, como se vê pela resposta que o Sr. Presidente da Câmara deu quando preparou o ponto, portanto deu a mão à palmatória, um modelo, e atenção, reforço que não está aqui em causa, nunca esteve por parte do CDS/PP, a necessidade de estruturas como o Mercado Municipal ou o Matadouro Municipal, o que está em causa é o modelo de gestão, porque por opção própria o Município, executivo de Bragança, pode passar para uma postura de financiamento dessas empresas e essas empresas não darem lucro, mas então não andemos a brincar a contas e orçamentos.

----- Por outro lado, o CDS/PP pretendeu efectivamente e quando li aqui as passagens sobre o dever da informação e que o José Brinquete reconheceu como uma boa retoma por parte do Sr. Presidente da Câmara, é que efectivamente as contas passem a ser também das empresas locais a que a Câmara injecta capital.

----- Agora a verdade também é só uma, perguntamos - qual é a situação económica e financeira dos comerciantes que estão no Mercado Municipal? Muitas vezes estão em contencioso por causa do pagamento das rendas, não conseguem ter o rendimento que estavam à espera e efectivamente não vêem uma alternativa àquele modelo de exploração. Portanto o CDS/PP, independentemente

de propostas, trás à coação uma responsabilidade que é uma responsabilidade de toda esta AM, que é monitorizar o modelo de funcionamento destas empresas municipais, por forma a que efectivamente elas não sejam uma desorçamentalização da despesa da Autarquia. Agora nunca o CDS/PP esteve contra a necessidade social e económica das actividades que estão instaladas, ou no Mercado Municipal, ou no Matadouro. A verdade é que o Sr. Presidente deu a mão à palmatória, vivem-se problemas.

----- Portanto vamos discutir abertamente, preventivamente e que não nos seja apresentado numa próxima sessão da AM a alteração ou a dissolução do modelo da empresa Municipal e depois temos que discutir à posterior aquilo que se poderia ter evitado, ou arranjar soluções conjuntas que envolvam a participação de todos.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Sr. Deputada.

----- Tem a palavra, para a sua intervenção, o Sr. Deputado Rui Correia.

----- **Rui Correia** – Muito obrigado, Sr. Presidente, mais uma vez. De facto o PCP tem uma grande paciência, mas governar contra os Portugueses não é do PSD, nunca foi e não será a partir de agora, nisso estamos igual, portanto de facto nós não governamos contra os Portugueses, nem o queremos fazer.

----- Aqui em relação às empresas municipais Matadouro e Mercado Municipal devemos separar as duas empresas para melhor entendimento da dinâmica das mesmas uma vez que não é possível tratar por igual, o que é diferente, de igual tem o facto de Municipais e terem uma gestão profissional, que prima pela transparência, tal como acontece com todas as contas da Câmara Municipal liderada por este Executivo.

----- Em relação ao Mercado Municipal empresa SA., foi criada em Julho de 2001 em parceria entre a CIMA e a Câmara Municipal, foi objectivo construir e equipar um edifício moderno, funcional, prático, agradável, e rentável, claro.....

----- Abriu portas em Dezembro de 2002 e desde então tem sofrido altos e baixos, o que é normal na vida das instituições e também na vida das pessoas.....

----- Em 2004 a Autarquia passou a ser o único proprietário do Mercado, passando este a ser de sociedade anónima, a Empresa Municipal.

----- Com o Mercado foram criados muito postos de trabalho, alguns directos e outros indirectos, e a empresa tem, neste momento, como referiu o Sr. Presidente, e bem, seis trabalhadores, o que contribui para o equilíbrio das contas uma vez que desde 2007 as receitas superam as despesas, se

excluirmos, claro está, os encargos financeiros contraídos para a construção, que eram à data de 31 de Dezembro de 2010, um milhão e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos, tendo sido já pagos perto de setecentos mil euros, desde de 2003.

----- Em relação ao Matadouro, ele foi criado para colmatar uma lacuna existente no Concelho, uma vez que Bragança deixou de ter Matadouro no mandato do PS e do Dr. Luís Mina, quando da instalação do Mercado LIDL nesta cidade.

----- Ainda em campanha eleitoral em 97 o então candidato Jorge Nunes e tendo em conta várias solicitações dos nossos concidadãos do mundo rural, comprometeu-se da construção do Matadouro em Bragança para servir o mundo rural, quer do Concelho, quer do Distrito. Assim, em Julho de 1998 constitui-se uma Associação entre quatro entidades e que eu passava esta parte à frente uma vez que o Sr. Presidente já falou aqui um bocado da história, já disse quase tudo, quase tudo e não tudo. Então abriu portas, iniciou a abater em 2001, há precisamente 10 anos.

----- Atendendo a vários factores a Câmara passou a ser accionista única a partir de 2006. Somos conhecedores que a Câmara tem injectado algum capital no Matadouro Municipal, mas somos de opinião que o papel social económico que desempenha é muitíssimo importante e que Bragança deve continuar a ter um Matadouro de apoio à nossa agricultura, aos nossos agricultores. Não nos satisfaz que ano após ano o Matadouro vá somando prejuízos, mas se quisermos ser sérios e de certeza que o somos, o prejuízo representa, e se compararmos aquilo que gastamos com umas festas da cidade, enquanto não se encontra uma solução para o Matadouro, e penso que o Sr. Presidente já falou, irá trazer a esta AM uma solução, muito em breve, é ou não aceitável este encargo para o mundo rural? O PSD acha que sim.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Penso que há uma intenção de intervenção adicional por parte do Sr. Presidente de Câmara, com esta última intervenção terminaremos a discussão deste ponto.

----- **Presidente da Câmara** – Obrigado, Sr. Presidente. Como será provavelmente a última intervenção, quero manifestar a satisfação em nome do Executivo, pelo facto deste ponto ter sido agendado, foi óptimo que assim tivesse acontecido, do nosso ponto de vista.....

----- Queria deixar a seguinte nota, é de que todos os relatórios de gestão e contas das empresas participadas por parte do Município, são, sem excepção, enviadas para a AM, para os devidos efeitos legais. Não podemos enviar as contas que não estão aprovadas, por exemplo ontem aprovámos da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, anteontem

aprovamos da Resíduos do Nordeste e assim sucessivamente, portanto os calendários sobrepõem-se, significa que já as empresas, as contas da Terra Fria Carnes e do Matadouro, Terra Fria Carnes e do Mercado Municipal tiveram que ser aprovadas antes de elaborada a Conta de Gerência, o Relatório de Gestão e Contas do Município, de 2010, e por isso elas foram enviadas para a AM, portanto, como é normal temos feito isso sempre, Brinquete, portanto peço desculpa, temos feito todos os anos, continuaremos a manter essa prática.

----- A função social que salientou e que estes dois equipamentos têm que garantir, estou inteiramente de acordo consigo, faz parte das competências e atribuições do Município a área do abastecimento público, e é pena que o nosso País, enfim, porque a agricultura se degradou para um nível absolutamente insustentável, tivesse como consequência arrastado toda, ou parte, a maior parte da infra-estrutura associada, à parte da distribuição e da comercialização, o País perdeu a Agricultura, ficando mais pobre.

----- O Mercado Municipal tem também associado a área do Mercado grossista, só que o Mercado grossista em Bragança não funciona, foi estruturado para esse efeito, com balança, com tudo que era absolutamente indispensável.....

----- Tivemos pena de que a solução do Matadouro não tivesse evoluído de acordo com aquilo que era o pensamento da Câmara, entregando à produção, enfim, através do movimento associativo representativo, mas, aqui, eu, aproveitando o que salientou, que houve alguma afrontação, enfim, civilizada, naturalmente, com o Secretário Técnico da Associação da Raça Bovina Mirandesa, eu sem beliscar, absolutamente em nada, as competências do âmbito técnico, acho que ele ??? seriamente a actividade desta Associação.

----- Outra nota quero deixar clara para a AM e perante a nota que o José Brinquete deixou, é de que não ??? pelas intenções do Executivo, que ainda não discutiu formalmente os documentos que enviará para AM, a venda do património associada à Terra Fria Carnes Ld.ª., mas sim a concessão de exploração, pensamos que essa é uma opção de nível estratégico, de micro economia, mas que é estratégico, não traremos uma solução desse nível à AM.

----- Por outro lado não tomamos nenhuma decisão, nem relativamente ao Mercado, nem ao Matadouro, que não sejam discutidas, aprovadas ou rejeitadas por esta AM, isso é inquestionável, as competências estão bem delimitadas e portanto nunca o fizemos em 13 anos, podíamos fazê-lo por uma gafe, por um desconhecimento, por um erro grosseiro, mas não, isso não aconteceria. Portanto, está fora de qualquer hipótese a venda do património, a nossa opção é de tentar encontrar uma solução capaz, garantindo que o património se mantém posse do Município e

viabilizar sim, criar as condições de desenvolvimento da actividade por privados para estarem na fileira e beneficiarem por essa via, da agricultura, da actividade económica do nosso Concelho e da Região.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Encontra-se terminado este ponto da agenda e, antes de finalizar, dar por terminados estes trabalhos de hoje, queria pedir aos Membros da AM, quer os Srs. Presidentes de junta de Freguesia, quer os Deputados que fizeram intervenções, que façam o favor de as remeter por via electrónica para os Serviços da AM, para se tornar mais fácil o trabalho de produção de acta.

----- Muito obrigado pela vossa presença, damos por terminados os trabalhos desta AM de 29 de Abril. Boa tarde.

Listagem da Correspondência que por lapso não consta na página oito:

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
A PARTIR DE 18 de Fevereiro de 2011**

Data	Remetente	Assunto
23/02	Tribunal Administrativo de Mirandela	Processo 13/2010- Parcela Terreno Freguesia Santa Maria – DUP
08/03	CMB	Pagamento de Portagens na A4-Vila Real/Bragança/Fronteira Quintanilha
14/03	Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro	Convida O PMAM para a Sessão Solene Comemorativa do XXV Aniversario da UTAD
15/03	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa recepção da Moção – Contra as Portagens nas SCUT's
18/03	CMB	Encerramento das escolas 1.º ciclo de Samil, Salsas, Quintanilha e Espinhosela
21/03	ICNB	Resposta à Moção “ Pesca Desportiva na área do PNM
22/03	CMB	Convite – Marcha Luso-Espanhola reivindicativa da construção da Auto-estrada A-11 Zamora – Quintanilha
23/03	Grupo Parlamentar do CDS-PP	Acusa recepção da Moção - Contrar as portagens nas SCUT's
28/03	Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Resposta à Moção relacionada com a Pesca Desportiva na Área do Parque de Montesinho.
01/04	Partido Comunista Português	Envia Pergunta feita ao Governo sobre “Inpactos decorrentes da exploração de recursos minerais (quartzo) em solo espanhol–Projecto “Rio Manzanas, Exp.1916” –para as populações de Quintanilha, Bragança e para águas de abastecimento público de Argozelo e outras

		freguesias do concelho de Vimioso, em 30 de Março de 2011
01/04	Álvaro Figueiredo Grupo Parlamentar do PCP	Impactos decorrentes da Exploração de recursos mineiros (quartzo) em solo Espanhol- Projecto Rio Manzanas, Exp. 1916”- para as populações de Quintanilha , Bragança, e para águas de abastecimento público de Argozelo e outras freguesias do Concelho de Vimioso.
07/04	CMB	Estudo de Avaliação dos Centros Hospitalares
12/04	Grupo de Trabalho para as Comemorações do Centenário da República	Pedido de reserva de quartos single para os conferencistas do dia 28 de Abril

19/04	Coordenador do Grupo Trabalho para as Comemorações Centenário da república	Convite à Mesa da Assembleia para participar na Reunião do Grupo Trabalho do C. República
19/04	CMB	Envia Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais
19/04	ANMP	XIX Congresso da ANMP
26/04	CMB	Envia Relatórios e Contas 2010 – Empresas Participadas e Outras: Mercado Municipal de Bragança(Relatório de Contas e de Auditoria) e Terra Fria carnes, Ld. ^a
28/04	Ana Cláudia G. Almeida	Requer elementos sobre: Mercado Municipal, Matadouro Municipal e Sociedade de Advogados, Luis Filipe Chaveiro & Associados

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO EMITIDA A PARTIR DE 18 de Fevereiro de 2011

Data	Destinatário	Assunto
25/02	- Primeiro Ministro - Presidentes dos Grupos Parlamentares na AR - Comunicação Social	Envio de Moção - Contra as Portagens nas SCUT's
25/02	- Ministra do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Ministro Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas - Director Regional Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas do Norte - Governador Civil de Bragança - Presidente Associação Distrital de Agricultura de Bragança	Envio de Moção – Recuperação e conservação do património rural
25/02	-Ministra do Ambiente - Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Presidente da Autoridade Florestal - Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Envio de Moção – Pesca Desportiva na área do PNM
28/02	CMB	Envio de senhas de Presença e Boletins Itinerários referentes ao mês de Fevereiro
17/03	Tribunal Administrativo de Mirandela	Resposta – Processo 13/2010-Parcela Terreno Freguesia Santa Maria –DUP
22/03	Membros da AM	Convite – Marcha Luso-Espanhola reivindicativa da construção da Auto-estrada A-11 Zamora – Quintanilha

13/04	CMB	Pedido de reserva de quartos single para os conferencistas do dia 28 de Abril
28/04	CMB	Solicita elementos solicitados pela membro Ana Guedes Almeida sobre: Mercado Municipal, Matadouro e Sociedade de Advogados, Luis F. Chaveiro & Associados

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico
Amândio dos Anjos Gomes
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho
Anibal de Jesus Raimundo Morais
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Pereira
António Nuno Neves Pires
Cândido Vaz Alves
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro
Isabel Maria Lopes
João Paulo da Veiga Matos
Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós
José Alberto Moutinho Moreno **a)**
José Luís Baltazar
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
Maria Natália Rodrigues Alves
Maria Teresa
Nuno Filipe Machado Reis
Pedro Luís Esteves Fernandes

Rui Fernando Rodrigues Correia
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Alzira da Conceição Bento
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso
Fernando Carlos da Silva Paula
João Batista Ortega
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Maria Celina da Silva Paula
Nuno Filipe Canelhas Miranda
Sandra Marisa Rodrigues Valdemar
Vítor Prada Pereira **a) ***

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Armando José Morais
Jorge Manuel Xavier Laranjinha
José João Martins Lourenço
Manuel Agostinho Pires Diz
Normando dos Santos Lima
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Baçal	João Luís Correia Rodrigues
Carragosa	Jorge Augusto Ala

Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Henrique Manuel Pires (Substituto)
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Afonso
Faílde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Victor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo de Parad	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Parad. Nova	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela Lamp	Domingos Fernando Oliveira Fernandes (Substituto)
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues b)
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo a)
São Julião	Elias Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Dias
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

- a) Aplicação do n.º 7 do artigo 64.º do Regimento da AM
- b) Aplicação do n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM

* - justificada

II – FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Dinis Manuel Prata Costa
Luis Manuel Silvestre
Maria Aurora Correia

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais (Justificada)
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Aníbal Martins

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores: Humberto Francisco da Rocha
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezanove horas e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na terceira sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 27/06/2011 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.....

O Presidente, _____

O Primeiro Secretário _____

A Segunda Secretária _____

NOTAS:

1 - As páginas 96 a 354; 388 a 415; 426 a 432; 451 a 458 e 531 a 534, dizem respeito a anexos das certidões, os quais foram enviados com a convocatória n.º 46 de 15/04/2011.

2 - Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.